



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira  
02 de janeiro de 2013

ANO CXXII DA IOE  
123º DA REPÚBLICA  
Nº 32.309

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Cadernos  
56 Páginas

## A História no Diário Oficial

### JARBAS PASSARINHO (LV)

O governador Jarbas Gonçalves Passarinho assinou o Decreto nº 4.457, de 18 de setembro de 1964, que dispunha sobre a expedição de título declaratório da preferência legal para a aquisição de terras devolutas.

Desta forma, ficaria instituído o Título de Ocupação de Terras Devolutas, que seria, a requerimento do interessado, expedido pela Secretaria de Estado de Produção a todo o agricultor tradicional que, domiciliado em terras devolutas do Estado, as tenha tornado produtivas com seu trabalho, nelas possuindo casa de moradia ou qualquer benfeitoria e não fosse proprietário rural. A área cuja ocupação seria autorizada pelo presente decreto seria de 25 hectares, e poderia, em regiões de penetração, ser elevada até 100 hectares.

O título, que seria assinado pelo governador e pelo secretário de Estado de Produção teria como finalidade exclusiva fixar a preferência legal para a aquisição de terras do Estado. O título de ocupação ainda permitiria ao seu portador dar em penhor agrícola as safras das lavouras que fundasse na área por ele ocupada.

■ RIBAMAR CASTRO



## Fundação abre inscrições de projetos para Lei Semear

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN) abre, até o dia 17 de fevereiro de 2013, as inscrições de projetos culturais para receberem os benefícios estatuídos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura (Semear).

É concedido ao produtor cultural,

pessoa física ou jurídica, inscrever um projeto exclusivamente pelo endereço eletrônico [www.fcptn.pa.gov.br/semear](http://www.fcptn.pa.gov.br/semear). A proposta deverá ser enviada via online, juntamente com todos os documentos necessários a completa identificação do projeto.

É vedada a concessão dos benefícios instituídos pelo programa às obras, aos produtos, aos eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos aos circuitos privados ou às coleções particulares.

CADERNO 5 - PÁGINA 3

## Universidade realiza seleção para programa de residência

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) e hospitais associados tornam público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no programa de Residência Multiprofissional em Saúde para Belém, exclusivamente para início no ano de 2013.

As inscrições ocorrem no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br), até o dia 15/01/2013.

O programa é destinado a enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, farmacêuticos e fonoaudiólogos.

Atinge as áreas de Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos; Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, e Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia.

CADERNO 5 - PÁGINA 8

## Luto oficial no Pará

Foi decretado por três dias, a contar de 29/12/2012, luto oficial no estado do Pará, em homenagem à memória de Maria da Graça Azevedo da Silva.

Ela tinha sido nomeada procuradora geral de Justiça, para o biênio 2013/2015, e faleceu no dia 28/12/2012. A homenagem considerou a relevante contribuição da procuradora não só ao Ministério Público Estadual, mas a toda justiça do Pará.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

## Assembleia Extraordinária

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará convida os acionistas para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, às 9h do dia 07/01/2013, na sala de reuniões da CDI/PA, na Av. Duque de Caxias, nº 277, Bairro Fátima, em Belém.

O objetivo é deliberar a pauta de destituição e nomeação de Conselheiro Fiscal suplente.

CADERNO 3 - PÁGINA 3



## Seja Solidário!

Colabore com livros e gibis usados e ajude mais crianças a terem Espaços de Leitura.

Divida conhecimentos. Doe livros.

Contatos

(91) 4009-7847 / 4009-7800

[livrosolidario@ioe.pa.gov.br](mailto:livrosolidario@ioe.pa.gov.br)



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

# Agenda Cultural

Programe-se!



## CINEMA

### Mostra Jerry Lewis

Local: Cine Olympia (Avenida Presidente Vargas, nº 918)

Horário: 18h30

Entrada franca

#### Programação

Dia 02/01/2013 - O Delinquente Delicado (1957)

Dia 03/01/2013 - O Mensageiro Trapalhão (1960)

Dia 04/01/2013 - O Professor Aloprado (1963)

Dia 05/01/2013 - O Terror das Mulheres (1961)

Dia 06/01/2013 - O Rei da Comédia (1982)

Considerado com uma das maiores referências da comédia americana, Jerry Lewis fez sucesso no início da carreira na parceria com Dean Martin e depois como ator e diretor. Como diretor, teve seus filmes elogiados pela crítica. Foi professor na Universidade de Cinema e hoje está com 86 anos.



## ARTES VISUAIS

### Crônicas de Rua

Local: Hall Benedicto Monteiro, na Fundação Tancredo Neves (Centur)

Até 1º de fevereiro de 2013, de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 19h, e aos sábados, das 8h30 às 12h

Entrada franca

Exposição com trinta fotografias em preto e branco, feitas pelo artista durante cinco anos de viagens do artista Tchello d'Barros pelo Brasil, que baseou o trabalho através da "Street Photography" ou "Fotografia de rua".

A produção de Tchello d'Barros mostra situações inusitadas da relação do homem contemporâneo com o espaço urbano. As fotografias foram realizadas com câmeras analógicas, digitais compactas, profissionais de lentes claras e até mesmo com câmeras de telefone celular.



#### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

#### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

#### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

#### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

#### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

#### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

#### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene  
**GOVERNADOR**

Helenilson Cunha Pontes  
**VICE-GOVERNADOR**

Manoel Pioneiro  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Raimunda do Carmo Gomes Noronha  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Antônio Eduardo Barleta de Almeida  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
**PRESIDENTE**

Michelly dos Santos Freire  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Augusto Henrique da Silva Neto  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

Ana Carmen Palheta Alves  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

**NESTA EDIÇÃO** | quarta-feira, 02 de janeiro de 2013

**EXECUTIVO**

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 5  
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO  
DO GOVERNO ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 1 - PÁG. 6  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 6  
POLÍCIA CIVIL..... CAD. 1 - PÁG. 6  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 1 - PÁG. 8  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ..... CAD. 2 - PÁG. 2  
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... CAD. 2 - PÁG. 3  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO..... CAD. 2 - PÁG. 4

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO** . CAD. 2 - PÁG. 4  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... CAD. 2 - PÁG. 4  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 5  
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO  
DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 2 - PÁG. 7  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A..... CAD. 3 - PÁG. 1  
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 3 - PÁG. 1  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 2

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO** ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 3 - PÁG. 2  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO  
DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 2  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL** ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO .... CAD. 3 - PÁG. 3

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 3 - PÁG. 3  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 4 - PÁG. 8  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 8  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO..... CAD. 5 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 5 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 5 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 5 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE  
DE AMPARO À PESQUISA..... CAD. 5 - PÁG. 2

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO  
SOCIAL** ..... CAD. 5 - PÁG. 3  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 5 - PÁG. 3  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 6  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 7

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**..... CAD. 6 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 6 - PÁG. 1  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... CAD. 7 - PÁG. 2  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 7 - PÁG. 3  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS  
GASPAR VIANA ..... CAD. 7 - PÁG. 4  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 7 - PÁG. 4  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS  
HUMANOS ..... CAD. 7 - PÁG. 4  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 7 - PÁG. 5  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO  
DO PARÁ ..... CAD. 7 - PÁG. 5  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO  
E RENDA ..... CAD. 7 - PÁG. 6

**TRIBUNAIS DE CONTAS  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ**..... CAD. 7 - PÁG. 6  
**MUNICÍPIOS**..... CAD. 7 - PÁG. 6  
**EMPRESARIAL** ..... CAD. 7 - PÁG. 8  
**PARTICULARES**..... CAD. 7 - PÁG. 8



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
**PARÁ**

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante  
Tel.: (91) 3201-5557

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso  
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo  
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretária: Maria do Céu Guimarães de Alencar  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

#### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Júlio César dos Mendes Lopes  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

#### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia  
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

#### ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

#### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende  
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

#### IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

#### EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

#### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

#### NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Patrícia Barbosa Brito Nasser  
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.:

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal  
Tel.:

#### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegarde de Figueiredo Nunes  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki  
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva  
Tel.: (91) 3236-2884

#### COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa  
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

#### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha  
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

#### FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral  
Tel.:

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

#### SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola  
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

#### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto  
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alberto Cardoso Arruda  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

#### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

#### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

#### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

#### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:  
Tel.:

#### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA

Presidente: Mário Ramos Ribeiro  
Tel.: (91) 3223-2560

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinicius Eiró do Nascimento  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

#### INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Fabio Jorge Carvalho de Souza  
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

#### FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

#### FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

#### FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

#### SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão  
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

#### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

#### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

#### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

#### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

#### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

# Executivo

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, da Constituição Estadual, e

Considerando o brusco falecimento da Procuradora-Geral de Justiça nomeada para o biênio 2013/2015 MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA,

Considerando a relevante contribuição da mencionada procuradora não só ao Ministério Público Estadual, mas a toda justiça do Estado do Pará;

#### DECRETO:

Art. 1º Luto Oficial no Estado do Pará, por três dias, a contar de 29 de dezembro do corrente ano, em homenagem à memória de MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº. 6.378, de 12 de julho de 2001, TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA do cargo de Secretário Extraordinário de Estado para Projetos Estratégicos, a contar de 31 de dezembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.308, de 28 de dezembro de 2012.

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA do cargo de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 31 de dezembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012.

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR do cargo de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro das Secretarias Especiais de Estado, a contar de 31 de dezembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012.

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº. 6.378, de 12 de julho de 2001, SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Estado de Articulação Municipal, a contar de 31 de dezembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012.

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR para exercer o cargo de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 31 de dezembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012.

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER para responder, até ulterior deliberação, pela Diretoria do Núcleo Administrativo e Financeiro das Secretarias Especiais de Estado, a contar de 31 de dezembro de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012.

## Casa Civil

### PORTARIA Nº 2.545/2012-CCG DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

#### RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº. 5.035/2011-CCG, datada de 2 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 31.992, de 5 de setembro de 2011.

II. lotar KAMILLE KELLY VASCONCELOS GUERREIRO, Assessor Especial II, na Casa Militar da Governadoria do Estado/Assessoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE DEZEMBRO DE 2012

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## Casa Militar

### CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475564**

Contrato: 19-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para a frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual

Valor Total: 1,200,000.00

Data Assinatura: 31/12/2012

Vigência: 31/12/2012 a 30/12/2014

Registro de Preços: 16/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122129725360000 339030 0101002169 Estadual

Convênio: 19/2012

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, 10

CEP. 66115-000 - Belém/PAComplemento: Bairro Val de Cans

Email: elisiana.soares@dislubequador.com.br

Telefone: 9132442840 Fax: 9132571840

Ordenador: JAIRO MAFRA MASCARENHAS

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475715**

**PORTARIA Nº 312 /2012 – CMG,**

**28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

I – Conceder, 11(once) dias restante de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012 a servidora MARIAN CARDOSO COUTINHO DO CARMO, interrompida pela PORTARIA Nº 304/2012, publicada no DOE nº 32.295 de 07/12/2012, pelo período de 02/01/2013 a 12/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 28 de Dezembro de 2012

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – TEN CEL QOPM RG 16233

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício.

#### SUSTAR FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475719**

**PORTARIA Nº 313 /2012 – CMG,**

**28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

I – SUSTAR por necessidade de serviço o gozo de férias concedidas ao Policial Militar MAURO BARBAS DA SILVA- TEN CEL QOPM RG 11696, concedida sob PORTARIA Nº 311/2012- CMG

de 26/12/2012 publicada no DOE nº 32.307 de 27/12/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 28 de Dezembro de 2012

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – TEN CEL QOPM RG 16233

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475736**

**PORTARIA Nº 314 /2012 – CMG,**

**28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

I – Conceder, férias regulamentares aos Servidores Civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ARMANDO TEIXEIRA DE MELO FILHO	2011/2012	02/01/2013 a 31/01/2013
ELIZABETH PEREIRA GARCIA	2011/2012	02/01/2013 a 31/01/2013
TEREZA CRISTINA ARAUJO LOPES	2011/2012	02/01/2013 a 31/01/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 28 de Dezembro de 2012.

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – TEN CEL QOPM RG 16233

#### FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475740**

**PORTARIA Nº 315/2012 – CMG,**

**28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

I – Conceder, férias regulamentares aos Polícias Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

GRAD.	NOME	Referente ao Exercício	PERÍODO DE GOZO
CAP QOPM	GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA	2012	07/01/2013 a 05/02/2013
3ºSGT PM	MARCOS NAZARENO SILVA LUCAS	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
CB PM	EDGAR GOMES MONTEIRO	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
CB PM	MAURICIO RAIMUNDO DOS SANTOS MELO	2012	02/01/2013 a 31/01/2013
SD PM	JEOMEDEKS DE MORAES NEVES JUNIOR	2012	02/01/2013 a 31/01/2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 28 de Dezembro de 2012

JAIRO MAFRA MASCARENHAS – TEN CEL QOPM RG 16233

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

## Ação Social Integrada do Palácio do Governo

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475554**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 475100**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 29/12/2012

Valor: 250,000.00

Vigência: 31/12/2012 a 30/12/2013

Justificativa: Para conclusão do Projeto "PROMOVENDO CIDADANIA NO RÁDIO"

Objeto: prorrogação do prazo de vigência

Convênio: 97-10

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
08244124549040000 335043 0101002158 Estadual

Partes:

Concedente: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Beneficiário ente Privado: ASSOC DE DESENV COMUNT. E CULT DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Nome do Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

## Procuradoria Geral do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475674**  
**PORTARIA Nº 013 /2012-CG.,**  
**DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a designação da Procuradora do Estado BÁRBARA NOBRE LOBATO para exercer a função de Procuradora-Corregedora, nos termos da PORTARIA Nº 766, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I – Excluir a Procuradora do Estado BÁRBARA NOBRE LOBATO, identidade funcional nº 8400600/1, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a PORTARIA Nº 011/2012, da Corregedoria-Geral.

II – Designar o Procurador do Estado FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA, identidade funcional nº 5819989/1 para atuar como titular na referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475640**  
**ERRATA PUBLICAÇÃO Nº 475443**  
**PORTARIA Nº 1630/2012-SAGA/SEGUP**  
**BELÉM-PA, 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Dr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.

C O N S I D E R A N D O a celebração do Convênio n.º 761819/2011-SENASP, que tem por objeto a aquisição de VEÍCULOS, para fortalecimento das ações do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social- SIEDS;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de recebimento dos VEÍCULOS adquiridos, resultante deste Convênio, (Processo Licitatório nº 2012/81198, Pregão Eletrônico nº. 020/2012-SEGUP/PA).

R E S O L V E: I – Designar os servidores: PAULO PIRAGIBE DA SILVA, Gerente de Transporte, Matrícula n.º57175056/4, ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, matrícula nº5787360-1 e RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 7006527-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento dos Seguintes Veículos: 02 (dois) VEÍCULOS, TIPO PICK-UP e 03 (três) VEÍCULOS COM CELA, referente ao Contrato nº 0078/2012/SEGUP, celebrado com a Empresa REVEMAR-REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LTDA, aprovado no Plano de Trabalho do Convênio nº 761819/2011-MJ/SENASP.

II – À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão e Administração

**HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475656**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2012/546254 na modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2012-FISP, cujo objeto é a aquisição, sob demanda, de 220 (duzentos e vinte) placas individualizadas de homenagem, e 01 (uma) placa de identificação externa tipo NIGTH AND DAY, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, em favor das seguintes empresas:

ITEM 1: C G L COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ: 62.934.005/0001-49, com o valor de R\$ 23.999,80 (vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos),  
 ITEM 2: BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ: 07.712.095/0001-15, com o valor de R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais).

Belém, 28 de dezembro de 2012.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

### AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475662**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico-Registro de Preços

NÚMERO: 030/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, MEDIANTE CONCESSÃO, PARA O FORNECIMENTO E O ABASTECIMENTO DE QUEROSENE DE AVIAÇÃO (TIPO QAV-1) E GASOLINA DE AVIAÇÃO (GAV), a fim de atender o Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), pelo sistema de registro de preços, tendo como órgão central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará – SEGUP/PA, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

LOCAL DE ABERTURA: site da internet <http://www.comprasnet.gov.br>

DATA DA ABERTURA: 14/01/2013.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF)

ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima

RESPONSÁVEL: Luciana Cunha da Silva

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475668**

Contrato: 77

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para adequação de edificação para instalação da UIPP - Distrito Industrial de Ananindeua/PA.

Valor Total: 146,412.51

Data Assinatura: 28/12/2012

Vigência: 28/12/2012 a 27/12/2013

Convite: 13/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122134243950000	449051	0341000000	Estadual

Contratado: G. FORTE ENGENHARIA LTDA

Endereço: R A, 60

CEP. 67030-070 - Ananindeua/PAComplemento: Vila Esperança

Telefone: 9192313928

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº 202/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475577**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 031/2012-DGPC/PAD, de 18/12/2012, subscrito pela DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita a redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067, de 30/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 24/12/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 200/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475582**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 019/2012-CPPAD, de 17/12/2012, subscrito pela DPC – INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 030/2012-DGPC/PAD, de 10/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.266, de 23/10/2012

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através PORTARIA Nº 030/2012-DGPC/PAD, de 10/10/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.266, de 23/10/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 22/12/2012;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIAS DIVERSAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475733**

**PORTARIA Nº 01316/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0105/12-GAB/CGPC de 28/03/12, que apurou a conduta do DPC JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, que, em tese, teria protelado a conclusão e remessa dos autos do IPL nº 249/2006.000004-9/SUMA, conforme Ofício nº 1994/11/1ªPJS/TJ/PA e Despacho/CCRM/CGPC de 21/03/12;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº022/94, a pena disciplinar de 20 (vinte) dias de SUSPENSÃO, ao servidor: JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral de Polícia Civil – Em exercício

**PORTARIA Nº 01317/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0410/10-GAB/CGPC de 16/06/10, que apurou o teor do TD de ROSIMEIRE DA LUZ SERRA, onde constam denúncias de supostas arbitrariedades atribuídas aos policiais conhecidos como: “MENDES”, “VANDECO” e outros não identificados, que seriam da Sec. Pedreira, fatos acontecidos em 31/05/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que comprovem as alegações da delatante e definição de responsabilidades;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0410/10-GAB/CGPC de 16/06/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 01318/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**  
**DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0592/11-GAB/CGPC de 30/11/11, que apurou o teor do Of. nº 372/11/SRCM, comunicando que o servidor IPC SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS, teria, em tese, se apresentado na Depol de Anajás no final do mês de agosto, inobstante haver tomado ciência na Portaria de remoção em 02/08/11;

CONSIDERANDO: a ausência da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0592/11-GAB/CGPC de 30/11/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01319/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0467/11-GAB/CGPC de 15/09/11, que apurou o TD de ELIZA MONTEIRO BELO, no qual relata que seu filho adolescente H.M.B.N, teria ficado apreendido, de forma irregular na DP de Breves, fato ocorrido em 24.01.11, no plantão da DPC ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos;  
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0467/11-GAB/CGPC de 15/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01320/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0332/11-GAB/CGPC de 14/06/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 04 (quatro) presos da DP de Uruará, ocorrida em 31/05/11, fato que gerou o IPL nº 0141/2011.000076-7, conforme Of. nº 163/2011/DPU de 31/05/11 e anexos;  
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0332/11-GAB/CGPC de 14/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01321/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0464/11-GAB/CGPC de 14/09/11, que apurou as circunstâncias da fuga do preso ADAILTON OLIVEIRA PRAXEDES, no dia 07.07.11, da DP de Senador José Portifirio, fato que gerou o IPL nº 140/2011.00096-1 e anexos;  
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0464/11-GAB/CGPC de 14/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01322/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 26/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0347/12-GAB/CGPC de 06/09/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: OSVALDO DE ANDRADE e outros, da carceragem da DP de Pacajá, em 05/08/12, o que ensejou a instauração do IPL de nº 161/2012.000115-3, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0347/12-GAB/CGPC de 06/09/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01323/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 27/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0304/11-GAB/CGPC de 31/05/11, que apurou responsabilidades, quanto ao teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo FIAT SIENA, Placas JVV 2477, autuado em 15/03/11, pelo DEMUTRAN, à época disponibilizado ao DRCO/DRE, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0304/11-GAB/CGPC de 31/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 01324/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 27/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0504/11-GAB/CGPC de 04/10/11, que apurou o teor do e-mail intitulado "Adolescente autuado como adulto em Altamira", fato ocorrido na madrugada de 18/09/11 na DP de Altamira onde o adolescente J.R.S, em tese, teria sido autuado como adulto nos autos do IPL nº 49/2011.000634-4, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0504/11-GAB/CGPC de 04/10/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01325/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 27/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0344/11-GAB/CGPC de 27/06/11, que apurou as circunstâncias que levaram o nacional JACIR SILVA DA CONCEIÇÃO, a ser encontrado morto em 02/05/11, em São Domingos do Capim, quando, em tese, no dia 01/05/11, havia sido conduzido por uma guarnição da PM para a Unidade de São Miguel do Guamá, conforme Of. nº 092/11/SRZS-DPSDCD de 01/05/11, Of nº 1127/11/GAB/SRZS e anexos;  
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0344/11-GAB/CGPC de 27/06/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01326/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS  
DE 27/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0195/12-GAB/CGPC de 24/05/12, instaurada considerando o Despacho/CONT/CGPC de 09/05/12, referente ao Of. nº 12/2012-GAB, que apurou responsabilidades, face a apreensão de uma motocicleta por servidores da DP de Curionópolis, os quais teriam, em tese, retirado algumas peças, o que ensejou a instauração do IPL nº 00057/2012.000041-8-DPCC, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores lotados naquela Depol;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0195/12-GAB/CGPC de 24/05/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES  
Coordenador do Interior

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475767****PORTARIA Nº00510/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 28/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento de FRANCISCO CLEITON GOMES DE SOUZA, fato ocorrido em 05/02/11, nesta Capital, conforme BOP nº 248/2011.000060-7, o que gerou a instauração do IPL/FLG nº 248/2011.000018-6 de 05/02/11 e anexos;  
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC-VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA  
Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício  
**PORTARIA Nº00511/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 28/12/2012**  
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO, face o relatório de missão/DAI/CGPC de 21/11/12, no qual consta que o servidor teria, em tese,

efetuado disparo de arma de fogo em frente ao estabelecimento DI ROCHAS BAR, fato ocorrido em 10/11/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC-LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício

**PORTARIA Nº00512/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 28/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Termo de Representação de EMANOEL LUIS QUEIROZ CAVALCANTE, que acusa o DPC ÁLVARO GOMES DA SILVA, de ter, em tese, entregue a motocicleta HONDA/CG-125, placa JUD 9842 à pessoa não autorizada, na DP de Decouville e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 19/12/12 e anexos;  
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC-ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA - Lotação - Corregedoria (Div.de Correição)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício

**PORTARIA Nº00513/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 28/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o extravio, em tese, dos autos do IPL nº 252/2006.000047-7, conforme o Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/12, referente ao Of. nº 1010/12-DC/CGPC de 11/10/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;  
CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC-LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício

**PORTARIA Nº00514/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 28/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC SÍLVIO DE SOUZA GARCIA, face o teor do relatório/DCRIF nº 357/12, no qual consta que o servidor, teria, em tese, feito uso indevido de objeto de propriedade do patrimônio público, fato ocorrido no porto Arapari e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC-CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício

**PORTARIA Nº00515/2012-AAI -GAB/CORREGEPOL  
DE 28/12/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC REGINALDO VIANA FIGUEREDO FILHO, face o TD de Cirilo Roberto da Silva, que o acusa de ter, em tese, efetuado disparo de arma de fogo em via pública, fato ocorrido em 16/10/11 e

demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC-VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil – Em exercício

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

### PORTARIA DE SUPLENTE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475626 PORTARIA Nº. 699/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos nº. 1713, 1727, 1734, 1736, 1758, 1769, 1917, 1924, 1954, 1939, 2060-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

### PORTARIA DE SUPLENTE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475629 PORTARIA Nº. 700/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebello Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. André Silva de Oliveira, membro da Comissão Sindicante dos Processos nº 1936, 1911, 1996, 1939, 1917-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475630 PORTARIA Nº. 701/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebello Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante dos Processos nº 1764, 1923, 1788, 2335, 1983, 1954, 1758, 1769, 1924-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

PORTARIA DE SUPLENTE

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475632 PORTARIA Nº. 702/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosângela Rebello Da Silveira Pinto, Gerente, como suplente do Dra. Cleide Helena A. Fernandes, membro da Comissão Sindicante dos Processos nº 2041, 2060, 1736, 1734, 1727 e 1713-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

### PORTARIA DE SUPLENTE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475635 PORTARIA Nº. 703/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente dos Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão de Sindicância dos Processos 1764, 1788, 1911, 1923, 1936 e 2041 e Dr. José Francisco Pacheco, Presidente da Apuração Sumaria n. 2524/12-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

### PORTARIA DE SUPLENTE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475636 PORTARIA Nº. 704/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gustavo Henrique Holanda Dias, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Mauricio do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão de Sindicância dos Processos 1983 e 1996-CGP/SUSISPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475703

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / EDMAR PEDRO VALOIS DE LIMA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475706

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LEONARDO BEZERRA BITTENCOURT (AUX. DE INFORMATICA)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475707

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / HUELITO ONDINO DA SILVA GOMES (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

### ERRATA DE PORTARIA

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475766

### PORTARIA Nº 893/2012-GAB.SUSIPE, DE 27/12/2012 – LICENÇA PREMIO, PUBLICADA NO DOE 32308 DE 28/12/2012.

Servidora: MILENI DA ANUNCIAÇÃO SOARES DA SILVA.

Onde se lê: ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no(a) COORDENADORIA.

Leia-se: ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) NAP.

PORTARIA DE SUPLENTE

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475638 PORTARIA Nº. 705/12-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. José Francisco Pacheco, membro da Comissão Sindicante dos

Processos nº. 2572 e 2335 e Cleide Helena A. Fernandes membro da Comissão Sindicante do Processo n. 2511/11-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário

FÉRIAS

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475639 PORTARIA Nº 2804/12-NGP.SUSIPE, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE conceder ao servidor CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA GIFONI, lotado no NAL, cargo DIRETOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período de 24/12/12 a 22/01/13, concedidas através da PORTARIA Nº 2677/11-NGP.SUSIPE, de 26/12/11, publicada no DOE nº 32.066, de 29/12/11, e suspensas anteriormente através da PORTARIA Nº 053/12-GAB.SUSIPE de 16/01/12, publicada no DOE nº 32.079, de 18/01/12.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

### PORTARIA Nº 2805/12-NGP.SUSIPE, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE interromper por necessidade de serviço, o período das férias do servidor ALEXANDRE AUGUSTO RODRIGUES BARATA, Matrícula nº 57212608, a contar de 17/12/2012, concedida através da PORTARIA Nº 200/11-NGP.SUSIPE de 23/02/2011, publicada no DOE nº 31.875 de 17/03/2011 e transferida anteriormente através da PORTARIA Nº 2463/12-NGP.SUSIPE, de 27/11/12 e publicada no DOE nº 32.288, de 28/11/12.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

### PORTARIA Nº 2806/12-NGP.SUSIPE, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE interromper por necessidade de serviço, o período das férias da servidora ILZA MARIA CARVALHO FERREIRA, Matrícula nº 57192053, a contar de 17/12/2012, concedida através da PORTARIA Nº 2452/12-NGP.SUSIPE de 26/11/2012, publicada no DOE nº 32.287 de 27/11/2012.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

### PORTARIA Nº 2807/12-NGP.SUSIPE, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE interromper por necessidade de serviço, o período das férias da servidora LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO, Matrícula nº 5411076, a contar de 05/12/2012, concedida através da PORTARIA Nº 2253/12-NGP.SUSIPE de 25/10/2012, publicada no DOE nº 32.269 de 26/10/2012 e transferida anteriormente através da PORTARIA Nº 2388/12-NGP.SUSIPE, de 19/11/2012, publicada no DOE nº 32.282, de 20/11/12.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

### PORTARIA Nº 2808/12-NGP.SUSIPE, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO NUCLEO DE GESTAO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE interromper por necessidade de serviço, o período das férias do servidor CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA, Matrícula nº 5615151, a contar de 26/12/2012, concedida através da PORTARIA Nº 2677/11-NGP.SUSIPE de 26/12/2011, publicada no DOE nº 32.066 de 29/12/2011 e transferida anteriormente através da PORTARIA Nº 2574/12-NGP.SUSIPE, de 05/12/2012, publicada no DOE nº 32.295, de 07/12/12.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 2



# Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2013

## GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475641  
PORTARIA Nº 2803/12-NGP.SUSIPE,  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE, de 28/02/12.

RESOLVE: conceder aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período determinado conforme abaixo:

Nº NOME MATRÍCULA CARGO LOTAÇÃO EXERCÍCIO GOZO  
01 ADRIANO DA FONSECA ABREU 54181886 AGENTE PRISIONAL C.R.PARAGOMINAS 2012 02.01.13 a 31.01.13  
02 ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSA 5815320 AGENTE PRISIONAL C.R.BRAGANÇA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
03 AGNALDO CARVALHO MARTINS 57175832 AGENTE PRISIONAL CTM II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
04 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES 5673720 DIRETOR NAL 2012 02.01.13 a 31.01.13  
05 ALBERTO SÉRGIO BATISTA RODRIGUES 57221115 AGENTE PRISIONAL NGP 2012 02.01.13 a 31.01.13  
06 ALDINALDO LIMA DA SILVA 57220996 AGENTE PRISIONAL CRPP II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
07 ALEX DE SOUZA MARTINS 5848016 AGENTE PRISIONAL CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
08 ALEXANDRE CESAR DE MORAES LIMA 57220709 AGENTE PRISIONAL NEC 2012 02.01.13 a 31.01.13  
09 ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA 54180879 AGENTE PRISIONAL C.R.CAPANEMA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
10 ALEXANDRE JAIME BATISTA 5896631 CHEFE SEGURANÇA PEM I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
11 ALFREDO GONCALVES PANTOJA 5891807 AGENTE PRISIONAL CRPP III 2012 02.01.13 a 31.01.13  
12 ALICE LUZ MEYER 57194622 TEC.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NGP 2012 02.01.13 a 31.01.13  
13 ALUISIO ANTONIO FERNANDES SACRAMENTO 54188596 AGENTE PRISIONAL PEM II 2013 02.01.13 a 31.01.13  
14 ALUISIO SEBASTIAO DA SILVA PAES 8083215 AGENTE PRISIONAL CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
15 AMANDA SYMONE DOS SANTOS FERREIRA 57202112 AGENTE PRISIONAL C.R.ITAITUBA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
16 ANA CAROLINA PALHETA CARDOSO 54188745 TECNICO AGRICOLA CPASI 2013 02.01.13 a 31.01.13  
17 ANA LUCIA VIEIRA SANTOS 57203585 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
18 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LIMA 5662761 AGENTE PRISIONAL C.R.ABAETETUBA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
19 ANTONIA DE OLIVEIRA GONÇALVES 57203891 AGENTE PRISIONAL C.T.S.BRAS 2012 02.01.13 a 31.01.13  
20 ANTONIA DO SOCORRO RIBEIRO FERNANDES 57220353 TEC. ENFERMAGEM CRPP II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
21 ANTONIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS 5850673 AGENTE PRISIONAL CRSHM 2012 02.01.13 a 31.01.13  
22 ARILENE SILVA DE ANDRADE 54194915 AGENTE PRISIONAL PEM I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
23 ARLEY JUNIOR DA SILVA FERREIRA 57209606 AGENTE PRISIONAL CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
24 ARNALDO DE MELLO HENRIQUE NETO 54188499 AGENTE PRISIONAL C.R.CAPANEMA 2013 02.01.13 a 31.01.13  
25 BENEDITA PIMENTA FERREIRA 41718 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PEM I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
26 BENEDITO CARVALHO DE BARROS 54195209 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EAP 2012 02.01.13 a 31.01.13  
27 BRUNO COUTINHO LINO 5896935 AGENTE PRISIONAL C.R.ITAITUBA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
28 CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS SOUZA FILHO 5893735 AGENTE PRISIONAL C.T.C.NOVA 2012 02.01.13 a 31.01.13

29 CARLOS ALBERTO DE PINHO NETO 54188580 AGENTE PRISIONAL C.T.S.BRAS 2013 02.01.13 a 31.01.13  
30 CARLOS ANTONIO BAIA 43591 FERRAMENTEIRO CRPP I 2013 02.01.13 a 31.01.13  
31 CARLOS EDUARDO SAMPAIO NASCIMENTO 5895898 AGENTE PRISIONAL CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
32 CARLOS ROBERTO MARQUES DE SOUZA 54181466 AGENTE PRISIONAL CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
33 CATARINA DE SENA BARBOSA DE SOUZA 57203249 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
34 CICERO TOME SANTOS FEITOSA 54180763 AGENTE PRISIONAL C.R.CAPANEMA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
35 CIDNEY JOSE ROCHA 57221045 AGENTE PRISIONAL CDPI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
36 CINTIA MARIA RAMOS ROSA 57190192 AGENTE PRISIONAL NEC 2012 02.01.13 a 31.01.13  
37 CLAUDIO GONCALVES COSTA 54188581 AUX. OPERACIONAL CASA ALBERGADO 2013 02.01.13 a 31.01.13  
38 CLELIA MARIA ALGARANHAR LIMA 57198585 TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA SAUDE 2013 02.01.13 a 31.01.13  
39 CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS 5739098 MOTORISTA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
40 CORALUCI VEIGA BRITO 54193734 AGENTE PRISIONAL CRF 2013 02.01.13 a 31.01.13  
41 CRISTIANE CRAVO DOS SANTOS 54188591 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CRPP III 2013 02.01.13 a 31.01.13  
42 CRISTINE FERREIRA SANTOS DE SOUZA 57192565 AGENTE PRISIONAL CRM 2012 02.01.13 a 31.01.13  
43 DAGOBERTO MACIEL CASTELO DE SOUZA 54180141 ODONTOLOGO PEM II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
44 DANIEL DANTAS DE BRITO 54188637 AGENTE PRISIONAL PEM I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
45 DANIEL FERREIRA DOS SANTOS 54181694 AGENTE PRISIONAL C.R.CAMETA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
46 DANIEL MARTINS DA SILVA 57192366 AGENTE PRISIONAL CPPB 2012 02.01.13 a 31.01.13  
47 DANIELLE CRISTINE MONTEIRO BASTOS 6310006 AGENTE PRISIONAL GABINETE 2013 02.01.13 a 31.01.13  
48 DAYSIANNE DOS ANJOS SILVA 57192208 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CDPI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
49 DEIVIDAN SANTOS DE AGUIAR 54188654 AGENTE PRISIONAL CRPP II 2013 02.01.13 a 31.01.13  
50 DEIDY GOMES DA SILVA 57207614 AGENTE PRISIONAL ASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
51 DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA 57220647 AGENTE PRISIONAL CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
52 DENILSO COSTA NASCIMENTO 5814820 AGENTE PRISIONAL C.R.BRAGANÇA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
53 DILMA DOS ANJOS FAMOS ARAUJO 54191429 AGENTE PRISIONAL C.R.CAMETA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
54 DIONESTA SANTOS SILVA VIEIRA 57203054 AGENTE PRISIONAL C.R.PARAGOMINAS 2012 02.01.13 a 31.01.13  
55 DOMINGOS CORDEIRO FERNANDES 5814952 AGENTE PRISIONAL C.R.BRAGANÇA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
56 DORACY PEREIRA BARROS SILVA 54180959 AGENTE PRISIONAL C.R.REDEÇÃO 2012 02.01.13 a 31.01.13  
57 EDEVALDO MIGUEL PINHEIRO DE ARAUJO 54188592 AUX. ENFERMAGEM PEM II 2013 02.01.13 a 31.01.13  
58 EDILBERTO GOMES DA CUNHA 8400734 MOTORISTA C.R.CASTANHAL 2012 02.01.13 a 31.01.13  
59 EDINEI VIEIRA DE BRITO 57207493 AGENTE PRISIONAL C.R.PARAGOMINAS 2012 02.01.13 a 31.01.13  
60 EDIVAN NAZARENO QUEIROZ CAMPOS 54188614 AGENTE PRISIONAL C.R.MOCAJUBA 2013 02.01.13 a 31.01.13  
61 EDSON VANDER MEIRELES VANZELLER 5434440 AGENTE PRISIONAL C.R.MOCAJUBA 2013 02.01.13 a 31.01.13  
62 ELIOENAI GONZAGA MELO 8400743 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
63 ELISANGELA BANDEIRA SOARES 57192450 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
64 ELTON LUIS DOS SANTOS SILVA 54182146 AGENTE PRISIONAL C.R.BRAGANÇA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
65 EMANUELA NASCIMENTO DOS SANTOS 8400443 AGENTE PRISIONAL C.R.TOME AÇU 2012 02.01.13 a 31.01.13  
66 ESMERALDO JOSE BRITO MONTEIRO 5413990 AGENTE PRISIONAL CPASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
67 EVERALDO TAVARES CORREA 57202906 AGENTE PRISIONAL PEM I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
68 EVERALDO VIEIRA PINHEIRO 54188615 AGENTE PRISIONAL PEM II 2013 02.01.13 a 31.01.13  
69 FABIO BRAGA DA SILVA 57175022 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
70 FABIO BRUNO FERREIRA TEIXEIRA 57205734 AGENTE PRISIONAL C.T.CREMAÇÃO 2013 02.01.13 a 31.01.13  
71 FLAVIO PAIXAO ALMEIDA 57221096 AGENTE PRISIONAL C.T.MARAMBAIA 2013 02.01.13 a 31.01.13  
72 FRANCISCO JOAO BOSCO SANTOS MARQUES 5812860 AGENTE PRISIONAL C.T.SANTAREM 2012 02.01.13 a 31.01.13  
73 FRANCISCO JOSE CARDOSOS RODRIGUES 5342384 AGENTE PRISIONAL C.R.CASTANHAL 2012 02.01.13 a 31.01.13  
74 FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS 5815355 MOTORISTA C.R.BRAGANÇA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
75 FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO 5232333 CORREGEDOR CORREGEDORIA 2013 02.01.13 a 31.01.13

76 GEDAI S LIMA DOS SANTOS 54180103 AGENTE PRISIONAL CRPP III 2012 02.01.13 a 31.01.13  
77 GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER 3264122 DIRETOR NEC 2012 02.01.13 a 31.01.13  
78 GILMARA AZEVEDO DOS SANTOS 54191127 AGENTE PRISIONAL C.R.ALTAMIRA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
79 GILSON GREGORIO DA SILVA 57210106 AGENTE PRISIONAL C.R.SALINOPOLIS 2012 02.01.13 a 31.01.13  
80 GILSON RIBEIRO CORREA 5891252 AGENTE PRISIONAL C.R.CAPANEMA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
81 GUIDO DA CONCEIÇÃO DIAS 54196448 AGENTE PRISIONAL CPASI 2011 02.01.13 a 31.01.13  
82 HELEN CRISTIANE BURNETT 57192310 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CTM II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
83 HELVIO DOS SANTOS RIPARDO 57211697 AGENTE PRISIONAL C.T.MARAMBAIA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
84 HILDA NARA VITORIO DIAS 57203761 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
85 HUDSON DE PAULA SANTOS 57207506 AGENTE PRISIONAL CRC 2012 02.01.13 a 31.01.13  
86 ILDERSON NETO ALVES 5893066 AGENTE PRISIONAL DMP/GTSP 2012 02.01.13 a 31.01.13  
87 IMMER MARIO VASCONCELOS JUNIOR 54188508 AGENTE PRISIONAL CASA ALBERGADO 2010 02.01.13 a 31.01.13  
88 INALDO JOAQUIM COSTA DE SOUZA 57202933 AGENTE PRISIONAL C.R.TOME AÇU 2012 02.01.13 a 31.01.13  
89 IRAN RIBEIRO DA SILVEIRA 5827744 AGENTE PRISIONAL CRC 2012 02.01.13 a 31.01.13  
90 IRENILDA BORGES GONÇALVES 5081548 ASSISTENTE SOCIAL DAS 2012 02.01.13 a 31.01.13  
91 ISOMAR DOS SANTOS VALENTE 57202211 AUXILIAR DE INFORMÁTICA DINF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
92 JACHSON LUIS CORREA DA COSTA 57202061 ASSIST. TECNICO AGROPECUARIA CPASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
93 JAIR RAIMUNDO DE MIRANDA MARTINS 8051500 AGENTE PRISIONAL PEM I 2011 02.01.13 a 31.01.13  
94 JAIR SANTANA DE OLIVEIRA 5179335 AGENTE PRISIONAL CRPP II 2011 02.01.13 a 31.01.13  
95 JAQUELINE MONTEIRO OLIVEIRA 5895033 TEC.ENFERMAGEM CPASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
96 JAQUELINE MONTEIRO OLIVEIRA 5895033 TEC.ENFERMAGEM CPASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
97 JAQUELINE NOGUEIRA DE ABREU 57221086 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
98 JOAO BATISTA CARDOSO 5893418 AGENTE PRISIONAL CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
99 JOAO CRISTOVAO MORAES DA SILVA 5266335 AGENTE DE PORTARIA CRC 2013 02.01.13 a 31.01.13  
100 JOAO MEIRELLES POSSANTE 5163340 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
101 JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA 57210695 MOTORISTA DIT 2013 02.01.13 a 31.01.13  
102 JONAS PESSOA NETO 5414407 AGENTE PRISIONAL COMUNICAÇÃO 2012 02.01.13 a 31.01.13  
103 JORGE AUGUSTO LARANJEIRAS MELO 5755328 DIRETOR C.R.ABAETETUBA 2013 02.01.13 a 31.01.13  
104 JORGE DA CRUZ COELHO JUNIOR 57175823 AGENTE PRISIONAL PEM II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
105 JORGE EDILSON DINIZ DE SOUSA 54180155 AGENTE PRISIONAL CTM II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
106 JORGE LUIZ MONTEIRO DE AVELAR 57201837 AUXILIAR OPERACIONAL] CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
107 JOSE ATAIDE BARRADAS DOS SANTOS 5434637 AGENTE PRISIONAL C.R.MOCAJUBA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
108 JOSE CARLOS BARROS RODRIGUES 5156149 TECNICO AGRICOLA CPASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
109 JOSE HENRIQUE DE SOUSA PANTOJA 57205797 AGENTE PRISIONAL C.T.C.NOVA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
110 JOSE MARIA ALVES JUNIOR 57207520 AGENTE PRISIONAL C.R.PARAGOMINAS 2012 02.01.13 a 31.01.13  
111 JOSE RABELO LOPES 40762 AGENTE PRISIONAL C.R.CASTANHAL 2008 02.01.13 a 31.01.13  
112 JOSE RAIMUNDO ALVES DE SOUZA MANGABEIRA 326100 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EAP 2012 02.01.13 a 31.01.13  
113 JOSE ROBERTO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA 80846592 AGENTE PRISIONAL CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
114 JOSE ROBERTO RODRIGUES LOPES 54188837 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DMP/COMPRAS 2013 02.01.13 a 31.01.13  
115 JOSE ROBERTO SOUZA E SILVA 54181463 AGENTE PRISIONAL CASA ALBERGADO 2013 02.01.13 a 31.01.13  
116 JOSEMAR FONSECA DE SOUSA 57220942 AGENTE PRISIONAL CRPP II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
117 JOSIEL ANTONIO RODRIGUES DE MELO 54181952 AGENTE PRISIONAL CPASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
118 JULIO JOSE ARAUJO 62693 AGENTE PRISIONAL CRC 2012 02.01.13 a 31.01.13  
119 KARLA CRISTIANNE RODRIGUES DE AZEVEDO 57192234 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NEC 2012 02.01.13 a 31.01.13  
120 KATIA QUEIROZ ALEXANDRE 57203228 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
121 KLEBER DA SILVA SOUZA PINTO 57210052 AGENTE PRISIONAL CPPB 2012 02.01.13 a 31.01.13  
122 KLEBER GOMES DE SOUSA 5833108 DIRETOR C.R.REDEÇÃO 2012 02.01.13 a 31.01.13

123 LAURENILSON MEDEIROS BEZERRA 5779251 AGENTE PRISIONAL CRSHM 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 124 LAURIJANE MONTEIRO CARMONA 3215806 TEC.GESTAO PENITENCIARIA DAI 2013 07.01.13 a 05.02.13  
 125 LEURISETE TELES DA SILVA 54180713 AUX. DE ENFERMAGEM C.R.REDENAÇÃO 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 126 LUCIO PARENTE BRASILEIRO 57211293 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NCI 2013 07.01.13 a 05.02.13  
 127 LIVIA REJANE GOMES DA SILVA 57192079 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PEM II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 128 LOURIVAL TRINDADE CARDOSO 54188676 AGENTE PRISIONAL CTM II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 129 LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA 41289 DIRETOR NAR 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 130 LUCIMAR SOARES DE SOUZA 5896271 TEC.ENFERMAGEM C.R.BRAGANÇA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 131 LUCIO CLAUDIO NASCIMENTO LEITE 5808626 AGENTE PRISIONAL CASA ALBERGADO 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 132 LUCIVALDO CORREA PEREIRA 5891230 AGENTE PRISIONAL C.T.MARAMBAIA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 133 LUIZ FERNANDO BRAZAO DAS CHAGAS 5815371 AGENTE PRISIONAL C.R.BRAGANÇA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 134 LUIZ GONZAGA PRESTES DE BRITO 54181925 AGENTE PRISIONAL C.R.CAMETA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 135 MANOEL CAETANO DE SARGES 8400697 AGENTE PRISIONAL C.R.ABAETETUBA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 136 MARCELO MARTINS LIMA 57221176 AGENTE PRISIONAL CRC 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 137 MARCELO MORAIS FELIPE DE CASTRO 54195217 AGENTE PRISIONAL CPASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 138 MARCIA CRISTIANE BRANCO SALDANHA VASCONCELOS 5835623 AGENTE PRISIONAL COORDENADORIA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 139 MARCILENE BATISTA DE CARVALHO 57192559 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 140 MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA 5631270 GERENTE CPL 2013 02.01.13 a 31.01.13  
 141 MARCKSON MARCELLO BATISTA CAMPOS 5812879 AGENTE PRISIONAL CRSHM 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 142 MARCO ANTONIO ALMEIDA BRABO 54181436 AGENTE PRISIONAL C.T.CREMAÇÃO 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 143 MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA 8400693 AGENTE PRISIONAL CRPP III 2010 02.01.13 a 31.01.13  
 144 MARCO AURELIO BERNARDES SILVA 54194913 AGENTE PRISIONAL C.R.REDENAÇÃO 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 145 MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA 5710430 VICE DIRETOR CPASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 146 MARCOS ANTONIO OKABE 8400426 MOTORISTA C.R.TOME AÇU 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 147 MARCUS ANDRE RIBEIRO DE ABREU 57192431 TEC.EM ENFERMAGEM SAUDE 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 148 MARCUS VINICIUS DE ASSIS RIBEIRO 57203876 AGENTE PRISIONAL CRPP III 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 149 MARIA DE NAZARE SOUZA DO NASCIMENTO 84697 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 150 MARIA DO SOCORRO MARQUES LOBO 5099005 TEC.GESTAO PENITENCIARIA CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 151 MARIA LUIZA DE SOUZA LEAL 5895684 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 152 MARIA RAIMUNDA COSTA CAMPOS 57207336 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 153 MARIO DE JESUS MIRANDA ALMEIDA 8400681 AGENTE PRISIONAL C.R.ABAETETUBA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 154 MARIO DURVAL GOMES DA SILVA 54188578 AGENTE PRISIONAL C.T.MARAMBAIA 2013 02.01.13 a 31.01.13  
 155 MARLY VIEIRA BARROSO 57222876 AGENTE PRISIONAL CPPB 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 156 MAURICIO BARRETO DA SILVA 57210006 AGENTE PRISIONAL CRPP III 2013 02.01.13 a 31.01.13  
 157 MIRIAN GOUVEIA DOS SANTOS 57192303 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 158 MONICA DO SOCORRO NUNES DA SILVA 54188722 AGENTE PRISIONAL NEC 2013 02.01.13 a 31.01.13  
 159 MURILO RAIMUNDO RODRIGUES CRUZ 24201 AGENTE PRISIONAL C.T.S.BRAS 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 160 MURYLLO FERNANDES MEDEIROS 5895665 AGENTE PRISIONAL C.R.TOME AÇU 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 161 NELSON BASTOS DOS SANTOS 57203983 AGENTE PRISIONAL C.R.MOSQUEIRO 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 162 NILTON COELHO DOS ANJOS 57207477 AGENTE PRISIONAL C.T.MARAMBAIA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 163 NIVALDO ATHAYDE DE MOURA JUNIOR 5895676 AGENTE PRISIONAL C.R.TOME AÇU 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 164 ODAIR ROCHA DOS SANTOS 57192554 AGENTE PRISIONAL C.R.CORONEL NEVES 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 165 ODINALDO LOPES ALMEIDA 57206298 AGENTE PRISIONAL C.R.SALINOPOLIS 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 166 OLINDO IRAN DA SILVA BARBOSA 54182918 AGENTE PRISIONAL CDPI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 167 ORIVALDO SANTOS LEITE 54188519 AGENTE PRISIONAL PEM I 2013 02.01.13 a 31.01.13  
 168 OZINEI CAMPELO LOPES 54181536 AGENTE PRISIONAL CRC 2013 02.01.13 a 31.01.13  
 169 PABLO DE CASSIO PRATA PAIVA 5895040 AGENTE PRISIONAL CPPB 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 170 PAULO CESAR OLIVEIRA CURY 5152658 VICE DIRETOR CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 171 PAULO CEZAR MACIEL DA SILVA 54180740 AGENTE PRISIONAL C.R.CAPANEMA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 172 PAULO SERGIO ALVES MAGNO 57201125 AUX.DE SERVIÇOS AGROPECUARIA CPASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 173 RAIMUNDO MARIO MOREIRA DA SILVA 57220939 AGENTE PRISIONAL C.R.CAPANEMA 2012 02.01.13 a 31.01.13

174 RAIMUNDO SERGIO BOMFIM CARVALHO 5760046 AGENTE PRISIONAL PEM I 2009 02.01.13 a 31.01.13  
 175 REGINALDO COSTA CARDOSO 5710693 GERENTE DMP/GTA 2013 02.01.13 a 31.01.13  
 176 REGINALDO DE SENA E SOUSA JUNIOR 57221261 AGENTE PRISIONAL C.R.CORONEL NEVES 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 177 REGINALDO TAVARES GOUVEIA 5895886 AGENTE PRISIONAL CDPI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 178 RENIVAL PINHEIRO DA CRUZ 57221046 AGENTE PRISIONAL CRPP II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 179 RICARDO JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS 57175797 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 180 RITA DE CASSIA VIEIRA PANTOJA 5893726 AGENTE PRISIONAL DTP 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 181 ROBERTO SOUZA DOS SANTOS 5848709 AGENTE PRISIONAL CPPB 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 182 ROBSON COELHO PACHECO 54189760 AGENTE PRISIONAL C.R.CASTANHAL 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 183 RODSON CAMPOS DE MACEDO 5892817 AGENTE PRISIONAL CRPP III 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 184 RONALDO DA SILVA RENTE 57192413 AGENTE PRISIONAL CRPP III 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 185 ROOSEVELT GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR 57220903 AGENTE PRISIONAL CRPP III 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 186 ROSANGELA FERREIRA ROCHA BRITO 57191961 TEC.EM ENFERMAGEM C.R.CORONEL NEVES 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 187 ROSANGELA RAMOS DE SOUZA 57192456 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 188 ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA 57220940 AGENTE PRISIONAL CRPP II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 189 ROSSANA NAIR DA ROSA SANTANA 54181869 AGENTE PRISIONAL CRC 2013 02.01.13 a 31.01.13  
 190 SAMEA RAYOL ELOY 57194165 TEC.GESTAO PENITENCIARIA CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 191 SANDRA DO SOCORRO DA FONSECA MONTEIRO 57191910 TEC.EM ENFERMAGEM PEM I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 192 SANDRA REGINA DA SILVA FARIAS 57192508 TEC.EM ENFERMAGEM CDPI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 193 SARA FERREIRA DE CASTRO 57215774 AGENTE PRISIONAL C.R.PARAGOMINAS 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 194 SIDNEY DOS SANTOS DIAS 57201637 AGENTE PRISIONAL NGP 2013 02.01.13 a 31.01.13  
 195 SILVIA ROBERTA VALENTE OLIVEIRA 57207302 AGENTE PRISIONAL CRF 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 196 SILVIO OLIVEIRA ABDON 54188737 AGENTE PRISIONAL C.T.CREMAÇÃO 2013 02.01.13 a 31.01.13  
 197 SIMONE DOS SANTOS GIMENES 57175806 AUX. OPERACIONAL C.T.C.NOVA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 198 SOLANGE MARQUES FERREIRA DOS SANTOS 57201537 TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA DAI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 199 SOLIANE FERNANDES SACRAMENTO 54188819 GERENTE EAP 2012 08.01.13 a 06.02.13  
 200 SONIA MARIA CARDOSO SOARES 57221129 AGENTE PRISIONAL HCTP 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 201 SORAIA SUELLEN MARQUES DA SILVA 54191991 TEC.EM GESTAO PENITENCIARIA CRPP II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 202 SUZELY DO AMARAL REIS 57221186 AGENTE PRISIONAL C.T.CREMAÇÃO 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 203 SUZETE BRANCO DA CUNHA 57202018 AUX. DE SERVIÇOS AGROPECUARIA CPASI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 204 TATIO LUIS LIMA LOBATO 5890427 AGENTE PRISIONAL CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 205 TEREZINHA DO SOCORRO FONSECA VIANA 8400648 COZINHEIRO C.R.ABAETETUBA 2010 02.01.13 a 31.01.13  
 206 TIAGO LAZARO DE AGUIAR 5892580 AGENTE PRISIONAL CRPP I 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 207 VANDERLEIA DE SOUZA FERREIRA 54181495 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NGP 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 208 VIRGINIA DO SOCORRO MAIA PINHO 5582261 AGENTE PRISIONAL PEM II 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 209 VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA 5896918 AGENTE PRISIONAL C.T.C.NOVA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 210 WALDEMIR PACHECO MONTEIRO 54181540 AGENTE PRISIONAL C.R.MOSQUEIRO 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 211 WALDILENA ASSUNÇÃO 5896381 TEC.GESTAO PENITENCIARIA DAI 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 212 WALMIR AUGUSTO ALVES PEREIRA 5413710 AGENTE PRISIONAL HCTP 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 213 WANDERLEI MARQUES LOBO 57210681 MOTORISTA DIT 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 214 WELLINGTON JEFFERSON DA SILVA CAPANEDA 57221092 AGENTE PRISIONAL C.T.C.NOVA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 215 WESLLEY ALBERTO SOUZA GONÇALVES 57202916 AGENTE PRISIONAL C.T.MARAMBAIA 2012 02.01.13 a 31.01.13  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO  
 Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475658**

Errata da Publicação: 474846  
 Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 20/12/2012  
 Vigência: 21/12/2012 a 20/06/2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Necessidade de prazo maior para entrega da monografia dos alunos do Curso de Pós-Graduação em Gestão Penitenciária.  
 Contrato: 41  
 Exercício: 2011  
 Orçamento:  

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03128133163360000	339039	6121000000	Estadual
03128133163360000	339039	0260000000	Federal

Contratado: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA  
 Endereço: R Prom Gabriel N Perez, Bairro: Santo Amaro, 108 CEP. 04743-020 - São Paulo/SP  
 Telefone: 0000000000  
 Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**ERRATA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475683**  
**PORTARIA N.º 229 /12-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O COORDENADOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.  
 RESOLVE:  
 Retificar a Portaria de número 226/2012-CGPEN/SUSIPE de 20 de dezembro de 2012, que trata de Instauração de PAD com o objetivo de apurar a fuga dos internos DENIS RAFAEL RIBEIRO, IZAÍAS FERREIRA DOS SANTOS e CRISTIAN BESSA DE MORAES, ocorrida no CRA-II, em 30/07/2008.  
 ONDE SE LÊ:  
 PORTARIA N.º 226/2012-CGPEN/SUSIPE Belém, 20 de dezembro de 2012.  
 LEIA-SE:  
 PORTARIA N.º 230/2012-CGPEN/SUSIPE Belém, 20 de dezembro de 2012.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM  
 Coordenador Geral Penitenciário

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475686**  
**RETIFICAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 894/2012-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM/PA, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc;  
 CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;  
 RESOLVE:  
 RETIFICAR a PORTARIA N.º 796/2012-GAB.SUSIPE, de 27/11/2012, publicada no DOE n.º 32291, de 03/12/2012 que DESIGNOU o servidor KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Matrícula Funcional n.º 57201137, ocupante do cargo de Gerente, lotado (a) no (a) DRH, para responder pela direção do NGP, por ocasião do gozo de Licença Premio da titular, Vânia Maria de Oliveira Rodrigues Pinheiro, em relação ao período da designação que passa a ser de 18/12/2012 a 16/01/2013.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM  
 Coordenador Geral Penitenciário

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 475631**

Contrato: 75  
 Exercício: 2012  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.  
 Valor Total: 1.431.792.80  
 Data Assinatura: 28/12/2012  
 Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013  
 Registro de Preços: 16/2011  
 Orçamento:  

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
06122129746680000	339030	0261000000	Estadual

 Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA  
 Endereço: Rod Artur Bernardes, 10  
 CEP. 66115-000 - Belém/PATelefone: 9132571840  
 Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475680**  
**PORTARIA N.º 4046/2012-DG**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,  
 CONSIDERANDO o que estabelece os artigos n.º 22, incisos III e X, n.º 103 e n.º 115 do Código de Trânsito Brasileiro; a Resolução n.º 231/2007, alterada pela Resolução n.º 372/2011 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como a Portaria n.º 358/2005 – DS/PROJUR  
 RESOLVE:  
 CREDENCIAR a empresa J & G Mendes Comércio Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.972.871/0001-01, localizada à Avenida Castelo Branco, n.º 86, bairro Rio Verde, no Município de Parauapebas-Pará, CEP: 68.515-000, com o Código de Cadastramento n.º 133PA/12, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.  
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Direção Geral, 28 de dezembro de 2012.  
 ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Diretor Geral, em exercício

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475759**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Valor: 0,00  
Vigência: 01/01/2013 a 31/03/2013  
Justificativa: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio Originário, que trata da vigência.  
Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os partícipes visando à transferência de crédito do DETRAN para a SECOM, por meio de destaque orçamentário de acordo com Planos de Trabalho anexos.  
Convênio: 11  
Exercício: 2012  
Partes:  
Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
Concedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA  
Nome do Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475764**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Valor: 0,00  
Vigência: 01/01/2013 a 31/03/2013  
Justificativa: Alteração da cláusula sexta do convênio originário, que trata da vigência.  
Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os partícipes visando à transferência de crédito do DETRAN para a SECOM, por meio de destaque orçamentário de acordo com Planos de Trabalho anexos.  
Convênio: 12  
Exercício: 2012  
Partes:  
Concedente: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA  
Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
Nome do Ordenador: ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 4051/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475779**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins;  
CONSIDERANDO o requerimento da empresa – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MAGUARY LTDA, CNPJ nº 02.358.041/0002-60, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA MAGUARY, junto a este órgão.  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária a regularização do centro;

**R E S O L V E:**  
Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC AUTO ESCOLA MAGUARY (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1302, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: TV. Francisco Caldeira Castelo Branco Bairro: Guamá, CEP: 66.063-223, em tudo observada a Legislação em vigor.  
Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 17 de Novembro de 2012, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.  
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 28 de Dezembro de 2012.  
Antonio Fernando Carvalho de Oliveira  
Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 4052 /2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475780**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;  
CONSIDERANDO o que estabelecem Resolução nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e demais atos normativos afins;  
CONSIDERANDO o requerimento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MAGUARY LTDA, CNPJ nº 02.358.041/0002-60, nome de fantasia AUTO ESCOLA MAGUARY, junto a este órgão.  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária a regularização do centro;

**R E S O L V E:**  
Art.1.º CANCELAR o credenciamento do CFC AUTO ESCOLA MAGUARY (Classificação A/B), registrado sob o nº 1302, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de BELÉM/PA, no endereço Av. José Bonifácio Nº 2497 – 2º Andar Bairro: Guamá, CEP: 66.070-280, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art.2º CREDENCIAR o CFC AUTO ESCOLA MAGUARY (Classificação A/B), registrado sob o nº 1302, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de BELÉM/PA, no endereço Trav. Francisco Caldeira Castelo Branco nº 1791 Bairro: Guamá, CEP: 66.063-223, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art.3º O registro a que se refere o artigo 2º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 17 de Novembro de 2011, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 28 de Dezembro de 2012.  
Antonio Fernando Carvalho de Oliveira  
Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 4049/2012-DG/DHCRV/CHC/GCCFC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475782**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO que a EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MAGUARY LTDA, CNPJ nº 02.358.041/0002-60, apresentou a documentação conforme a Resolução 358/2010 – CONTRAN, pertinentes ao credenciamento.

**R E S O L V E:**  
Art.1º REVOGAR a Portaria de Suspensão nº 3533/2012/DG/DHCRV/CHC/GCCFC, publicada no Diário Oficial nº 32.278 de 12 de Novembro de 2012, referente as atividades da AUTO ESCOLA MAGUARY LTDA, credenciada sob o nº 1302 com atuação na 1ª Região, no município de Belém/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.  
Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 28 de Dezembro de 2012.  
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA  
DIRETOR GERAL, em exercício

**PORTARIA Nº 4048/2012-DG/DHCRV/CHC/GCCFC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475783**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins;  
CONSIDERANDO que a EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJAS LTDA-ME, de NOME FANTASIA CFC CARAJAS, CNPJ nº 04.000.719/0001-83, não cumpriu o estabelecido na Portaria 1912/2007-DG/PROJUR, em seu Artigo 4º,§4º, §5º; Artigo 36º, e Resolução 358/10 – CONTRAN, pertinentes à Renovação Anual e Credenciamento dos Centros de Formações de Condutores/CFC;

**R E S O L V E:**  
Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC CARAJAS, registrado sob o nº 959, com atuação na 12ª Região, no município de PARAUPEBAS/PA, conforme o Artigo 36, III, §3º da Resolução Nº 358/2010 – CONTRAN, em tudo observado a Legislação em Vigor  
Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto a este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização predial e a de documentação necessária à Renovação Anual referente ao mês/ano 05/2012 à 05/2013.  
Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará nas penalidades previstas, nos incisos III e IV do Art. 36º da Resolução nº 358/2010-CONTRAN.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 28 de Dezembro de 2012.  
Antônio Fernando Carvalho de Oliveira  
DIRETOR GERAL, em exercício.

**PORTARIA Nº 4050 /2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475789**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;  
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins;  
CONSIDERANDO o requerimento da empresa – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA MAGUARY LTDA, CNPJ nº 02.358.041/0002-60, nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA MAGUARY, junto a este órgão.  
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária a regularização do centro;

**R E S O L V E:**

Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC AUTO ESCOLA MAGUARY (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1302, junto a este Departamento de Trânsito, na 1ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: Av. José Bonifácio nº 2497 Bairro: Guamá, CEP: 66.070-280, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do vencimento da última renovação de credenciamento 17 de Novembro de 2010, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 28 de Dezembro de 2012.  
Antonio Fernando Carvalho de Oliveira  
Diretor Geral, em exercício.

**EXTRATOS DE PORTARIAS CGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475808**

**PORTARIA Nº 4028/2012-DG/CGP DE 26.12.2012**  
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 274/2012-GCC, de 12.12.2012, protocolado sob o nº 2012/601046, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Mário Herculano Silva Cordeiro, Auxiliar Técnico/04, matrícula 3262413/1, para proceder a fiscalização, acompanhamento e execução do objeto do Contrato 060/2012, firmado por este Departamento com a Empresa MICRON GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar serviços conforme acordado.

ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 4027/2012-DG/CGP DE 26.12.2012**  
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 269/2012-GCC, de 11.12.2012, protocolado sob o nº 2012/599496, RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras WALESKA TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57194028/1, LUNA NERUDA ANTUNES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201163/2, e, EdmEe Maria Queiroz de Araujo Alves, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57229227/1, para exercerem conjuntamente a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Convênio 001/2012, firmado por este Departamento com a Companhia de Transportes de Belém - CTBel, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 4040/2012-DG/CGP DE 27.12.2012**  
O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos artº. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;

**R E S O L V E:**  
RENOVAR por um (1) ano, no período de 23.09.2012 a 22.09.2013, a atividade de Examinador de Trânsito desenvolvida pelo servidor Cicero Sander Prudente, Vistoriador, matrícula 5858666/2, na CIRETRAN "A" de Redenção.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23.09.2012.  
ANTÔNIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral, em exercício.

## Secretaria de Estado de Comunicação

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475587**

Ato: Distrato nº 01/2012  
Término Vínculo: 31/12/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Término de Contrato do Servidor Temporário com base no art. 37, inciso IX da CF/88 e art. 2º, § único da Lei Complementar nº 07/91  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO  
Servidor(es):  
Temporário / ANA LILIAN PINHEIRO GONZAGA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br  
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JUNIOR

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475599**

Ato: Distrato nº 02/2012  
Término Vínculo: 31/12/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Término de Contrato do Servidor Temporário com base no art. 37, inciso IX da CF/88 e art. 2º, § único da Lei Complementar nº 07/91

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO  
 Servidor(es):  
 Temporário / JOSE CARLOS GOMES DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)<br  
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR  
**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475659**

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 21/12/2012  
 Vigência: 01/01/2013 a 31/03/2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Locação de Veículos 1º Termo Aditivo de prazo de vigência  
 Contrato: 30-11  
 Exercício: 2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 24122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
 Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA  
 Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122  
 CEP. 66050-380 - Belém/PA  
 Telefone: 0000000000  
 Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

**LICENÇA PRÊMIO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475762****PORTARIA Nº 473 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições,

**RESOLVE:**

1º - Conceder 30 (trinta) dias a Título de Licença Prêmio à servidora Marcelle Rolim de Lima, Matrícula nº 5839319, Assessora de Comunicação I, lotada na Diretoria de Comunicação, Popular e Comunitária - DCPC, correspondente ao triênio de 23.04.2006 a 22.04.2009, período de 02.01.2013 a 31.01.2013 (1ª etapa).  
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Ney Messias Júnior  
 Secretário de Estado de Comunicação

## Fundação Paraense de Radiodifusão

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475215**

Ato: Portaria nº 925 de 26/12/2012  
 Término Vínculo: 28/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: A pedido do servidor  
 Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA  
 Servidor(es):  
 Comissionado / ELISANDRA CRISTINA BATISTA (Gerente)<br  
 Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 921/2012 - DESIGNAR/SUBSTITUIR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475232**

**PORTARIA Nº 921/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos da C.I. 24/2012 de 07/12/2012 da Contabilidade.

**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR o servidor LUIS OTÁVIO PACHECO BORGES, ocupante do cargo de CONTADOR, Matrícula Funcional nº 73504088/1, para substituir a servidora, MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA/ASSISTENTE II, Matrícula funcional nº 57213308/1, que irá se afastar para gozo de férias, durante o período de 07/01 a 05/02/2013.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 Presidente da FUNTELPA

**PORTARIA Nº 922/2012 - DESIGNAR/SUBSTITUIR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475237**

**PORTARIA Nº 922/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos da C.I. 184/2012 de 19/12/2012 da Diretoria de Rádio.

**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR o servidor EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo de RADIALISTA II ALMOXARIFE TÉCNICO, Matrícula Funcional nº 54196977/3, para substituir a servidora, MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54196958/2, que irá se afastar para gozo de férias, durante o período de 03/12/2012 a 01/01/2013.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 Presidente da FUNTELPA

**PORTARIA Nº 920/2012 - DESIGNAR/RESPONDER**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475244**

**PORTARIA Nº 920/2012 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna s/nº de 06/12/2012, da Diretoria de Rádio.

**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR o servidor ADLER HUMBERTO SOUSA, ocupante do cargo de Operador de Áudio/Coordenador de Núcleo, Matrícula Funcional nº 7003269/1, para responder pela Diretoria de Rádio, durante o período de 01 a 30/01/2013, na ausência do titular, JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FARES, ocupante do cargo de Produtor Executivo/Diretor, Matrícula funcional nº 5016657/1, que estará em gozo de férias neste período.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 Presidente da FUNTELPA

**PORTARIA Nº 924/2012 - DESIGNAR/RESPONDER**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475253**

**PORTARIA Nº 924/2012 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos da CI nº 187/2012, de 26/12/2012, da Diretoria de Rádio.

**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR a servidora CÁSSIA REGINA DO NASCIMENTO SEIXAS, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula funcional nº 55585839/2, para responder pela Gerência de Jornalismo em substituição ao servidor ALEXANDRE SÓCRATES ARAUJO DE ALMEIDA LINS, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula funcional nº 5890285/1, que irá se afastar para gozo de férias durante o período de 02 a 31/01/2013.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 Presidente da FUNTELPA

**PORTARIA Nº 926/2012 - DESIGNAR/RESPONDER**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475263**

**PORTARIA Nº 926/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
 A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
 CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 406/2012 de 18/12/2012, da Diretoria Técnica.

**R E S O L V E:**  
 DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO BATISTA BARROS, ocupante do cargo de SUPERVISOR TÉCNICO, matrícula funcional nº 54196946/2, para responder pela Diretoria Técnica, na ausência do titular ABÍLIO MARTINS JUNIOR, ocupante do cargo de Diretor, Matrícula funcional nº 5044057/1, que estará em gozo de férias no período de 02 a 31/01/2013  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 Presidente da FUNTELPA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475504**

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 31/12/2012  
 Valor: 0.00  
 Vigência: 01/01/2013 a 01/01/2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Especificado no Pregão Eletrônico n.º 002/2012 datado de 29 de março de 2012, e condições previstas no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ante a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, conforme o disposto no Processo Interno supra-referido  
 Contrato: 8-PE  
 Exercício: 2012  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 24122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
 24122129745340000 339039 0261000000 Estadual  
 24392136665210000 339039 0101000000 Estadual  
 24392136665210000 339039 0261000000 Estadual  
 24392136665220000 339039 0101000000 Estadual  
 24392136665220000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: TV NORTE INDEPENDENTE  
 Endereço: Tv Angustura, Bairro: Marco, 3385  
 CEP. 66093-041 - Belém/PA

Complemento: B  
 Telefone: 9132763044

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475506**

Termo Aditivo: 2  
 Data de Assinatura: 30/12/2012  
 Valor: 0.00  
 Vigência: 01/01/2013 a 01/01/2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Especificado no Pregão Eletrônico n.º 015/2012 datado de 26 de setembro de 2012, e condições previstas no art. 57, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ante a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, conforme o disposto no Processo Interno supra-referido  
 Contrato: 18-PE  
 Exercício: 2012  
 Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 24122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
 24122129745340000 339039 0261000000 Estadual  
 24392136665210000 339039 0101000000 Estadual  
 24392136665210000 339039 0261000000 Estadual  
 24392136665220000 339039 0261000000 Estadual  
 24392136665220000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: GRACE 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 Endereço: R Aristides Lobo, Bairro: Rio Comprido, 116  
 CEP. 20250-450 - Rio de Janeiro/RJ  
 Telefone: 2183409900

Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475603**

Ato: Distrato  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Término de Contrato Administrativo de Servidor Temporário.  
 Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA  
 Servidor(es):  
 Temporário / ADRIEL BARROS COSTA (Repórter Provisionado)<br  
 Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475671**

Ato: Distrato  
 Término Vínculo: 28/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Término de Contrato Administrativo de Servidor Temporário.  
 Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA  
 Servidor(es):  
 Temporário / ROOSEWELT FERREIRA DOS SANTOS (Radialista III Editor de Vídeo Tape)<br  
 Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475675**

Orgão: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: Contrato  
 Data de Admissão: 02/01/2013  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Término Vínculo Observação  
 DIONISIO DA LUZ GOMES NERI Radialista III Editor de Vídeo Tape 31/12/2013  
 Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Secretaria de Estado de Administração

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475673**  
**PORTARIAS DIVERSAS****PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº. 418/2012-DAF/SEAD**  
**DE 11 DE OUTUBRO DE 2012**

SERVIDORA: MARIA GALILEA FERREIRA PEREIRA  
 ID. FUNCIONAL: 3808/1  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
 PERÍODO: 03/12/2012 a 01/01/2013  
 TRIÊNIO: 25/04/2006 a 24/04/2009  
 \*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 32.263 de 18.10.2012

**PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº. 498/2012-DAF/SEAD**  
**DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

SERVIDORA: MARIA DA LUZ LEAL PENA  
 ID. FUNCIONAL: 3152944/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
 PERÍODO: 12/12/2012 a 10/01/2013  
 TRIÊNIO: 30/06/2000 a 29/06/2003

**PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº. 0494/2012-DAF/SEAD**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

SERVIDORA: MONICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA  
 ID. FUNCIONAL: 5151805/1  
 CARGO: PSICOLOGO  
 PERÍODO CONCESSIVO TRANSFERIDO: 03/12/2012 a 01/01/2013  
 NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 17/12/2012 a 15/01/2013

**PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº. 493/2012-DAF/SEAD**  
**DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012**

SERVIDOR: LUSO SALES SOLYNO JUNIOR  
 ID. FUNCIONAL: 043/1  
 CARGO: ADMINISTRADOR  
 Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
 PERÍODO: 26/12/2012 a 24/01/2013  
 TRIÊNIO: 01/06/1998 a 31/05/2001

**PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES**  
**PORTARIA Nº. 0495/2012-DAF/SEAD**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

SERVIDORA: MARIA SUELY COSTA ESTEVES  
 ID. FUNCIONAL: 120740/1  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
 PERÍODO CONCESSIVO: 18/12/2012 a 21/12/2012  
 PERÍODO AQUISITIVO: 2011/2012

Período concessivo foi interrompido pela PORTARIA Nº. 0364/2012-DAF/SEAD de 06.09.2012, publicado no DOE nº. 32.238 de 11.09.2012.

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº. 0497/2012-DAF/SEAD  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

SERVIDORA: JACITARA SILVA DA CONCEIÇÃO  
ID. FUNCIONAL: 55948/1  
CARGO: TÉCNICO D  
Nº DE DIAS: 15 (QUINZE DIAS)  
PERÍODO: 07/12/2012 a 21/12/2012  
LAUDO MÉDICO: 135374

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº. 0496/2012-DAF/SEAD  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

SERVIDOR: PEDRO JOSÉ CASTRO DA COSTA  
ID. FUNCIONAL: 26026/1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
Nº DE DIAS: 20 (VINTE DIAS)  
PERÍODO: 08/11/2012 a 27/11/2012  
LAUDO MÉDICO: 135186A/1

## Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475520**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 04/11/2012  
Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato  
Contrato: 219  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: REJANE VALÉRIA RIBEIRO DE FARIAS  
Endereço: Tv Quintino Bocaiúva, Bairro: Estrela, 2374  
CEP. 68743-123 - Castanhal/PA  
Telefone: 9137452132  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475526**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 04/11/2012  
Vigência: 04/12/2012 a 04/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato  
Contrato: 220  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965490000 339036 0261000000 Estadual  
Contratado: KEILA SAMPAIO PIGNATÁRIO  
Endereço: Tv Floriano Peixoto, Bairro: Pirapora, 13  
CEP. 68740-140 - Castanhal/PA  
Complemento: LOJA A  
Telefone: 9137451245  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475537**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 04/11/2012  
Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato e alteração de anexo  
Contrato: 301  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: INSTITUTO POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDENCIA  
Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 71  
CEP. 67200-000 - Marituba/PA  
Complemento: Av. João Paulo II  
Telefone: 9140056100  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475545**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 04/11/2012  
Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato e alteração de anexo  
Contrato: 257  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: CLINICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO  
Endereço: Rod BR-316, Bairro: Guanabara, 2358  
CEP. 67010-000 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132450219  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475548**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 08/11/2012  
Vigência: 08/11/2012 a 08/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato e alteração de anexo  
Contrato: 304  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: HOSPITAL SANTA CLARA(SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAT)  
Endereço: R O de Almeida, Bairro: Campina, 501  
CEP. 66017-050 - Belém/PA  
Telefone: 9132664640  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475553**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 26/11/2012  
Vigência: 26/11/2012 a 26/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato e alteração de anexo  
Contrato: 352  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: HOSPITAL E MATERNIDADE DO POVO DE CAPITÃO POÇO LTDA  
Endereço: TRAV. JOSÉ BARROS DA SILVA, Bairro: JARDI TROPICAL, 1055  
CEP. 68650-000 - Capitão Poço/PA  
Telefone: 9134681227  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**PORTARIAS - COGP  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475694**

**PORTARIA Nº 539 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

EXCLUIR a servidora MARIA IRENE FERREIRA SOARES, matrícula nº 3155773/1, designada como membro de Equipe de Apoio, através da PORTARIA Nº 511 de 27 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 32.301 de 17/12/2012, publicação nº 472029, da Comissão instituída para Processo Administrativo, através da PORTARIA Nº 396 de 29/08/12; Designar o servidor JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE, matrícula nº 3152405/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DAS, em substituição a referida servidora.

Manter em vigor os demais membros;  
A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA  
Presidente/IASEP

**PORTARIA Nº 543 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

DESIGNAR, o servidor JEAN MADSON FERREIRA SILVA, matrícula nº 57232133/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Conferência Administrativa/DAS, código DAS-011.3, por ocasião das férias regulamentares da titular, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 03 de janeiro de 2013.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA  
Presidente/IASEP

**PORTARIA Nº 547 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 380 de 21 de agosto de 2012, que cedeu a servidora MELQUIADES BENTES DA SILVA, matrícula nº 5063175/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI/PA-Regional de Marabá, a partir do dia 21/08/2012, com ônus para o Órgão de destino. A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 21 de agosto de 2012.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA  
Presidente/IASEP

**PORTARIA Nº 548 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CEDER, a servidora MELQUIADES BENTES DA SILVA, Matrícula Nº 5063175/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI/PA-Regional de MARABÁ, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, com ônus para o Órgão de destino. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2013.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA  
Presidente/IASEP

**PORTARIA Nº 553 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2013, a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula 3156850/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com fundamento no § 2º do art. 6º da Resolução TSE Nº 23.255/2010. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA  
Presidente/IASEP

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475561**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 10/11/2012  
Vigência: 10/11/2012 a 10/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato e alteração de anexo

Contrato: 302  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: PORTO DIAS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM  
Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Guamá, 3100  
CEP. 66063-495 - Belém/PA  
Telefone: 9132897777  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475570**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 04/11/2012  
Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato e alteração de anexo

Contrato: 267  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: HOSPITAL CARAJAS LTDA  
Endereço: Av João G do Val, Bairro: Núcleo Urbano, 2753  
CEP. 68553-057 - Redenção/PA  
Telefone: 9134241280  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475576**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 30/11/2012  
Vigência: 30/11/2012 a 30/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato

Contrato: 374  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: ANTÔNIO PEDROZA & CIA LTDA.  
Endereço: R dos Gurupatubas, Bairro: Oriental, 364  
CEP. 68220-000 - Monte Alegre/PA  
Telefone: 9135331443  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475614**

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 27/11/2012  
Vigência: 27/11/2012 a 27/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de contrato

Contrato: 21  
Exercício: 2008  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: NINA E MEIRELES PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 1454  
CEP. 66093-020 - Belém/PA  
Telefone: 9130843054  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475618**

Termo Aditivo: 5  
Data de Assinatura: 27/11/2012  
Vigência: 27/11/2012 a 27/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato

Contrato: 22  
Exercício: 2008  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM - IHEBE  
Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 1758  
CEP. 66093-020 - Belém/PA  
Telefone: 9132250860  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475622**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 04/11/2012  
Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato

Contrato: 253  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: PERFECTA VISION SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, Bairro: São Brás, 651  
CEP. 66060-281 - Belém/PA  
Telefone: 9132290653  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475622**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 04/11/2012  
Vigência: 04/11/2012 a 04/11/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação de vigência de Contrato

Contrato: 253  
Exercício: 2010  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302136965520000 339039 0261000000 Estadual  
Contratado: PERFECTA VISION SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, Bairro: São Brás, 651  
CEP. 66060-281 - Belém/PA  
Telefone: 9132290653  
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

## Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475508 PORTARIA: 554/2012

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Deslocamento dos colaboradores, Fábio Bastos e Leopoldo Moraes, às localidades de São Caetano de Odivelas e Santa Maria - EMERGENCIAL. Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): São Caetano de Odivelas/Sta.Maria/PA - Brasil<br> Servidor(es): 72369/CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/12/2012 a 28/12/2012<br> Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475510 PORTARIA: 554/2012

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Deslocamento dos colaboradores, Fábio Bastos e Leopoldo Moraes, às localidades de São Caetano de Odivelas e Santa Maria - EMERGENCIAL. Fundamento Legal: Normativa nº 001/2008 - AGE. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br> Servidor(es): 72113/LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA (Técnico de Manutenção) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/12/2012 a 28/12/2012<br> Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475511 PORTARIA: 554/2012

Objetivo: 6623 Manutenção da Infovia Estadual. Deslocamento dos colaboradores, Fábio Bastos e Leopoldo Moraes, às localidades de São Caetano de Odivelas e Santa Maria - EMERGENCIAL. Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE. Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): São Caetano de Odivelas/Sta.Maria/PA - Brasil<br> Servidor(es): 73170/FÁBIO AUGUSTO NUNES BASTOS (Analista de Suporte) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/12/2012 a 28/12/2012<br> Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475695

Errata da Publicação: 473135  
Contrato: 51-12  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.  
Valor Total: 80,141.04  
Data Assinatura: 14/12/2012  
Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013  
Registro de Preços: 14/2011  
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04122129745340000	339039	0261000000	Estadual

Contratado: TNL PCS S/A  
Endereço: Tv Dr Moraes, 121  
CEP. 66035-080 - Belém/PA  
Telefone: 9131313878  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475714

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 27/12/2012  
Valor: 159,447.17  
Vigência: 27/12/2012 a 03/07/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Substituição de itens do Lote, Redução do Valor Mensal, Do Preço e Dotação Orçamentária.  
Contrato: 23-12  
Exercício: 2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126134463580000	339039	0101000000	Estadual

Contratado: GIMP ENGENHARIA & SISTEMAS COMERCIAL LTDA.  
Endereço: R Vinte E O de Setembro, Bairro: Reduto, 1177  
CEP. 66053-355 - Belém/PA  
Telefone: 9132419902  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475721

Dispensa: 6/2012  
Data: 02/12/2012  
Valor: 36,606.14  
Objeto: Contrato a locação de espaço e prestação de serviço do HANGAR CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNIA  
Fundamento Legal: Fundamentação arts, 24, XXIV, e art. 26, todos da Lei nº8.666/93, c/c com a Lei Estadual nº5.980/96.  
Data de Ratificação: 28/12/2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126137766210000	339039	0261000000	Estadual

Contratado(s):  
Nome: HANGAR FEIRA & CONVENÇÕES DA AMAZÔNIA  
Endereço: Avenida Júlio César, s/n, Bairro: Souza, s/n  
CEP. 66613-902 - Belém/PA  
Email: mauro-jose.brito@serpro.gov.br  
Telefone: 9133440100  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475722

Contrato: 50-12  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: a aquisição e instalação de Torres e/ou Postes de Telecomunicações, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 009/2012 e Ata de Registro de Preços nº 009-B/2012 e despacho da DPE.  
Valor Total: 71,000.00  
Data Assinatura: 27/12/2012  
Vigência: 27/12/2012 a 26/03/2013  
Pregão Eletrônico: 9/2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126134463580000	339039	0101000000	Estadual
04126134463580000	449052	0101000000	Estadual

Contratado: FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
Endereço: R Francisco Galarda, 311  
CEP. 83707-085 - Aracária/PR  
Complemento: Rua Francisco Galarda, n.º 311, Bairro Thomaz Coelho, CEP 83408-280, Cidade de A  
Telefone: 4135526702  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475730

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Valor: 63,500.00  
Vigência: 28/12/2012 a 27/03/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de Prazo de Vigência; e Preço e Dotação Orçamentária.  
Contrato: 31-12  
Exercício: 2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04126134463580000	339039	0101000000	Estadual
04126134463580000	449052	0101000000	Estadual

Contratado: FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
Endereço: R Francisco Galarda, Bairro: Thomaz Coelho, 311  
CEP. 83707-085 - Aracária/PR  
Telefone: 4135526702  
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

### LICITAÇÃO DESERTA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475812 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2012

Processo Nº 381.297/2012  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS EXTREME, ATUALMENTE INSTALADA NA PLANTA DO NAVEGAPARÁ  
Informamos que devido a licitação ter sido DESERTA, republicaremos o referido pregão com outro número por meio dos seguintes recursos:  
Diário Oficial, comprasnet, compraspara e na página da PRODEPA  
Adenice M. Mattos- Preqoeira

## Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

### RESULTADO DE PREGÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475589 PREGÃO ELETRÔNICO 016/2012 – IGPREV - PROCESSO Nº 2012/382239

OBJETO: Aquisição de materiais do tipo acessórios ergonômicos; almofada mouse, almofada teclado, apoio para os pés e suporte para monitor LCD. Tendo como vencedora a empresa AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME, CNPJ: 14.793.395/0001-31  
Valor Global: R\$ 40.088,99 (Quarenta Mil, Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Dotação Orçamentária: 09.331.1201-4553. Fonte 0261. Natureza de Despesa 339030. Ordenador Responsável: Allan Gomes Moreira. Belém, 28 de Dezembro de 2012. André Arcanjo Seixas da Silva – Pregoeiro.

### TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475594 PORTARIA Nº. 2956, DE 12 DE JULHO DE 2012

Assunto: Concessão de pensão  
Interessado (a): MARCOS ROBERTO GONÇALVES DIAS  
Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial nº 32233 de 03/09/2012

### PORTARIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475713 PORTARIA Nº 436 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME O MEMORANDO Nº 2012.301 - GECOB, DE 20/12/2012. A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 433/2012, de 20/12/2012, publicado no DOE nº 32.306, de 26/12/2012.

RESOLVE:  
I – DESIGNAR o servidor WILLIAN ANJOS RABELO, matrícula nº. 55589095/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Subgerente e lotado na Gerência de Concessão de Benefícios, para responder pela Gerência de Concessão de Benefícios, durante o impedimento legal da titular ROSILENE DAS NEVES RABELO CHELALA, matrícula nº 5706297/5, no período de 07/01/2013 a 21/01/2013.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Eudézia Martins D'Angelo  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

### PORTARIA Nº 439 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/617961, DE 26/12/2012. A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 433/2012, de 20/12/2012, publicado no DOE nº 32.306, de 26/12/2012 e combinado com o § 3º, Art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:  
I – CONCEDER ao servidor GILSON ROCHA PIRES, matrícula nº 5606519/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, correspondente ao triênio 1994/1997.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Eudézia Martins D'Angelo  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

### PORTARIA Nº 440 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME O PROCESSO Nº 2012/617117 - PROJUR, DE 26/12/2012. A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 433/2012, de 20/12/2012, publicado no DOE nº 32.306, de 26/12/2012.

RESOLVE:  
I – DESIGNAR a servidora ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO, matrícula nº. 5760429/4, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Procuradoria Jurídica, durante o impedimento legal do titular GILSON ROCHA PIRES, matrícula nº 5606519/2, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Eudézia Martins D'Angelo  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

### PORTARIA Nº 441 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIAS DE FÉRIAS CONFORME ESCALA DE FÉRIAS-PROJUR. A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 433/2012, de 20/12/2012, publicado no DOE nº 32.306, de 26/12/2012.

RESOLVE:  
I - CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de gozo de férias, no período de 06/02/2013 a 07/03/2013, a servidora TENILI RAMOS PALHARES MEIRA, matrícula 54193922-1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, transferido através da Portaria 083/2012, de 05/03/2012 e publicada no DOE Nº 32.113 de 09/03/2012.  
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Eudézia Martins D'Angelo  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

### PORTARIA Nº 442 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/620841, DE 28/12/2012. A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 433/2012, de 20/12/2012, publicado no DOE nº 32.306, de 26/12/2012.

RESOLVE:  
I – CONCEDER a servidora MILENE CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 57217411/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias

de Licença Prêmio, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, correspondente ao triênio 1996/1999.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Eudézia Martins D'Angelo  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

**PORTARIA Nº 443 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/620832, DE 28/12/2012.  
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 433/2012, de 20/12/2012, publicado no DOE nº 32.306, de 26/12/2012.

**RESOLVE:**  
I – CONCEDER a servidora ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA, matrícula nº 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/01/2013 a 15/02/2013, correspondente ao triênio 2009/2012.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Eudézia Martins D'Angelo  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475817**  
**PORTARIA: 438/2012**

Objetivo: Participar de reunião no Ministério da Previdência  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Brasília/DF - Brasil<br  
Servidor(es):  
541956541/UTAN DIAS DE LIMA (Técnico em Estatística e Atuária) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/12/2012 a 19/12/2012<br  
Ordenador: Eudézia Martins D'Angelo

Secretaria de Estado  
da Fazenda

**PORTARIA Nº 1.517 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475634**

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00076-CS, datado de 26/12/2012, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 1.411 de 26/11/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.291 de 03/12/2012, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;  
CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.  
**R E S O L V E:**  
PRORROGAR de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2013, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 1.411-GS/SEFA de 26/11/2012, presidida pela servidora ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5706475/2.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 26 / 12 /2012.  
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA  
Subsecretário da Administração Tributária

**PORTARIA - CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475637**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 1632 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR, o servidor Rilton Haroldo Santos Regateiro, Identificação Funcional nº 536.123.81/2, Secretário de Gabinete, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico-CGAL, para atuar como Fiscal dos Contratos nºs 64 e 65/2012, firmado entre a SEFA e as empresas LIMP EXPRESS COMÉRCIO LTDA-EPP e BOM BONS & DESCARTÁVEIS LTDA, respectivamente; referentes à aquisição de material de consumo (copos descartáveis e garrafas térmicas) oriundos do Pregão Eletrônico nº 034/2012 – Sistema de Registro de Preços nº 08/2012.  
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.  
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475655**

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 29/12/2012 a 28/12/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses.

Contrato: 71  
Exercício: 2008  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04126136526310000 339039 0144000000 Estadual  
Contratado: 8I TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA  
Endereço: O CLN, Bairro: Asa Norte, 30  
CEP. 70757-510 - Brasília/DF  
Complemento: bloco A 1º SALA 101  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**AVISO – EDITAL – ELEIÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475657**

Comissão Eleitoral do CONSAT 2013/2014 no uso de atribuições regimentais comunica interessados que, eleitores inativos poderão no dia 11 Jan 2013 votar nas sedes das Coordenadorias localizadas no interior do Estado. Informa também que Órgão Central da SEFA receberá votos dos eleitores inativos situados na região metropolitana.  
Majores informações acessar www.sefa.pa.gov.br ou enviar e-mail para consat@sefa.pa.gov.br .  
Belém, 27 de dezembro de 2012.  
Comissão Eleitoral  
Samuel Nystron Teixeira Silva  
Ana Cristina Viana Abreu  
Rejaldiran Ney de Oliveira Mendes

**EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475784**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
RAZÃO SOCIAL: DIVINO EUZEBIO DE SOUSA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.211.730-0  
AINF: 032012510013997-5  
032012510013998-3  
AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475787**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
RAZÃO SOCIAL: JOSIVALDO PEREIRA DE SOUSA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.360.150-7  
AINF: 032012510013999-1  
AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475724**

Contrato: 76  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: contratação dos serviços de Suporte Técnico ao Produto e atualização de Software para os programas licenciados e o nível de serviços de Suporte Técnico a serem prestados pela CONTRATADA, é o serviço de Atualização de Software (Software Update license & Support), que será prestados de acordo com a "Política de Suporte Técnico Oracle".  
Valor Total: 372,489.60  
Data Assinatura: 20/12/2012  
Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013  
Inexigibilidade: 12/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04126136526310000 339039 0144000000 Estadual  
Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA  
Endereço: SCN Quadra 2 Bloco A, 202  
CEP. 70712-900 - Brasília/DF Telefone: 0000000000  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475734**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Valor: 32,900.00

Vigência: 01/01/2013 a 09/03/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 70 (setenta) dias, e o acréscimo de R\$ 32.900,00 sobre o valor originalmente pactuado no referido contrato, visando a execução de serviços adicionais, conforme planilha e justificativa apresentada pela CONTRATADA.  
Contrato: 18  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122129745340000 339034 0144000000 Estadual  
Contratado: GD – GESTÃO & DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL  
Endereço: SCN, Quadra 02 Lote D, Torre A, Bairro: Asa Norte, S/N  
CEP. 70870-000 - Brasília/DF  
Complemento: Sala 910 Liberty Mall  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475742**

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.  
RAZÃO SOCIAL: PASTUS LATICINIOS LTDA - ME  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.278.130-7  
AINF: 032012510013994-0  
032012510013995-9  
032012510013996-7  
AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva  
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO  
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475743**

**PORTARIA N.º201201000868 DE 28/12/2012 - PROC N.º 002012730026015/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jose Maria de Sena – CPF: 099.164.402-63  
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201201000870 DE 28/12/2012 - PROC N.º 002012730026612/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Raul Maciel da Silva – CPF: 166.916.522-15  
Marca: VW/VOYAGE 1.6 I-MOTION Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201201000876 DE 28/12/2012 - PROC N.º 002012730026578/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jose Bezerril de Oliveira – CPF: 014.523.802-44  
Marca: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6 DL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201201000878 DE 28/12/2012 - PROC N.º 002012730026548/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jean Carlos Colares Nobre – CPF: 430.914.582-53  
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201201000880 DE 28/12/2012 - PROC N.º 042012730008856/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Erlonilson Soares Feitosa – CPF: 974.728.592-49  
Marca: FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201201000872 DE 28/12/2012 - PROC N.º 002012730026580/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Aldo Jose Moreira Caldas – CPF: 235.434.343-49  
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 EVO, 8V, FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201201000874 DE 28/12/2012 - PROC N.º 002012730026579/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Nery Sandro de Souza Paz – CPF: 668.415.002-10  
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º 201201000882 DE 28/12/2012 - PROC N.º 002012730026016/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Josias de Paula Castro – CPF: 423.953.562-04  
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ Tipo: Pas/Automóvel

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475760  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 1623 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, Id. Func. n.º 52000/1, Motorista, lotada na CERAT de Altamira, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 1624 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à MARIA JOSÉ MOURA DE ALMEIDA, Id. Func. n.º 3246876/1, Técnico, lotada na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17.12.2012 a 15.01.2013, correspondentes ao triênio de 15.06.2002 a 14.06.2005.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 1625 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à MARIA ELIZONETH FERREIRA DE FIGUEIREDO, Id. Func. n.º 3248798/1, Auxiliar Técnico, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14.01.2013 a 12.02.2013, correspondentes ao triênio de 03.05.2000 a 02.05.2003.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 1626 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à NADIA SOCORRO PANTOJA SOARES, Id. Func. n.º 3311538/2, Digitador, lotada na CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, correspondentes ao triênio de 01.04.2002 a 31.03.2005.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 1627 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, Id. Func. n.º 27979/1, Técnico, lotada na Unidade de Controle Interno, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13.01.2013 a 11.02.2013, correspondentes ao triênio de 25.06.2006 a 24.06.2009.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 1630 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 0314/2011-GS de 09.02.2011, publicada no DOE n.º 31.852 de 10.02.2011.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, e considerando as medidas administrativas de reestruturação que estão sendo adotadas nesta Secretaria de Estado da Fazenda, com o objetivo de adequar o quadro de servidores às atividades do Órgão.

Considerando a compatibilização do quadro de servidores da Carreira Administrativa Tributária/CAT e do Grupo de Apoio Administrativo, conforme Recomendação Administrativa n.º 03/2012-MP/4º PJDCPP, encaminhada através do Ofício n.º 030/2012-MP/4º PJ/DCF/DPP/MA, de 03.05.2012.

R E S O L V E:

REMOVER, ex officio, a servidora ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL, Id. Func. n.º 723622/1, ocupante do (a) cargo/ função de Agente Administrativo, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito/UECOMT/ Currallinho.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**PORTARIA N.º 1631 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a JORGE MOURA DE FARIAS, Id. Func. n.º 0000103101, Consultor Jurídico do Estado, lotado na CONSULTORIA JURÍDICA, no período de 19/11/2012 a 25/11/2012.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**ERRATA****PORTARIA N.º 1499 DE 13.12.2012, PUBLICADA NO DOE N.º 32.307 DE 27.12.2012.**

Nome: Roberto Raiol da Silva  
Onde se lê: 2.04.2011 a 20.04.2012  
Leia-se: 20.04.2011 a 20.04.2012  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 0181 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Estadual; art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º, da Instrução Normativa n.º 0008, de 14 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO à servidora RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. n.º 3249603/2, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, como forma de reconhecimento pela excelente gestão e desempenho de suas atividades funcionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as com profissionalismo, dedicação, zelo, qualidade e eficiência,

demonstrando profundo comprometimento com o Programa Nota Fiscal Cidadã, contribuindo assim para o êxito da missão fazendária.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA N.º 0182 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Estadual; art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º, da Instrução Normativa n.º 0008, de 14 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL, Id. Func. n.º 57234997/01, exercendo a função de Coordenadora da Célula de Gestão de Pessoas/DAD, como forma de reconhecimento pela excelente gestão e desempenho de suas atividades funcionais, desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, exercendo-as com profissionalismo, dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA N.º 0183 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PARÁ, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Estadual; art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º, da Instrução Normativa n.º 0008, de 14 de julho de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO à MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Datilógrafo, Id. Func. n.º 5208688/1, HELENA LÚCIA ARAUJO PINHO, Administrador, Id. Func. n.º 55921/1, MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO, Administrador, Id. Func. n.º 103764/2 e CILENE DE CÁSSIA REIS CALVINHO, Nutricionista, Id. Func. n.º 85588/1, lotadas na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho com profissionalismo, dedicação, zelo, qualidade e eficiência nas suas atividades demonstrando profundo comprometimento com os trabalhos desenvolvidos a quando do enquadramento funcional dos servidores ocupantes de cargos da Carreira da Administração Tributária – CAT da Secretaria de Estado da Fazenda .

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO  
Secretário de Estado da Fazenda

**SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****PORTARIA N.º 1518 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER ao servidor LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, Id. Func. n.º 26956/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao triênio de 04.08.1996 a 03.08.1999.

**PORTARIA N.º 1519 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER a LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, Id. Func. n.º 26956/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02.2013 a 01.04.2013, referente ao triênio de 04.08.1999 a 03.08.2002.

**PORTARIA N.º 1524 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Id. Func. n.º 5132509/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.01.2013 a 02.02.2013, referente ao triênio de 11.05.2005 a 10.05.2008.

**PORTARIA N.º 1525 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à SUELY MARIA LOPES ALVES, Id. Func. n.º 5132363/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 29.12.2012 a 27.01.2013, referente ao triênio de 02.01.2001 a 01.01.2004.

**PORTARIA N.º 1526 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à NICE LEUDA JARDIM DE ALMEIDA, Id. Func. n.º 5097053/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.12.2012 a 13.01.2013, referente ao triênio de 01.09.2001 a 30.08.2004.

**PORTARIA N.º 1527 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA, Id. Func. n.º 5570000/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.01.2013 a 01.02.2013, referente ao triênio de 26.11.2008 a 25.11.2011.

**PORTARIA N.º 1531 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Id. Func. n.º 5570255/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao triênio de 26.11.2002 a 25.11.2005.

**PORTARIA N.º 1532 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

CONCEDER à MARLY SOARES BEZERRA, Id. Func. n.º 54180899/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, referente ao triênio de 24.07.2006 a 23.07.2009.

**PORTARIA N.º 1533 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

REMOVER, a pedido, FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. n.º 5858089/1, da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal / DFI para a Corregedoria Fazendária.

**PORTARIA N.º 1534 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

REMOVER, a pedido, JOAQUIM TARRIO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. n.º 5573440/1, da

Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos.

**PORTARIA N.º 1535 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. n.º 5570336/1, lotada na Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI, do mês de dezembro/2012 para o mês de janeiro/2013, referente ao exercício de 26.11.2010 a 25.11.2011.

**PORTARIA N.º 1536 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. n.º 5588294/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção, do mês de janeiro/2013 para o mês de julho/2013, referente ao exercício de 06.12.2011 a 05.12.2012.

**PORTARIA N.º 1537 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

REMOVER, a pedido, ANA CLAUDIA SOUZA MENDONCA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. n.º 5706475/2, da Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI para a Corregedoria Fazendária.

**PORTARIA N.º 1539 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor JOÃO CARLOS DOS SANTOS TAVARES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id. Func. n.º 2000750/3, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do mês de janeiro/2013 para o mês de julho/2013, referente ao exercício de 16.11.2011 a 15.11.2012.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475684**

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 0033, de 22 de dezembro de 2008, que estabelece prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 113 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Instrução Normativa n.º 0033, de 22 de dezembro de 2008, que estabelece prazos especiais de recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO  
Secretário de Estado da Fazenda

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475700  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 1634 DE 02 DE JANEIRO DE 2013**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E n.º 31.852 de 10/02/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora NATALIE MARIA BASTOS FRANCO, Identificação Funcional n.º. 5720386301, Coordenadora, lotada na DTI, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 019/2012, firmado entre a SEFA e a Empresa MG777 COMPUTADORES E INFORMÁTICA LTDA, referente à aquisição de equipamentos de informática (pentes de memória) oriundos do Pregão Eletrônico n.º 008/2012 – Sistema de Registro de Preços n.º 03/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Diretor de Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475705**

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL**  
PROCESSO/AINF N.º 372007510003836-5  
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02201282000072-4  
INTERESSADO: TRANSPET TRANSPORTES LTDA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.163.263-4  
ENDEREÇO: ROD. BR 316 KM 57 S/Nº SALA 01 - VILA APÉU-CASTANHAL-PA

Através da presente NOTIFICAÇÃO, fica o sujeito passivo acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL referente ao AINF n.º 372007510003836-5, realizada em atendimento à solicitação da Julgadoria de Primeira Instância/TARF

Fica assegurado ao sujeito passivo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que se considera NOTIFICADO o contribuinte, para interposição de nova impugnação, junta a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho, n.º 1128, Centro – Castanhal/PA.

Findo o prazo, com ou sem manifestação do sujeito passivo, o processo será encaminhado à Julgadoria de Primeira Instância/TARF para prosseguimento dos trâmites legais.

MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAUJO  
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais  
Matrícula n.º 05203899-020



# Caderno 3

QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Banco do Estado do Pará S.A.

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475660

Contrato: 161  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Assistência técnica e cobertura assistencial total durante o período de garantia dos bens adquiridos através da adesão a ata de registro de preços nº 352/2011.  
Valor Total: 329,235.00  
Data Assinatura: 27/12/2012  
Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2017  
Pregão Eletrônico: 352/2011  
Contratado: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.  
Endereço: R Funchal, 513  
CEP. 04551-060 - São Paulo/SP Complemento: 1º andar conjuntos 11 e 12  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475670

Dispensa: 32/2012  
Data: 27/12/2012  
Valor: 307,554.20  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em pgdm (portas giratórias detectoras de metais), instaladas nas dependências do Banpará, com fornecimento de mão de obra e material.  
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso IV da lei 8.666/93.  
Contratado(s):  
Nome: Matos Barbosa Comércio Serviços e Sistemas Ltda.EPP  
Endereço: Av Perimetral, Bairro: Marco, 44-A  
CEP. 66095-780 - Belém/PA  
Complemento: 1º andar  
Telefone: 9132539121  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475794

Contrato: 156  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços de suporte e manutenção legal, corretiva e evolutiva a solução de sistemas denominada "Sistema Integrado de Controle de Operações e Reserva Bancária (SICOPRE)  
Valor Total: 1,151,322.00  
Data Assinatura: 13/12/2012  
Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2013  
Inexigibilidade: 8/2012  
Contratado: CONSULTBRASIL TECNOLOGIA E NEGÓCIOS EIRELI  
Endereço: R Pe Marinho, 37  
CEP. 30140-040 - Belo Horizonte/MG Telefone: 3121044545  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475720

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Valor: 37,073.77  
Vigência: 30/12/2012 a 29/12/2013  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Prorrogação de prazo  
Contrato: 109  
Exercício: 2011  
Contratado: VOICE TECHNOLOGY COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.  
Endereço: Rua Libero Badaró 293, Bairro: Centro, 293  
CEP. 01009-907 - São Paulo/SP  
Telefone: 1121752100  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475685

Contrato: 158  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Aquisição de 02 (duas) licenças perpétuas da ferramenta Oracle Business Intelligence Technology Products - Business Intelligence Suite Interprise Edition Plus, incluindo 12 meses de serviços de suporte técnico e atualização.

Valor Total: 1,745,789.68  
Data Assinatura: 26/12/2012  
Vigência: 26/12/2012 a 25/12/2013  
Pregão Eletrônico: 18/2012  
Contratado: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA  
Endereço: Av Alfredo E de S Aranha, 100  
CEP. 04726-170 - São Paulo/SP Complemento: Chácara Santo Antônio  
Telefone: 1135082222  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475690

Contrato: 118  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças, para 4 nobreaks paralelos redundantes instalados na SUTEC e no site Backup.  
Valor Total: 195,840.00  
Data Assinatura: 26/12/2012  
Vigência: 26/12/2012 a 25/12/2015  
Inexigibilidade: 9/2012  
Contratado: LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA  
Endereço: Av Industrial, 2909  
CEP. 09080-511 - Santo André/SP Telefone: 1121479777  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475708

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Valor: 0.00  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Incorporação do bem ao patrimônio na proporção de 50% para cada empresa: Lucas Empreendimentos e Administradora Ltda. e Aurora Empreendimentos, Participações e Administradora Ltda.  
Contrato: 11  
Exercício: 2008  
Contratado: LUCAS EMPREENDEMENTOS E ADMINISTRADORA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Pedreira, 1733  
CEP. 66080-180 - Belém/PA  
Telefone: 9132776660  
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

## Loteria do Estado do Pará

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475514 TERMO DE DOAÇÃO - LOTERPA

Loteria do Estado do Pará- LOTERPA, com sede na Tv. Campos Sales, 107, Bairro: Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.935.292/0001-05, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 104.494.342-49, e RG: 2313767 faz DOAÇÃO de:

ITEM	PRODUTO	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Camisa básica em Fio 30 cor branca, com serigrafia	600	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
02	Bonés brancos (Brim 2X1) com serigrafia	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

Ao Projeto SOLIDÁRIO NATAL D'ÁGUA - 2012, que tem como objetivo a distribuição de brinquedos e alimentos às famílias moradoras das ilhas da região envolvendo a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. CNPJ nº 077.304.58/0001-45. Belém, 13 de Dezembro de 2012.

TERMO DE DOAÇÃO - LOTERPA  
Loteria do Estado do Pará- LOTERPA, com sede na Tv. Campos Sales, 107, Bairro: Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.935.292/0001-05, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 104.494.342-49, e RG: 2313767 faz DOAÇÃO de:

ITEM	PRODUTO	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Camisa Básica: Branca (Helanca Ligth)	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
02	Gorro Cetim brilhoso	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.500,00</b>

Ao Projeto Escola da Vida - PEV desenvolvido há 19 (dezenove) anos no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, CNPJ. 34847236/0001-80. Atualmente atende 1876 crianças e adolescentes distribuídos em oito municípios (Belém, Ananindeua, Marituba, Salinas, Abaetetuba, Santarém, Santa Izabel e Castanhal). Tem como objetivo de integrar os diversos polos do PEV no Estado. Belém, 13 de Dezembro de 2012.

TERMO DE DOAÇÃO - LOTERPA  
Loteria do Estado do Pará- LOTERPA, com sede na Tv. Campos Sales, 107, Bairro: Campina, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.935.292/0001-05, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 104.494.342-49, e RG: 2313767 faz DOAÇÃO de:

ITEM	PRODUTO	QTD	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Agasalhos completos para delegação do Pará	125	R\$ 58,00	R\$ 7.250,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.250,00</b>

A delegação paraense do evento PARALIMPÍADAS ESCOLARES 2012 - ETAPA NACIONAL, coordenada pelo Núcleo de Esporte e Lazer- NEL, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, tendo como objeto a proporcionar a participação em competições desportivas adaptadas dos alunos com Necessidades Educacionais Especiais das redes estadual, municipal e privada, que possuem comprometimento funcional nas categorias de: Deficiente Físico, Visual e Intelectual. Belém, 14 de outubro de 2012.

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### PORTARIA Nº 177, DE 21/12/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475649

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 120.089,58 (Cento e Vinte Mil, Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236213494964 - SEDUC	0102	339039	45.480,70
161011236613496046 - SEDUC	0106	319113	11.304,00
901011030213122610 - FES	0103	339039	63.304,88
		<b>TOTAL</b>	<b>120.089,58</b>

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236213494964 - SEDUC	0102	335041	45.480,70
161011236613496046 - SEDUC	0106	319016	11.304,00
901011030213122610 - FES	0103	334041	63.304,88
		<b>TOTAL</b>	<b>120.089,58</b>

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

### PORTARIA Nº 175, DE 17/12/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475702

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2012.

RESOLVE:  
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.724.382,99 (Hum Milhão, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa

e Nove Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2012, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101122212974535 - SEDUC	0102	319013	4.150,00
161011278513496413 - SEDUC	0104	334041	692.043,76
74201122213306333 - UEPA	0102	319113	727.298,00
822011339113406604 - IAP	0101	339036	28.718,00
901011030213122610 - FES	0103	339030	119.473,23
901011030213122610 - FES	0103	339039	127.700,00
901011030213126288 - FES	0149	334041	25.000,00
		TOTAL	1.724.382,99

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101122212974535 - SEDUC	0102	319113	4.150,00
161011278513496413 - SEDUC	0104	339033	692.043,76
74201122213306333 - UEPA	0102	319013	727.298,00
822011339113406604 - IAP	0101	335039	28.718,00
901011030213122610 - FES	0103	334041	245.914,11
901011030213122610 - FES	0103	335041	1.259,12
901011030213126288 - FES	0149	335041	25.000,00
		TOTAL	1.724.382,99

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## Imprensa Oficial do Estado

### PORTARIA N.º 221 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475802

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, DEBORA COSTA SANTOS, Mat. n.º 57234826/1, SUZETE PINTO NOGUEIRA Mat. n.º 662496/1 e THIAGO JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA Mat. n.º 55587888/1, do cargo em comissão Supervisor II, GEP-DAS.011.1, a contar de 01.01.2013. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA**  
Presidente

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

### PORTARIA N.º 060/2012-SEICOM BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475625

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições legais e, considerando incisos I, II e parágrafo único do Art. 24 da Lei Federal N.º 8.666/1993, conforme disposto no Decreto N.º 2.168

de 10 de Março de 2010 e, considerando ainda, a Resolução N.º 001 de 16 de Março de 2010 e os termos do Ofício Circular N.º 004/ 2010 – CGOV/DGL/SEAD de 18 de Março de 2010.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor SINVAL MIRANDA MENEZES, identidade funcional N.º 55587732/5, cargo de Diretor de Administrativo e Financeiro, na qualidade de Homologador Responsável pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor através do Sistema de Cotação Eletrônica, no âmbito da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM e como Coordenadores os servidores: RONALDO DAS MERCÊS COSTA, identidade funcional N.º 57216128/3 e ANDERSON PIMENTEL AMARAL, identidade funcional N.º 54187129/1.

II – REVOGAR a PORTARIA N.º 049/2012 – GS de 21 de Novembro de 2012, publicada no DOE 32.284 de 22 de Novembro de 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Maria Amélia Rodrigues da Silva Enriquez  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – Em exercício

## Secretaria de Estado de Agricultura

### CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475512

Contrato: 2012-099

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL AUTOMOTIVO TIPO COMUM HIDRATADO, GASOLINA AUTOMOTIVA TIPO COMUM E ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO TIPO COMUM).

Valor Total: 305.580,00

Data Assinatura: 27/12/2012

Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013

Pregão Eletrônico: 547983/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

20122129746680000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE

PETROLEO LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, 151

CEP. 66115-000 - Belém/PA Telefone: 0000000000

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TORNAR SEM EFEITO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475585

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Tornar sem efeito Portaria de Diária n.º 570/2012, publicada no DOE em 21/12/2012.

TORNAR SEM EFEITO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475598

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Tornar sem efeito Portaria de Diária n.º 569/2012, publicada no DOE em 21/12/2012.

TORNAR SEM EFEITO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475600

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Tornar sem efeito Portaria de Diária n.º 571/2012, publicada no DOE em 21/12/2012.

## Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

### PORTARIA N.º 6106/2012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475515

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e,

CONSIDERANDO o Processo 2012/203286, que originou a contratação referente ao aluguel da Nova Sede Administrativa da Adepará, firmado entre a ADEPARA e SOCIEDADE EMPRESÁRIA POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA e ainda, o disposto na Cláusula Segunda do referido Contrato, que trata da Fiscalização de sua execução;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Matrícula 54180845 ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio e Serviços da Adepará-GPS, para acompanhar e fiscalizar a regularidade plena do avençado com a contratada acima referida;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do respectivo Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

SÁLVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral da ADEPARA, em Exercício

### PORTARIAS DE DESIGNAÇÕES NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475645 PORTARIA N.º 6109/2012 - ADEPARÁ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/603586, de 13 de dezembro de 2012, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento da titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei n.º 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO, matrícula n.º 57188614/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência Regional de Castanhal, durante o período de licença prêmio da servidora CLEANE PANTOJA PESSOA, matrícula n.º 54180050/2, no período de 31/12/2012 a 29/01/2013.

### PORTARIA N.º 6110/2012 - ADEPARÁ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/595609, de 10 de dezembro de 2012, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei n.º 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA, matrícula n.º 57223380/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, para responder pela Gerência do Programa Estadual de Erradicação da Febre Aftosa - GPNEFA, durante o período de gozo de férias do servidor ANDRÉ REALE SIMOES, matrícula n.º 57218065/2, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

### PORTARIA N.º 6111/2012 - ADEPARÁ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/596928, de 10 de dezembro de 2012, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei n.º 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS, matrícula n.º 54186987/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência de Defesa Vegetal - GEDV, durante o período de gozo de férias do servidor NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n.º 3175758/2, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.

### PORTARIA N.º 6112/2012 - ADEPARÁ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Memorando 630/2012 – Gerência Regional de Almeirim, de 12 de dezembro de 2012, que se refere à designação do servidor que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei n.º 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula n.º 57197329/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico Veterinário, para responder pela Gerência Regional de Almeirim, durante o período de gozo de férias do servidor EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES, matrícula n.º 54185731/1, no período de 07/01/2013 a 05/02/2013.

### PORTARIA N.º 6113 /2012 - ADEPARÁ, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Processo 2012/610121, de 18 de dezembro de 2012, que se refere à designação da servidora que desempenhará as funções durante o impedimento do titular.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei n.º 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a servidora SAMYRA DA SILVA ALVES, matrícula nº 57200257/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária, para responder pela Gerência Regional de Breves, durante o período de gozo de férias do servidor JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, matrícula nº 54189457/2, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MARIO MOREIRA  
Diretor Geral

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475654  
ATO: RESCISÃO DE CONTRATO**

Término Vínculo: 26/12/2012  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE Contrato  
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA  
Servidor(es):  
Temporário / ENDRIO JEFFERSON TAVARES (AUXILIAR DE BARREIRA)-br  
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**PORTARIA DE CESSÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475661  
PORTARIA Nº 6108/2012 - ADEPARÁ,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
Considerando o memorando 403/2012 – DG/ADEPARÁ DE 28 de dezembro de 2012, resolve ceder o servidor abaixo.

**R E S O L V E:**

CEDER o servidor ELIANDRO ALVES DE SÁ, matrícula 5870887/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário – Médico veterinário, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 02/01/2013, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA/SFA-PA, SIF Nº 1497 – MAFRIG S/A do município de Tucumã, com ônus para o órgão de origem.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
MÁRIO MOREIRA  
Diretor Geral

**PRÊMIO LICENÇA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475669  
PORTARIA Nº 6107/2012 – ADEPARÁ,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

NOME: André Reale Simões  
Mt. 57218065/2  
Período Aquisitivo: 2009/2012  
Período de Gozo: 02/01/2013 a 31/01/2013  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADENAIR VIEIRA DE SÁ  
Diretor Administrativo e Financeiro  
MARGARETH SOARES DE ARAÚJO  
Gerente de Recursos Humanos

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475681**

Contrato: 106  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, do quantitativo estimado em 5.362 (Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Dois) litros de Combustível tipo Óleo Diesel e 2.365 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco) litros de Combustível tipo Gasolina, para abastecimento dos Veículos da Frota Oficial da CONTRATANTE, no município de PARAGOMINAS.  
Valor Total: 18,808.03  
Data Assinatura: 14/12/2012  
Vigência: 14/12/2012 a 31/12/2012  
Decreto Qualificação: 31824  
Data do Decreto: 01/01/2011  
Data de Publicação do Decreto: 03/01/2011  
Dispensa: 72/2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20122129746680000 339030 0260000000 Federal  
Contratado: POSTO VALE DO URAIM LTDA  
Endereço: Av Pres Vargas, s/nº  
CEP. 68625-130 - Paragominas/PAEmail: projur.adepara@gmail.com  
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116  
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475693**

Dispensa: 72/2012  
Data: 13/12/2012  
Valor: 18,808.03  
Objeto: cujo objeto é o fornecimento, pela CONTRATADA, do quantitativo estimado em 5.362 (Cinco mil, Trezentos e Sessenta e Dois) litros de Combustível tipo Óleo Diesel e 2.365 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco) litros de Combustível tipo Gasolina, para abastecimento dos Veículos da Frota Oficial da CONTRATANTE, no município de PARAGOMINAS.  
Fundamento Legal: De acordo com o disposto do artigo 24, V da Lei 8.666/93.

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
20122129746680000 339030 0260000000 Federal  
Contratado(s):  
Nome: POSTO VALE DO URAIM LTDA.  
Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Centro, S/Nº  
CEP. 68625-130 - Paragominas/PA  
Email: projur.adepara@gmail.com  
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116  
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

**Junta Comercial  
do Estado do Pará**

**CANCELAMENTO NO ART. 60 DA LEI Nº 8.934/94  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474968**

**Edital.** A Secretaria Geral da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA no exercício de sua competência, com amparo no que dispõe o Art. 60 da Lei n.º 8.934/94 e seus § 1º e 2º c/c Art. 48 do Decreto 1.800/96 que a regulamentou, e fulcrado no Art. 3º da Instrução Normativa-DNRC n.º 72/98, NOTIFICA as empresas mercantis que por mais de dez (10) anos não arquivaram nenhum ato, conforme informações constantes no Banco de Dados do Sistema Nacional de Registro Mercantil, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, arquivem o "Comunicado de Funcionamento" ou "Alteração Contratual". O não atendimento implicará no processamento e arquivamento do "Documento Administrativo" que considerará Inativa a empresa e cancelado o seu registro com a perda da Proteção ao Nome Empresarial. Belém, 02 de janeiro de 2013.  
JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, PRESIDENTE.

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475541  
PORTARIA Nº 285/12 de 21-12-2012. Art. Único:  
CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Delma Brabo Mascarenhas dos Prazeres, matrícula nº 2022095/1, Cargo de Assistente Administrativo B, no período de 01 a 30-04-2013, referente ao saldo de triênio de 15-05-2006 a 14-05-2009. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente**

**DESIGNAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475543  
PORTARIA Nº 286/12 de 21-12-2012. Art. Único: DESIGNAR a servidora Camila Cristina Zacarias, matrícula nº 54190063/2, para responder pela função de Coordenador Regional, em Parauapebas, GEP-DAS.011-3, durante a ausência da titular, Ana Cristina Garcia, matrícula nº 7006144/1, no período de 02/01/2013 a 31/01/2013. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO - Presidente**

**Companhia de Desenvolvimento  
Industrial do Pará**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475195**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária** no dia 07.01.2013 às 09:00 horas na sala de reuniões da CDI/PA, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 277, Bairro Fátima, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) destituição e nomeação de Conselheiro Fiscal suplente; 2) o que ocorrer.  
Belém(Pa), 28 de dezembro de 2012.  
**Alex Fiúza de Melo**  
Presidente do Conselho de Administração

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Secretaria de Estado de Integração  
Regional, Desenvolvimento Urbano  
e Metropolitano**

**APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475549**

Número: 5  
Assinatura: 27/12/2012  
Valor: 1,176,350.76  
Justificativa: Reajustar o valor do Contrato nº 109/2009-SEIDURB e a Empresa R&A Engenharia  
Contrato: 109/2009  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475559**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 27/12/2012  
Vigência: 16/01/2013 a 15/11/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 26/2011  
Contrato: 26  
Exercício: 2011  
Contratado: NORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA  
Endereço: Av Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, S/N  
CEP. 68795-000 - Benevides/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475583**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO e METROPOLITANO-SEIDURB** Torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA**, a Licença Prévia-LP para a implantação da Av. Independência, trecho compreendido entre a Estrada do 40h e a BR-316, localizado nos Municípios de **Belém, Ananindeua e Marituba/PA.**  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCIO GODOI SPINDOLA**  
**PORTARIA Nº 924/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475586**

**PORTARIA Nº 924/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 201 em seu Parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda;  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 003/2012 – C.S nº 001/2012, de 19/12/2012;  
**R E S O L V E:**

I - **PRORROGAR** o prazo para a conclusão da Sindicância nº 001/2012, designada através da Portaria nº 867/2012, de 29/11/2012, publicada no DOE nº 32.290, de 30/11/2012, por mais 30 (trinta) dias, sendo este prazo improrrogável.  
II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 29/12/2012.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCIO GODOI SPINDOLA  
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475591**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO e METROPOLITANO-SEIDURB** torna público que requereu à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA**, a Licença de Instalação-LI para a implantação da 1ª etapa da Avenida Independência, trecho compreendido entre a Estrada do Mocajutuba e a BR-316, localizado nos Municípios de **Ananindeua e Marituba/PA.**  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCIO GODOI SPINDOLA**

**Agência Estadual de Regulação  
e Controle de Serviços Públicos  
do Estado do Pará**

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA  
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e; Considerando que a Resolução CONERC Nº 001/2012, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 32302, de 19/12/2012, a qual fixou o percentual de 19,34% (dezenove inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais), referente a reajuste tarifário do período de Dezembro/2009 a Novembro/2012, sobre os valores atuais das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros da linha Belém Canaã dos Carajás; Considerando que o art. 2º da Resolução Nº 001/2012-CONERC, determina que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação dos novos valores das tarifas nas condições fixadas;

**RESOLVE:** Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução Nº 001/2012-CONERC, de 17 de dezembro de 2012, e na forma do anexo desta Resolução, as tabelas discriminando os novos valores das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, os quais entrarão em vigor na forma do artigo 5º da Lei nº 5.922/95, 3 (três) dias após a publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado. Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa operadora da linha fica obrigada a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior do veículo em operação, a partir do dia 2 de janeiro de 2013. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**, Diretor-Geral ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARCON N°. 001/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Código	Ligação	VALOR MÁXIMO DE TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO (R\$)
3601	VD - BELÉM - CANAÃ DOS CARAJÁS via Alça Viária	83,48
2977	S - BELÉM - ÁGUA BOA via Alça Viária	78,10
22	S - BELÉM - PARAUPEBAS via Alça Viária	74,01
3347	S - BELÉM - CURIONÓPOLIS via Alça Viária	70,18
3348	S - BELÉM - EL DORADO DOS CARAJÁS via Alça Viária	67,15
3349	S - BELÉM - MARABÁ via Alça Viária	57,02
2979	S - MOJU - CANAÃ DOS CARAJÁS	70,66
3350	S - MOJU - ÁGUA BOA	65,27
807	S - MOJU - PARAUPEBAS	61,16
2980	S - TAILÂNDIA - CANAÃ DOS CARAJÁS	56,97
3351	S - TAILÂNDIA - ÁGUA BOA	51,60
1268	S - TAILÂNDIA - PARAUPEBAS	47,09
2981	S - GOIANÉSIA DO PARÁ - CANAÃ DOS CARAJÁS	45,49
3352	S - GOIANÉSIA DO PARÁ - ÁGUA BOA	40,11
598	S - GOIANÉSIA DO PARÁ - PARAUPEBAS	36,03
2982	S - JACUNDÁ - CANAÃ DOS CARAJÁS	37,94
3353	S - JACUNDÁ - ÁGUA BOA	32,57
375	S - JACUNDÁ - PARAUPEBAS	28,45
2983	S - MARABÁ - CANAÃ DOS CARAJÁS	26,46
3354	S - MARABÁ - ÁGUA BOA	21,00
402	S - MARABÁ - PARAUPEBAS	16,96
2986	S - PARAUPEBAS - CANAÃ DOS CARAJÁS	9,48
3355	S - PARAUPEBAS - ÁGUA BOA	4,11
LEGENDA: VD - Viagem Direta / S - Seccionamento		

**RESOLUÇÃO N° 002/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.** O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei n° 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e; Considerando que a Resolução CONERC N° 001/2012, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE n° 32302, de 19/12/2012, a qual fixou o percentual de 16,37% (dezesseis inteiros e trinta e sete centésimos percentuais), referente a reajuste tarifário do período de Abril/2010 a Novembro/2012, sobre os valores atuais das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará; Considerando que o art. 2° da Resolução N° 001/2012-CONERC, determina que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação dos novos valores das tarifas nas condições fixadas; **RESOLVE:** Art. 1° - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC N° 001/2012, de 17 de dezembro de 2012, e na forma do anexo desta Resolução, as tabelas discriminando os novos valores das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, os quais entrarão em vigor na forma do artigo 5° da Lei n° 5.922/95, 3 (três) dias após a publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado. Art. 2° - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresas operadoras ficam obrigadas a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior do veículo em operação, a partir do dia 2 de janeiro de 2013. Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**, Diretor-Geral.

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARCON N° 002/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

**Tabela Tarifária do Sistema de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará**

1) No preço da passagem está incluído o valor do ICMS e excluída a taxa de embarque devida à administração dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará, a qual deverá ser acrescida ao valor final da passagem quando do embarque dos usuários nessas instalações;

2) As linhas rodoviárias cujos percursos apresentam transporte de ônibus por balsas, ao valor final da tarifa deverá ser acrescido o valor correspondente ao rateio da tarifa do ônibus na respectiva travessia;

3) Para aquelas linhas rodo-fluviais cujos itinerários apresentam transporte de passageiros por barco, ao valor final da tarifa deverá ser acrescido o preço da passagem por barco referente à seção fluvial; e

4) A tabela de preços das passagens homologada pela ARCON deverá estar afixada nos guichês de venda de bilhete e no interior dos veículos em operação, para consulta do público. TIPO: VD (VIAGEM DIRETA); S (SECCIONAMENTO) E VP (VIAGEM PARCIAL) CLASSE: A - ADMITE PASSAGEIROS EM PÉ ATÉ A METADE DA LOTAÇÃO SENTADA; CLASSE: B - ADMITE SOMENTE PASSAGEIROS SENTADOS; CLASSE: C - LEITO; CLASSE: D - TRANSAMAZÔNICA

Tipo	Código	Linhas / Seccionamentos	Classe	Tarifa Rodo (R\$)
<b>ALMIR ALVINO NOGUEIRA (EXPRESSO REAL)</b>				
<b>LINHA IRTUITA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ</b>				
VD	4404	IRITUUA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	2,89
SEC	3049	VILA PINHEIRO - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	2,52
SEC	3050	TREVO KM 14 - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	1,76
SEC	3051	KM 9 (BR-010) - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	1,76
SEC	3052	KM 3 (BR-010) - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	1,76
<b>LINHA AURORA DO PARA - MÃE DO RIO VIA SANTANA DO CAPIM</b>				
VD	4412	AURORA DO PARA - MÃE DO RIO VIA SANTANA DO CAPIM	B	6,14
SEC	3413	SANTANA DO CAPIM - KM 16 PA-242 (MÃE DO RIO)	B	2,49
SEC	3414	KM 16 PA-242 (MÃE DO RIO) - AURORA DO PARA	B	2,40
SEC	3415	AURORA DO PARA - MÃE DO RIO	B	1,25
<b>AMARILJO &amp; SARAIVA LTDA ME</b>				
<b>LINHA SANTA IZABEL DO PARÁ - INHANGAPI (PORTO DA BALSAS)</b>				
VD	3317	SANTA IZABEL DO PARÁ - INHANGAPI (PORTO DA BALSAS)	A	3,61
<b>ARAPARI NAVEGACAO LTDA</b>				
<b>LINHA BELÉM - ABAETETUBA</b>				
VD	0057	BELÉM - ABAETETUBA	B	6,75
SEC	2012	ARAPARI - ARIENGA	B	2,64
SEC	2071	ARIENGA - ABAETETUBA	B	3,77
SEC	2849	BELÉM - COLÔNIA VELHA	B	5,01
SEC	2851	BELÉM - COLÔNIA NOVA	B	4,14
SEC	2852	BELÉM - ARIENGA	B	2,64
		SEC 2854	B	2,39
		BELÉM - CASTANHALZINHO		
SEC	2855	ARAPARI - ABAETETUBA	B	6,68
SEC	2856	ARAPARI - COLÔNIA VELHA	B	5,01
SEC	2857	ARAPARI - COLÔNIA NOVA	B	4,14
SEC	2858	CASTANHALZINHO - ABAETETUBA	B	4,29
SEC	2859	CASTANHALZINHO - COLÔNIA VELHA	B	2,68
SEC	2860	CASTANHALZINHO - COLÔNIA NOVA	B	1,89
<b>LINHA BELÉM - ABAETETUBA VIA ALÇA VIÁRIA</b>				
VD	0057A	BELÉM - ABAETETUBA VIA ALÇA VIÁRIA	B	15,32
SEC	3194	BELÉM - COLÔNIA VELHA VIA ALÇA VIÁRIA	B	13,73
SEC	3195	BELÉM - COLÔNIA NOVA VIA ALÇA VIÁRIA	B	12,92
SEC	3196	BELÉM - ARIENGA VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,55
SEC	3197	BELÉM - CASTANHALZINHO VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,03
SEC	3184	ANANINDEUA - ABAETETUBA VIA ALÇA VIÁRIA	B	13,43
SEC	3185	ANANINDEUA - COLÔNIA VELHA VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,85
SEC	3186	ANANINDEUA - COLÔNIA NOVA VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,05
SEC	3187	ANANINDEUA - ARIENGA VIA ALÇA VIÁRIA	B	9,66
SEC	3188	ANANINDEUA - CASTANHALZINHO VIA ALÇA VIÁRIA	B	9,15
SEC	2858	CASTANHALZINHO - ABAETETUBA	B	4,29
SEC	2859	CASTANHALZINHO - COLÔNIA VELHA	B	2,68
SEC	2860	CASTANHALZINHO - COLÔNIA NOVA	B	1,89
SEC	2071	ARIENGA - ABAETETUBA	B	3,77
SEC	3661	BELÉM - SÃO RAIMUNDO (ACARÁ)	B	5,55
SEC	3662	BELÉM - CENTRO ALEGRE (ACARÁ)	B	7,26
SEC	3663	BELÉM - ITAPICURU (ACARÁ)	B	8,65
SEC	3664	BELÉM - GENIPAUBA (ACARÁ)	B	6,04
SEC	3665	BELÉM - LARANJEIRA (ACARÁ)	B	7,05
SEC	3666	BELÉM - KM 41 DA PA-150 (ACARÁ)	B	7,68
<b>LINHA BELÉM - IGARAPÉ MIRI VIA ALÇA VIÁRIA</b>				
VD	0070C	BELÉM - IGARAPÉ MIRI VIA ALÇA VIÁRIA	B	17,79

SEC	3198	BELÉM - PONTILHÃO VIA ALÇA VIÁRIA	B	15,82
SEC	3199	BELÉM - MURUTINGA VIA ALÇA VIÁRIA	B	14,40
SEC	3194	BELÉM - COLÔNIA VELHA VIA ALÇA VIÁRIA	B	13,74
SEC	3195	BELÉM - COLÔNIA NOVA VIA ALÇA VIÁRIA	B	12,93
SEC	3196	BELÉM - ARIENGA VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,55
SEC	3197	BELÉM - CASTANHALZINHO VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,03
SEC	3190	ANANINDEUA - IGARAPÉ MIRI VIA ALÇA VIÁRIA	B	15,91
SEC	3191	ANANINDEUA - PONTILHÃO VIA ALÇA VIÁRIA	B	13,94
SEC	3192	ANANINDEUA - MURUTINGA VIA ALÇA VIÁRIA	B	12,51
SEC	3185	ANANINDEUA - COLÔNIA VELHA VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,85
SEC	3186	ANANINDEUA - COLÔNIA NOVA VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,05
SEC	3187	ANANINDEUA - ARIENGA VIA ALÇA VIÁRIA	B	9,66
SEC	3188	ANANINDEUA - CASTANHALZINHO VIA ALÇA VIÁRIA	B	9,14
SEC	2874	CASTANHALZINHO - IGARAPÉ MIRI	B	6,77
SEC	2872	CASTANHALZINHO - PONTILHÃO	B	4,79
SEC	2871	CASTANHALZINHO - MURUTINGA	B	3,37
SEC	2859	CASTANHALZINHO - COLÔNIA VELHA	B	2,70
SEC	2860	CASTANHALZINHO - COLÔNIA NOVA	B	1,91
SEC	2879	ARIENGA - IGARAPÉ MIRI	B	6,25
SEC	2877	ARIENGA - PONTILHÃO	B	4,27
SEC	2876	ARIENGA - MURUTINGA	B	2,85
SEC	2883	COLÔNIA NOVA - IGARAPÉ MIRI	B	4,85
SEC	2068	COLÔNIA VELHA - IGARAPÉ MIRI	B	4,06
SEC	2892	MURUTINGA - IGARAPÉ MIRI	B	3,41
SEC	2893	PONTILHÃO - IGARAPÉ MIRI	B	2,07
SEC	3661	BELÉM - SÃO RAIMUNDO (ACARÁ)	B	5,55
SEC	3662	BELÉM - CENTRO ALEGRE (ACARÁ)	B	7,26
SEC	3663	BELÉM - ITAPICURU (ACARÁ)	B	8,65
SEC	3664	BELÉM - GENIPAUBA (ACARÁ)	B	6,04
SEC	3665	BELÉM - LARANJEIRA (ACARÁ)	B	7,05
SEC	3666	BELÉM - KM 41 DA PA-150 (ACARÁ)	B	7,68
<b>LINHA BELÉM - IGARAPÉ MIRI VIA ARAPARI</b>				
VD	0070	BELÉM - IGARAPÉ MIRI	B	9,17
SEC	1997	ARAPARI - IGARAPÉ MIRI	B	9,17
SEC	2068	COLÔNIA VELHA - IGARAPÉ MIRI	B	4,04
SEC	2849	BELÉM - COLÔNIA VELHA	B	5,01
SEC	2851	BELÉM - COLÔNIA NOVA	B	4,14
SEC	2852	BELÉM - ARIENGA	B	2,64
SEC	2854	BELÉM - CASTANHALZINHO	B	2,39
SEC	2856	ARAPARI - COLÔNIA VELHA	B	5,01
SEC	2857	ARAPARI - COLÔNIA NOVA	B	4,14
SEC	2858	CASTANHALZINHO - ABAETETUBA	B	4,29
SEC	2859	CASTANHALZINHO - COLÔNIA VELHA	B	2,68
SEC	2860	CASTANHALZINHO - COLÔNIA NOVA	B	1,89
SEC	2861	BELÉM - MURUTINGA	B	5,77
SEC	2862	BELÉM - PONTILHÃO	B	7,16
SEC	2863	ARAPARI - PONTILHÃO	B	7,16
SEC	2864	ARAPARI - MURUTINGA	B	5,77
SEC	2871	CASTANHALZINHO - MURUTINGA	B	3,19
SEC	2872	CASTANHALZINHO - PONTILHÃO	B	4,58
SEC	2874	CASTANHALZINHO - IGARAPÉ MIRI	B	6,74
SEC	2876	ARIENGA - MURUTINGA	B	2,68
SEC	2877	ARIENGA - PONTILHÃO	B	4,07
SEC	2879	ARIENGA - IGARAPÉ MIRI	B	6,23
SEC	2883	COLÔNIA NOVA - IGARAPÉ MIRI	B	4,84
SEC	2892	MURUTINGA - IGARAPÉ MIRI	B	3,55
SEC	2893	PONTILHÃO - IGARAPÉ MIRI	B	2,16
<b>LINHA BELÉM - VILA DO CONDE</b>				
VD	0075	BELÉM - VILA DO CONDE	B	5,01
SEC	2854	BELÉM - CASTANHALZINHO	B	2,39
SEC	2865	BELÉM - VILA TURUÍ	B	1,89
<b>LINHA BARCARENA (SEDE) - BELÉM VIA ALÇA VIÁRIA</b>				
VD	3305	BARCARENA (SEDE) - BELÉM VIA ALÇA VIÁRIA	B	17,59
SEC	3527	BELÉM - VILA DO CONDE (ALÇA VIÁRIA)	B	13,67
SEC	3528	BELÉM - PORTO ALBRÁS (VL. DO CONDE / ALÇA VIÁRIA)	B	15,00
SEC	3529	BELÉM - VL. DOS CABANOS (VL. DO CONDE / ALÇA VIÁRIA)	B	15,77

SEC	3531	ANANINDEUA - VILA DO CONDE(ALÇA VIÁRIA)	B	11,79	SEC	3520	NOVO PARAISO (S. G. DO ARAGUAIA) - ELDORADO DO CARAJÁS	B	6,40	SEC	0060	BELÉM - GARRAFÃO DO NORTE VIA OURÉM	B	34,79
SEC	3533	ANANINDEUA - PORTO ALBRÁS ( VL. DO CONDE / ALÇA VIÁRIA )	B	13,12	<b>CARAJÁS TRANSPORTES E TURISMO</b> <b>MARABÁ - TUCURUÍ VIA PA150</b>									
SEC	3535	ANANINDEUA - VL. DOS CABANOS(ALÇA VIÁRIA)	B	13,88										
SEC	3536	ANANINDEUA - BARCARENA (SEDE) (ALÇA VIÁRIA)	B	15,71	<b>LINHA</b>					SEC	0065	BELÉM - OURÉM	B	25,91
SEC	3661	BELÉM - SÃO RAIMUNDO (ACARÁ)	B	5,55	<b>VD</b>	6611	MARABÁ - TUCURUÍ VIA PA150	B	36,30	SEC	0160	CASTANHAL - CAPITÃO POÇO VIA OURÉM	B	21,18
SEC	3662	BELÉM - CENTRO ALEGRE (ACARÁ)	B	7,26	SEC	0407	MARABÁ - GOIANÉSIA DO PARÁ	B	23,39	SEC	0167	CASTANHAL - GARRAFÃO DO NORTE VIA OURÉM	B	25,54
SEC	3663	BELÉM - ITAPICURU (ACARÁ)	B	8,65	SEC	0395	MARABÁ - JACUNDÁ	B	11,82	SEC	0173	CASTANHAL - OURÉM	B	16,64
SEC	3664	BELÉM - GENIPAÚBA (ACARÁ)	B	6,04	SEC	1359	NOVA IPIXUNA - TUCURUÍ	B	26,40	SEC	0279	SANTA MARIA DO PARÁ - CAPITÃO POÇO VIA OURÉM	B	16,03
SEC	3665	BELÉM - LARANJEIRA (ACARÁ)	B	7,05	SEC	1342	NOVA JACUNDÁ - TUCURUÍ VIA PA-150	B	24,49	SEC	0285	SANTA MARIA DO PARÁ - GARRAFÃO DO NORTE VIA OURÉM	B	20,38
SEC	3666	BELÉM - KM. 41 DA PA-150 (ACARÁ)	B	7,68	SEC	0595	GOIANÉSIA DO PARÁ - TUCURUÍ	B	10,47	SEC	0291	SANTA MARIA DO PARÁ - OURÉM	B	11,48
<b>LINHA</b>					<b>COMÉRCIO E TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA</b>					SEC	1187	OURÉM - CAPITÃO POÇO	B	4,55
<b>ABAETETUBA - BARCARENA VIA PA-151</b>					<b>BELÉM - TUCURUÍ VIA ALÇA VIÁRIA</b>					SEC	1188	OURÉM - GARRAFÃO DO NORTE	B	9,78
<b>VD</b>	3403A	ABAETETUBA - BARCARENA VIA PA-151	B	7,01	<b>LINHA</b>					SEC	1885	BOCA NOVA (CAP. POÇO) - PAU DE REMO	B	6,28
SEC	2898	ABAETETUBA - VILA TURUÍ	B	4,86	<b>VD</b>	0003A	BELÉM - TUCURUÍ VIA ALÇA VIÁRIA	B	56,53	SEC	2826	TAUARI - GARRAFÃO DO NORTE	B	7,86
SEC	2858	CASTANHALZINHO - ABAETETUBA	B	4,30	SEC	3216	BELÉM - BREU BRANCO VIA ALÇA VIÁRIA	B	53,13	VP	0224	BELÉM - CAPITÃO POÇO VIA OURÉM	B	30,46
SEC	2071	ARIENGA - ABAETETUBA	B	3,77	SEC	3204	BELÉM - GOIANÉSIA DO PARÁ VIA ALÇA VIÁRIA	B	45,59	SEC	0065	BELÉM - OURÉM	B	25,91
SEC	2890	COLÔNIA VELHA - BARCARENA (SEDE)	B	5,32	SEC	3205	BELÉM - TAILÂNDIA VIA ALÇA VIÁRIA	B	31,95	SEC	0160	CASTANHAL - CAPITÃO POÇO VIA OURÉM	B	21,18
SEC	2891	COLÔNIA NOVA - VILA TURUÍ	B	3,14	SEC	3205	BELÉM - TAILÂNDIA VIA ALÇA VIÁRIA	B	31,95	SEC	0173	CASTANHAL - OURÉM	B	16,64
SEC	2859	CASTANHALZINHO - COLÔNIA VELHA	B	2,69	SEC	3215	ANANINDEUA - TUCURUÍ VIA ALÇA VIÁRIA	B	55,26	SEC	0279	SANTA MARIA DO PARÁ - CAPITÃO POÇO VIA OURÉM	B	16,03
SEC	2966	COLÔNIA VELHA - ARIENGA (PA-151)	B	2,39	SEC	3214	ANANINDEUA - BREU BRANCO VIA ALÇA VIÁRIA	B	51,24	SEC	0291	SANTA MARIA DO PARÁ - OURÉM	B	11,48
SEC	2885	COLÔNIA NOVA - BARCARENA (SEDE)	B	4,56	SEC	3214	ANANINDEUA - BREU BRANCO VIA ALÇA VIÁRIA	B	51,24	VP	0062	BELÉM - OURÉM	B	25,91
SEC	2886	COLÔNIA NOVA - VILA TURUÍ	B	2,39	SEC	3207	ANANINDEUA - GOIANÉSIA DO PARÁ VIA ALÇA VIÁRIA	B	43,71	SEC	0173	CASTANHAL - OURÉM	B	16,64
SEC	2860	CASTANHALZINHO - COLÔNIA NOVA	B	1,90	SEC	3208	ANANINDEUA - TAILÂNDIA VIA ALÇA VIÁRIA	B	30,07	SEC	0291	SANTA MARIA DO PARÁ - OURÉM	B	11,48
SEC	2967	ARIENGA - COLÔNIA NOVA (PA-151)	B	1,51	SEC	0803	MOJU - TUCURUÍ	B	40,88	VP	0235	BELÉM - GARRAFÃO DO NORTE VIA OURÉM	B	30,25
<b>LINHA</b>					<b>BELÉM - TUCURUÍ VIA ALÇA VIÁRIA</b>					SEC	0065	BELÉM - OURÉM	B	25,91
<b>VD</b>	3408	BELÉM - BAIÃO VIA ALÇA VIÁRIA	B	37,97	SEC	1273	TAILÂNDIA - BREU BRANCO	B	21,17	SEC	0160	CASTANHAL - CAPITÃO POÇO VIA OURÉM	B	21,18
SEC	0043	BELÉM - MOCAJUBA	B	32,66	SEC	0593	GOIANÉSIA DO PARÁ - TUCURUÍ	B	10,93	SEC	0173	CASTANHAL - OURÉM	B	16,64
SEC	0108	BELÉM - ENTRADA DE CARAPAJÓ	B	26,51	SEC	0602	GOIANÉSIA DO PARÁ - BREU BRANCO	B	7,54	SEC	0167	CASTANHAL - GARRAFÃO DO NORTE VIA OURÉM	B	25,54
SEC	3473	BELÉM - MERUÚ (ALÇA VIÁRIA)	B	20,87	SEC	0536	TUCURUÍ - BREU BRANCO	B	3,40	SEC	0279	SANTA MARIA DO PARÁ - CAPITÃO POÇO VIA OURÉM	B	16,03
SEC	0793	IGARAPÉ MIRI - MOCAJUBA	B	14,86	SEC	3208	ANANINDEUA - TAILÂNDIA VIA ALÇA VIÁRIA	B	30,07	SEC	0291	SANTA MARIA DO PARÁ - OURÉM	B	11,48
SEC	0792	IGARAPÉ MIRI - BAIÃO	B	24,34	VP	0216	BELÉM - TAILÂNDIA	B	31,95	<b>LINHA</b>				
SEC	1899	MERUÚ - MOCAJUBA	B	11,78	<b>BELÉM - TUCURUÍ VIA ARAPARI</b>					<b>VD</b>	0006A	BELÉM - BRAGANÇA VIA BR-316	B	27,24
SEC	1898	MERUÚ - BAIÃO	B	17,10	<b>VD</b>	0003B	BELÉM - TUCURUÍ VIA ARAPARI	B	47,70	SEC	0098	BELÉM - TRACUATEUA	B	25,83
SEC	0800	MOCAJUBA - BAIÃO	B	5,32	SEC	0040	BELÉM - BARCARENA	B	2,77	SEC	0099	BELÉM - CAPANEMA (MIRASSELVA)	B	24,33
<b>LINHA</b>					<b>BELÉM - TUCURUÍ VIA ALÇA VIÁRIA/CARAPAJÓ</b>					SEC	0125	BELÉM - TRACUATEUA (VILA FÁTIMA)	B	23,09
<b>VD</b>	3409	BELÉM - CAMETÁ VIA ALÇA VIÁRIA/CARAPAJÓ	B	28,22	SEC	0077	BELÉM - TAILÂNDIA	B	23,15	SEC	0179	CASTANHAL - BRAGANÇA	B	17,96
SEC	3466	BELÉM - PORTO CARAPAJÓ	B	28,22	SEC	1990	ARAPARI - TUCURUÍ	B	46,87	SEC	0247	SANTA IZABEL DO PARÁ - BRAGANÇA	B	21,85
SEC	3473	BELÉM - MERUÚ (ALÇA VIÁRIA)	B	20,87	SEC	1993	ARAPARI - GOIANÉSIA DO PARÁ	B	37,58	SEC	0295	SANTA MARIA DO PARÁ - BRAGANÇA	B	12,82
SEC	3465	ANANINDEUA - CAMETÁ (ALÇA VIÁRIA)	B	26,34	SEC	2004	ARAPARI - TAILÂNDIA	B	25,25	SEC	1041	ANANINDEUA - BRAGANÇA	B	25,39
SEC	3467	ANANINDEUA - PORTO CARAPAJÓ (ALÇA VIÁRIA)	B	26,34	SEC	0781	BARCARENA - TUCURUÍ	B	47,75	SEC	1048	BENEVIDES - CASTANHAL	B	5,49
SEC	3474	ANANINDEUA - MERUÚ (ALÇA VIÁRIA)	B	18,99	SEC	0782	BARCARENA - GOIANÉSIA DO PARÁ	B	37,72	SEC	1049	BENEVIDES - SANTA MARIA DO PARÁ	B	10,57
SEC	3468	BALNEÁRIO BICA - CAMETÁ	B	21,71	SEC	0786	BARCARENA - TAILÂNDIA	B	25,39	SEC	1055	BENEVIDES - BRAGANÇA	B	23,39
SEC	3478	BALNEÁRIO BICA - MERUÚ	B	14,34	SEC	0787	BARCARENA - AGROMENDES	B	20,74	SEC	1056	BENEVIDES - CAPANEMA	B	17,71
SEC	3469	COLÔNIA VELHA - CAMETÁ	B	14,49	SEC	0785	BARCARENA - MOJU	B	7,04	SEC	1233	CAPANEMA - BRAGANÇA	B	6,77
SEC	3470	COLÔNIA VELHA - PORTO CARAPAJÓ	B	14,49	SEC	0803	MOJU - TUCURUÍ	B	41,47	SEC	1876	NOVA TIMBOTEUA (QUATRO BOCAS) - BRAGANÇA	B	10,57
SEC	3475	COLÔNIA VELHA - MERUÚ	B	7,14	SEC	1264	TAILÂNDIA - TUCURUÍ	B	21,62	SEC	1878	CAPANEMA (TAUARI) - BRAGANÇA	B	4,90
SEC	3471	IGARAPÉ MIRI - CAMETÁ	B	10,44	SEC	0593	GOIANÉSIA DO PARÁ - TUCURUÍ	B	9,29	VP	0194	CASTANHAL - BRAGANÇA VIA BR-316	B	17,96
SEC	3472	IGARAPÉ MIRI - PORTO CARAPAJÓ	B	10,44	SEC	0031	BELÉM - BREU BRANCO	B	43,86	VP	0195	SANTA MARIA DO PARÁ - BRAGANÇA VIA BR-316	B	12,82
SEC	3476	MERUÚ - PORTO CARAPAJÓ	B	7,35	SEC	1995	ARAPARI - BREU BRANCO	B	43,86	<b>LINHA</b>				
SEC	3477	MERUÚ - CAMETÁ	B	7,35	SEC	0783	BARCARENA - BREU BRANCO	B	40,71	<b>BELÉM - BRAGANÇA VIA PA-320</b>				
<b>A SILVA NERY &amp; CIA LTDA (TRANSBELÉM)</b>					SEC	1273	TAILÂNDIA - BREU BRANCO	B	17,84	<b>VD</b>	0006B	BELÉM - BRAGANÇA VIA PA-320	B	28,86
<b>LINHA</b>					SEC	0602	GOIANÉSIA DO PARÁ - BREU BRANCO	B	5,55	SEC	1048	BENEVIDES - CASTANHAL	B	5,49
<b>SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - MARABÁ VIA BR 153</b>					SEC	0536	TUCURUÍ - BREU BRANCO	B	3,77	SEC	1233	CAPANEMA - BRAGANÇA	B	6,77
<b>VD</b>	6602	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - MARABÁ VIA BR 153	B	18,52	<b>BELÉM - CAPITÃO POÇO VIA IRITUIA</b>					SEC	1878	TAUARI - BRAGANÇA	B	4,90
SEC	3219	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	B	11,78	<b>VD</b>	0004	BELÉM - CAPITÃO POÇO VIA IRITUIA	B	30,46	SEC	3028	BENEVIDES - CAPANEMA VIA PA-320	B	18,98
SEC	3221	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	B	13,46	SEC	0056	BELÉM - IRITUIA	B	21,69	SEC	3034	BELÉM - TRACUATEUA VIA PA-320	B	27,49
SEC	3222	SÃO GERALDO ARAGUAIA - DIVISA (S.JOÃO ARAGUAIA/MARABÁ)	B	17,50	SEC	0238	SANTA IZABEL DO PARÁ - CAPITÃO POÇO VIA IRITUIA	B	25,06	SEC	3035	BELÉM - MIRASSELVA VIA PA-320	B	25,95
SEC	3223	DIVISA (S.G. ARAG/S.D.ARAGUAIA) - SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	B	7,86	SEC	0159	CASTANHAL - CAPITÃO POÇO VIA IRITUIA	B	21,18	SEC	3036	ANANINDEUA - BRAGANÇA VIA PA-320	B	27,01
SEC	3224	DIVISA (S.G. ARAG/S.D.ARAGUAIA) - DIVISA(S.JOÃO ARAGUAIA/MARABÁ)	B	10,76	SEC	0278	SANTA MARIA DO PARÁ - CAPITÃO POÇO VIA IRITUIA	B	16,03	SEC	3037	STA. IZABEL DO PARÁ - BRAGANÇA V PA-320	B	23,48
SEC	3225	DIVISA(S.G. ARAG/S.D.ARAGUAIA) - MARABÁ	B	11,78	SEC	0335	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - CAPITÃO POÇO VIA IRITUIA	B	11,49	SEC	3038	CASTANHAL - BRAGANÇA VIA PA-320	B	19,59
SEC	3226	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - DIVISA(S.JOÃO ARAGUAIA/MARABÁ)	B	5,16	SEC	0942	IRITUIA - CAPITÃO POÇO	B	8,74	SEC	3040	BELÉM - VILA FÁTIMA VIA PA-320	B	24,70
SEC	3227	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - MARABÁ	B	6,16	SEC	1257	SANTA LUZIA - CAPITÃO POÇO VIA IRITUIA	B	2,64	SEC	3041	BENEVIDES - BRAGANÇA VIA PA-320	B	25,01
SEC	3228	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - MARABÁ	B	4,47	SEC	1038	ANANINDEUA - CAPITÃO POÇO VIA IRITUIA	B	28,58	SEC	3042	IGARAPÉ AÇU - BRAGANÇA VIA PA-320	B	14,19
<b>LINHA</b>					SEC	1051	BENEVIDES - CAPITÃO POÇO VIA IRITUIA	B	26,57	<b>LINHA</b>				
<b>SÃO GERALDO ARAGUAIA - ELDORADO DO CARAJÁS VIA NOVO PARAISO</b>					VP	0036	CASTANHAL - CAPITÃO POÇO VIA IRITUIA	B	21,18	<b>BELÉM - CAPANEMA VIA BR-316</b>				
<b>VD</b>	6614	SÃO GERALDO ARAGUAIA - ELDORADO DO CARAJÁS VIA NOVO PARAISO	B	20,45	<b>BELÉM - NOVA ESPERANÇA PIRIÁ VIA OURÉM</b>					<b>VD</b>	0008	BELÉM - CAPANEMA VIA BR-316	B	20,45
SEC	3517	VILA NOVA (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) - ELDORADO DO CARAJÁS	B	16,74	<b>LINHA</b>					SEC	0106	BELÉM - TACIATEUA VIA BR 316	B	15,92
SEC	3519	ARMAZÉM CASTRO (S. G. DO ARAGUAIA) - ELDORADO DO CARAJÁS	B	14,45	<b>VD</b>	0005	BELÉM - NOVA ESPERANÇA PIRIÁ VIA OURÉM	B	43,51	SEC	1042	ANANINDEUA - CAPANEMA VIA BR 316	B	18,59
					SEC	0055	BELÉM - CAPITÃO POÇO VIA OURÉM	B	30,46	SEC	0248	STA IZABEL DO PARÁ - CAPANEMA VIA BR 316	B	15,09

SEC	0182	CASTANHAL - CAPANEMA VIA BR 316	B	11,18	SEC	1243	CAPANEMA - KM 47 BR-316	B	6,02	SEC	2074	KM 58 BR-010(AURORA DO PARÁ) - PARAGOMINAS	B	12,57
SEC	0297	SANTA MARIA DO PARÁ - CAPANEMA VIA BR 316	B	6,02	SEC	1244	CAPANEMA - KM 64 BR-316	B	8,02	VP	0053	BELÉM - SANTA MARIA DO PARÁ	B	14,40
SEC	1877	QUATRO BOCAS - CAPANEMA VIA BR 316	B	2,77	SEC	2827	STA IZABEL DO PARÁ - SÃO JOSÉ DO GURUPI	B	30,40	VP	0054	BELÉM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	18,81
<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - CAPANEMA VIA PA-324</b>			SEC	2828	CASTANHAL - SÃO JOSÉ DO GURUPI	B	26,54	VP	0055	CASTANHAL - PARAGOMINAS	B	29,41
<b>VD</b>	<b>0009</b>	BELÉM - CAPANEMA VIA PA-324	B	21,57	SEC	2829	SANTA MARIA DO PARÁ - S. JOSÉ DO GURUPI	B	21,35	VP	0184	SANTA MARIA DO PARÁ - PARAGOMINAS	B	24,27
SEC	0180	CASTANHAL - CAPANEMA VIA PA-324	B	12,06	SEC	2830	CAPANEMA - SÃO JOSÉ DO GURUPI	B	15,32	<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - VISEU</b>		
SEC	0296	STA MARIA DO PARÁ - CAPANEMA VIA PA-324	B	6,90	SEC	2832	KM 47 BR-316 - SÃO JOSÉ DO GURUPI	B	9,42	<b>VD</b>	<b>0027</b>	BELÉM - VISEU	B	47,45
SEC	1891	RAMAL DO PRATA - CAPANEMA VIA PA-324	B	8,15	SEC	2833	CIDAPAR - SÃO JOSÉ DO GURUPI	B	6,68	SEC	0249	SANTA IZABEL DO PARÁ - VISEU	B	42,08
SEC	1250	NOVA TIMBOTEUA - CAPANEMA VIA PA-324	B	3,53	SEC	0313	SANTA MARIA DO PARÁ - CIDAPAR	B	15,97	SEC	0187	CASTANHAL - VISEU	B	38,18
SEC	1255	PEIXE BOI - CAPANEMA VIA PA-324	B	2,27	VP	0059	STA MARIA DO PARÁ - SÃO JOSÉ DO GURUPI	B	21,35	SEC	0299	SANTA MARIA DO PARÁ - VISEU	B	33,03
<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - IRITUIA</b>			<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - TOMÉ AÇU / Q. BOCAS/ FORQUILHA VIA BR-010</b>			SEC	1236	CAPANEMA - VISEU	B	27,01
<b>VD</b>	<b>0015</b>	BELÉM - IRITUIA	B	21,69	<b>VD</b>	<b>0022</b>	BELÉM - TOMÉ AÇU / Q. BOCAS/ FORQUILHA VIA BR-010	B	47,02	SEC	1211	BRAGANÇA - VISEU	B	20,21
SEC	0010	BELÉM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	18,81	SEC	0101	BELÉM - QUATRO BOCAS VIA BR 010	B	44,92	SEC	1043	ANANINDEUA - VISEU	B	45,62
SEC	0006	BELÉM - SANTA MARIA DO PARÁ	B	14,40	SEC	0080	BELÉM - TOMÉ AÇU VIA BR 010	B	42,83	SEC	3623	BELÉM - CURUPATI	B	41,80
SEC	0239	SANTA IZABEL DO PARÁ - IRITUIA	B	16,32	SEC	0107	BELÉM - SANTANA DO CAPIM VIA BR 010	B	29,02	<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - PARAGOMINAS (PIRIÁ)</b>		
SEC	0161	CASTANHAL - IRITUIA	B	12,43	SEC	0119	BELÉM - KM 48 BR-010 (MÃE DO RIO)	B	24,84	<b>VD</b>	<b>0028</b>	BELÉM - PARAGOMINAS (PIRIÁ)	B	48,27
SEC	0280	SANTA MARIA DO PARÁ - IRITUIA	B	7,27	SEC	0012	BELÉM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ VIA BR 010	B	18,81	SEC	0010	BELÉM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	18,81
SEC	0336	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - IRITUIA	B	2,77	SEC	0008	BELÉM - SANTA MARIA DO PARÁ VIA BR 010	B	14,40	SEC	0006	BELÉM - SANTA MARIA DO PARÁ	B	14,40
SEC	0146	CASTANHAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	9,69	SEC	0127	BELÉM - ENTR. BR-316/ PA-127	B	11,39	SEC	0146	CASTANHAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	9,69
SEC	0142	CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ	B	5,16	SEC	0188	CASTANHAL - TOMÉ AÇU VIA BR 010	B	33,57	SEC	0142	CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ	B	5,16
SEC	0262	SANTA MARIA DO PARÁ - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	4,55	SEC	0189	CASTANHAL - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BR 010	B	23,96	SEC	0253	SANTA IZABEL DO PARÁ - PARAGOMINAS (PIRIÁ)	B	42,90
SEC	0359	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - KM 14 (BR-010)	B	1,76	SEC	0201	CASTANHAL - SANTANA DO CAPIM VIA BR 010	B	19,75	SEC	0190	CASTANHAL - PARAGOMINAS (PIRIÁ)	B	39,01
VP	0039	CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ	B	5,16	SEC	0215	CASTANHAL - KM 48 BR-010(MÃE DO RIO)	B	15,59	SEC	0302	SANTA MARIA DO PARÁ - PARAGOMINAS (PIRIÁ)	B	33,85
VP	0040	CASTANHAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	9,69	SEC	0148	CASTANHAL - S. MIGUEL DO GUAMÁ V. BR 010	B	9,69	SEC	0347	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PARAGOMINAS (PIRIÁ)	B	29,46
<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - CAPANEMA VIA PA-320</b>			SEC	0144	CASTANHAL - STA MARIA DO PARÁ VIA BR 010	B	5,16	SEC	2077	KM 58 BR-010(AURORA DO PARÁ) - PARAGOMINAS (PIRIÁ)	B	22,15
<b>VD</b>	<b>0017</b>	BELÉM - CAPANEMA VIA PA-320	B	22,08	SEC	0300	STA MARIA DO PARÁ - TOMÉ AÇU VIA BR 010	B	28,55	SEC	1026	IPIXUNA DO PARÁ - PARAGOMINAS (PIRIÁ)	B	17,02
SEC	0181	CASTANHAL - CAPANEMA VIA PA-320	B	12,82	SEC	0301	SANTA MARIA DO PARÁ - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BR 010	B	18,95	<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - PRIMAVERA VIA BR 316</b>		
SEC	0224	IGARAPÉ AÇU - CAPANEMA VIA PA-320	B	7,41	SEC	0321	SANTA MARIA DO PARÁ - KM 48 BR-010(MÃE DO RIO)	B	10,57	<b>VD</b>	<b>0029</b>	BELÉM - PRIMAVERA VIA BR 316	B	24,96
SEC	1251	NOVA TIMBOTEUA - CAPANEMA VIA PA-320	B	3,53	SEC	0315	SANTA MARIA DO PARÁ - SANTANA DO CAPIM VIA BR 010	B	14,74	SEC	0115	BELÉM - ENTR. BR 316/ PA 127	B	11,39
SEC	1256	PEIXE BOI - CAPANEMA VIA PA-320	B	2,27	SEC	0264	SANTA MARIA DO PARÁ - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ VIA BR 010	B	4,55	SEC	0174	CASTANHAL - PRIMAVERA	B	15,72
SEC	3028	BENEVIDES - CAPANEMA VIA PA-320	B	18,98	SEC	0345	S. MIGUEL DO GUAMÁ - TOMÉ AÇU VIA BR 010	B	24,02	SEC	0244	SANTA IZABEL DO PARÁ - PRIMAVERA	B	19,59
SEC	3027	BENEVIDES - PEIXE BOI VIA PA-320	B	15,32	SEC	0346	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BR 010	B	14,40	SEC	0292	SANTA MARIA DO PARÁ - PRIMAVERA	B	10,57
SEC	3026	BENEVIDES - IGARAPÉ AÇU VIA PA-320	B	11,18	SEC	0357	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - SANTANA DO CAPIM VIA BR 010	B	10,21	SEC	1229	CAPANEMA - PRIMAVERA	B	4,54
VP	0038	CASTANHAL - CAPANEMA VIA PA-320	B	12,82	SEC	0367	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - KM 48 BR-010(MÃE DO RIO)	B	6,02	<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - PRIMAVERA VIA PA 320</b>		
<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - KM 58 BR-010 (AURORA DO PARÁ)</b>			SEC	2026	KM 48 BR-010(MÃE DO RIO) - TOMÉ AÇU	B	17,99	<b>VD</b>	<b>0030</b>	BELÉM - PRIMAVERA VIA PA 320	B	26,60
<b>VD</b>	<b>0018</b>	BELÉM - KM 58 BR-010 (AURORA DO PARÁ)	B	26,97	SEC	2027	KM 48 BR-010(MÃE DO RIO) - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BR 010	B	8,38	SEC	0175	CASTANHAL - PRIMAVERA VIA PA 320	B	17,33
SEC	0118	BELÉM - KM 48 BR-010 (MÃE DO RIO)	B	24,84	SEC	2034	KM 48 BR-010(MÃE DO RIO) - SANTANA DO CAPIM	B	4,19	SEC	0221	IGARAPÉ AÇU - PRIMAVERA	B	11,94
SEC	0010	BELÉM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	18,81	SEC	1892	SANTANA DO CAPIM - TOMÉ AÇU VIA BR 010	B	13,80	SEC	1229	CAPANEMA - PRIMAVERA	B	4,54
SEC	0006	BELÉM - SANTA MARIA DO PARÁ	B	14,40	SEC	1893	SANTANA DO CAPIM - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BR 010	B	4,19	SEC	1248	NOVA TIMBOTEUA - PRIMAVERA	B	8,16
SEC	0214	CASTANHAL - KM 48 BR-010(MÃE DO RIO)	B	15,59	SEC	1321	CONCÓRDIA DO PARÁ - TOMÉ AÇU VIA BR 010	B	9,08	<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - QUATIPURU/ BOA VISTA</b>		
SEC	0320	SANTA MARIA DO PARÁ - KM 48 BR-010(MÃE DO RIO)	B	10,57	SEC	2061	KM 92 (PA-140) - TOMÉ AÇU VIA BR 010	B	5,25	<b>VD</b>	<b>0031</b>	BELÉM - QUATIPURU / BOA VISTA	B	28,98
SEC	0366	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - KM 48 BR-010(MÃE DO RIO)	B	6,02	SEC	2062	KM 32 (PA-140) - TOMÉ AÇU VIA BR 010	B	2,64	SEC	0200	CASTANHAL - QUATIPURU/ BOA VISTA	B	19,72
SEC	0146	CASTANHAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	9,69	SEC	1303	TOMÉ AÇU - FORQUILHA VIA BR 010	B	6,81	SEC	0314	SANTA MARIA DO PARÁ - QUATIPURU/ BOA VISTA	B	14,58
SEC	0262	SANTA MARIA DO PARÁ - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	4,55	VP	0043	CASTANHAL - TOMÉ AÇU VIA BR 010	B	33,57	SEC	1045	ANANINDEUA - QUATIPURU/ BOA VISTA	B	24,27
SEC	0142	CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ	B	5,16	<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - PARAGOMINAS</b>			SEC	1200	PRIMAVERA - QUATIPURU/ BOA VISTA	B	4,03
SEC	0261	SANTA IZABEL DO PARÁ - FAZENDA JABOTI	B	21,62	<b>VD</b>	<b>0026</b>	BELÉM - PARAGOMINAS	B	38,66	SEC	1242	CAPANEMA - QUATIPURU/ BOA VISTA	B	8,54
SEC	0213	CASTANHAL - FAZENDA JABOTI	B	17,71	SEC	0006	BELÉM - SANTA MARIA DO PARÁ	B	14,40	<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - SALINÓPOLIS VIA PA 324</b>		
SEC	0319	SANTA MARIA DO PARÁ - FAZENDA JABOTI	B	12,57	SEC	0010	BELÉM - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	18,81	<b>VD</b>	<b>0032</b>	BELÉM - SALINÓPOLIS VIA PA 324	B	27,35
SEC	0365	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - FAZENDA JABOTI	B	8,02	SEC	0144	CASTANHAL - STA MARIA DO PARÁ VIA BR 010	B	5,16	SEC	0031	BELÉM - NOVA TIMBOTEUA	B	17,80
SEC	2037	KM 48 BR-010(MÃE DO RIO) - FAZENDA JABOTI	B	2,27	SEC	0148	CASTANHAL - S. MIGUEL DO GUAMÁ V. BR 010	B	9,69	SEC	0075	BELÉM - SANTA LUZIA DO PARÁ VIA PA 324	B	22,84
VP	0041	BELÉM - KM 48 BR-010 (MÃE DO RIO)	B	24,84	SEC	0162	CASTANHAL - PARAGOMINAS	B	29,41	SEC	0177	CASTANHAL - SALINÓPOLIS VIA PA 324	B	18,10
<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - SÃO JOSÉ DO GURUPI (BR-316)</b>			SEC	0240	SANTA IZABEL DO PARÁ - PARAGOMINAS	B	33,30	SEC	0294	SANTA MARIA DO PARÁ - SALINÓPOLIS VIA PA 324	B	12,95
<b>VD</b>	<b>0019</b>	BELÉM - SÃO JOSÉ DO GURUPI (BR-316)	B	35,79	SEC	0281	SANTA MARIA DO PARÁ - PARAGOMINAS	B	24,27	SEC	1040	ANANINDEUA - SALINÓPOLIS VIA PA 324	B	24,50
SEC	0100	BELÉM - CACHOEIRO	B	32,77	SEC	0337	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PARAGOMINAS	B	19,86	SEC	1054	BENEVIDES - SALINÓPOLIS VIA PA 324	B	23,49
SEC	0120	BELÉM - KM 47 BR-316	B	26,48	SEC	1020	IPIXUNA DO PARÁ - PARAGOMINAS	B	7,41	SEC	1057	BENEVIDES - PEIXE BOI VIA PA 324	B	15,33
SEC	0198	CASTANHAL - CACHOEIRO	B	23,48	SEC	1039	ANANINDEUA - PARAGOMINAS	B	37,45	SEC	1258	SANTA LUZIA - SALINÓPOLIS	B	4,54
SEC	0199	CASTANHAL - CIDAPAR	B	21,11	SEC	1046	ANANINDEUA - ENTR. BR-316/ PA-127	B	9,03	VP	0072	BELÉM - NOVA TIMBOTEUA	B	17,80
SEC	0216	CASTANHAL - KM 47 BR-316	B	17,08	SEC	1048	BENEVIDES - CASTANHAL	B	5,49	<b>LINHA</b>		<b>BELÉM - SALINÓPOLIS VIA BR 316</b>		
SEC	0217	CASTANHAL - KM 64 BR-316	B	19,23	SEC	1049	BENEVIDES - SANTA MARIA DO PARÁ	B	10,57	<b>VD</b>	<b>0033</b>	BELÉM - SALINÓPOLIS VIA BR 316	B	29,49
SEC	0312	SANTA MARIA DO PARÁ - CACHOEIRO	B	18,32	SEC	1050	BENEVIDES - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B	14,97	SEC	0176	CASTANHAL - SALINÓPOLIS	B	20,23
SEC	0322	SANTA MARIA DO PARÁ - KM 47 BR-316	B	11,94	SEC	1052	BENEVIDES - PARAGOMINAS	B	34,81	SEC	0245	SANTA IZABEL DO PARÁ - SALINÓPOLIS	B	24,13
SEC	0323	SANTA MARIA DO PARÁ - KM 64 BR-316	B	14,06	SEC	1053	BENEVIDES - IPIXUNA DO PARÁ	B	27,64	SEC	0293	SANTA MARIA DO PARÁ - SALINÓPOLIS	B	15,09
SEC	1037	ANANINDEUA - SÃO JOSÉ DO GURUPI	B	33,91	SEC	1058	BENEVIDES - KM 48 BR-010(MÃE DO RIO)	B	20,97	SEC	1231	CAPANEMA - SALINÓPOLIS	B	9,04
SEC	1237	CAPANEMA - CACHOEIRO	B	12,31	SEC	1059	BENEVIDES - KM 58/AURORA DO PARÁ (SEDE)	B	22,24	SEC	1258	SANTA LUZIA - SALINÓPOLIS	B	4,54
SEC	1238	CAPANEMA - CIDAPAR	B	9,91	SEC	2020	KM 48 BR-010(MÃE DO RIO) - PARAGOMINAS	B	13,83	VP	0030	SANTA MARIA DO PARÁ - SALINÓPOLIS VIA BR 316	B	15,09

<b>LINHA</b>	<b>BELEM - SAO JOAO DE PIRABAS VIA PA 242</b>			SEC	1963	KM 60 (PA-140) - QUATRO BOCAS	B	8,74	SEC	0305	SANTA MARIA DO PARÁ - GURUPIZINHO	B	41,01	
<b>VD</b>	<b>0038</b>	BELEM - SAO JOAO DE PIRABAS VIA PA 242	B	28,36	SEC	1044	ANANINDEUA - QUATRO BOCAS VIA BUJARU	B	32,05	SEC	2991	SANTA IZABEL DO PARÁ - GURUPIZINHO	B	50,06
SEC	0186	CASTANHAL - SAO JOAO DE PIRABAS	B	19,11	VP	0045	BELEM - CONCORDIA DO PARÁ VIA BUJARU	B	22,36	SEC	0342	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - ULIANÓPOLIS	B	37,61
SEC	0298	SANTA MARIA DO PARÁ - SAO JOAO DE PIRABAS	B	13,97	<b>LINHA</b>	<b>BELEM - SAO DOMINGOS DO CAPIM VIA COLONIA 3 DE OUTUBRO</b>			SEC	0350	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - GURUPIZINHO	B	36,61	
SEC	1234	CAPANEMA - SAO JOAO DE PIRABAS	B	7,03	<b>VD</b>	<b>0061</b>	BELEM - SAO DOMINGOS DO CAPIM VIA COLONIA 3 DE OUTUBRO	B	17,84	VP	0058	BELEM - ULIANÓPOLIS	B	56,44
SEC	2097	JABURU(PRIMAVERA) - SAO JOAO DE PIRABAS	B	4,03	SEC	0126	BELEM - ENTR. BR-316/ PA-127	B	11,39	<b>LINHA</b>	<b>BELEM - BUJARU</b>			
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - SALINÓPOLIS VIA PA 320</b>			SEC	0241	SANTA IZABEL DO PARÁ - S. DOM. DO CAPIM VIA COLONIA 3 DE OUTUBRO	B	13,00	<b>VD</b>	<b>0065</b>	BELEM - BUJARU	B	10,14	
<b>VD</b>	<b>0041</b>	BELEM - SALINÓPOLIS VIA PA 320	B	31,12	SEC	0163	CASTANHAL - SAO DOMINGOS DO CAPIM VIA COLONIA 3 DE OUTUBRO	B	9,12	SEC	0251	SANTA IZABEL DO PARÁ - BUJARU	B	4,77
SEC	0073	BELEM - PEIXE BOI VIA PA 320	B	19,19	SEC	2169	ENTR. BR-316/ PA-127 - S. DOM. DO CAPIM VIA COLONIA 3 DE OUTUBRO	B	6,98	<b>LINHA</b>	<b>BELEM - JACUNDÁ VIA ALÇA VIÁRIA/PA150 (ATE KM 12)</b>			
SEC	0178	CASTANHAL - SALINÓPOLIS VIA PA 320	B	21,86	SEC	1894	COLONIA 3 DE OUTUBRO - SAO DOMINGOS DO CAPIM	B	4,19	<b>VD</b>	<b>0071A</b>	BELEM - JACUNDÁ VIA ALÇA VIÁRIA/PA150 (ATE KM 12)	B	54,73
SEC	0185	CASTANHAL - PEIXE BOI VIA PA 320	B	10,57	<b>LINHA</b>	<b>BELEM - ABAETETUBA VIA BUJARU, ACARÁ E MOJU</b>			SEC	3204	BELEM - GOIANÉSIA DO PARÁ VIA ALÇA VIÁRIA	B	45,59	
SEC	0222	IGARAPÉ AÇU - SALINÓPOLIS VIA PA 320	B	16,47	<b>VD</b>	<b>0063A</b>	BELEM - ABAETETUBA VIA BUJARU, ACARÁ E MOJU	B	44,65	SEC	3205	BELEM - TAILÂNDIA VIA ALÇA VIÁRIA	B	31,95
SEC	1232	CAPANEMA - SALINÓPOLIS VIA PA 320	B	9,04	SEC	0044	BELEM - MOJU VIA ACARÁ	B	40,85	SEC	3206	ANANINDEUA - JACUNDÁ VIA ALÇA VIÁRIA	B	52,85
SEC	1253	PEIXE BOI - SALINÓPOLIS VIA PA 320	B	11,31	SEC	0078	BELEM - ACARÁ	B	23,76	SEC	3207	ANANINDEUA - GOIANÉSIA DO PARÁ VIA ALÇA VIÁRIA	B	43,71
SEC	2817	SÃO LUIS - SALINÓPOLIS	B	14,45	SEC	0114	BELEM - KM 20 (PA-140)	B	13,64	SEC	3208	ANANINDEUA - TAILÂNDIA VIA ALÇA VIÁRIA	B	30,07
VP	0020	CASTANHAL - SALINÓPOLIS VIA PA 320	B	21,86	SEC	0236	SANTA IZABEL DO PARÁ - ABAETETUBA VIA ACARÁ	B	39,28	SEC	3209	TAILÂNDIA - JACUNDÁ VIA ALÇA VIÁRIA	B	22,78
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - TACAJÓS (ATÉ A MARGEM DO RIO GUAMÁ)</b>			SEC	0237	SANTA IZABEL DO PARÁ - MOJU VIA ACARÁ	B	35,49	<b>LINHA</b>	<b>BELEM - CAMETÁ VIA ALÇA VIÁRIA</b>				
<b>VD</b>	<b>0042</b>	BELEM - TACAJÓS (ATÉ A MARGEM DO RIO GUAMÁ)	B	10,63	SEC	0250	SANTA IZABEL DO PARÁ - ACARÁ	B	18,41	<b>VD</b>	<b>0071C</b>	BELEM - CAMETÁ VIA ALÇA VIÁRIA	B	28,22
SEC	1047	ANANINDEUA - SANTA LÚCIA	B	4,14	SEC	1309	BUJARU - ABAETETUBA VIA ACARÁ	B	34,48	SEC	3466	BELEM - PORTO CARAPAJÓ	B	28,22
SEC	2835	ANANINDEUA - PORTO DE MINAS	B	4,77	SEC	1310	BUJARU - MOJU VIA ACARÁ	B	30,74	SEC	3473	BELEM - MERUÚ (ALÇA VIÁRIA)	B	20,87
SEC	0128	BELEM - SANTA LÚCIA	B	5,99	SEC	1312	BUJARU - ACARÁ	B	13,61	SEC	3465	ANANINDEUA - CAMETÁ (ALÇA VIÁRIA)	B	26,34
SEC	2834	BELEM - PORTO DE MINAS	B	6,53	SEC	1296	ACARÁ - ABAETETUBA	B	20,89	SEC	3467	ANANINDEUA - PORTO CARAPAJÓ (ALÇA VIÁRIA)	B	26,34
SEC	1060	BENEVIDES - SANTA LÚCIA	B	2,77	SEC	1297	ACARÁ - MOJU	B	17,13	SEC	3474	ANANINDEUA - MERUÚ (ALÇA VIÁRIA)	B	18,99
SEC	2836	MARITUBA - PORTO DE MINAS	B	4,41	SEC	1298	JAMBU AÇU - ACARÁ	B	9,59	SEC	3468	BALNEÁRIO BICA - CAMETÁ	B	21,71
VP	0069	BELEM - SANTA LÚCIA	B	5,99	SEC	1299	GUARUMÁ - ACARÁ	B	3,15	SEC	3478	BALNEÁRIO BICA - MERUÚ	B	14,34
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - SANTARÉM NOVO</b>			SEC	1895	JAMBU AÇU - MOJU	B	7,50	SEC	3469	COLÔNIA VELHA - CAMETÁ	B	14,49	
<b>VD</b>	<b>0043</b>	BELEM - SANTARÉM NOVO	B	22,84	SEC	2063	GUARUMÁ - MOJU	B	13,98	SEC	3470	COLÔNIA VELHA - PORTO CARAPAJÓ	B	14,49
SEC	0072	BELEM - NOVA TIMBOTEUA	B	17,80	SEC	1896	PIRATEUA - ABAETETUBA	B	6,28	SEC	3475	COLÔNIA VELHA - MERUÚ	B	7,14
SEC	0102	BELEM - VELHA TIMBOTEUA	B	20,20	SEC	1897	PIRATEUA - MOJU VIA ACARÁ	B	2,52	SEC	3471	IGARAPÉ MIRI - CAMETÁ	B	10,44
SEC	0183	CASTANHAL - NOVA TIMBOTEUA	B	8,54	<b>LINHA</b>	<b>BELEM - ABAETETUBA VIA ALÇA VIÁRIA</b>			SEC	3472	IGARAPÉ MIRI - PORTO CARAPAJÓ	B	10,44	
SEC	1247	NOVA TIMBOTEUA - SANTARÉM NOVO	B	5,29	<b>VD</b>	<b>0063B</b>	BELEM - ABAETETUBA VIA ALÇA VIÁRIA	B	15,32	SEC	3476	MERUÚ - PORTO CARAPAJÓ	B	7,35
SEC	1880	VELHA TIMBOTEUA - SANTARÉM NOVO	B	2,64	SEC	3184	ANANINDEUA - ABAETETUBA	B	13,43	SEC	3477	MERUÚ - CAMETÁ	B	7,35
SEC	2818	CASTANHAL - SANTARÉM NOVO	B	13,58	SEC	3212	PONTE RIO GUAMÁ - ABAETETUBA	B	11,21	<b>LINHA</b>	<b>BELEM - BAIÃO VIA ALÇA VIÁRIA</b>			
SEC	2819	SANTA MARIA DO PARÁ - SANTARÉM NOVO	B	8,41	SEC	3213	VILA NINIVE - ABAETETUBA	B	8,96	<b>VD</b>	<b>0080</b>	BELEM - BAIÃO VIA ALÇA VIÁRIA	B	37,97
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - IPIXUNA DO PARÁ</b>			SEC	3661	BELEM - SAO RAIMUNDO (ACARÁ)	B	5,55	SEC	0043	BELEM - MOCAJUBA	B	32,66	
<b>VD</b>	<b>0045</b>	BELEM - IPIXUNA DO PARÁ	B	31,51	SEC	3662	BELEM - CENTRO ALEGRE (ACARÁ)	B	7,26	SEC	0108	BELEM - ENTRADA DE CARAPAJÓ	B	26,51
SEC	0010	BELEM - SAO MIGUEL DO GUAMÁ	B	18,81	SEC	3663	BELEM - ITAPICURU (ACARÁ)	B	8,65	SEC	0109	BELEM - MERUÚ	B	20,87
SEC	0006	BELEM - SANTA MARIA DO PARÁ	B	14,40	SEC	3664	BELEM - GENIPAUBA (ACARÁ)	B	6,04	SEC	0793	IGARAPÉ MIRI - MOCAJUBA	B	14,86
SEC	0168	CASTANHAL - IPIXUNA DO PARÁ	B	22,24	SEC	3665	BELEM - LARANJEIRA (ACARÁ)	B	7,05	SEC	0792	IGARAPÉ MIRI - BAIÃO	B	24,34
SEC	0286	SANTA MARIA DO PARÁ - IPIXUNA DO PARÁ	B	17,08	SEC	3666	BELEM - KM 41 DA PA-150 (ACARÁ)	B	7,68	SEC	1899	MERUÚ - MOCAJUBA	B	11,78
SEC	0341	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - IPIXUNA DO PARÁ	B	12,70	<b>LINHA</b>	<b>BELEM - DOM ELISEU VIA GURUPIZINHO</b>			SEC	1898	MERUÚ - BAIÃO	B	17,10	
SEC	0358	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - KM 14 (BR-010)	B	1,76	<b>VD</b>	<b>0064</b>	BELEM - DOM ELISEU VIA GURUPIZINHO	B	64,09	SEC	0800	MOCAJUBA - BAIÃO	B	5,32
SEC	1933	KM 14 (BR-010) - IPIXUNA DO PARÁ	B	10,94	SEC	0084	BELEM - GURUPIZINHO	B	55,41	VP	0222	BELEM - MOCAJUBA	B	32,66
SEC	2023	KM 48 BR-010(MÃE DO RIO) - IPIXUNA DO PARÁ	B	6,68	SEC	0061	BELEM - ULIANÓPOLIS	B	56,44	SEC	0108	BELEM - ENTRADA DE CARAPAJÓ	B	26,51
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - IPIXUNA DO PARÁ (RIO CAPIM) VIA BUJARU</b>			SEC	0006	BELEM - SANTA MARIA DO PARÁ	B	14,40	SEC	3473	BELEM - MERUÚ VIA ALÇA VIÁRIA	B	20,87	
<b>VD</b>	<b>0059</b>	BELEM - IPIXUNA DO PARÁ (RIO CAPIM) VIA BUJARU	B	55,55	SEC	0010	BELEM - SAO MIGUEL DO GUAMÁ	B	18,81	SEC	0793	IGARAPÉ MIRI - MOCAJUBA	B	14,86
SEC	0079	BELEM - TOMÉ AÇU VIA BUJARU	B	31,62	SEC	0169	CASTANHAL - ULIANÓPOLIS	B	47,17	SEC	1899	MERUÚ - MOCAJUBA	B	11,78
SEC	0081	BELEM - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BUJARU	B	22,36	SEC	0147	CASTANHAL - SAO MIGUEL DO GUAMÁ	B	9,69	<b>LINHA</b>	<b>BRAGANÇA - BOCA NOVA (CAP. POÇO) VIA OURÉM</b>			
SEC	0256	SANTA IZABEL DO PARÁ - RIO CAPIM VIA BUJARU	B	50,19	SEC	0142	CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ	B	5,16	<b>VD</b>	<b>0102</b>	BRAGANÇA - BOCA NOVA (CAP. POÇO) VIA OURÉM	B	23,17
SEC	0252	SANTA IZABEL DO PARÁ - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BUJARU	B	16,99	SEC	0192	CASTANHAL - GURUPIZINHO	B	46,15	SEC	1206	BRAGANÇA - OURÉM	B	16,01
SEC	1316	BUJARU - RIO CAPIM	B	45,39	SEC	0987	DOM ELISEU - ULIANÓPOLIS	B	7,66	SEC	1212	BRAGANÇA - ARRAIAL DO CAETÉ VIA OURÉM	B	10,78
SEC	1314	BUJARU - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BUJARU	B	12,22	SEC	1337	GURUPIZINHO - DOM ELISEU	B	8,68	SEC	1239	CAPANEMA - BOCA NOVA (CAP. POÇO) VIA OURÉM	B	16,37
SEC	1304	TOMÉ AÇU - RIO CAPIM	B	26,21	SEC	1022	IPIXUNA DO PARÁ - ULIANÓPOLIS	B	25,18	SEC	1227	CAPANEMA - OURÉM	B	9,20
SEC	1930	JAMIC - RIO CAPIM	B	14,15	SEC	1029	IPIXUNA DO PARÁ - GURUPIZINHO	B	24,16	SEC	1882	ARRAIAL DO CAETÉ - BOCA NOVA (CAP. POÇO) VIA OURÉM	B	12,40
SEC	2968	CONCÓRDIA DO PARÁ - RIO CAPIM	B	34,93	SEC	2025	KM 48 BR-010(MÃE DO RIO) - ULIANÓPOLIS	B	31,35	SEC	1190	OURÉM - BOCA NOVA (CAP. POÇO) VIA OURÉM	B	7,16
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - TOMÉ AÇU (QUATRO BOCAS) VIA BUJARU</b>			SEC	2075	KM 58 BR-010(AURORA DO PARÁ) - ULIANÓPOLIS	B	30,34	SEC	1187	OURÉM - CAPITÃO POÇO	B	4,55	
<b>VD</b>	<b>0060</b>	BELEM - TOMÉ AÇU (QUATRO BOCAS) VIA BUJARU	B	35,63	SEC	2078	KM 58 BR-010(AURORA DO PARÁ) - GURUPIZINHO	B	29,32	SEC	1204	BRAGANÇA - CAPITÃO POÇO	B	20,56
SEC	0079	BELEM - TOMÉ AÇU VIA BUJARU	B	31,62	SEC	0956	PARAGOMINAS - ULIANÓPOLIS	B	17,77	<b>LINHA</b>	<b>BRAGANÇA - VISEU</b>			
SEC	0081	BELEM - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BUJARU	B	22,36	SEC	0963	PARAGOMINAS - GURUPIZINHO	B	16,76	<b>VD</b>	<b>0105</b>	BRAGANÇA - VISEU	B	15,09
SEC	0254	SANTA IZABEL DO PARÁ - QUATRO BOCAS VIA BUJARU	B	28,55	SEC	0954	PARAGOMINAS - DOM ELISEU	B	25,43	SEC	1214	BRAGANÇA - CURUPATI	B	9,42
SEC	0252	SANTA IZABEL DO PARÁ - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BUJARU	B	16,99	SEC	1327	PIRIÁ - ULIANÓPOLIS	B	8,15	SEC	1887	CURUPATI - VISEU	B	5,68
SEC	1315	BUJARU - QUATRO BOCAS	B	23,75	SEC	1331	PIRIÁ - GURUPIZINHO	B	7,16	SEC	2843	ENTR. PA-242/ PA-102 - VISEU	B	4,41
SEC	1313	BUJARU - TOMÉ AÇU	B	21,32	SEC	1326	PIRIÁ - DOM ELISEU	B	18,28	<b>LINHA</b>	<b>CAPANEMA - SALINÓPOLIS</b>			
SEC	1322	CONCÓRDIA DO PARÁ - QUATRO BOCAS	B	11,18	SEC	0287	SANTA MARIA DO PARÁ - ULIANÓPOLIS	B	42,02	<b>VD</b>	<b>0108</b>	CAPANEMA - SALINÓPOLIS	B	9,03
SEC	1320	CONCÓRDIA DO PARÁ - TOMÉ AÇU	B	9,08	SEC	0263	SANTA MARIA DO PARÁ - SAO MIGUEL DO GUAMÁ	B	4,55	SEC	1235	CAPANEMA - SANTA LUZIA	B	4,55

SEC	1258	SANTA LUZIA – SALINÓPOLIS	B	4,55	SEC	1231	CAPANEMA – SALINÓPOLIS	B	9,03	SEC	0230	IGARAPÉ AÇU - PORTO SEGURO (SEDE)	B	4,74
LINHA		<b>BRAGANÇA - AUGUSTO CORRÊA (URUMAJÓ)</b>			SEC	1258	SANTA LUZIA – SALINÓPOLIS	B	4,55	LINHA		<b>BELÉM - MARACANÃ (MOCOÓCA)</b>		
VD	0110	BRAGANÇA - AUGUSTO CORRÊA (URUMAJÓ)	B	2,52	SEC	3616	CAPANEMA - CAPITÃO POÇO	B	11,40	VD	3423	BELÉM - MARACANÃ (MOCOÓCA)	B	26,07
LINHA		<b>PRIMAVERA - BOCA NOVA ATÉ PAU DE REMO</b>			SEC	3617	SALINÓPOLIS – OURÉM	B	15,91	SEC	0003	BELÉM - IGARAPÉ AÇU VIA PA-127	B	15,04
VD	0117	PRIMAVERA - BOCA NOVA ATÉ PAU DE REMO	B	26,31	<b>CONDOR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME</b>					SEC	0208	CASTANHAL - MARACANÃ (MOCOÓCA) VIA PA-127	B	16,44
SEC	1199	PRIMAVERA - BOCA NOVA (CAP. POÇO)	B	20,90	LINHA		<b>BELÉM – MOSQUEIRO</b>			SEC	0229	IGARAPÉ AÇU - MARACANÃ (MOCOÓCA)	B	11,03
SEC	1194	PRIMAVERA - CAPITÃO POÇO	B	18,28	VD	3318	BELÉM – MOSQUEIRO	B	10,52	SEC	1922	MARTINS PINHEIRO - MARACANÃ (MOCOÓCA)	B	3,49
SEC	1195	PRIMAVERA – OURÉM	B	13,73	SEC	3547	BELÉM - SANTA BARBARÁ DO PARÁ	B	5,64	SEC	0139	CASTANHAL - IGARAPÉ AÇU (SEDE) VIA PA-127	B	5,40
SEC	1198	PRIMAVERA - ARRAIAL DO CAETÉ	B	8,51	SEC	3548	SANTA BARBARÁ DO PARÁ – MOSQUEIRO	B	4,89	LINHA		<b>BELÉM - IGARAPÉ AÇU VIA PA127</b>		
SEC	1225	CAPANEMA - CAPITÃO POÇO	B	13,76	<b>COOPETPAN (COOP. DE TRANSP. DE PASSG. DO NORTE)</b>					VD	3424	BELÉM - IGARAPÉ AÇU (PA-127)	B	15,04
SEC	1228	CAPANEMA – OURÉM	B	9,20	LINHA		<b>BELÉM – MOSQUEIRO</b>			SEC	0139	CASTANHAL - IGARAPÉ AÇU (SEDE) VIA PA-127	B	5,40
SEC	1883	ARRAIAL DO CAETÉ - BOCA NOVA(CAP. POÇO)	B	12,40	VD	3313	BELÉM – MOSQUEIRO	A	7,25	<b>EMPRESA DE TRANSPORTES ESTRELA DO MAR LTDA</b>				
SEC	1886	BOCA NOVA (CAP. POÇO) - PAU DE REMO	B	6,28	SEC	3547	BELÉM - SANTA BARBARÁ DO PARÁ	A	4,38	LINHA		<b>BELÉM - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ</b>		
LINHA		<b>BRAGANÇA - SÃO JOSÉ DO GURUPI VIA BR 316</b>			SEC	3548	SANTA BARBARÁ DO PARÁ – MOSQUEIRO	A	3,79	VD	0013	BELÉM - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	A	5,83
VD	0119	BRAGANÇA – S. JOSÉ DO GURUPI VIA BR 316	B	22,12	VP	0233	BELÉM - BAÍA DO SOL	A	7,20	SEC	2987	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ – ANANINDEUA	A	4,40
SEC	1226	CAPANEMA – GURUPI	B	15,32	<b>COOTRAMPA (COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DE PASSAG., CARGAS E TURISMO)</b>					SEC	2988	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ – MARITUBA	A	4,01
SEC	2043	KM 47 BR-316 – GURUPI	B	9,42	LINHA		<b>ABAETETUBA – MOJU</b>			SEC	2990	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - SANTA IZABEL DO PARÁ	A	1,57
SEC	1879	CIDAPAR – GURUPI	B	6,68	VD	4421	ABAETETUBA - MOJU	A	2,74	LINHA		<b>BELÉM - SÃO CAETANO ODIVELAS (ATÉ CACHOEIRA)</b>		
SEC	1209	BRAGANÇA – CAPANEMA	B	6,77	SEC	3064	MOJU - COLÔNIA VELHA	A	1,57	VD	0035	BELÉM - SÃO CAETANO ODIVELAS (ATÉ CACHOEIRA)	B	14,66
LINHA		<b>BRAGANÇA - FERNANDES BELO</b>			LINHA		<b>IGARAPÉ MIRI – ABAETETUBA</b>			SEC	0002	BELÉM - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	B	7,50
VD	0143	BRAGANÇA - FERNANDES BELO	B	14,56	VD	4429	IGARAPÉ MIRI – ABAETETUBA	A	4,29	SEC	0130	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ – SÃO CAETANO ODIVELAS	B	7,15
LINHA		<b>BRAGANÇA - BOA VISTA (QUATIPURU)</b>			SEC	3061	IGARAPÉ MIRI - COLÔNIA VELHA	A	3,22	SEC	0231	SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	B	2,01
VD	0151	BRAGANÇA - BOA VISTA(QUATIPURU)	B	15,32	SEC	3062	IGARAPÉ MIRI – MURUTINGA	A	2,74	SEC	0233	SANTA IZABEL DO PARÁ – SÃO CAETANO ODIVELAS	B	9,17
SEC	1216	BRAGANÇA – QUATIPURU	B	13,58	SEC	3063	IGARAPÉ MIRI – PONTILHÃO	A	1,65	SEC	1923	MARITUBA – SÃO CAETANO ODIVELAS	B	12,31
SEC	1207	BRAGANÇA – PRIMAVERA	B	11,31	<b>COOTRANSBAT-TUR (SOC. COOP. RODO-FLUVIAL DE PASSAG., CARGAS E TURISMO)</b>					SEC	1976	KM 23 PA-140 (SANTA ROSA) - SÃO CAETANO ODIVELAS	B	4,41
SEC	1240	CAPANEMA - BOA VISTA(QUATIPURU)	B	8,54	LINHA		<b>ABAETETUBA - PORTO SÃO FRANCISCO (BARCARENA) VIA PA481</b>			SEC	1988	ENTR. PA-140/ PA-412 - SÃO CAETANO ODIVELAS	B	2,39
SEC	1241	CAPANEMA – QUATIPURU	B	6,78	VD	3404	ABAETETUBA - PORTO SÃO FRANCISCO (BARCARENA) VIA PA-481	A	5,58	LINHA		<b>BELÉM – VIGIA</b>		
SEC	1229	CAPANEMA – PRIMAVERA	B	4,55	SEC	2895	ABAETETUBA - TERM. ROD. DE VILA DOS CABANOS	A	4,86	VD	0044	BELÉM – VIGIA	B	12,54
LINHA		<b>BELÉM - CACHOEIRA DO PIRIÁ (GURUPI)</b>			SEC	2896	ABAETETUBA - PETECA (PA481 x PA483)	A	2,76	SEC	0002	BELÉM - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	B	7,50
VD	3419	BELÉM - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	35,46	SEC	2897	ABAETETUBA - RIO ARIENGA (BARCARENA)	A	2,34	SEC	0131	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ – VIGIA	B	5,16
SEC	3646	BELÉM - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	32,68	SEC	2906	ABAETETUBA - VILA DO CONDE	A	3,26	SEC	0231	SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	B	2,01
SEC	3647	ANANINDEUA - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	30,92	SEC	2900	ENTRONC. PA409 x PA403 - PORTO SÃO FRANCISCO	A	3,82	SEC	0234	SANTA IZABEL DO PARÁ – VIGIA	B	7,15
SEC	3648	ANANINDEUA - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	33,59	SEC	2901	ENTRONC. PA409 x PA403 - TERM. ROD. DE VILA DOS CABANOS	A	3,10	SEC	1924	MARITUBA – VIGIA	B	10,17
SEC	3649	BELÉM - SANTA LUZIA DO PARÁ	B	26,39	SEC	2902	ENTRONC. PA409 x PA403 - PETECA (PA481 x PA483)	A	1,01	SEC	3111	BELÉM - KM 23 PA-140 (SANTA ROSA)	B	9,64
SEC	3650	SANTA IZABEL DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	27,40	LINHA		<b>IGARAPÉ MIRI – ABAETETUBA</b>			LINHA		<b>BELÉM - VIGIA (PENHALONGA)</b>		
SEC	3651	SANTA IZABEL DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	30,07	VD	4428	IGARAPÉ MIRI – ABAETETUBA	A	4,29	VD	0056A	BELÉM – PENHALONGA	B	11,03
SEC	3652	CASTANHAL - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	23,49	SEC	3061	IGARAPÉ MIRI - COLÔNIA VELHA	A	3,22	SEC	0002	BELÉM - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	B	7,50
SEC	3653	CASTANHAL - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	26,18	SEC	3062	IGARAPÉ MIRI – MURUTINGA	A	2,74	SEC	0133	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ – PENHALONGA	B	3,53
SEC	3654	SANTA MARIA DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	18,35	SEC	3063	IGARAPÉ MIRI – PONTILHÃO	A	1,65	SEC	0232	SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	B	2,01
SEC	3655	SANTA MARIA DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	21,02	<b>DANISTUR TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA</b>					SEC	0258	SANTA IZABEL DO PARÁ – PENHALONGA	B	5,67
SEC	3656	CAPANEMA - SANTA LUZIA DO PARÁ	B	6,04	LINHA		<b>TUCUMÃ - OURILÂNDIA DO NORTE</b>			SEC	1926	MARITUBA – PENHALONGA	B	8,67
SEC	3657	CAPANEMA - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	12,31	VD	6615	TUCUMÃ - OURILÂNDIA DO NORTE	A	1,15	LINHA		<b>BELÉM – COLARES</b>		
SEC	3658	CAPANEMA - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	15,00	<b>EMPRESA DE TRANSPORTES BOM SUCESSO LTDA</b>					VD	0056B	BELÉM – COLARES	B	12,66
SEC	3659	SANTA LUZIA DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	6,28	LINHA		<b>BELÉM - MARACANÃ VIA PA127</b>			SEC	0002	BELÉM - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	B	7,50
SEC	3660	SANTA LUZIA DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	8,99	VD	3420	BELÉM - MARACANÃ VIA PA127	B	21,79	SEC	0111	BELÉM – PENHALONGA	B	11,03
LINHA		<b>BELÉM - ACARÁ VIA ALÇA VIÁRIA</b>			SEC	0003	BELÉM - IGARAPÉ AÇU VIA PA-127	B	15,04	SEC	0133	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ – PENHALONGA	B	3,53
VD	4301	BELÉM - ACARÁ VIA ALÇA VIÁRIA	B	15,79	SEC	0138	CASTANHAL - MARACANÃ PA-127	B	12,03	SEC	0232	SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	B	2,01
SEC	3231	ACARÁ - ANANINDEUA VIA ALÇA VIÁRIA	B	13,96	SEC	0220	IGARAPÉ AÇU – MARACANÃ	B	6,63	SEC	0258	SANTA IZABEL DO PARÁ – PENHALONGA	B	5,67
SEC	3233	ACARÁ - ENTRONCAMENTO ALÇA VIÁRIA X RAMAL ACARÁ	B	8,25	SEC	1903	VILA UNIÃO – MARACANÃ	B	5,62	SEC	1926	MARITUBA – PENHALONGA	B	8,67
SEC	3661	BELÉM - SÃO RAIMUNDO (ACARÁ)	B	5,55	LINHA		<b>BELÉM - MARAPANIM (MARUDAZINHO)</b>			LINHA		<b>BELÉM - VIGIA (PORTO SALVO)</b>		
SEC	3662	BELÉM - CENTRO ALEGRE (ACARÁ)	B	7,26	VD	3421	BELÉM - MARAPANIM (MARUDAZINHO)	B	20,71	VD	0056C	BELÉM - PORTO SALVO	B	14,04
SEC	3663	BELÉM - ITAPICURU (ACARÁ)	B	8,65	SEC	2965	BELÉM - IGARAPÉ AÇU VIA PA-320	B	15,04	SEC	0002	BELÉM - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	B	7,50
SEC	3664	BELÉM - GENIPÁUBA (ACARÁ)	B	6,04	SEC	0141	CASTANHAL - IGARAPÉ AÇU VIA PA-320	B	5,40	SEC	0134	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PORTO SALVO	B	6,53
SEC	3665	BELÉM - LARANJEIRA (ACARÁ)	B	7,05	SEC	0207	CASTANHAL - MARAPANIM (MARUDAZINHO) VIA PA-320	B	11,08	SEC	0232	SANTA IZABEL DO PARÁ - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	B	2,01
SEC	3666	BELÉM - KM 41 DA PA-150 (ACARÁ)	B	7,68	SEC	0228	IGARAPÉ AÇU - MARAPANIM (MARUDAZINHO)	B	5,66	SEC	0259	SANTA IZABEL DO PARÁ - PORTO SALVO	B	8,81
LINHA		<b>SALINÓPOLIS - CAPITÃO POÇO VIA OURÉM</b>			LINHA		<b>BELÉM - IGARAPÉ AÇU (PORTO SEGURO)</b>			SEC	1927	MARITUBA - PORTO SALVO	B	11,83
VD	-	SALINÓPOLIS - CAPITÃO POÇO VIA OURÉM	B	20,45	VD	3422	BELÉM - IGARAPÉ AÇU (PORTO SEGURO)	B	23,85	LINHA		<b>VIGIA - CASTANHAL VIA IRACEMA</b>		
SEC	1187	OURÉM - CAPITÃO POÇO	B	4,55	SEC	0005	BELÉM - IGARAPÉ AÇU (COLÔNIA DO PRATA)	B	17,37	VD	0129	VIGIA - CASTANHAL VIA IRACEMA	B	11,28
					SEC	0121	BELÉM - COLÔNIA DO PRATA	B	14,09	SEC	0132	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - CASTANHAL VIA IRACEMA	B	6,24
					SEC	0140	CASTANHAL - IGARAPÉ AÇU (COLÔNIA DO PRATA)	B	7,98	SEC	0136	VIGIA - SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ VIA IRACEMA	B	5,16
					SEC	0209	CASTANHAL - PORTO SEGURO (SEDE)	B	11,46	LINHA		<b>VIGIA - SÃO CAETANO ODIVELAS</b>		
										VD	0131	VIGIA - SÃO CAETANO ODIVELAS	A	3,27

CONTINUA NO CADERNO 4



# Caderno 4

QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará**

**EMPRESA TESTA DE TRANSPORTES LTDA (AMETISTA)**

<b>LINHA</b>	<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SANTA MARIA DAS BARREIRAS</b>		
<b>VD</b>	6612	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SANTA MARIA DAS BARREIRAS	B 22,01
SEC	0839	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ENTRADA NOVA ESPERANÇA	B 16,44
SEC	0840	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - BRADESCO	B 5,44
SEC	0842	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ENTRADA PARA REDEÇÃO	B 4,03
SEC	3483	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - NOVO HORIZONTE (STA. M. DAS BARREIRAS)	B 11,79
SEC	3484	SÃO JACINTO(CONC. DO ARAGUAIA) - SANTA MARIA DAS BARREIRAS	B 12,06
<b>LINHA</b>	<b>CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - RIO MARIA VIA FLORESTA DO ARAGUAIA</b>		
<b>VD</b>	6613	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - RIO MARIA VIA FLORESTA DO ARAGUAIA	B 25,72
SEC	3482	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - VILA MATÃO(FLORESTA DO ARAGUAIA)	B 21,38
SEC	3485	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - FLORESTA DO ARAGUAIA	B 15,09
SEC	3486	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - BOM JESUS(FLORESTA DO ARAGUAIA)	B 13,22
SEC	3487	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - VILA MENDONÇA(FLORESTA DO ARAGUAIA)	B 10,86
SEC	3488	FLORESTA DO ARAGUAIA - RIO MARIA	B 10,65
<b>EXPRESSO MODELO LTDA</b>			
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - CASTANHAL</b>		
<b>VD</b>	0010A	BELEM - CASTANHAL	B 9,26
SEC	3200	ANANINDEUA - CASTANHAL	B 7,41
SEC	3201	MARITUBA - CASTANHAL	B 6,98
SEC	1048	BENEVIDES - CASTANHAL	B 5,49
SEC	3202	SANTA IZABEL DO PARÁ - CASTANHAL	B 3,90
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - CASTANHAL</b>		
<b>VD</b>	0010B	BELEM - CASTANHAL	A 7,21
SEC	3200	ANANINDEUA - CASTANHAL	A 5,77
SEC	3201	MARITUBA - CASTANHAL	A 5,46
SEC	1048	BENEVIDES - CASTANHAL	A 4,28
SEC	3202	SANTA IZABEL DO PARÁ - CASTANHAL	A 3,04
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - SÃO FRANCISCO DO PARÁ (JAMBU AÇU)</b>		
<b>VD</b>	0037	BELEM - SÃO FRANCISCO DO PARÁ (JAMBU AÇU)	B 14,71
SEC	0009	BELEM - SÃO FRANCISCO DO PARÁ	B 11,91
SEC	0145	CASTANHAL - SÃO FRANCISCO DO PARÁ	B 2,64
SEC	0202	CASTANHAL - SÃO FRANCISCO DO PARÁ ATÉ JAMBU AÇU	B 4,41
VP	0220	CASTANHAL - JAMBU AÇU VIA SÃO FRANCISCO DO PARÁ	B 4,41
<b>LINHA</b>	<b>CASTANHAL - PARAGOMINAS (PIRIÁ)</b>		
<b>VD</b>	0123	CASTANHAL - PIRIÁ	B 39,01
SEC	0166	CASTANHAL - MÃE DO RIO	B 15,59
SEC	0146	CASTANHAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B 9,69
SEC	0142	CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ	B 5,16
SEC	0162	CASTANHAL - PARAGOMINAS	B 29,41
SEC	0302	SANTA MARIA DO PARÁ - PIRIÁ	B 33,85
SEC	0284	SANTA MARIA DO PARÁ - MÃE DO RIO	B 10,57
SEC	0262	SANTA MARIA DO PARÁ - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B 4,54
SEC	0347	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PIRIÁ	B 29,46
SEC	0340	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - MÃE DO RIO	B 6,02
SEC	1026	IPIXUNA DO PARÁ - PIRIÁ	B 17,02
SEC	0960	PARAGOMINAS - PIRIÁ	B 9,59
SEC	1005	MÃE DO RIO - PIRIÁ	B 23,42
SEC	2848	KM 48 BR-010(MÃE DO RIO) - PIRIÁ	B 20,04
VP	0099	CASTANHAL - MÃE DO RIO VIA BR-316 (Até o km 48 da BR 010)	B 15,59
VP	0217	CASTANHAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B 9,69
<b>LINHA</b>	<b>CASTANHAL - GURUPIZINHO</b>		
<b>VD</b>	0144	CASTANHAL - GURUPIZINHO	B 46,16
SEC	0166	CASTANHAL - MÃE DO RIO	B 15,59
SEC	0146	CASTANHAL - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B 9,69
SEC	0142	CASTANHAL - SANTA MARIA DO PARÁ	B 5,16
SEC	0169	CASTANHAL - ULIANÓPOLIS	B 47,17
SEC	0304	SANTA MARIA DO PARÁ - GURUPIZINHO	B 41,02
SEC	0284	SANTA MARIA DO PARÁ - MÃE DO RIO	B 10,57
SEC	0262	SANTA MARIA DO PARÁ - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	B 4,54
SEC	0349	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - GURUPIZINHO	B 36,61
SEC	0340	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - MÃE DO RIO	B 6,02
SEC	1006	MÃE DO RIO - GURUPIZINHO	B 13,83

SEC	1028	IPIXUNA DO PARÁ - GURUPIZINHO	B 24,17
SEC	0962	PARAGOMINAS - GURUPIZINHO	B 16,75
SEC	1330	PIRIÁ - GURUPIZINHO	B 7,15
SEC	0302	SANTA MARIA DO PARÁ - PIRIÁ	B 33,85
SEC	0347	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PIRIÁ	B 29,46
SEC	2848	KM 48 BR-010(MÃE DO RIO) - PIRIÁ	B 20,04
SEC	1026	IPIXUNA DO PARÁ - PIRIÁ	B 17,02
SEC	0960	PARAGOMINAS - PIRIÁ	B 9,59
<b>LINHA</b>	<b>CASTANHAL - SANTA IZABEL DO PARÁ</b>		
<b>VD</b>	0177	CASTANHAL - SANTA IZABEL DO PARÁ	B 4,03
SEC	2822	CASTANHAL - AMERICANO	B 1,89
SEC	2823	APEU - SANTA IZABEL DO PARÁ	B 3,15
SEC	2824	APEU - AMERICANO	B 1,01
<b>LINHA</b>	<b>CASTANHAL - SANTA IZABEL DO PARÁ</b>		
<b>VD</b>	0177A	CASTANHAL - SANTA IZABEL DO PARÁ	A 3,13
SEC	3549	CASTANHAL - AMERICANO	A 1,46
SEC	3550	APEU - SANTA IZABEL DO PARÁ	A 2,44
SEC	3551	APEU - AMERICANO	A 0,78
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - SANTA IZABEL DO PARÁ</b>		
<b>VD</b>	3308	BELEM - SANTA IZABEL DO PARÁ	A 4,76
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - VILA DO AMERICANO (SANTA IZABEL DO PARÁ)</b>		
<b>VD</b>	3309	BELEM - VILA DO AMERICANO (SANTA IZABEL DO PARÁ)	A 5,64
SEC	3552	BELEM - SANTA IZABEL DO PARÁ	A 4,76
<b>LINHA</b>	<b>SANTA IZABEL DO PARÁ - INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)</b>		
<b>VD</b>	3315	SANTA IZABEL DO PARÁ - INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)	A 3,61
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - CAFEZAL (MAGALHÃES BARATA)</b>		
<b>VD</b>	3410	BELEM - CAFEZAL (MAGALHÃES BARATA)	B 23,52
SEC	2965	BELEM - IGARAPÉ AÇU VIA PA-320	B 15,04
SEC	0204	CASTANHAL - CAFEZAL (MAGALHÃES BARATA)	B 13,87
SEC	0226	IGARAPÉ AÇU - CAFEZAL	B 8,48
SEC	1902	NAZARÉ DO FUGIDO - CAFEZAL	B 3,67
SEC	3543	BELEM - MAGALHÃES BARATA	B 21,41
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - MOCOÓCA</b>		
<b>VD</b>	3411	BELEM - MOCOÓCA	B 26,07
SEC	0003	BELEM - IGARAPÉ AÇU VIA PA-127	B 15,04
SEC	0139	CASTANHAL - IGARAPÉ AÇU VIA PA-127	B 5,39
SEC	1922	MARTINS PINHEIRO - MOCOÓCA	B 3,48
SEC	0229	IGARAPÉ AÇU - MOCOÓCA	B 11,03
SEC	0208	CASTANHAL - MOCOÓCA VIA PA-127	B 16,44
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - IGARAPÉ AÇU/PEIXE BOI VIA SÃO LUIZ</b>		
<b>VD</b>	3412	BELEM - IGARAPÉ AÇU/PEIXE BOI VIA SÃO LUIZ	B 19,19
SEC	0003	BELEM - IGARAPÉ AÇU VIA PA-127	B 15,04
SEC	0110	BELEM - SÃO LUIZ VIA PA- 127	B 17,05
SEC	0139	CASTANHAL - IGARAPÉ AÇU VIA PA-127	B 5,39
SEC	0184	CASTANHAL - PEIXE BOI VIA PA-127	B 10,57
SEC	0206	CASTANHAL - SÃO LUIZ VIA PA- 127	B 7,41
SEC	0210	CASTANHAL - KM 21 BR-316	B 2,64
SEC	0225	IGARAPÉ AÇU - PEIXE BOI	B 5,16
SEC	1964	KM 21 BR-316 - IGARAPÉ AÇU	B 3,40
SEC	2763	IGARAPÉ AÇU - SÃO LUIZ	B 2,14
VP	0100	BELEM - IGARAPÉ AÇU VIA PA-127	B 15,04
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - BONITO VIA BR-010</b>		
<b>VD</b>	3417	BELEM - BONITO VIA BR 010	B 25,25
SEC	3606	BELEM - BONITO(SANTO ANTONIO) VIA BR 010	B 24,16
SEC	3601	BELEM - BONITO(PANELA) VIA BR 010	B 22,14
SEC	3602	CASTANHAL - BONITO VIA BR 010	B 16,00
SEC	3607	CASTANHAL - BONITO(SANTO ANTONIO) VIA BR 010	B 14,65
SEC	3610	CASTANHAL - BONITO(PANELA) VIA BR 010	B 12,88
SEC	3603	SANTA MARIA DO PARÁ - BONITO VIA BR 010	B 10,84
SEC	3608	SANTA MARIA DO PARÁ - BONITO(SANTO ANTONIO) VIA BR 010	B 9,12
SEC	3611	SANTA MARIA DO PARÁ - BONITO(PANELA) VIA BR 010	B 7,72
SEC	3167	SÃO MIGUEL DO PARÁ - BONITO	B 6,31
SEC	3168	SÃO MIGUEL DO PARÁ - BONITO(SANTO ANTONIO) VIA BR 010	B 5,22
SEC	3172	SÃO MIGUEL DO PARÁ - BONITO(PANELA)	B 3,21
SEC	3604	SANTA IZABEL DO PARÁ - BONITO VIA BR 010	B 19,89
SEC	3609	SANTA IZABEL DO PARÁ - BONITO(SANTO ANTONIO) VIA BR 010	B 18,54
SEC	3612	SANTA IZABEL DO PARÁ - BONITO(PANELA) VIA BR 010	B 16,77
<b>EXPRESSO RENASCER LTDA</b>			
<b>LINHA</b>	<b>OURÉM - CAPANEMA VIA BR-316</b>		
<b>VD</b>	0179	OURÉM - CAPANEMA VIA BR-316	A 7,26
SEC	2800	OURÉM - KM 29 BR316	A 4,32
SEC	2801	OURÉM - QUARTA TRAVESSA (PA-251)	A 2,40
SEC	2802	KM 29 BR316 - CAPANEMA	A 2,93
<b>LINHA</b>	<b>VILA IGARAPÉ AÇU (CAPITÃO POÇO) - CAPANEMA</b>		
<b>VD</b>	4423	VILA IGARAPÉ AÇU (CAPITÃO POÇO) - CAPANEMA	A 6,79
SEC	3564	VILA IGARAPÉ AÇU (CAPITÃO POÇO) - OURÉM	A 1,45
SEC	3561	CURUÇA (OURÉM) - CAPANEMA	A 4,92
SEC	3562	LIMÃO (OURÉM) - CAPANEMA	A 4,30
SEC	3563	ARRAIAL DO CAETE (OURÉM) - CAPANEMA	A 3,20
SEC	3560	OURÉM - CAPANEMA	A 5,33

VP	0223	OURÉM - CAPANEMA	A 5,33
<b>FRANCISCO NASCIMENTO NOBRE - ME (TRANSNOBRE)</b>			
<b>LINHA</b>	<b>CASTANHAL - ARRAIAL DO CARMO VIA INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)</b>		
<b>VD</b>	0111	CASTANHAL - ARRAIAL DO CARMO VIA INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)	A 4,54
SEC	2811	ARRAIAL DO CARMO - CASTANHAL	A 2,79
SEC	2814	CASTANHAL - INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)	A 1,66
VP	0101	CASTANHAL - CARIRU VIA INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)	A 5,17
<b>LINHA</b>	<b>CASTANHAL - INHANGAPI (PORTO DA BALSAL) VIA COLÔNIA 3 DE OUTUBRO</b>		
<b>VD</b>	0121	CASTANHAL - INHANGAPI (PORTO DA BALSAL) VIA COLÔNIA 3 DE OUTUBRO	A 9,16
SEC	2805	CASTANHAL - COLÔNIA 3 DE OUTUBRO	A 3,32
SEC	2806	COLÔNIA 3 DE OUTUBRO - INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)	A 4,16
SEC	2807	CACHOEIRA - INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)	A 3,53
SEC	2808	CACHOEIRA - CASTANHAL	A 5,17
SEC	2809	PATAJATEUA - CASTANHAL	A 4,40
SEC	2810	PATAJATEUA - INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)	A 2,70
SEC	2811	ARRAIAL DO CARMO - CASTANHAL	A 2,79
SEC	2812	INHANGAPI (PORTO DA BALSAL) - CASTANHAL	A 1,66
SEC	2813	CASTANHAL - BOA VISTA (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)	A 8,91
VP	0027	CASTANHAL - CACHOEIRA	A 5,17
VP	0028	CASTANHAL - BOA VISTA (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)	A 8,91
<b>LINHA</b>	<b>CACHOEIRA - BELEM VIA INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)</b>		
<b>VD</b>	3301	CACHOEIRA - BELEM VIA INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)	B 15,62
SEC	2821	INHANGAPI(PORTO DA BALSAL) - BELEM	B 11,28
SEC	3134	INHANGAPI(PORTO DA BALSAL) - ANANINDEUA	B 9,52
SEC	3135	INHANGAPI(PORTO DA BALSAL) - MARITUBA	B 9,02
SEC	3136	INHANGAPI(PORTO DA BALSAL) - SANTA IZABEL DO PARÁ	B 5,89
SEC	3137	CACHOEIRA - ANANINDEUA	B 13,85
SEC	3138	CACHOEIRA - MARITUBA	B 13,35
SEC	3139	CACHOEIRA - SANTA IZABEL DO PARÁ	B 10,27
<b>G. H. DE FREITAS ME (EMPRESA DE TRANSPORTE LILIEL)</b>			
<b>LINHA</b>	<b>SANTA IZABEL DO PARÁ - INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)</b>		
<b>VD</b>	3316	SANTA IZABEL DO PARÁ - INHANGAPI (PORTO DA BALSAL)	A 3,61
<b>J. C. M. LEMOS (EXPRESSO SANTA ROSA)</b>			
<b>LINHA</b>	<b>MONTE ALEGRE - SANTARÉM</b>		
<b>VD</b>	1101	MONTE ALEGRE - SANTARÉM	B 14,11
SEC	3251	PASSAGEM DOS BOIS - SANTARÉM	B 4,46
SEC	3252	CENTRO GRANDE - SANTARÉM	B 6,12
SEC	3253	MURUMURU - SANTARÉM	B 7,00
SEC	3254	CAUÇU - SANTARÉM	B 8,95
SEC	3255	VILA CANP - SANTARÉM	B 11,03
SEC	3362	PASSAGEM DOS BOIS - SANTANA DO TAPARÁ	B 3,78
SEC	3363	CENTRO GRANDE - SANTANA DO TAPARÁ	B 5,44
SEC	3364	MURUMURU - SANTANA DO TAPARÁ	B 6,33
SEC	3365	CAUÇU - SANTANA DO TAPARÁ	B 8,27
SEC	3366	VILA CANP - SANTANA DO TAPARÁ	B 10,35
VP	0210	MONTE ALEGRE - SANTANA DO TAPARÁ	B 13,43
<b>JARUMÁ RODOFUVIAL LTDA</b>			
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - IGARAPÉ MIRI VIA ALÇA VIÁRIA</b>		
<b>VD</b>	0070A	BELEM - IGARAPÉ MIRI VIA ALÇA VIÁRIA	B 17,79
SEC	3198	BELEM - PONTILHÃO VIA ALÇA VIÁRIA	B 15,82
SEC	3199	BELEM - MURUTINGA VIA ALÇA VIÁRIA	B 14,40
SEC	3194	BELEM - COLÔNIA VELHA VIA ALÇA VIÁRIA	B 13,74
SEC	3195	BELEM - COLÔNIA NOVA VIA ALÇA VIÁRIA	B 12,93
SEC	3196	BELEM - ARIENGA VIA ALÇA VIÁRIA	B 11,55
SEC	3197	BELEM - CASTANHALZINHO VIA ALÇA VIÁRIA	B 11,03
SEC	3190	ANANINDEUA - IGARAPÉ MIRI VIA ALÇA VIÁRIA	B 15,91
SEC	3191	ANANINDEUA - PONTILHÃO VIA ALÇA VIÁRIA	B 13,94
SEC	3192	ANANINDEUA - MURUTINGA VIA ALÇA VIÁRIA	B 12,51
SEC	3185	ANANINDEUA - COLÔNIA VELHA VIA ALÇA VIÁRIA	B 11,85
SEC	3186	ANANINDEUA - COLÔNIA NOVA VIA ALÇA VIÁRIA	B 11,05
SEC	3187	ANANINDEUA - ARIENGA VIA ALÇA VIÁRIA	B 9,66
SEC	3188	ANANINDEUA - CASTANHALZINHO VIA ALÇA VIÁRIA	B 9,14
SEC	2874	CASTANHALZINHO - IGARAPÉ MIRI	B 6,77
SEC	2872	CASTANHALZINHO - PONTILHÃO	B 4,79
SEC	2871	CASTANHALZINHO - MURUTINGA	B 3,37
SEC	2859	CASTANHALZINHO - COLÔNIA VELHA	B 2,70
SEC	2860	CASTANHALZINHO - COLÔNIA NOVA	B 1,91
SEC	2879	ARIENGA - IGARAPÉ MIRI	B 6,25
SEC	2877	ARIENGA - PONTILHÃO	B 4,27
SEC	2876	ARIENGA - MURUTINGA	B 2,85
SEC	2883	COLÔNIA NOVA - IGARAPÉ MIRI	B 4,85
SEC	2068	COLÔNIA VELHA - IGARAPÉ MIRI	B 4,06
SEC	2892	MURUTINGA - IGARAPÉ MIRI	B 3,41
SEC	2893	PONTILHÃO - IGARAPÉ MIRI	B 2,07
<b>LINHA</b>	<b>BELEM - IGARAPÉ MIRI VIA ARAPARI</b>		
<b>VD</b>	0070B	BELEM - IGARAPÉ MIRI VIA ARAPARI	B 9,17
SEC	2862	BELEM - PONTILHÃO	B 7,15



Table with multiple columns containing numerical codes (e.g., 0827, 1347, 1349), location names (e.g., MOJU - MORADA NOVA, NOVA JACUNDA - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA), and values. The table is organized into several sections, likely corresponding to different municipalities or road types.



SEC	3644	FORQUILHA - ENTR. PA-150XPA-256XPA-475	B	6,53
SEC	3635	FORQUILHA - VILA DOS PALMARES	B	7,53
SEC	3636	FORQUILHA - TAILÂNDIA	B	14,57
SEC	3645	URUCURÉ - ENTR. PA-150XPA-256XPA-475	B	3,57
SEC	3637	URUCURÉ - VILA DOS PALMARES	B	4,58
SEC	3638	URUCURÉ - TAILÂNDIA	B	11,62
<b>VIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA</b>				
<b>LINHA SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARAGOMINAS</b>				
VD	6610	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARAGOMINAS	B	69,25
SEC	0944	PARAGOMINAS - MARABÁ	B	48,51
SEC	0946	PARAGOMINAS - RONDON DO PARÁ	B	31,66
SEC	0954	PARAGOMINAS - DOM ELISEU	B	20,73
SEC	0956	PARAGOMINAS - ULIANOÓPOLIS	B	13,07
SEC	0974	DOM ELISEU - MARABÁ	B	27,65
SEC	0979	DOM ELISEU - RONDON DO PARÁ	B	10,80
SEC	0987	DOM ELISEU - ULIANOÓPOLIS	B	7,66
SEC	3219	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	B	13,82
SEC	3450	PARAGOMINAS - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	B	55,30
SEC	3451	ULIANOÓPOLIS - RONDON DO PARÁ	B	18,59
SEC	3452	ULIANOÓPOLIS - MARABÁ	B	35,44
SEC	3453	ULIANOÓPOLIS - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	B	42,36
SEC	3454	ULIANOÓPOLIS - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	B	56,18
SEC	3455	DOM ELISEU - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	B	34,43
SEC	3456	DOM ELISEU - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	B	48,38
SEC	3457	RONDON DO PARÁ - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	B	23,75
SEC	3458	RONDON DO PARÁ - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	B	37,57
<b>VIACAO TUCURUI LTDA</b>				
<b>LINHA TUCURUI - BREU BRANCO</b>				
VD	6608	TUCURUI - BREU BRANCO	B	3,79

**RESOLUÇÃO Nº 003/2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**  
 O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e; Considerando que a Resolução CONERC Nº 001/2012, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, publicada no DOE nº 32302, de 19/12/2012, a qual fixou o percentual de 19,06% (dezenove inteiros e seis centésimos percentuais), referente a reajuste tarifário do período de Janeiro/2010 a Novembro/2012, sobre os valores atuais das tarifas de embarque dos terminais Rodoviários do Estado do Pará administrados pela SINART; Considerando que o art. 2º da Resolução Nº 001/2012-CONERC, determina que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para implementação dos novos valores das tarifas nas condições fixadas; **RESOLVE:** Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução CONERC Nº 001/2012, de 17 de dezembro de 2012, e na forma do anexo desta Resolução, as tabelas discriminando os novos valores das tarifas de embarque dos terminais rodoviários administrados pela SINART, as quais entrarão em vigor na forma do artigo 5º da Lei nº 5.922/95, 3 (três) dias após a publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado. Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a SINART fica obrigada a afixar a nova tabela das tarifas de embarque em local visível nos terminais rodoviários, a partir do dia 2 de janeiro de 2013. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**, Diretor-Geral.

**TABELA DAS TAXAS DE EMBARQUE DA SINART**

SERVIÇOS	DISCRIMINAÇÃO	TARIFA DE EMBARQUE (R\$)
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL CONVENCIONAL	Transporte convencional intermunicipal de curta distância - trechos iguais ou inferiores a 100 km's	R\$ 0,57
	Transporte intermunicipal convencional de média distância - trechos superiores a 100 km's e iguais ou inferiores a 200 km's	R\$ 1,33
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL COMPLEMENTAR	Transporte intermunicipal convencional de longa distância - trechos superiores a 200 km's	R\$ 1,60
	Transporte complementar intermunicipal de trechos iguais ou inferiores a 100 km's	R\$ 0,57
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL ALTERNATIVO	Transporte intermunicipal complementar de trechos superiores a 100 km's e iguais ou inferiores a 200 km's	R\$ 1,33
	Transporte intermunicipal complementar de trechos superiores a 200 km's e iguais ou inferiores a 250 km's	R\$ 1,60
TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL	Transporte alternativo intermunicipal de curta distância - trechos iguais ou inferiores a 100 km's	R\$ 0,19
	Transporte alternativo intermunicipal de média distância - trechos superiores a 100 km's e até 250 km's	R\$ 0,55
	Transporte interestadual	R\$ 2,56

(\*) Tarifa calculada considerando o percentual de reajuste de 19,06%, conforme Resolução CONERC nº 1/12, publicada no D.O.E nº 32302 de 18.12.2012.

**RESOLUÇÃO ARCON Nº 004/ 2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; Considerando que a Resolução CONERC - Nº 01/2012, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual

de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 19,06% (dezenove inteiros e seis centésimos percentuais) o percentual a título de antecipação de revisão do Contrato de Concessão ARCON 01/2000, referente ao período de Janeiro/2010 a Novembro/2012, para atualização das tarifas do serviço de transporte hidroviário na linha Belém-Camará. Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC Nº 01/2012 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a atualização da tarifa nas condições estabelecidas. **RESOLVE:** Art. 1º - Estabelecer, na forma do ANEXO I, a tabela especificando o novo valor da tarifa a serem cobrada pelas empresas RODOFLUVIAL BANAV LTDA e ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, na exploração do serviço de transporte hidroviário na linha hidroviária Belém-Camará, as quais entrarão em vigor na forma do artigo 5º da Lei nº 5.922/95, 3 (três) dias após a publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado. Art. 2º - Para fins de divulgação do novo valor junto aos usuários dos serviços, as empresas RODOFLUVIAL BANAV LTDA e ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, ficam obrigadas a afixar a nova tabela de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, no dia 2 de janeiro 2013. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**, Diretor Geral.

**ANEXO I**

EMPRESAS	LINHA	VALOR R\$
ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA E RODOFLUVIAL BANAV LTA	BELÉM (Armazém 10) - SALVATERRA (Camará)	R\$ 18,92

**RESOLUÇÃO ARCON Nº 005/ 2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; Considerando que a Resolução CONERC - Nº 01/2012, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 19,06% (dezenove inteiros e seis centésimos percentuais) o percentual a título de antecipação de revisão do Contrato de Concessão ARCON 01/2000, referente ao período de Janeiro/2010 a Novembro/2012, para atualização das tarifas do serviço de transporte hidroviário por *ferry-boat* na linha Icoaraci-Camará e travessias hidroviárias, por balsa, Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari; Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC Nº 01/2012 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a atualização das tarifas nas condições estabelecidas. **RESOLVE:** Art. 1º - Estabelecer, na forma do ANEXOS I, II, III, as tabelas especificando os novos valores das tarifas a serem cobradas pela empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA, na exploração do serviço de transporte hidroviário por *ferry-boat* na linha hidroviária Icoaraci-Camará e travessias hidroviárias por balsa, Soure-Salvaterra e Salvaterra-Cachoeira do Arari, as quais entrarão em vigor na forma do artigo 5º da Lei nº 5.922/95, 3 (três) dias após a publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado. Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa HENVIL TRANSPORTES LTDA, fica obrigada a afixar as novas tabelas de preços em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens e no interior dos equipamentos vinculados aos serviços em referência, no dia 2 de janeiro de 2013. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**, Diretor Geral.

**ANEXO I**

**TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS TABELA DE TARIFAS - NAVEGAÇÃO DE LINHA ICOARACI - CAMARÁ ANTECIPAÇÃO DE REVISÃO TARIFÁRIA - 19,06% BASE: RESOLUÇÃO ARCON Nº 01 DE 19/01/2005**

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa	
		Tarifa	Tarifa	Tarifa	
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	471,40	612,90	684,07	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	505,73	657,28	733,47	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	658,96	856,56	955,36	
	Caminhão truck longo	267,94	348,32	388,51	
	Caminhão truck	234,44	304,78	339,94	
	Caminhão toco	205,98	267,94	298,92	
	Caminhão 3/4	144,85	188,39	210,16	
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	594,48	772,83	861,58	
	II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	53,59	-	-
		Pula-pula grande	83,73	-	-
Trator D-4		104,66	-	-	
Trator D-5 e D-6		135,64	-	-	
Trator D-7 e D-8		204,30	-	-	
Trator D-9 e D-10		241,14	-	-	
Motoniveladora		264,59	-	-	
Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)		67,82	-	-	
Pá mecânica grande (pá carregadeira)		190,90	-	-	
Pé de carneiro e rolo compactador		97,96	-	-	
III - Automóvel	Mini-escavadeira	85,40	-	-	
	Escavadeira / Retro-escavadeira	247,84	-	-	
	Moto Scraper	435,40	-	-	

III - Automóvel	Automóvel grande	112,20	-	-
	Automóvel médio	97,96	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	83,73	-	-
IV - Utilitários	Utilitário grande	144,02	-	-
	Utilitário médio	117,22	-	-
	Utilitário pequeno	95,45	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	268,77	-	-
	Ônibus urbano	292,22	-	-
	Microônibus	162,44	-	-
VI - Demais Categorias	Motocicleta	30,14	-	-
	Animal	26,79	-	-
	Bicicleta	25,96	-	-
	Passageiro Classe Econômica	15,93	-	-
	Passageiro Classe Turística	21,69	-	-

Obs.: O passageiro condutor do veículo está dispensado do pagamento da tarifa da classe econômica e, quando no uso da classe executiva, deverá pagar a diferença entre as tarifas.

**ANEXO II**

**TRANSPORTE PÚBLICO HIDROVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS TABELA DE TARIFAS - TRAVESSIA SALVATERRA / SOURE ANTECIPAÇÃO DE REVISÃO TARIFÁRIA - 19,06% BASE: RESOLUÇÃO ARCON Nº 01 DE 19/01/2005**

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	64,29	83,59	93,30
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	68,98	89,65	100,04
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	89,88	116,83	130,30
	Caminhão truck longo	36,54	47,51	52,99
	Caminhão truck	31,98	41,57	46,37
	Caminhão toco	28,09	36,54	40,77
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Caminhão 3/4	19,76	25,70	28,66
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	81,08	105,41	117,51
	Pula-pula pequeno	7,31	-	-
	Pula-pula grande	11,42	-	-
	Trator D-4	14,28	-	-
	Trator D-5 e D-6	18,50	-	-
	Trator D-7 e D-8	27,86	-	-
	Trator D-9 e D-10	32,89	-	-
	Motoniveladora	36,09	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	9,25	-	-
III - Automóvel	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	26,04	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	13,36	-	-
	Mini-escavadeira	11,65	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	33,80	-	-
	Moto Scraper	59,38	-	-
	Automóvel grande	15,30	-	-
	Automóvel médio	13,36	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	11,42	-	-
	Utilitário grande	19,64	-	-
	IV - Utilitários	Utilitário médio	15,99	-
Utilitário pequeno		13,02	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	36,66	-	-
	Ônibus urbano	39,86	-	-
	Microônibus	22,15	-	-
VI - Demais Categorias	Motocicleta	4,11	-	-
	Animal	3,65	-	-
	Bicicleta	3,54	-	-
	Passageiro avulso	-	-	-

Nota: O passageiro avulso está dispensado do pagamento de tarifa até ulterior deliberação.

**ANEXO III**

Transporte Público Hidroviário Intermunicipal de Passageiros

Tabela de Tarifas – Travessia Salvaterra / Cachoeira do Arari

Antecipação de revisão tarifária - 19,06%  
Base: Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Carga Perigosa Tarifa	
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	25,45	33,09	36,93	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	27,30	35,48	39,60	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	35,57	46,24	51,57	
	Caminhão truck longo	14,46	18,80	20,97	
	Caminhão truck	12,66	16,45	18,35	
	Caminhão toco	11,12	14,46	16,14	
	Caminhão 3/4	7,82	10,17	11,35	
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	32,09	41,72	46,51	
	II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	2,89	-	-
		Pula-pula grande	4,52	-	-
Trator D-4		5,65	-	-	
Trator D-5 e D-6		7,32	-	-	
Trator D-7 e D-8		11,03	-	-	
Trator D-9 e D-10		13,02	-	-	
Motoniveladora		14,28	-	-	
Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)		3,66	-	-	
Pá mecânica grande (pá carregadeira)		10,31	-	-	
Pé de carneiro e rolo compactador		5,29	-	-	
Mini-escavadeira	4,61	-	-		
Escavadeira / Retro-escavadeira	13,38	-	-		
Moto Scraper	23,50	-	-		
III - Automóvel	Automóvel grande	6,06	-	-	
	Automóvel médio	5,29	-	-	
IV - Utilitários	Utilitário grande	7,77	-	-	
	Utilitário médio	6,33	-	-	
	Utilitário pequeno	5,15	-	-	
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	14,51	-	-	
	Ônibus urbano	15,77	-	-	
	Microônibus	8,77	-	-	
VI - Demais Categorias	Motocicleta	1,63	-	-	
	Animal	1,45	-	-	
	Bicicleta	1,40	-	-	
	Passageiro avulso	-	-	-	

Nota: O passageiro avulso está dispensado do pagamento de tarifa até ulterior deliberação.

**RESOLUÇÃO ARCON Nº 006/ 2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; Considerando que a Resolução CONERC – Nº 01/2012, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 19,06% (dezenove inteiros e seis centésimos percentuais) o percentual a título de reajuste tarifário, referente a reajuste tarifário do período de Janeiro/2010 a Novembro/2012, para atualização das tarifas do serviço de transporte hidroviário das linhas e travessias relacionadas acima. Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC Nº 01/2012 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a atualização das tarifas nas condições estabelecidas. **RESOLVE:** Art. 1º - Estabelecer na forma dos Anexos I, as tabelas discriminando os novos valores das tarifas relativas ao serviço de transporte intermunicipal de linhas e travessias hidroviárias, as quais entrarão em vigor na forma do artigo 5º da Lei nº 5.922/95, 3 (três) dias após a publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado. Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresa operadoras ficam obrigadas a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens, no dia 2 de janeiro de 2013. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**, Diretor Geral.

**ANEXO I**

EMPRESAS	TRAVESSIA	VALOR R\$
ARAPARI e JARUMÁ	Belém-Arapari-Belém (por barco)	R\$ 6,62
C.L.I.M.A.M.	Marudá – Algodal	R\$ 6,94

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros  
Tabela de Tarifas Hidroviária por balsa de Santana do Capim  
Reajuste Tarifário 19,06%  
Base: Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	C a r g a			
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Perigosa Tarifa	
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	42,51	55,27	61,68	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	45,60	59,27	66,14	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	59,42	77,24	86,15	
	Caminhão truck longo	24,16	31,41	35,03	
	Caminhão truck	21,14	27,48	30,65	
	Caminhão toco	18,57	24,16	26,95	
	Caminhão ¾	13,06	16,99	18,95	
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	53,61	69,69	77,69	
	II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	4,83	-	-
		Pula-pula grande	7,55	-	-
Trator D-4		9,44	-	-	
Trator D-5 e D-6		12,23	-	-	
Trator D-7 e D-8		18,42	-	-	
Trator D-9 e D-10		21,74	-	-	
Motoniveladora		23,86	-	-	
Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)		6,12	-	-	
Pá mecânica grande (pá carregadeira)		17,21	-	-	
Pé de carneiro e rolo compactador		8,83	-	-	
Mini-escavadeira	7,70	-	-		
Escavadeira / Retro-escavadeira	22,35	-	-		
Moto Scraper	39,26	-	-		
III - Automóvel	Automóvel grande	10,12	-	-	
	Automóvel médio	8,83	-	-	
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	7,55	-	-	
IV - Utilitários	Utilitário grande	12,99	-	-	
	Utilitário médio	10,57	-	-	
	Utilitário pequeno	8,61	-	-	
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	24,24	-	-	
	Ônibus urbano	26,35	-	-	
	Microônibus	14,65	-	-	
VI - Demais Categorias	Motocicleta	2,72	-	-	
	Animal	2,42	-	-	
	Bicicleta	2,34	-	-	
	Passageiro avulso	1,28	-	-	

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Tabela de Tarifas Hidroviária por balsa Alto Capim

Reajuste Tarifário 19,06%  
Base: Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	C a r g a			
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Perigosa Tarifa	
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	43,01	55,92	62,42	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	46,15	59,97	66,93	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	60,13	78,16	87,17	
	Caminhão truck longo	24,45	31,78	35,45	
	Caminhão truck	21,39	27,81	31,02	
	Caminhão toco	18,79	24,45	27,27	
	Caminhão ¾	13,22	17,19	19,18	
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	54,24	70,52	78,62	
	II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	4,89	-	-
		Pula-pula grande	7,64	-	-
Trator D-4		9,55	-	-	
Trator D-5 e D-6		12,38	-	-	
Trator D-7 e D-8		18,64	-	-	
Trator D-9 e D-10		22,00	-	-	
Motoniveladora		24,14	-	-	
Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)		6,19	-	-	
Pá mecânica grande (pá carregadeira)		17,42	-	-	
Pé de carneiro e rolo compactador		8,94	-	-	
Mini-escavadeira	7,79	-	-		
Escavadeira / Retro-escavadeira	22,61	-	-		
Moto Scraper	39,73	-	-		
III - Automóvel	Automóvel grande	10,24	-	-	
	Automóvel médio	8,94	-	-	
IV - Utilitários	Utilitário grande	13,14	-	-	
	Utilitário médio	10,70	-	-	
	Utilitário pequeno	8,71	-	-	
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	24,52	-	-	
	Ônibus urbano	26,66	-	-	
	Microônibus	14,82	-	-	
VI - Demais Categorias	Motocicleta	2,75	-	-	
	Animal	2,44	-	-	
	Bicicleta	2,37	-	-	
	Passageiro avulso	1,30	-	-	

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Travessia hidroviária por balsa de São Domingos do Capim

Reajuste Tarifário 19,06%  
Base: Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	C a r g a			
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Perigosa Tarifa	
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	44,93	58,41	65,20	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	48,20	62,64	69,90	
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	62,80	81,64	91,05	
	Caminhão truck longo	25,54	33,20	37,03	
	Caminhão truck	22,34	29,05	32,40	
	Caminhão toco	19,63	25,54	28,49	
	Caminhão ¾	13,81	17,96	20,03	
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	56,66	73,66	82,11	
	II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	5,11	-	-
		Pula-pula grande	7,98	-	-
Trator D-4		9,98	-	-	
Trator D-5 e D-6		12,93	-	-	
Trator D-7 e D-8		19,47	-	-	
Trator D-9 e D-10		22,98	-	-	
Motoniveladora		25,22	-	-	
Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)		6,46	-	-	
Pá mecânica grande (pá carregadeira)		18,19	-	-	
Pé de carneiro e rolo compactador		9,34	-	-	
Mini-escavadeira	8,14	-	-		
Escavadeira / Retro-escavadeira	23,62	-	-		
Moto Scraper	41,50	-	-		
III - Automóvel	Automóvel grande	10,69	-	-	
	Automóvel médio	9,34	-	-	
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	7,98	-	-	
IV - Utilitários	Utilitário grande	13,73	-	-	
	Utilitário médio	11,17	-	-	
	Utilitário pequeno	9,10	-	-	
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	25,62	-	-	
	Ônibus urbano	27,85	-	-	
	Microônibus	15,48	-	-	
VI - Demais Categorias	Motocicleta	2,87	-	-	
	Animal	2,55	-	-	
	Bicicleta	2,47	-	-	
	Passageiro avulso	1,36	-	-	

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

Travessia hidroviária por balsa de Penhalonga (Vigia)/Colares

Reajuste Tarifário 19,06%  
Base: Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	C a r g a		
		Vazio Tarifa	Carga Tarifa	Perigosa Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	53,37	69,39	77,45
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	57,26	74,42	83,04
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	74,61	96,98	108,17
	Caminhão truck longo	30,34	39,44	43,99
	Caminhão truck	26,54	34,51	38,49
	Caminhão toco	23,32	30,34	33,84
	Caminhão ¾	16,40	21,33	23,79
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	67,31	87,50	97,55
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	6,07	-	-
	Pula-pula grande	9,48	-	-
	Trator D-4	11,85	-	-
	Trator D-5 e D-6	15,36	-	-
	Trator D-7 e D-8	23,13	-	-
	Trator D-9 e D-10	27,30	-	-
	Motoniveladora	29,96	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	7,68	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	21,61	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	11,09	-	-
Mini-escavadeira	9,67	-	-	
Escavadeira / Retro-escavadeira	28,06	-	-	
Moto Scraper	49,30	-	-	
III - Automóvel	Automóvel grande	12,70	-	-
	Automóvel médio	11,09	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	9,48	-	-
IV - Utilitários	Utilitário grande	16,31	-	-
	Utilitário médio	13,27	-	-
	Utilitário pequeno	10,81	-	-
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	30,43	-	-
	Ônibus urbano	33,09	-	-
	Microônibus	18,39	-	-

VI - Demais Categorias				
	Motocicleta	3,41	-	-
	Animal	3,03	-	-
	Bicicleta	2,94	-	-
	Passageiro avulso	1,52	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa do Passageiro Avulso os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.

Obs.: (\*) O Passageiro Avulso, usuário da travessia Penhalonga / Colares, está isento do pagamento da respectiva tarifa.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

**Travessia hidroviária por balsa Belém/Arapari**

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	155,56	202,25	225,74
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	166,89	216,90	242,04
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	217,45	282,65	315,26
	Caminhão truck longo	88,42	114,94	128,20
	Caminhão truck	77,36	100,57	112,18
	Caminhão toco	67,97	88,42	98,64
	Caminhão 3/4	47,80	62,17	69,35
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	196,17	255,02	284,31

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	17,68	-	-
	Pula-pula grande	27,63	-	-
	Trator D-4	34,54	-	-
	Trator D-5 e D-6	44,76	-	-
	Trator D-7 e D-8	67,42	-	-
	Trator D-9 e D-10	79,57	-	-
	Motoniveladora	87,31	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	22,38	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	63,00	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	32,33	-	-
	Mini-escavadeira	28,18	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	81,78	-	-
	Moto Scraper	143,68	-	-

III - Automóvel	Automóvel grande	37,02	-	-
	Automóvel médio	32,33	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	27,63	-	-

IV - Utilitários	Utilitário grande	47,52	-	-
	Utilitário médio	38,68	-	-
	Utilitário pequeno	31,50	-	-

V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	88,69	-	-
	Ônibus urbano	96,43	-	-
	Microônibus	53,60	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	9,95	-	-
	Animal	8,84	-	-
	Bicicleta	8,57	-	-
	Passageiro avulso	4,70	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

**Travessia hidroviária por balsa Inhangapi/Bujaru**

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	51,57	67,05	74,84
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	55,33	71,91	80,24
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	72,09	93,71	104,52
	Caminhão truck longo	29,31	38,11	42,50
	Caminhão truck	25,65	33,34	37,19
	Caminhão toco	22,53	29,31	32,70
	Caminhão 3/4	15,85	20,61	22,99
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	65,04	84,55	94,26

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	5,86	-	-
	Pula-pula grande	9,16	-	-
	Trator D-4	11,45	-	-
	Trator D-5 e D-6	14,84	-	-
	Trator D-7 e D-8	22,35	-	-
	Trator D-9 e D-10	26,38	-	-
	Motoniveladora	28,95	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	7,42	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	20,88	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	10,72	-	-
	Mini-escavadeira	9,34	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	27,11	-	-

III - Automóvel	Automóvel grande	12,27	-	-
	Automóvel médio	10,72	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	9,16	-	-

IV - Utilitários	Utilitário grande	15,76	-	-
	Utilitário médio	12,82	-	-
	Utilitário pequeno	10,44	-	-

V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	29,40	-	-
	Ônibus urbano	31,97	-	-
	Microônibus	17,77	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	3,30	-	-
	Animal	2,93	-	-
	Bicicleta	2,84	-	-
	Passageiro avulso	1,55	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite da lotação deste.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

**Travessia hidroviária por balsa dos rios Miri e Meruú**

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	65,53	85,20	95,10
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	70,31	91,37	101,97
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	91,61	119,08	132,81
	Caminhão truck longo	37,25	48,42	54,01
	Caminhão truck	32,59	42,37	47,26
	Caminhão toco	28,63	37,25	41,55
	Caminhão 3/4	20,14	26,19	29,22
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	82,64	107,44	119,78

II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	7,45	-	-
	Pula-pula grande	11,64	-	-
	Trator D-4	14,55	-	-
	Trator D-5 e D-6	18,86	-	-
	Trator D-7 e D-8	28,40	-	-
	Trator D-9 e D-10	33,52	-	-
	Motoniveladora	36,78	-	-
	Pá mecânica pequena(mini pá carregadeira)	9,43	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	26,54	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	13,62	-	-

III - Automóvel	Automóvel grande	15,60	-	-
	Automóvel médio	13,62	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	11,64	-	-

IV - Utilitários	Utilitário grande	20,02	-	-
	Utilitário médio	16,30	-	-
	Utilitário pequeno	13,27	-	-

V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	37,36	-	-
	Ônibus urbano	40,62	-	-
	Microônibus	22,58	-	-

VI - Demais Categorias	Motocicleta	4,19	-	-
	Animal	3,72	-	-
	Bicicleta	3,61	-	-
	Passageiro avulso	1,99	-	-

Nota: 1. Estão isentos do pagamento de tarifa do Passageiro Avulso os passageiros do veículo até o limite da lotação deste; 2. A cobrança de tarifa somente será procedida na travessia do Rio Miri.

Obs.: (\*) O Passageiro Avulso, usuário das travessias Miri-Meruú, está isento do pagamento da respectiva tarifa.

Transporte Público Fluvial Intermunicipal de Passageiros

**Travessia hidroviária por balsa do Alto Acará**

Reajuste Tarifário 19,06%

Base : Resolução ARCON Nº 01 de 19/01/2005

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
I - Veículo de Carga	Carreta Convencional	49,99	65,00	72,55
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (Até 19,80m), Exp: Romeu & Julieta e Bi-trem	53,64	69,71	77,79
	Combinação de Veículo de Carga - CVC (de 19,80 até 30m), Exp: Tri-trem, Treminhão e Rodotrem	69,89	90,84	101,32
	Caminhão truck longo	28,42	36,94	41,20
	Caminhão truck	24,86	32,32	36,05
	Caminhão toco	21,84	28,42	31,70
	Caminhão 3/4	15,36	19,98	22,29
	Combinação de Transporte de Veículo - CTV (Cegonha)	63,05	81,96	91,38

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem	Pula-pula pequeno	5,68	-	-
	Pula-pula grande	8,88	-	-
	Trator D-4	11,10	-	-
	Trator D-5 e D-6	14,39	-	-
	Trator D-7 e D-8	21,67	-	-
	Trator D-9 e D-10	25,57	-	-
	Motoniveladora	28,06	-	-
	Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira)	7,19	-	-
	Pá mecânica grande (pá carregadeira)	20,25	-	-
	Pé de carneiro e rolo compactador	10,39	-	-
	Mini-escavadeira	9,06	-	-
	Escavadeira / Retro-escavadeira	26,28	-	-
	Moto Scraper	46,18	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
III Automóvel	Automóvel grande	11,90	-	-
	Automóvel médio	10,39	-	-
	Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT]	8,88	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
IV Utilitários	Utilitário grande	15,27	-	-
	Utilitário médio	12,43	-	-
	Utilitário pequeno	10,12	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
V - Transp. Coletivo	Ônibus rodoviário	28,50	-	-
	Ônibus urbano	30,99	-	-
	Microônibus	17,23	-	-

Classe	Discriminação	Vazio	Carga	Carga Perigosa
		Tarifa	Tarifa	Tarifa
VI Demais Categorias	Motocicleta	3,20	-	-
	Animal	2,84	-	-
	Bicicleta	2,75	-	-
	Passageiro Avulso	1,51	-	-

Nota: Estão isentos do pagamento de tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste

#### RESOLUÇÃO ARCON Nº 007/ 2012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, de acordo com a deliberação da Diretoria, e; Considerando que a Resolução CONERC – Nº 01/2012, de 17 de dezembro de 2012, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 38,79% (trinta e oito inteiros e setenta e nove centésimos percentuais) o percentual a título de reajuste tarifário, referente ao período de Janeiro/2007 a Novembro/2012, para atualização das tarifas do serviço de transporte hidroviário da linha relacionada acima. Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC Nº 01/2012 determina que a ARCON adote os procedimentos necessários para a atualização das tarifas nas condições estabelecidas. RESOLVE: Art. 1º - Estabelecer

na forma do Anexo I, a tabela discriminando os novos valores das tarifas relativas ao serviço de transporte intermunicipal da linha hidroviária Santarém - Itaituba, as quais entrarão em vigor na forma do artigo 5º da Lei nº 5.922/95, 3 (três) dias após a publicação desta resolução no Diário Oficial do Estado. Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, as empresa operadoras ficam obrigadas a afixar as novas tabelas de preço em local visível, nos postos de venda dos bilhetes de passagens, no dia 2 de janeiro de 2013. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. **ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO**, Diretor Geral

#### ANEXO I

EMPRESA	LINHA	VALOR R\$
Consórcio Tapajós	Santarém – Itaituba	R\$ 68,70

## Companhia de Saneamento do Pará

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475558

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 09/10/2012  
Valor: 18,000.00  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Aumento de quantitativo: acréscimo de R\$18.000,00, equivalente a 20% do valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato de R\$90.000,00 para R\$108.000,00.  
Contrato: 6  
Exercício: 2012  
Contratado: VIEIRA & FARIA COMERCIAL LTDA.  
Endereço: R Camilo Flamarion, Bairro: Jardim Industrial, 250 CEP. 32215-310 - Contagem/MG  
Telefone: 3133639007  
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475627

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 16/10/2012  
Valor: 15,645.00  
Vigência: 17/10/2012 a 14/01/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 dias e acréscimo de quantitativo de R\$15.645,00, correspondente a um aumento no percentual de 26,98052% sobre o valor original do contrato, passando o valor global de R\$57.986,28 para R\$73.631,28.  
Contrato: 65  
Exercício: 2012  
Contratado: ATHAYDE E SILVA SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA EPP  
Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 474 CEP. 66083-000 - Belém/PA  
Telefone: 9132447597  
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

#### CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475653

Contrato: 150  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: execução de serviços de construção de muro padrão COSANPA, roçagem e capina da área, demolição de concreto armado de dois filtros desativados, pintura e logomarca da COSANPA, no Setor Maguari, localizado na Alameda Onze com a Secundária, Conjunto Maguari, em Belém, Estado do Pará.  
Valor Total: 68,118.82  
Data Assinatura: 17/12/2012  
Vigência: 02/01/2013 a 01/04/2013  
Convite: 42/2012  
Contratado: STYLE CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: R Curuçá, 260  
CEP. 66050-080 - Belém/PAComplemento: sala 206  
Telefone: 9132541566  
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

## Companhia de Habitação do Estado do Pará

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO NÚMERO PUBLICAÇÃO: 475604

Forma da Extinção: Rescisão  
Contrato: 17/2011  
Data de Extinção: 27/12/2012  
Justificativa: O Contrato está sendo rescindido amigavelmente,

neste ato, a bem de ambas as partes e ao interesse público, de acordo com o art. 61, II, da Lei Estadual 5.416/87 e art. 79, II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratado: ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Bairro: Umarizal, Endereço: R Domingos Marreiros, 1585  
CEP. 66060-160 - Belém/PA  
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

#### CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475646

Contrato: 39  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos Condicionadores de Ar tipo Janela e tipo Split, bebedouros, refrigeradores e desumidificador, pertencentes a COHAB-PA, com fornecimento total de peças.  
Valor Total: 65,800.00  
Data Assinatura: 27/12/2012  
Vigência: 02/01/2013 a 01/01/2014  
Pregão Eletrônico: 6/2012  
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
16122129745340000 339039 0261000000 Estadual  
16122129745340000 339039 0661000000 Estadual

Contratado: ALAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: R Domingos Marreiros, 1585  
CEP. 66060-160 - Belém/PATelefone: 9132468305  
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número de Publicação: 475717  
Termo Aditivo: 17  
Data de Assinatura: 21/12/2012  
Vigência: 21/12/2012 a 20/06/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de Prazo - art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Contrato: 19  
Exercício: 2009  
Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA  
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 1243  
CEP. 66055-030 - Belém/PA  
Telefone: 9132251185  
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475763 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL NÚMERO: 4/2012

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para execução do remanescente de obras e serviços do Residencial Liberdade II e Complementação dos Serviços de Infraestrutura do Residencial Liberdade III, localizados no Campos III da UFPA, em Belém/PA.  
Entrega do Edital: Sede da COHAB (ASLIC) no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, situada na passagem gama malcher nº 361 - Souza - Belem/PA, com acesso pela avenida Almirante Barroso.  
Responsável pelo certame: HUMBERTO FERREIRA BARROS  
Local de Abertura: ASSESSORIA DE LICITAÇÕES  
Data da Abertura: 05/02/2013  
Hora da Abertura: 09:00  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
16482132015410000 449051 0130000000 Estadual  
16482132015410000 449051 4101000000 Estadual  
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

## Instituto de Terras do Pará

#### PORTARIA

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475529 PORTARIA Nº 1403/2012

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; **CONSIDERANDO** o memorando nº 066/2012 - CAF (verso) R E S O L V E:  
**CANCELAR** a Portaria nº 1333/2012 de 14/11/2012, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), publicado no DOE nº 32.281 de 19/11/2012, em nome do servidor **WALTER ISSE POLARO**, para o município de Rondon do Pará/PA.  
**Publique-se**  
**Carlos Alberto Lamarão Corrêa**  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 27 de dezembro de 2012.



# Caderno 5

QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Inovação

**TORNAR SEM EFEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475613**

**PORTARIA Nº 766 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 764/2012 de 27.12.2012, publicada no DOE nº 32.308 de 28.12.2012, que designou a servidora RITA SIMONE DA SILVA MATNI, identidade funcional nº 57195101/2, ocupante do cargo Coordenador, para responder pela Coordenação da GEPES desta Secretaria, no período de 02 a 16.01.2013, durante o impedimento da titular MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO, identidade funcional nº 604607/3.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de dezembro de 2012.  
ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Secretário de Estado, interino

**FÉRIAS REGULAMENTARES**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475697**

**PORTARIA Nº 771 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
CONCEDER a servidora abaixo relacionada 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5342830/2	Gisa Helena Melo Bassalo	2012/2013	07.01.2013 a 05.02.2013

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 28 de dezembro de 2012.  
ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
Secretário de Estado

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475711  
PORTARIA: 767**

Objetivo: Acompanhar as implantações de novos Infocentros, em parceria com o Programa Telecentros BR do Ministério das Comunicações.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Capitão Poço/PA - Brasil  
Castanhal/PA - Brasil  
Irituia/PA - Brasil  
Mãe do Rio/PA - Brasil  
São Domingos do Capim/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572170742/JASONN CARDOSO MORAIS (Técnica em Gestão Pública - Estatística) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/01/2013 a 11/01/2013<br  
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475718  
PORTARIA: 768**

Objetivo: 06 a 11.01.2013, a fim de conduzir o servidor do NURI/INFOCENTRO que acompanhará as implantações de novos Infocentros, em parceria com o Programa Telecentros BR do Ministério das Comunicações.  
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Capitão Poço/PA - Brasil  
Castanhal/PA - Brasil  
Irituia/PA - Brasil  
Mãe do Rio/PA - Brasil  
São Domingos do Capim/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572021222/MANOEL DE JESUS LIMA LOPES (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 06/01/2013 a 11/01/2013<br  
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475726  
PORTARIA: 769**

Objetivo: Acompanhar as implantações de novos Infocentros, em parceria com o Programa Telecentros BR do Ministério das Comunicações.  
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua/PA - Brasil  
Benevides/PA - Brasil  
Castanhal/PA - Brasil  
Inhangapi/PA - Brasil  
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55986722/SHEILA DE FATIMA DE CARVALHO VIEIRA (Técnica em Gestão de Desenv., Ciência, Tecnol. e Inovação) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 18/01/2013<br  
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475728  
PORTARIA: 770**

Objetivo: Conduzir a servidora do NURI/INFOCENTRO que acompanhará as implantações de novos Infocentros, em parceria com o Programa Telecentros BR do Ministério das Comunicações.  
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
Ananindeua/PA - Brasil  
Benevides/PA - Brasil  
Castanhal/PA - Brasil  
Inhangapi/PA - Brasil  
Santa Izabel do Pará/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58921941/JULIMAR PEREIRA BARROS (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 18/01/2013<br  
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465241  
PORTARIA: 2955/2012**

Objetivo: INTEGRAR EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO EM CONJUNTO COM O IBAMA E O BPA, A FIM DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.  
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BREU BRANCO/PA - Brasil  
DOM ELISEU/PA - Brasil  
GOIANÉSIA/PA - Brasil  
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil  
MOJU/PA - Brasil  
PARAGOMINAS/PA - Brasil  
TAILANDIA/PA - Brasil  
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
55696213/SIMONE SANTOS LINHARES (COORDENADOR) / 15.5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 18/12/2012<br  
Ordenador: JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475122  
PORTARIA: 3221/2012**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO  
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTAREM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
571758331/VICTOR MENDES DA SILVA (ENG. AGRONOMO/GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/12/2012 a 22/12/2012<br  
Ordenador: JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES

**TORNAR SEM EFEITO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475687**

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/12/2012  
Nº DA PUBLICAÇÃO: 475029  
PARTES: Secretária de Estado de Meio Ambiente e IMAZON  
**EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475709  
PORTARIA Nº 3226/2012-GAB/SEMA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

**ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA**  
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;  
**R E S O L V E:**  
**EXCLUIR** da Portaria nº3214/2012 de 20/12/2012, publicada no DOE 32.306 DE 26/12/2012, tornando sem efeito as férias dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	EXERCÍCIO
EMANUEL CARROLO SOBRINHO	57200772/2	2011/2012
FELIPE FREIRE MONTEIRO	57175651/2	2011/2012
ISAAC PAIVA DO AMARAL	57189925/1	2011/2012
RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE	5092663/1	2011/2012
RITA DE CÁSSIA LEMOS DE ATHAYDE	57214824/1	2011/2012

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
Belém, 28 de dezembro de 2012

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**TORNAR SEM EFEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475710  
PORTARIA Nº3128/2012-GAB/SEMA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

**ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO**  
O Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o memorando 77535/2012/UNRE2/COGER/DIPLAN;

**R E S O L V E:**  
**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 3167/2012 de 18/12/2012, publicada no D.O.E. Nº. 32303 de 19/12/2012, que interrompeu as férias da servidora **VALDECY DOS ANJOS DA SILVA**, matrícula nº57215253 /1, lotada na Unidade Regionalizada 2, referente ao exercício 2011/2012.

**DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**  
Belém, 21 de dezembro de 2012.

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**  
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475775**

Contrato: 146  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Montagem e instalação do quadro de comando automático da bomba de combate a incêndio, regulação de pressostato de comando automático da bomba com o fornecimento de todo material para a execução do serviço  
Valor Total: 4.201.34  
Data Assinatura: 27/12/2012  
Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013  
Dispensa: 34/2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
18122129745340000 339039 0116000000  
Estadual  
Contratado: MLLOG LTDA ME  
Endereço: Q Trinta E Nove, 2  
CEP. 67145-455 - Ananindeua/PAComplemento: Q 39  
Telefone: 9188254894  
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretaria de Estado  
de Obras Públicas

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475539**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 02/01/2013 a 02/05/2013  
Justificativa: Prorrogação de prazo.  
Objeto: Construção de uma sala de informática, no Município de São Miguel do Guamá  
Convênio: 30  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04451134674210000 445051 0101000000  
Estadual  
Partes:  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS  
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRO DO UMARIZAL  
Nome do Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475544**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 30/12/2012 a 30/04/2013  
Justificativa: Prorrogação de prazo.  
Objeto: Ampliação de área construída na sede do Instituto Cultural Nagô Afro-Brasileiro - CNAB, no Município de Belém.

Convenio: 15  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04451134674210000 445051 0101000000  
Estadual  
Partes:  
Beneficiário ente Privado: INSTITUTO CULTURAL NAGÔ AFRO-BRASILEIRO - ICNAB  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS  
Nome do Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475556**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2012 a 01/07/2013  
Justificativa: Prorrogação de prazo.  
Objeto: Construção de barracão comunitário, no Município de Rurópolis.  
Convenio: 18  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04451134674210000 445051 0101000000  
Estadual  
Partes:  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS  
Beneficiário ente Privado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE RURÓPOLIS - SINPRUR  
Nome do Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475579**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2012 a 30/04/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 - TP 36/2011 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.  
Contrato: 22  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04451134674210000 449051 0101000000  
Estadual  
Contratado: DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
Endereço: Est do Caixa Pará, Bairro: Levilândia, 65  
CEP. 67015-520 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132377788  
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475595**

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2012 a 30/04/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 - CP 03/2009 - Construção centro cirurgico-obstétrico e central de material esterilizado para ampliação da Unidade Mista, no Município de Belterra.  
Contrato: 19  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131273630000 449051 0103000000  
Estadual  
Contratado: DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA  
Endereço: Est do Caixa Pará, Bairro: Levilândia, 65  
CEP. 67015-520 - Ananindeua/PA  
Telefone: 9132777788  
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475732**

**TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 773 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 08 - SEOP DE 10/02/2011 E, CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 40/2012 DE 27/12/2012;  
RESOLVE:  
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor RAIMUNDO GUILHERME DE MOURA COELHO, matrícula nº 6653/11, ocupante do cargo Agente de Portaria, concedidas através da Portaria nº 764 de 21/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.307 de 27/12/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a serem gozadas no período de 04/02 a 05/03/2013.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS  
Diretor Administrativo

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475737**

Termo Aditivo: 7  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2012 a 31/12/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93 - TP 24/2009 - CONCLUSÃO DA REFORMA DA SEDE

SOCIAL DO CASSAZUM - BELÉM.  
Contrato: 14  
Exercício: 2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04122134615760000 449051 0101000000  
Estadual  
Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495  
CEP. 66053-320 - Belém/PA  
Telefone: 9132120800  
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475744**

Termo Aditivo: 8  
Data de Assinatura: 28/12/2012  
Vigência: 31/12/2012 a 31/12/2013  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 - CV 11/2009 - Conclusão da quadra do Cassazum - Belém.  
Contrato: 13  
Exercício: 2009  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
04122134615760000 449051 0101000000  
Estadual  
Contratado: B & M CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: R Sen Manoel Barata, Bairro: Reduto, 1495  
CEP. 66053-320 - Belém/PA  
Telefone: 9132120800  
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado  
de Transporte

**PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475746**

**PORTARIA Nº 155 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, o constante nos autos do Processo nº 1996/55691;

**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, ao servidor SIMÃO COSTA matrícula nº 3277321/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ARTIFICE, lotado na Divisão de Documentação e Informação, 30 (trinta) dias de licença prêmio no período de 02.01.2013 a 31.01.2013, correspondente ao triênio 11.07.1995 a 10.07.1998.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM 26/12/2012

**MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475747**

**PORTARIA Nº 156 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda, o constante nos autos do Processo nº 2007/284398;

**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, a servidora MARIA LÚCIA ROCHA DE OLIVEIRA matrícula nº 20333720/3, ocupante do cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, lotada no Departamento Financeiro, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 05.11.2012 a 03.01.2013, correspondente ao triênio 29.12.2006 a 28.12.2009.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM 26/12/2012

**MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475750**

**PORTARIA Nº 158 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e da Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009 e a apresentação da Certidão do Nascimento;

**RESOLVE:**  
**CONCEDER**, ao servidor FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, matrícula nº 5853079/3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA-Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Transportes Terrestres, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 21.12. a 30.12.2012.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM 28/12/2012

**MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA**

Diretora Administrativa e Financeira

Fundação Amazônia Paraense  
de Amparo à Pesquisa

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475517**

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 27/12/2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: A prorrogação do prazo de vigência até 19 de junho de 2013 do Instrumento de concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 043/2008, Edital 018/2008 – A alteração do nome da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, para Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, nos termos da Lei Complementar nº 0825 de 09 de maio de 2012.  
Contrato: 43  
Exercício: 2008  
Contratado: MILTON HELIO LIMA DA SILVA  
Endereço: Av Gov Magalhães Barata, Bairro: Nazaré, 376  
CEP. 66040-170 - Belém/PA  
Telefone: 9132176052  
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475738**

Contrato: 147  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 147/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto "Quantificação e caracterização de resíduos gerados por moveleiras em Paragominas-PA", a ser desenvolvido por Iêdo Souza Santos, em atendimento às finalidades Edital nº 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.  
Valor Total: 4,000.00  
Data Assinatura: 27/12/2012  
Vigência: 27/12/2012 a 15/07/2013  
Concurso: 61/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

12364133060010000	339014	0101000000	Estadual
12364133060010000	339018	0101000000	Estadual
12364133060010000	339030	0101000000	Estadual
12364133060010000	339033	0101000000	Estadual
12364133060010000	449052	0101000000	Estadual

Contratado: IEDO SOUZA SANTOS  
Endereço: Av Sete de Setembro, s/n  
CEP. 68665-000 - Garrafão do Norte/PATelefone: 9132769517  
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475745**

Contrato: 146  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 146/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto "Ensino de limite com uso de recurso gráfico", a ser desenvolvido por Fábio José da Costa Alves, em atendimento às finalidades Edital nº 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.  
Valor Total: 4,000.00  
Data Assinatura: 27/12/2012  
Vigência: 27/12/2012 a 15/07/2013  
Concurso: 61/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

12364133060010000	339030	0101000000	Estadual
12364133060010000	449052	0101000000	Estadual

Contratado: FÁBIO JOSE DA COSTA ALVES  
Endereço: Tv WE-1, 25  
CEP. 66670-370 - Belém/PATelefone: 9132339355  
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475752**

Contrato: 152  
Exercício: 2012  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto – ICAAF Nº 152/2012. O apoio da CONCEDENTE, por meio de financiamento no montante previsto na Cláusula Terceira, ao projeto "O Observatório Nacional e a pesquisa na Amazônia: O caso da Estação Magnética da Ilha de Tatuoca no Estado do Pará", a ser desenvolvido por Ruy Guilherme Castro de Almeida, em atendimento às finalidades Edital nº 061/2010 – Programa de Apoio e Desenvolvimento às atividades de Pesquisa- UEPA.  
Valor Total: 8,000.00  
Data Assinatura: 27/12/2012  
Vigência: 27/12/2012 a 15/07/2013  
Concurso: 61/2010  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso

12364133060010000	339014	0101000000	Estadual
12364133060010000	339018	0101000000	Estadual
12364133060010000	339030	0101000000	Estadual
12364133060010000	339033	0101000000	Estadual
12364133060010000	449052	0101000000	Estadual

Contratado: RUY GUILHERME CASTRO DE ALMEIDA  
Endereço: R Veiga Cabral, 888  
CEP. 66023-630 - Belém/PATelefone: 9144099542  
Ordenador: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 007/2012 – FAPESPA -  
CONCESSÃO DE BOLSAS – CEPLAC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475772  
PORTARIA Nº 093/2012 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA -  
FAPESPA  
PORTARIA DE SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 007/2012 –  
FAPESPA - CONCESSÃO DE BOLSAS – CEPLAC.**

O Exmº Sr. Dr. **MÁRIO RAMOS RIBEIRO**, Diretor-Presidente da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa (FAPESPA), no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação do Edital nº 007/2012 aos termos do Convênio nº 032/2012 FAPESPA/CEPLAC;

**CONSIDERANDO** que o Convênio FAPESPA/CEPLAC está em processo de modificação para atender as premissas do interesse público da pesquisa e melhor atender aos objetivos do Edital;

**CONSIDERANDO** a preocupação desta Fundação em resguardar os interesses da pesquisa e dos candidatos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 586/2012/GAB/CEPLAC/ DIRET, da lavra da CEPLAC/Brasília que manifesta interesse em realizar Termo Aditivo ao Convênio, modificando a vigência do mesmo para mais 24 (vinte e quatro meses);

**RESOLVE:**  
**Artigo 1º – SUSPENDER** o Edital nº 007/2012, e paralisar o processo de inscrição, até posterior deliberação administrativa;

Parágrafo Único - As inscrições já realizadas serão mantidas e as propostas apresentadas ficarão resguardadas para análise posterior, quando do saneamento do Convênio nº 032/2010.

**Artigo 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém/PA, 28 de dezembro de 2012.  
**MÁRIO RAMOS RIBEIRO**  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Fundação Cultural do Pará  
"Tancredo Neves"

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO E  
CULTURAIS SEMEAR - 2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475040**

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves - FCPTN, com fundamento na Lei n.º 6.572, de 8 de agosto de 2003, e no Decreto n.º 847, de 8 de janeiro de 2004, comunica que estarão abertas, no período de **02 de janeiro a 17 de fevereiro de 2013**, as inscrições de Projetos Culturais postulantes dos benefícios estatuidos pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR e o respectivo decreto acima mencionado de acordo com as seguintes disposições:

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**1.1 – É facultado** ao Produtor Cultural, pessoa física ou jurídica, inscrever 1 (hum) projeto artístico-cultural, com vista à obtenção do incentivo previsto na Lei n.º 6.572/03, regulamentada pelo Decreto n.º 847/04.

**1.1.1 – Para** este fim, denomina-se de Produtor Cultural:

a) a pessoa física, domiciliada no Estado do Pará, com o objetivo e a atuação prioritariamente cultural, devidamente comprovada, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico-cultural a ser beneficiado pelo incentivo a que se refere este Edital;

b) a pessoa jurídica, domiciliada no Estado do Pará, com o objetivo e a atuação prioritariamente cultural, devidamente comprovada, diretamente responsável pela promoção e execução de projeto artístico-cultural a ser beneficiado pelo incentivo, a que se refere este Edital.

**1.1.2 – Para** os fins deste Edital, denomina-se de Patrocinador, a pessoa jurídica inscrita no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, que apóie financeiramente projetos artístico-culturais, aprovados pela Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR, oferecendo como participação própria, no mínimo, 20% (vinte por cento), do total dos recursos destinados ao projeto e que apresente a documentação exigida pela Secretaria de Estado de Fazenda, conforme disposto no art. 20 do Decreto n.º 847/04.

**1.3 – Para** os fins deste Edital, a Proposta de Incentivo é o conjunto de formulários a ser preenchido on-line pelo Produtor Cultural com a qualificação completa, a indicação do projeto artístico-cultural a ser incentivado. Sua abrangência, orçamento e cronograma físico-financeiro.

**1.3.1 – A** Proposta de Incentivo deverá ser enviada on-line juntamente com os documentos necessários a completa identificação do projeto.

**1.3.1.1 – A** Comissão Gerenciadora, por meio da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR poderá notificar o Produtor Cultural para apresentação de outros documentos necessários à análise da viabilidade do projeto.

**1.3.1.2 – O** Produtor Cultural deverá apresentar no prazo, máximo, de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação, os documentos solicitados, conforme item 1.3.1.1, sob pena de indeferimento do projeto.

**1.4 – Para** os fins deste Edital, o Certificado de Enquadramento corresponde ao documento assinado pelo Presidente da Comissão Gerenciadora do Programa SEMEAR, para efeito de habilitação e credenciamento do Produtor Cultural à captação de recursos, especificando os dados relativos ao projeto cultural e o montante máximo permitido para a utilização do incentivo fiscal, com validade de 1 (um) ano, improrrogável de acordo com o disposto no *caput* do art. 16 do Decreto n.º 847/04.

**1.4.1 – Ficam** estabelecidos os seguintes limites máximos de valor orçamentário dos projetos culturais, para fins de concessão do Certificado de Enquadramento:

a) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para eventos em todas as áreas culturais;

b) até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para projetos de cinema, categorias: curta, média e longa-metragem; e projetos referentes aos bens móveis e imóveis de relevante interesse artístico, histórico e cultural.

#### **2 - DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS:**

**2.1 – Local** de inscrição: exclusivamente pela internet, no endereço <http://www.fcptn.pa.gov.br/semeear>

**2.2 – A** inscrição de projeto, mediante preenchimento on-line do Formulário-Padrão e Ficha de Inscrição, será submetida no endereço constante do item 2.1., enviada juntamente com a documentação exigida no item 3 deste Edital.

**2.2.1 – O** Formulário – Padrão e Ficha de Inscrição serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.fcptn.pa.gov.br/semeear>

**2.3 – O** Formulário-Padrão deverá ser *enviado* via on-line, juntamente com todos os documentos nos anexos. Textos e informes descritos e exigidos no item 3 deste Edital, devidamente preenchido com todas as folhas numeradas seqüencialmente.

**2.4 – É** facultado enviar juntamente ao Formulário-Padrão, nos anexos, além dos documentos exigidos, textos contendo dados adicionais sobre o projeto e sua equipe de execução, bem como outros documentos elucidativos, de modo a possibilitar a exata avaliação de seu objeto e de seus fins.

**2.5 – Após** a inscrição do projeto até a análise não será permitido enviar novos documentos ou informes ao projeto, salvo por solicitação expressa da Secretaria Executiva do Programa Semear.

**2.6 – Não** poderão inscrever projetos culturais:

a) entes da Administração Pública Direta ou Entidades da Administração Pública Indireta sejam na esfera Federal, Estadual ou Municipal;

b) pessoas físicas ou jurídicas cujos projetos se destinem a viabilizar ações desenvolvidas por órgãos públicos.

#### **3 - DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:**

##### **3.1 - Documentos relativos ao Produtor Cultural**

###### **3.1.1 - Pessoa Física:**

a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Currículo Profissional do Proponente e dos envolvidos diretamente no projeto;

c) Carta de anuência dos principais participantes e do contador;

d) Comprovante de residência (energia, água, gás ou telefone), atual, em nome do Produtor;

e) Certidões Negativas de Débito com o Fisco Estadual (SEFA) – emitida via internet;

f) Atestado de Regularidade do proponente com o Programa Semear – emitida via internet;

###### **3.1.2 - Pessoa Jurídica, com ou sem fins lucrativos:**

a) Cópia dos atos constitutivos da empresa ou instituição com as alterações posteriores devidamente registrados no Cartório competente;

b) Cópia da Ata de Eleição e de Posse da Diretoria da Empresa, em exercício, com o respectivo registro;

c) Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em situação cadastral ativa;

d) Certidão Negativa de Débito com o Fisco Estadual e Federal (Instituto Nacional de Seguro Social – INSS / Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS / Receita Federal do Brasil), Tribunal de Contas do Estado e Justiça do Trabalho;

e) Se Associação, Certidão Negativa de Débito com o Fisco Estadual, inclusive com o Tribunal de Contas do Estado do Pará;

f) Atestado de Regularidade do proponente e sócios com o Programa Semear

g) Carta de anuência dos principais participantes e do contador;

**3.2 - Outros Documentos a Serem Apresentados:**

**3.2.1 – Deverão** ser incluídos, obrigatoriamente, os seguintes documentos específicos por área:

##### **3.2.2 - LINGUAGEM VISUAL**

###### **3.2.2.1 - Artes Plásticas, Artes Gráficas, Fotografia e Artesanato.**

a) Para exposições individuais: portfólio do artista contendo currículo, memorial descritivo e 10 (dez) fotos 25 x 25 de trabalhos recentes;

b) Para exposições coletivas: portfólio único, contendo currículo de cada artista participante, memorial descritivo previsto da exposição e 5 (cinco) fotos 20 x 25 de trabalhos recentes de cada artista;

c) Para Projetos de mídias interativas e/ou instalações: propostas detalhadas para apreciação e análise visual;

d) Para Projetos itinerantes: o roteiro;

e) Nos Projetos, sejam de exposição individual ou coletiva, deverão detalhar a previsão de data, local e duração do evento;

###### **3.2.2.2 - Cinema e Vídeo**

a) Currículo do diretor da obra;

b) Declaração de autenticidade do roteiro;

c) Sinopse, argumento e/ou roteiro seqüenciado;

d) Plano de produção e cronograma de execução física;

e) Promessa de cessão, de imagens quando for o caso, direitos autorais ou autorização para adaptação para cinema e vídeo, se for o caso;

f) Ficha técnica dos principais artistas e técnicos que irão participar do projeto e respectivos currículos.

##### **3.2.3 - INTERVENÇÃO EM BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE RELEVANTE INTERESSE ARTÍSTICO E CULTURAL**

a) Qualificação Técnica específica do profissional autor do projeto e do profissional que executará a obra;

b) Parecer dos órgãos oficiais competentes;

c) Autorização do proprietário do bem acompanhada do respectivo documento comprobatório da propriedade;

d) Descrição e Relatório do estado de conservação do bem;

e) Projeto de Intervenção em bem móvel e imóvel;

e.1) Para a intervenção em bem imóvel:  
I - identificação e conhecimento do bem sob os aspectos histórico, estético, formal e técnico;

II - pesquisa histórica do imóvel como contexto histórico no qual a edificação foi construída, a data e informação a respeito do período da construção e das intervenções ocorridas e da função primitiva, o autor do projeto, construtores, proprietários; cronologia construtiva da edificação;

III - levantamento físico: cadastral, fotográfico e análise tipológica com identificação de materiais e sistema construtivo e prospecções realizadas;

IV - projeto de intervenção: projeto executivo com memorial descritivo e justificativo; especificações técnicas, orçamento e cronograma físico – financeiro; projetos complementares.

e.2) Para a intervenção em bem móvel:  
I - identificação e conhecimento do bem móvel sob os aspectos histórico, estético, formal e técnico;

II - pesquisa histórica: título da obra ou nome do objeto, medidas, autor, época, técnica e material, incluindo fichas fotográficas;

III - intervenções realizadas contendo técnicas e procedimentos utilizados e datas das realizações;

IV - diagnóstico: análise do estado de conservação;

V - projeto de intervenção: memorial descritivo e justificativo, especificações técnicas, orçamento e cronograma físico-financeiro.

##### **3.2.4 - LINGUAGEM SONORA**

###### **3.2.4.1 - MÚSICA**

a) Relação nominal prevista dos músicos e solistas;

b) Em caso de tournée do espetáculo, informar o roteiro, o período da temporada e o número de participantes (entre artistas e técnicos);

c) Títulos e compositores previstos no repertório a ser gravado;

d) Demo ou outras modalidades de registro fonográfico que comprove a qualidade técnica do artista pleiteante;

e) Previsão de local e horário de cada apresentação;

f) Promessa de Cessão de Direitos Fonográficos quando for o caso e Autorização para gravação com validade de, no mínimo, 1 (um) ano, quando se tratar de autoria alheia;

g) Previsão orçamentária de pagamento dos direitos fonográficos;

h) Declaração de anuência dos principais artistas previstos no projeto.

###### **3.2.5 – LINGUAGEM CORPORAL**

###### **3.2.5.1 – Artes Cênicas: Teatro, Dança, Circo, Ópera, Mímico e Congênere.**

a) Texto ou roteiro do espetáculo proposto;

b) Proposta estética ou argumento da obra coreográfica;

c) Currículo resumido do diretor do espetáculo;

d) Currículo resumido do coreógrafo;

e) Currículo resumido do diretor musical;

f) Currículo resumido dos principais espetáculos realizados, no caso de companhias;

g) Propostas de datas e locais dos espetáculos, sessão de espetáculos e estimativa de público;

h) Declaração de anuência dos principais artistas e técnicos envolvidos no projeto;

i) Declaração de anuência dos responsáveis pelo local onde se realizará o espetáculo ou sessão.

j) Declaração das entidades competentes da cessão dos direitos autorais ou autorização para a adaptação do texto;

###### **3.2.5.2 – Folclore e Tradições Populares**

a) Histórico e repertório da manifestação;

b) Relatos descritivos da atividade contendo fotos, matérias de divulgação, matérias veiculadas na imprensa e público atingido;

c) Currículo resumido dos principais artistas e técnicos envolvidos no projeto

###### **3.2.6 - LITERATURA, ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS, BIBLIOTECAS e MUSEUS.**

a) Em projetos de edição de obras de criação literária (romance, conto, poesia, crônica, ensaio etc.), é indispensável o encaminhamento da cópia do original, devidamente registrado no ESCRITÓRIO DE DIREITOS AUTORIAIS – Biblioteca Nacional, em Belém-Pa;

b) Para a edição de obras, não propriamente de criação literária que impliquem a necessidade de pesquisa e organização, o proponente deve apresentar, juntamente com seu currículo, uma síntese do conteúdo, oferecendo o máximo de informações para a devida avaliação material e qualitativa do projeto;

c) No caso de aquisição de acervos para fins de doação, incluir a relação dos bens a ser adquiridos e doados, documento comprobatório de estimativa de avaliação dos bens a serem doados e carta de aceitação das instituições a serem beneficiadas;

d) Currículo do autor e dos envolvidos no projeto;

e) Para publicação de livros: resumo do conteúdo contendo o máximo de informações para sua avaliação, descrição detalhada da mão de obra envolvida para sua elaboração e execução e as estratégias de distribuição.

**3.2.7 – Premiação em diversas categorias da área cultural:**

- a) Nome e currículo dos avaliadores
- b) Critérios ou metodologia de avaliação;
- c) Data, local com carta de anuência e duração do evento.
- d) Metodologia da premiação;

**4 - DO JULGAMENTO****4.1 - Pré-Análise**

**4.1.1** - Caberá à Secretaria Executiva do SEMEAR, a análise prévia dos projetos a fim de verificar os requisitos básicos exigidos para o enquadramento das propostas, com a emissão de parecer técnico da viabilidade e do atendimento aos objetivos previstos na Lei n.º 6.572/03.

**4.1.2** - Havendo pendências no projeto proposto relativas à conceituação, à viabilidade e/ou aos objetivos, a Secretaria Executiva do SEMEAR deverá notificar o Produtor Cultural, observado o disposto nos itens 1.3.1.1. e 1.3.1.2.

**4.1.3** - Serão indeferidos, após a análise prévia pela Secretaria Executiva do SEMEAR e esgotado o prazo de que trata o item 1.3.1.2, os projetos inscritos de forma inadequada por falta de documentação e/ou quaisquer outras incorreções que não atendam as exigências deste Edital.

**4.1.4** - Da mesma forma serão indeferidos os projetos cujo Produtor Cultural tenha sido declarado inadimplente, em decorrência de:

- a) utilizar indevidamente os recursos recebidos ou em finalidade diversa do projeto aprovado;
- b) não apresentar, no prazo exigido, a prestação de contas total ou parcial, no caso de projetos em andamento, nos termos do art. 26 do Decreto n.º 847/04;
- c) não apresentar a documentação comprobatória hábil.
- d) não concluir o projeto no prazo estipulado no cronograma de atividades;
- e) não apresentar o produto resultante do projeto aprovado;
- f) não divulgar o apoio institucional do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e da Lei Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR e de seus símbolos, durante a execução do projeto aprovado, conforme determina o § 5º do art. 9º do Decreto n.º 847/04;
- g) rejeição da prestação de contas pela Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

**4.2 - Análise dos Projetos**

**4.2.1** - Compete a Comissão de Avaliação julgar os projetos culturais postulantes aos benefícios do Programa SEMEAR, segundo os critérios constantes do item 4.3, mediante a emissão de parecer técnico para a obtenção do Certificado de Enquadramento emitido pelo Presidente da Comissão Gerenciadora do SEMAR.

**4.2.2** - Terminado o período de inscrição dos projetos, a Comissão de Avaliação reunir-se-á para a avaliação.

**4.2.3** - No prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta), do encerramento das inscrições será divulgado o resultado dos projetos aprovados, mediante publicação de resolução no Diário Oficial do Estado.

**4.2.4** - Compete a Comissão Gerenciadora do SEMEAR coordenar e supervisionar a gestão do Programa SEMEAR, inclusive referendando os pareceres da Comissão de Avaliação.

**4.3 - São critérios gerais e comuns a todas as áreas:**

- a) currículo comprovado do Produtor e dos envolvidos diretamente no projeto;
- b) dimensão do Projeto face à capacidade técnica do Produtor postulante em promover a execução;
- c) adequação orçamentária do Projeto, considerando os preços médios de bens e serviços praticados no mercado;
- d) abordagens que tenham relevância para a reflexão e crítica do público alvo;
- e) Orçamento Financeiro compatível com o projeto proposto;
- f) reciprocidade oferecida como contrapartida social;
- g) a proposta e a abrangência cultural do projeto;
- h) compatibilização com as finalidades do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR;
- i) local de origem e execução dos projetos, de modo a distribuir os benefícios em todo o território do Estado do Pará;
- j) indicação da participação efetiva do Produtor na execução do projeto.
- k) geração de empregos e estímulo à formação de novos profissionais no Estado do Pará;
- l) originalidade e a criatividade do projeto;
- m) detalhamento das etapas e prazos do projeto.

**4.4 - São critérios específicos para análise do projeto cultural encaminhado:****4.4.1 - LINGUAGEM SONORA****Música:**

- a) valorização de autores, intérpretes, compositores e músicos paraenses;
- b) no caso de apresentações, o valor acessível do ingresso ou sua gratuidade, viabilizando maior acesso de público e o benefício social;
- c) no caso de produção de CD, DVD ou outra modalidade de registro fonográfico, o valor acessível ou sua gratuidade, viabilizando maior alcance de público e o benefício social;
- d) promoção da integração entre os artistas e os técnicos de diferentes regiões do País e até mesmo internacionais.

**4.4.2 - LINGUAGEM CORPORAL****Artes Cênicas: Teatro, Dança, Circo, Ópera, Mimico e Congênere:**

- a) valorização de profissionais do Estado do Pará;
- b) valor acessível do ingresso ou sua gratuidade, viabilizando maior acesso de público e o benefício social.

**Folclore e Tradições Populares:**

- a) valorização da preservação, registro e transmissão de manifestações culturais, expressões artísticas e de conhecimentos tradicionais;
- b) relevância histórico-cultural para o Estado do Pará;

- c) valorização de grupos e artistas do Estado do Pará;
- d) no caso de apresentação, valor acessível do ingresso ou sua gratuidade, viabilizando maior acesso ao público, o benefício social e a divulgação da cultura do grupo;
- e) valorização de projetos que agreguem o maior número de manifestações de expressões de identidade artístico-culturais.

**4.4.3 - LINGUAGEM VISUAL****Artes Plásticas, Artes Gráficas, Fotografia e Artesanato:**

- a) valores estéticos inerentes à produção artísticas proposta ou registro histórico;
- b) abordagens que oportunizem a reflexão aberta à coletividade;
- c) prioridade e incentivo no fomento da produção artística do Estado do Pará.

**Cinema e Vídeo:**

- a) valor acessível do ingresso ou sua gratuidade, viabilizando maior acesso de público e o benefício social;
- b) promoção da integração entre os artistas e os técnicos de diferentes regiões do País e até mesmo internacionais;
- c) formação de público, com base na abrangência do projeto, quanto à sua divulgação e ao seu acesso junto ao público;
- d) definição de valores para curta e longa metragem;
- e) definição específica de valor para produção e exibição.

**4.4.4 - Literatura, Acervos Bibliográficos, Biblioteca e Museus:**

- a) valorização de abordagens de temáticas históricas ou cotidianas do cenário paraense, independente do estilo artístico escolhido;
- b) contribuição para interação de culturas do Estado ou aprofundamento cultural;
- c) valor acessível da obra literária ou sua gratuidade, viabilizando maior acesso de público e o benefício social;
- d) destinação de parte da obra para museus, bibliotecas e acervos do gênero;

**4.4.5 - Intervenção em Bens Móveis e Imóveis de relevante interesse artístico e cultural:**

- a) qualificação técnica específica do profissional, autor do projeto, e do profissional que executará a obra, em currículo comprovado;
- b) relevância histórica, natural e artística do trabalho de preservação, aquisição, recuperação ou restauração;
- c) aplicação de tecnologia adequada e compatível à natureza do projeto;
- d) promoção de integração entre artistas e técnicos de diferentes regiões do País;
- e) valorização da preservação, recuperação, registro e transmissão do patrimônio material e imaterial paraense.

**4.4.6 - Premiação:**

- a) valorização de artistas paraenses;
- b) promoção da integração entre os artistas de diferentes regiões do Estado do Pará;
- c) divulgação de obras culturais do Estado do Pará.

**5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** - O Produtor Cultural, quando for o caso, deverá prever no orçamento do projeto o recolhimento de taxas e tributos de qualquer natureza, sejam eles municipais, estaduais ou federais.

**5.2** - As despesas administrativas relativas à elaboração do projeto, administração, captação de recursos, assessoria jurídica e contábil, entre outras, deverão ser detalhadas e reunidas num mesmo grupo de despesas, não podendo exceder, em conjunto, a 15% (quinze por cento) do valor total do projeto beneficiado.

**5.3** - As despesas previstas para serviços de divulgação e mídia dos projetos incentivados, incluídas a criação de campanha, produção de peças publicitárias, plano de mídia, cartazes, camisetas e folhetos serão detalhadas e reunidas num mesmo grupo de despesas, não podendo superar, em conjunto, 20% (vinte por cento), do valor total do projeto beneficiado.

**5.4** - É obrigatório o envio à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR de convites e de todo material de divulgação do evento incentivado pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura - SEMEAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do evento.

**5.5** - Projetos que visem à realização de pesquisas para elaboração de roteiros, redação de livros e atividades de pré-produção somente serão aceitos quando parte de um projeto mais amplo, destinado à criação ou materialização de produtos culturais que sejam colocados à disposição do público.

**5.6** - Fica assegurado ao Produtor, no prazo, máximo, de 5 (cinco) dias úteis improrrogáveis, contados da data da publicação da Resolução dos projetos aprovados, ingressar com recurso perante a Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

**5.7** - É vedada a concessão dos benefícios instituídos pelo Programa SEMEAR, às obras, aos produtos, aos eventos ou outros decorrentes, destinados ou circunscritos aos circuitos privados ou às coleções particulares.

**5.8** - É obrigatória a utilização, total ou parcialmente, no projeto incentivado pelo Programa SEMEAR, de recursos humanos, materiais e naturais disponíveis no Estado do Pará, de acordo com o disposto no § 2º do art. 9º do Decreto n.º 847/04.

**5.9** - É obrigatória a veiculação e a inserção do nome e dos símbolos oficiais do Governo do Estado do Pará, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e do patrocinador em toda o material de divulgação relativo ao projeto incentivado, além do crédito com a seguinte expressão "PROJETO APOIADO PELA LEI SEMEAR" juntamente com a logomarca do Programa Semear, conforme disposto no § 5º do art. 9º do Decreto n.º 847/04.

**5.10** - É expressamente vedado o ressarcimento de despesas realizadas antes da data do recebimento da primeira parcela ou parcela única dos recursos incentivados.

**5.11** - A Comissão Gerenciadora do SEMEAR poderá, a seu critério, estabelecer limite inferior ao valor do incentivo

solicitado pelo Produtor Cultural, sendo que, nesse caso, o projeto deverá ser readequado e entregue antes da retirada do Certificado de habilitação e credenciamento na Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, para verificação e posterior execução com base nos recursos aprovados, sem prejuízo ou desvio dos objetivos originalmente propostos.

**5.12** - Quando a captação incorrer em valor inferior aos valores orçados no projeto ou necessidade de reestruturação do cronograma de execução, o Produtor Cultural deverá apresentar, no momento da captação, juntamente com a Carta de Intenção de Patrocínio, o orçamento readequando o projeto aos valores captados bem como o preenchimento de formulário próprio com o novo cronograma de execução para análise e deliberação da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR.

**5.13** - Caberá ao Produtor Cultural a apresentação da prestação de contas, sujeita à aprovação, no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da execução do projeto prevista, com a assinatura do Produtor Cultural ou seu representante legal e de profissional de contabilidade, legalmente registrado no Órgão de Classe e no gozo de suas prerrogativas, conforme disposto no art. 26 e seguintes do Decreto n.º 847/04.

**5.14** - A contrapartida prevista nos projetos deverá ser devidamente comprovada na prestação de contas.

**5.15** - A prestação de contas apresentada pelo Produtor Cultural ficará sujeita à auditoria dos órgãos estaduais competentes.

**5.16** - Quando se tratar de projeto cujo resultado final seja um produto cultural (CD, CD Room, Vídeo, Livro, etc.), não será permitida realização parcial do projeto que inviabilize a sua disponibilidade ao público.

**5.17** - O não cumprimento do disposto no item 5.13 ou o embaraço às ações de que trata o art. 30 do Decreto n.º 847/04, sem prejuízo das penalidades criminais e civis cabíveis, impedirá o Produtor Cultural de ter projetos aprovados no Programa SEMEAR, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme determina o art. 29 do Decreto n.º 847/04.

**5.17.1** - É assegurado ao Produtor Cultural o direito a defesa de sua prestação de contas, nos termos do art. 14 do Decreto n.º 847/04.

**5.18** - O Produtor Cultural deverá, no caso do produto final resultar na edição de:

- a) obra literária, doar 10 (dez) exemplares à Biblioteca Pública Estadual "Arthur Vianna";
- b) CD ou DVD, doar 5 (cinco) exemplares à Fonoteca "Raimundo Satyro de Mello".

**6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** - Qualquer alteração no projeto cultural, após a sua aprovação, deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, devidamente instruída com justificativa fundamentada, inclusive, se for o caso, com a adequação do orçamento, do cronograma de execução ou de qualquer outro item, sendo, expressamente, vedada alterações que descaracterizem o objetivo original do projeto.

**6.2** - O prazo máximo permitido para a captação de recurso para a realização do projeto cultural será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data de publicação da aprovação do projeto, de acordo com o disposto no art. 16 do Decreto n.º 847/04.

**6.2.1** - É vedada a alteração do Produtor Cultural ou de sua personalidade jurídica.

**6.3** - A Comissão Gerenciadora do SEMEAR, por meio da Secretaria Executiva do Programa SEMEAR publicará no Diário Oficial do Estado, a relação dos projetos aprovados e os valores autorizados dos incentivos fiscais

**6.4** - É vedada a divulgação dos resultados parciais de projetos culturais antes da publicação oficial.

**6.5** - Os casos omissões serão resolvidos pela Comissão Gerenciadora do SEMEAR.

**6.6** - Os esclarecimentos adicionais e a orientação técnica para o preenchimento do Formulário-Padrão serão prestados pela Secretaria Executiva do Programa SEMEAR, na Avenida Gentil Bittencourt, n.º. 650, em dias úteis, no horário das 08h00 às 17h00.

Belém (PA), 02 de janeiro de 2013.

**CARLOS NILSON BATISTA CHAVES**

Presidente da Comissão Gerenciadora da Lei SEMEAR

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475751**

Ato: Contrato n.º 047/2003

Término Vínculo: 02/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato

Órgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

Servidor(es):

Temporário / ALEX MÁRCIO SILVA (Auxiliar de Logística) <br

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475755**

Ato: Contrato n.º 004/2003

Término Vínculo: 02/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato

Órgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

Servidor(es):

Temporário / ANTÔNIO PICANÇO PEREIRA FILHO (Assistente Administrativo) <br

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475761**

Ato: Contrato n.º 035/2003

Término Vínculo: 31/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato

Órgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES

Servidor(es):

Temporário / EDILENE DO SOCORRO LIMA FRANCO NOGUEIRA (Assistente Cultural) <br

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475765**

Ato: Contrato n.º 045/1993  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / ERCILIA CAMPOS DA SILVA (Agente Administrativo)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475768**

Ato: Contrato n.º 009/2003  
 Término Vínculo: 02/01/2013  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / EUDO WALBER DA SILVA (Assistente Administrativo)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475822  
PORTARIA N.º 416 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Servidor (a): Ruth Selma Vasconcelos dos Santos  
 Matrícula n.º 5266440/2  
 Cargo: Gerente da Biblioteca Pública Arthur Vianna – GBPAV.  
 Motivo: Responder pela Diretoria de Leitura e Informação – DLI, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.  
 Período: 02 a 31.01.13.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475810**

Ato: Contrato n.º 026/1992  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / SIDNEI REIS RODRIGUES (Recepcionista)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**CONVÊNIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475811**

Convênio: 57  
 Exercício: 2012  
 Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros, a título de CONTRIBUIÇÃO, como forma de apoio visando à realização do Projeto "MARAJÓ ILHA ABENÇOADA"  
 Valor Total: 11.000,00  
 Assinatura: 20/12/2012  
 Vigência: 20/12/2012 a 20/02/2013  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 13392136665230000 335041 0101000000  
 Estadual  
 Partes:  
 Beneficiário ente Privado: GRUPO CULTURAL E PARAFOLCLÓRICO ECO MARAJOARA  
 Endereço: R Segunda, 1751  
 CEP. 68870000 - Soure/PA  
 Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475814**

Ato: Contrato n.º 004/1991  
 Término Vínculo: 09/01/2013  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / VERA ELI DA SILVA DAS MERCES (Servente)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475815**

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 03/12/2012  
 Valor: 2,368.44  
 Vigência: 03/12/2012 a 27/10/2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: O objeto do presente Instrumento é a Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário por mais 12 meses a contar de 27 de outubro de 2012, reajustando o valor pactuado do Contrato em 7,8% correspondente ao acréscimo global de R\$ 2.368,44 (dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), alterando o valor mensal para R\$ 3.486,87 (três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e o valor global para o montante de R\$ 41.842,44 (quarenta e um mil e oito  
 Contrato: 10  
 Exercício: 2011  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 13122129745340000 339039 0101000000  
 Estadual  
 Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA  
 Endereço: rua oliveira belo, Bairro: fatima, 122  
 CEP. 66055-380 - belem/PA  
 Telefone: 9132301989  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**FÉRIAS/JANEIRO 2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475818  
PORTARIA N.º 414 DE 28/12/2012**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
 TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE/CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, aos servidores abaixo relacionados:  
 57193534/1 – ADRIANA BARBOSA DA COSTA P. AQUISITIVO: 01/02/11 a 31/01/12 P. GOZO: 07/01/13 a 05/02/13  
 57206351/1 – ADRIANA DE JESUS LOBATO SERRÃO LIMA P. AQUISITIVO: 28/10/11 a 27/10/12 P. GOZO: 10/01/13 a 08/02/13  
 57216463/1 – ADRIANO WILLIAM SILVA SARAME P. AQUISITIVO: 24/04/11 a 23/04/12 P. GOZO: 07/01/13 a 05/02/13  
 57200790/1 – ALUIZIO TIBURCIO DA SILVA JÚNIOR P. AQUISITIVO: 16/07/11 a 15/07/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 55586452/2 – ANDRÉA DE FÁTIMA RODRIGUES FERNANDES DOS SANTOS P. AQUISITIVO: 03/04/11 a 02/04/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 57194547/2 – CAMILLE FERREIRA DA SILVA P. AQUISITIVO: 02/01/12 a 01/01/13 P. GOZO: 10/01/13 a 08/02/13  
 30627/1 – CARLOS ROBERTO ESTEVES CORREA P. AQUISITIVO: 01/07/11 a 30/06/12 P. GOZO: 07/01/13 a 05/02/13  
 715786/1 – CARMELINA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ P. AQUISITIVO: 01/02/11 a 31/01/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 5146968/2 – CARMEM BEATRIZ FISCHER CARDOSO P. AQUISITIVO: 17/09/11 a 16/09/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 5045339/2 – CLÁUDIA REGINA LAGO DE SOUSA P. AQUISITIVO: 02/01/12 a 01/01/13 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 57233316/1 – EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA P. AQUISITIVO: 17/10/11 a 16/10/12 P. GOZO: 10/01/13 a 08/02/13  
 32263/1 – FILOMENA ELIZA BUENANO JESUS DE CASTRO P. AQUISITIVO: 01/08/11 a 31/07/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 54184100/3 – GLAUBER JOSÉ SILVA DE CARVALHO P. AQUISITIVO: 28/07/11 a 27/07/12 P. GOZO: 10/01/13 a 08/02/13  
 57201114/1 – HERBERT GEORGES DE ALMEIDA FILHO P. AQUISITIVO: 28/07/11 a 27/07/12 P. GOZO: 08/01/13 a 06/02/13  
 5898065/1 – IGOR MORAES MAGALHÃES P. AQUISITIVO: 15/10/11 a 14/10/12 P. GOZO: 14/01/13 a 12/02/13  
 57194907/1 – JOSÉ LAWRENCE CAMARA COSTA P. AQUISITIVO: 18/02/11 a 17/02/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 57200838/1 – KEILA REGIANE BARRETO DE SOUZA P. AQUISITIVO: 28/07/11 a 27/07/12 P. GOZO: 16/01/13 a 14/02/13  
 5834414/3 – LUIZA HELENA MIRANDA AMADOR P. AQUISITIVO: 21/08/11 a 20/08/12 P. GOZO: 07/01/13 a 05/02/13  
 57200991/1 – MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA P. AQUISITIVO: 29/07/11 a 28/07/12 P. GOZO: 19/01/13 a 17/02/13  
 715816/1 – MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES P. AQUISITIVO: 01/02/10 a 31/01/11 P. GOZO: 14/01/13 a 12/02/13  
 32026/1 – MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO P. AQUISITIVO: 01/04/11 a 31/03/12 P. GOZO: 06/01/13 a 05/02/13  
 80846131/1 – MARIA DE JESUS REIS CORREA P. AQUISITIVO: 01/07/11 a 30/06/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 57203386/1 – MARIA FRANCISCA DOS SANTOS PROTÁZIO P. AQUISITIVO: 08/09/11 a 07/09/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 5432308/3 – MARILENE REISA DE ABREU P. AQUISITIVO: 01/04/11 a 31/03/12 P. GOZO: 07/01/13 a 05/02/13  
 5888702/1 – MONIQUE LAIANA DA ROCHA ÁLVARO P. AQUISITIVO: 01/03/11 a 28/02/12 P. GOZO: 28/01/13 a 26/02/13  
 57193565/1 – NILTON SATORU NOGUCHI P. AQUISITIVO: 01/02/11 a 31/01/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 57200876/1 – PABLO PEREIRA ALMEIDA P. AQUISITIVO: 24/07/11 a 23/07/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 715450/1 – REGINA LÚCIA ALBUQUERQUE DA SILVA COUTO P. AQUISITIVO: 01/03/11 a 28/02/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 395986/1 – SANDRA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA P. AQUISITIVO: 01/10/11 a 30/09/12 P. GOZO: 07/01/13 a 05/02/13  
 5823625/2 – SÉRGIO MAURÍCIO CARDOSO MASSOUD P. AQUISITIVO: 20/07/11 a 19/07/12 P. GOZO: 03/01/13 a 02/02/13  
 32948/1 – VERA LÚCIA SOUZA DA SILVA P. AQUISITIVO: 01/06/11 a 31/05/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 55586926/2 – YANDRA CARINE GALUPPO

P. AQUISITIVO: 25/08/11 a 24/08/12 P. GOZO: 02/01/13 a 31/01/13  
 DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 Márcia Assunção Pereira.  
 Diretora Administrativa - FCPTN

**LICENÇA PRÊMIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475820  
PORTARIA N.º 415 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor (a): Luana Negrão de Moura  
 Matrícula n.º: 57193500/1  
 Cargo: Assistente Administrativo  
 Dias: 30 (trinta)  
 Triênio: 01.02.08 à 01.02.11  
 Período: 10.01.13 à 08.02.13

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475798**

Ato: Contrato n.º 041/2003  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / MARLÚCIA DOS SANTOS PASSOS (Assistente Cultural)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475799**

Ato: Contrato n.º 057/2003  
 Término Vínculo: 02/01/2013  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / MAXIMIANO COSTA DE LIMA (Auxiliar de Logística)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475800**

Ato: Contrato n.º 044/1992  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / NAZARÉ DE FÁTIMA DE PALHA NORONHA (Agente Administrativo)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475803**

Ato: Contrato n.º 092/2003  
 Término Vínculo: 09/01/2013  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / NEILA SARA LEMOS PANTOJA LEITE (Técnica em Gestão Cultural)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475806**

Ato: Contrato n.º  
 Término Vínculo: 02/01/2013  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / PAULO BITTENCOURT FIGUEIRA (Assistente Administrativo)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475807**

Ato: Contrato n.º 016/1993  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / REGINALDO MIRANDA TEIXEIRA (Recepcionista)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475790**

Ato: Contrato n.º 024/1994  
 Término Vínculo: 02/01/2013  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / JUREMA DE ARAÚJO DE AMORIM (Auxiliar Técnico)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475791**

Ato: Contrato n.º 056/2003  
 Término Vínculo: 02/01/2013  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / LÍBIA MATOS SOARES (Auxiliar de Logística)<br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475792**

Ato: Contrato n.º 076/1993  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / LILYAN SOCORRO MARQUES DA SILVA (Recepcionista) <br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475793**

Ato: Contrato n.º 018/2003  
 Término Vínculo: 02/01/2013  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / LUIZ CLÁUDIO BEZERRA DE CASTRO (Assistente Administrativo) <br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475795**

Ato: Contrato n.º 014/2004  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / MARCOS TEIXEIRA DE LIMA (Assistente Administrativo) <br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475797**

Ato: Contrato n.º 123/1993  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / MARIA ISAUARA LISBOA SANTOS (Recepcionista) <br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475774**

Ato: Contrato n.º 160/1993  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / EVERALDO SILVA DA LUZ (Servente) <br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475776**

Ato: Contrati n.º 013/2004  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / FÁBIO NAZARENO FEIO SALGADO (Assistente Administrativo) <br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475778**

Ato: Contrato n.º 007/1992  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / HELIOMAR MIRANDA DA CUNHA (Agente Administrativo) <br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475781**

Ato: Contrato n.º 051/1993  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / IRAN FERREIRA ARAÚJO (Recepcionista) <br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475786**

Ato: Contrato n.º 054/2003  
 Término Vínculo: 02/01/2013  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / JOÃO BATISTA PUREZA LOURINHO (Auxiliar de Logística) <br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475788**

Ato: Contrato n.º 025/2004  
 Término Vínculo: 31/12/2012  
 Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
 Motivo: Distrato  
 Orgão: FUNDACAO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES  
 Servidor(es):  
 Temporário / JONAS DE SENA PEREIRA RODRIGUES (Motorista) <br  
 Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

## Secretaria de Estado de Educação

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475607**

Errata da Publicação N° 455293

**PORTARIA: 12973/2012**

Objetivo: Inspeção prévia para renovação de autorização do fundamental.  
 Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s): MELGAÇO/PA - Brasil <br  
 Servidor(es): 756210/VALDELICE DO SOCORRO MONTEIRO MACHADO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/12/2012 a 07/12/2012 <br  
 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475611**

Errata da Publicação N° 455297

**PORTARIA: 12971/2012**

Objetivo: Inspeção prévia para renovação de autorização do fundamental.  
 Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.  
 Origem: BELEM/PA - BRASIL  
 Destino(s): MELGACO/PA - Brasil <br  
 Servidor(es): 307254/VERA LUCIA DOS SANTOS (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/12/2012 a 07/12/2012 <br  
 Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

## Secretaria de Estado de Educação - CCC

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475542****ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 474247**

Contrato: 229  
 Exercício: 2012  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Aquisição de gênero alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos.  
 Valor Total: 814.602.90  
 Data Assinatura: 19/12/2012  
 Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013  
 Pregão Eletrônico: 46/2011  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 12306134964120000 339030 0106000000  
 Federal  
 12306134964120000 339030 0306000000  
 Federal  
 Contratado: POLO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 Endereço: Tv Peixe-Boi, 175  
 CEP. 66620-180 - Belém/PAComplemento: conj. medice II  
 Telefone: 9132311264  
 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475566**

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 28/12/2012  
 Valor: 0.00  
 Vigência: 01/01/2013 a 31/03/2013  
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
 Justificativa: Reforma parcial da EEEFM Manoel da Vera Cruz Sá, no município de Curralinho/Pa., visando prorrogar sua vigência.  
 Contrato: 19  
 Exercício: 2012  
 Contratado: STYLE CONSTRUTORA LTDA  
 Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 1782  
 CEP. 66113-000 - Belém/PA  
 Complemento: altos  
 Telefone: 9132541566  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475575**

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 28/12/2012  
 Vigência: 31/12/2012 a 29/04/2013  
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
 Justificativa: Construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário e equilibrada na EEEF TÊNONE, localizada no município de Belém/Pa, visando prorrogar sua vigência.  
 Contrato: 28  
 Exercício: 2012  
 Contratado: ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
 Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 2222

CEP. 66087-810 - Belém/PA  
 Complemento: altos, sala A, Bairro Marco  
 Telefone: 0000000000

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475590**

Termo Aditivo: 7  
 Data de Assinatura: 28/12/2012  
 Vigência: 29/12/2012 a 26/06/2013  
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
 Justificativa: Construção da escola nova, localizada em Juabá no município de Cametá/Pa, visando prorrogar sua vigência.  
 Contrato: 122  
 Exercício: 2010  
 Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA  
 Endereço: Cj Flamengo, Bairro: Marco, 94  
 CEP. 66087-370 - Belém/PA  
 Complemento: Tv. Lomas Valentino  
 Telefone: 9132766002  
 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475612**

Termo Aditivo: 2  
 Data de Assinatura: 28/12/2012  
 Valor: 0.00  
 Vigência: 30/12/2012 a 28/04/2013  
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
 Justificativa: Construção da nova EEEF Maridalva Pantoja, localizada no município de Belém/Pa, visando prorrogar sua vigência.  
 Contrato: 7  
 Exercício: 2012  
 Contratado: JR CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
 Endereço: Psg Olímpia, Bairro: Marco, 51  
 CEP. 66093-220 - Belém/PA  
 Telefone: 0000000000  
 Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475682**

Termo Aditivo: 3  
 Data de Assinatura: 21/12/2012  
 Valor: 5.681.13  
 Vigência: 21/12/2012 a 08/10/2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Visando alterar o valor mensal do contrato original e dotação orçamentária.  
 Contrato: 24  
 Exercício: 2010  
 Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 12122129745340000 339039 0102000000  
 Estadual  
 Contratado: PORTUENSE FERRAGENS S/A  
 Endereço: Tv Pe Eutiquio, Bairro: Campina, 1055  
 CEP. 66013-090 - Belém/PA  
 Telefone: 9132246966  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475773****APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº.: 833/2012 DE 20/11/2012**  
 Nome: ALESSANDRA MARIA QUEIROZ DE SOUZA  
 Matrícula: 57209577/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEFM.Luiz Paulino Martires/Bragança

**PORTARIA Nº.: 840/2012 DE 26/11/2012**  
 Nome: ANA MARIA ELIAS DE BRITO  
 Matrícula: 316881/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEFM. Profº Galvão / Bragança

**PORTARIA Nº.: 841/2012 DE 26/11/2012**  
 Nome: LUZINETE DOS SANTOS COSTA  
 Matrícula: 57210124/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEFM. Manoel Julião Garcia/ Bragança

**PORTARIA Nº.: 846/2012 DE 26/11/2012**  
 Nome: ALESSANDRA MARIA QUEIROZ DE SOUZA  
 Matrícula: 57209577/1 Período: 16/11/12 à 30/12/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EEEFM. Luiz Paulino Martires/ Bragança

**PORTARIA Nº.: 847/2012 DE 26/11/2012**  
 Nome: MARIA JOSÉ RIBEIRO MESCOUTO  
 Matrícula: 678163/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEFM. Profº Galvão/ Augusto Corrêa

**PORTARIA Nº.: 848 /2012 DE 26/11/2012**  
 Nome: IOLANDA MOTA DO NASCIMENTO  
 Matrícula: 509353/1 Período: 01/11 à 15/12/12 Exercício: 2010  
 Unidade: EEEFM.Rocha / Bragança

**PORTARIA Nº.: 1080 /2012 DE 29/11/2012**  
 Nome: OSMAR DE JESUS SÁ  
 Matrícula: 57210525/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2011  
 Unidade: EE Luzia Nunes Fernandes / Marabá

**PORTARIA Nº.: 1082 /2012 DE 29/11/2012**  
 Nome: SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO  
 Matrícula: 57215160/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2011  
 Unidade: EE Luzia Nunes Fernandes / Marabá

**PORTARIA Nº.: 1082/2012 DE 03/12/2012**  
 Nome: VALDER ALMEIDA NOGUEIRA  
 Matrícula: 57209975/1 Período: 17/01 à 02/03/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EE.Nelson dos P. Henrique / Canaã dos Carajás

**PORTARIA Nº.: 1085/2012 DE 03/12/2012**  
 Nome: DEUZILENE LIMA DE ALMEIDA  
 Matrícula: 5892957/1 Período: 01/01 à 30/01/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EE.Albertina Barreiros / Itupiranga

**PORTARIA Nº.: 1087/2012 DE 03/12/2012**  
 Nome: ULISSES VIANA DA SILVA DE MATOS MAIA  
 Matrícula: 57220611/1 Período: 02/01 à 15/02/13 Exercício: 2010  
 Unidade: EE. Oneide Tavares / Marabá

**PORTARIA Nº.: 1097/2012 DE 07/12/2012**  
 Nome: LUCÉLIA BISPO DA SILVA  
 Matrícula: 5895334/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Abel Figueiredo / São João do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 1102/2012 DE 07/12/2012**  
 Nome: JEDALIA DE SOUZA PINA  
 Matrícula: 560731/1 Período: 01/02 à 17/03/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Oneide de S. Tavares / Marabá

**PORTARIA Nº.: 1104/2012 DE 07/12/2012**  
 Nome: ULISSES VIANA DA SILVA DE MATOS MAIA  
 Matrícula: 57220611/1 Período: 16/02 à 01/04/13 Exercício: 2011  
 Unidade: EE. Oneide de S. Tavares / Marabá

**PORTARIA Nº.: 254/2012 DE 19/07/2012**  
 Nome: TEODORICO BENTES MONTEIRO  
 Matrícula: 57214187/1 Período: 24/12/12 à 22/01/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEF Mª Barbosa de Assunção / Alenquer

**PORTARIA Nº.: 332/2012 DE 19/11/2012**  
 Nome: MARINILZA BAIÁ CORREA VIANA  
 Matrícula: 57212961/1 Período: 01/12/12 à 14/01/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM. Ana Pontes Francez / Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 339/2012 DE 23/11/2012**  
 Nome: ELZA MARIA OLIVEIRA SAMPAIO  
 Matrícula: 5441803/2 Período: 14/11 à 28/12/12 Exercício: 2012  
 Unidade: 16ª URE / Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 340/2012 DE 23/11/2012**  
 Nome: ROMULO DA SILVA FERNANDES  
 Matrícula: 57208494/1 Período: 01/12/12 à 14/01/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM. Dom José Elias / Pacajá

**PORTARIA Nº.: 341/2012 DE 22/11/2012**  
 Nome: RAIMUNDA SANCHES DA COSTA  
 Matrícula: 202800/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EEEM. Dep. Raimundo R. de Souza / Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 342/2012 DE 22/11/2012**  
 Nome: GERALDA ALVES MOREIRA  
 Matrícula: 57208463/1 Período: 01/12/12 à 14/01/13 Exercício: 2010  
 Unidade: EEEM Rui Barbosa / Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 348/2012 DE 27/11/2012**  
 Nome: EDINEUZA MARIA DE JESUS PEREIRA  
 Matrícula: 235598/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2012  
 Unidade: E. José Cicero da Silva / Novo Repartimento

**PORTARIA Nº.: 350/2012 DE 27/11/2012**  
 Nome: VALMICLEIDE RODRIGUES DA SILVA  
 Matrícula: 5896502/1 Período: 02/01 à 31/01/13 Exercício: 2012  
 Unidade: 16ª URE/Tucuruí

**PORTARIA Nº.: 011/2012 DE 27/08/2012**  
 Nome: JOSUÉ GONÇALVES SILVA  
 Matrícula: 57209703/1 Período: 27/12/12 à 25/01/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM. Profº Ademar N. de Vasconcelos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.: 018/2012 DE 06/12/2012**  
 Nome: ROSIANE SANTOS SOZINHO  
 Matrícula: 5889358/1 Período: 03/12/12 à 16/01/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM. Profº Ademar N. de Vasconcelos/Salvaterra

**PORTARIA Nº.: 124/2012 DE 14/11/2012**  
 Nome: EDNA MARIA DANTAS NUNES  
 Matrícula: 57233965/1 Período: 01/12 à 30/12/12 Exercício: 2011  
 Unidade: EEEFM. Proª Edda de Sousa Gonçalves/ Soure

**PORTARIA Nº.: 043/2012 DE 30/08/2012**  
 Nome: ETIANE SANTOS OLIVEIRA  
 Matrícula: 57210331/1 Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota / Muaná

**PORTARIA Nº.: 407/2012 DE 07/12/2012**  
 Nome: MARILENE SOARES DA SILVA  
 Matrícula: 57215140/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEFM. Deocleciano A Moreira /Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 405/2012 DE 06/12/2012**  
 Nome: DAYSE ALVES DA SILVA  
 Matrícula: 57234141/1 Período: 02/01 à 15/02/13 Exercício: 2011  
 Unidade: EEEFM Deocleciano A Moreira/ Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 406/2012 DE 07/12/2012**  
 Nome: MARCIA GOMES DA CONCEIÇÃO  
 Matrícula: 57215119/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EE. Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº.: 408/2012 DE 07/12/2012**  
 Nome: EDNA VERONICA DE OLIVEIRA  
 Matrícula: 590290/1 Período: 01/01 à 14/02/13 Exercício: 2011  
 Unidade: EE. Anexo Raimundo H. Miranda/Xinguara

**PORTARIA Nº.: 357/2012 DE 12/12/2012**  
 Nome: EDISON NASCIMENTO LOPES  
 Matrícula: 57210376/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM. Pe. Marino Contti/Mãe do Rio

**PORTARIA Nº.: 356/2012 DE 12/12/2012**  
 Nome: VANDERLETE DA ROCHA MOREIRA  
 Matrícula: 57209969/1 Período: 01/02 à 17/03/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM. Guilherme Gabriel/Paragominas

**PORTARIA Nº.: 359/2012 DE 12/12/2012**  
 Nome: JUVANA DE CASTRO PINTO  
 Matrícula: 57210381/1 Período: 01/02 à 02/03/13 Exercício: 2011  
 Unidade: EEEFM. Mª da Conceição Malheiros/Irituia

**PORTARIA Nº.: 355 /2012 DE 12/12/2012**  
 Nome: CIANE CRISTINA DE SOUSA SILVA  
 Matrícula: 57228776/2 Período: 01/02 à 17/03/13 Exercício: 2012  
 Unidade: EEEM. Luiz Gualberto Pimentel/Dom Eliseu

## Secretaria de Estado de Educação - NLIC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475699  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
 RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PROCESSO Nº 594.750/2012-SIIG/SEDUC**  
 ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 024/2012-NLIC/SEDUC  
 FIRMA VENCEDORA:  
**ITEM UNICO**

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, localizada no Distrito de Mosqueiro, cidade de Belém/PA.

EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP. Belém, 28 de dezembro de 2012 A Comissão Especial de Licitação	R\$ 3.909.612,60

**COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA-NLIC/SEDUC  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475723  
 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
 COMUNICAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
 CONCORRÊNCIA Nº 033/2012-NLIC/SEDUC  
 PROCESSO Nº 594.782/2012**  
 A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a **CONCORRÊNCIA Nº 033/2012-NLIC/SEDUC**, será realizada no dia 04/01/2013 às 09:30hs no Auditório do NLIC/SEDUC, conforme discriminação abaixo:  
 FIRMA HABILITADA  
 01 – OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP  
 Belém, 28 de dezembro de 2012.  
 Ivonete Cunha Gadelha  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

## Universidade do Estado do Pará

**DIÁRIA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475516  
 PORTARIA: 5168/12**  
 Objetivo: COORDENAR ATIVIDADES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2013 DA UEPA.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 20101941/MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES (COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CAMPUS V) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475518  
 PORTARIA: 5169/12**  
 Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DEATA IES.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 572006161/MARCIO DE ARAUJO SOUZA (MOTORISTA ) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475519  
 PORTARIA: 5170/12**  
 Objetivo: COORDENAR ATIVIDADES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2013 DA UEPA.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 57998991/ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL (DIRETORA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475522  
 PORTARIA: 5171/12**  
 Objetivo: CONDUZIR SERVIDORA DESTA IES.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 58995581/ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475523  
 PORTARIA: 5172/12**  
 Objetivo: COORDENAR ATIVIDADES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2013 DA UEPA.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 1887273/ELIANA CAMARA CUTRIM (PROFESSOR ASSISTENTE IV 40H ) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475525  
 PORTARIA: 5173/12**  
 Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DESTA IES.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): IGARAPÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 31853701/OCYAN DE SOUZA LIMA (MOTORISTA ) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475610  
 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 466775  
 PORTARIA: 5029/12**  
 Objetivo: ministrar disciplina do PTP.  
 Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): ANAPU/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 58495002/MAURI NAZARENO LIMA GASPAR (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 7.5 diárias (Completa) / de 23/01/2013 a 02/02/2013<br  
 Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**ERRATA  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475620  
 NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 466616**  
 DOE: 32.293 de 05.12.2012  
 PORTARIA Nº 5013/12 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012  
 Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: ministrar disciplina PTP.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: RONDON DO PARÁ-PA  
 CPF: 234.327.722-20  
 NOME DO SERVIDOR: MARGARETH ALVES DOS SANTOS  
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
 ID. FUNCIONAL: 5889411/1  
 DATA INÍCIO: **01.02.2013**  
 DATA TÉRMINO: **08.02.2013**  
 QUANTIDADE: 7 e ½ (sete e meia)  
 CPF: 122.030.172-87  
 GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA  
 ORDENADOR

**EXTRATO DO EDITAL Nº 110/2012  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475698  
 EXTRATO DO EDITAL Nº 110/2012  
 PROFESSOR TITULAR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
 A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Resolução Nº 2460/12 – CONSUN de 22 de agosto de 2012, que alterou a resolução 2379/11 que trata das normas para promoção a professor titular da Universidade do estado do Pará na Instrução Normativa 01/2012 do Gabinete da Reitora, torna público o presente edital que estabelece as instruções para realização do Concurso para promoção à Classe de Professor Titular no âmbito da Universidade do Estado do Pará - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde- CCBS. As inscrições para o concurso serão realizadas no Protocolo do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde sito a Trav. Perebeubui, 2623, Bairro do Marco-CEP:66.087-670 , no período **07/01 a 15/02/2013**, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O edital, na íntegra, estará disponível no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br). Belém, 28 de dezembro de 2012.  
**MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA**  
 Pró-Reitor de Graduação da Universidade do Estado do Pará em exercício

**EXTRATO DO EDITAL NO. 111 /2012 - UEPA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475754**

EXTRATO DO EDITAL Nº. 111 /2012 - UEPA  
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

A **Universidade do Estado do Pará - UEPA** e Hospitais Associados - Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna; Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência; Hospital Ophir Loyola e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Hospital Regional Público da Transamazônica- Altamira; Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna- Santarém, Hospital Regional Público do Araguaia- Redenção, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS/UEPA, torna público que estão abertas as inscrições do **Processo Seletivo para o preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde para Belém**, exclusivamente para início no ano de **2013**, em nível de especialização, para enfermeiros, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas, farmacêuticos e fonoaudiólogos, formados em Instituições de Ensino Superior oficial e reconhecidos pelo MEC ou portadores de diploma revalidado por Universidade Pública e brasileira de acordo com legislação vigente e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - **CNRMS** e Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - **COREMU**, nas seguintes áreas de concentração: Estratégia Saúde da Família; Atenção à Saúde Mental; Atenção à Saúde Cardiovascular; Urgência e Emergência no Trauma; Oncologia - Cuidados Paliativos; Atenção à Saúde da mulher e da criança e Atenção Integral em Ortopedia e Traumatologia.

As inscrições serão realizadas exclusivamente via on-line no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) no período de **02 a 15/01/2013**.

O Edital, na íntegra, está disponível no site <http://www.uepa.br> Belém, 28 de dezembro de 2012

MARILIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475574****PORTARIA: 5335/12**

Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA REFERENTE AO PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571933111/ELIZA SOUZA DA SILVA (PROFESSOR ASSISTENTE II 40H ) / 7,5 diárias (Completa) / de 29/01/2013 a 05/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475578****PORTARIA: 5336/12**

Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA REFERENTE AO PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

/JOSÉ CLODOALDO MACHADO LOPES FERNANDES (COLABORADOR EVENTUAL ) / 8,5 diárias (Completa) / de 14/01/2013 a 22/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475581****PORTARIA: 5337/12**

Objetivo: PRESIDIR JORNADA DE TCC E REALIZAR VISITA TÉCNICA.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57621463/ANDRE GUSTAVO MOURA GUIMARAES (COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO (FISIOTERAPIA)) / 1,5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 18/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475592**

PORTARIA Nº 5315/12 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME DO SERVIDOR: KATIA MARIA DOS SANTOS MELO

MATRÍCULA: 57193314/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I-40H

LOTAÇÃO: COORDENADORIA DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS)

CONCEDER: O AUXILIO INSTALAÇÃO NO VALOR DE 100% DA REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**REVOGAÇÃO DE CEDENCIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475593**

PORTARIA Nº 5316/12 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei n.º 5.810/94, de 24.01.1994, Memorando nº 060/12-CCNT/UEPA, 172/12-DCNA/CCSE/UEPA,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional quanto ao ato de revogação da cedência de servidor desta IES, cujo mesmo não foi realizado na época e ainda o E-PROTOCOLO nº 2012/423392 de 03.09.2012;

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 02.01.2010 a cedência do servidor JOSE

ANTONIO FERREIRA DE SOUSA, Id. Funcional nº 579397/1, cargo de Professor Assistente I-20H, lotado no Departamento de Ciências Naturais, cedido a Universidade Federal do Pará, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475597**

PORTARIA Nº 5327/12 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012  
DESIGNAR os servidores do corpo docente desta instituição de Ensino Superior, para disponibilizarem parte de sua carga horária, nas Coordenações Ajustas abaixo discriminadas.

FUNÇÃO	SERVIDOR	CH	CAMPI
Coordenador Adjunto de Musica	Nathalya de Carvalho Avelino	10	Campus de Santarém
Coordenador Adjunto de Musica	Jorgete Maria Portal Lago	10	Campus de Vigia
Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC	Sonia Maria Reis Blanco	20	Belém
Coordenador Adjunto de Curso de Letras	Simone Cristina Menezes Martins dos Santos	10	Campus de Moju
Coordenador Adjunto de Curso de Pedagogia	Raimundo Sergio de Farias Junior	10	Campus de Moju

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475562****PORTARIA: 5186/12**

Objetivo: COORDENAR ATIVIDADES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2013 DA UEPA.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31847061/MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA (TÉCNICO C ) / 1,5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475563****PORTARIA: 5187/12**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DESTA IES.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572008561/JOSE MARIA PEREIRA ROCHA (MOTORISTA ) / 1,5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475565****PORTARIA: 5331/12**

Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA REFERENTE AO PARFOR

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

60346403/VALMIR JOSE MOTTA CONCEIÇÃO (PROFESSOR ASSISTENTE I 40H ) / 8,5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 29/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475568****PORTARIA: 5332/12**

Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA REFERENTE AO PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3005192/ANTONIO HILTON DA SILVA BASTOS (PROFESSOR ASSISTENTE III 40H ) / 7,5 diárias (Completa) / de 21/01/2013 a 28/01/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475571****PORTARIA: 5333/12**

Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA REFERENTE AO PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

50559622/RONALDO PIMENTEL RIBEIRO (PROFESSOR AUXILIAR I 40H ) / 6,5 diárias (Completa) / de 28/01/2013 a 03/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475573****PORTARIA: 5334/12**

Objetivo: MINISTRAR DISCIPLINA REFERENTE AO PARFOR.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54331002/CLAUDIO DA COSTA TRINDADE ( : PROFESSOR ASSISTENTE II 40H ) / 4,5 diárias (Completa) / de 05/02/2013 a 09/02/2013<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475546****PORTARIA: 5180/12**

Objetivo: COORDENAR ATIVIDADES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2013 DA UEPA.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51178101/MARIDALVA RAMOS LEITE (PROFESSOR ASSISTENTE III 40H ) / 1,5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475547****PORTARIA: 5181/12**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DESTA IES.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572028951/ALLEN LEONARDO CARDOSO MACEDO (MOTORISTA ) / 1,5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475551****PORTARIA: 5182/12**

Objetivo: BUSCAR MATERIAL RELATIVO AOS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO 2013.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541897632/BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SALVATERRA)) / 3,5 diárias (Completa) / de 14/12/2012 a 17/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475552****PORTARIA: 5183/12**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DESTA IES.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54860332/WILSON DE BARROS AMARO (MOTORISTA ) / 3,5 diárias (Completa) / de 14/12/2012 a 17/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475555****PORTARIA: 5184/12**

Objetivo: COORDENAR ATIVIDADES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2013 DA UEPA.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31850101/FERNANDO PEREIRA DE JESUS (PROFESSOR ASSISTENTE IV 40H ) / 1,5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475560****PORTARIA: 5185/12**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DESTA IES.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ-AÇU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58129251/CARLOS ALBERTO CASTILHO SANTOS (MOTORISTA ) / 1,5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**CONTINUA NO CADERNO 6**



# Caderno 6

QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Universidade do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475528**  
**PORTARIA: 5174/12**

Objetivo: COORDENAR ATIVIDADES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2013 DA UEPA.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOJÚ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31833191/ELIESER HATHERLY GALVAO (TÉCNICO C ) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475531**  
**PORTARIA: 5175/12**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DESTA IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOJÚ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
572134201/VALBER SILVA CARNEIRO (MOTORISTA ) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475534**  
**PORTARIA: 5176/12**

Objetivo: COORDENAR ATIVIDADES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2013 DA UEPA.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
58367602/ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA (TÉCNICO EM EDUCAÇÃO ) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475535**  
**PORTARIA: 5177/12**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DESTA IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
31879001/COSME SANTOS DE SOUSA (MOTORISTA A) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475538**  
**PORTARIA: 5178/12**

Objetivo: COORDENAR ATIVIDADES REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2013 DA UEPA.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
4920864/GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA (COORDENADOR DE AVALIAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475540**  
**PORTARIA: 5179/12**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR DESTA IES.  
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. n.º 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA IZABEL/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
/LUCIO HIRLEI TAVARES SOARES (COLABORADOR EVENTUAL ) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/12/2012 a 16/12/2012<br  
Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/  
SESPA/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475521**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE HOSPITALAR (ULTASSOM DOPPLER TRANSCRANIANO), PARA ATENDER O HOSPITAL METROPOLITANO E HOSPITAIS REGIONAIS DE REDENÇÃO E SANTARÉM.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):  
1. BIOMED EQUIPAMENTOS DE BIOMEDIDAS LTDA - EPP, foi a vencedora do Item de nº 01, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$330.000,00(trezentos e trinta mil reais);  
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/SESPA/2012: R\$-330.000,00(trezentos e trinta mil reais).  
Belém (Pa), 27/12/2012.

Helio Franco de Macedo Júnior  
**Secretário de Estado de Saúde Pública**  
**RESOLUÇÕES CIB**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475569**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**  
**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 353, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, considerando

- A Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;  
- A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);  
- O Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e articulação interfederativa;

- A Portaria MS/GM nº 1.600 de 7 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

- A Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- A Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

- O Relatório de Análise da Implementação do Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências do Grupo Condutor da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em reunião ordinária de 24/10/2012.

Resolve:  
**Art. 1º** - Alterar a distribuição de recursos destinados a Rede de Urgência do Estado do Pará, conforme Portaria/GM nº 1.649/2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios.

**Art. 2º** - Manter sob Gestão Municipal o montante de R\$ 21.291.789,78/ano, conforme discriminado no Anexo (01)

**Art. 3º** - Alocar para a Gestão Estadual o montante de R\$ 58.591.781,06/ano, conforme discriminado no Anexo 02.

**§ 1º** Os recursos previstos para as unidades que se encontram sob Gestão Municipal serão incorporados ao Gestor Local após implementação efetiva dos serviços constantes do Plano Estadual de Urgência.

**§2º** O Grupo Condutor da rede de Urgência deverá no prazo de 90 (noventa) dias elaborar Relatório das Unidades constantes

no citado Anexo, e propôs alterações com inclusão ou exclusão de serviços.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 314, de 1º de novembro de 2012, republicada no D.O.E nº32291 de 03/12/2012.  
Belém, 26 de dezembro de 2012.

**Helio Franco de Macedo Junior.** **Charles César Tocantins de Souza.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 354, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,  
- **Considerando** a Resolução CIB nº 09 de 31 de janeiro de 2008;

- **Considerando** a necessidade de implementar a estratégia de financiamento hospitalar mínimo;

- **Considerando** a necessidade de aumentar a oferta de serviços de Média complexidade nos municípios;

- **Considerando** ainda a pactuação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:  
**Art. 1º** - Alterar os tetos financeiros de Média e Alta Complexidade - MAC dos municípios relacionados no Anexo, objetivando aumentar a oferta de serviços.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros serão remanejados da Reserva Técnica sob Gestão Estadual.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 26 de dezembro de 2012.

**Helio Franco de Macedo Junior.** **Charles César Tocantins de Souza.**

Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Presidente do COSEMS/PA.

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 354/2012.

MUNICÍPIO	VALOR MÊS	VALOR ANO
ABEL FIGUEIREDO	10.000,00	120.000,00
ANAPU	30.000,00	360.000,00
BANNACH	10.000,00	120.000,00
BELTERRA	10.000,00	120.000,00
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	10.000,00	120.000,00
CACHOEIRA DO ARARI	10.000,00	120.000,00
CONCORDIA DO PARA	10.000,00	120.000,00
CUMARU DO NORTE	10.000,00	120.000,00
CURUÇA	20.000,00	240.000,00
DOM ELISEU	25.000,00	300.000,00
ELDORADO DOS CARAJÁS	25.000,00	300.000,00
GOIANESIA DO PARÁ	20.000,00	240.000,00
INHANGAPI	10.000,00	120.000,00
MARAPANIM	10.000,00	120.000,00
MELGACO	10.000,00	120.000,00
MUANÁ	50.000,00	600.000,00
NOVA IPIXUNA	10.000,00	120.000,00
NOVO REPARTIMENTO	20.000,00	240.000,00
PALESTINA DO PARÁ	25.000,00	300.000,00
PAU DARCO	10.000,00	120.000,00
PICARRA	10.000,00	120.000,00
PONTA DE PEDRAS	10.000,00	120.000,00
PRAINHA	10.000,00	120.000,00
SALVATERRA	20.000,00	240.000,00
SANTA CRUZ DO ARARI	10.000,00	120.000,00
SÃO FELIX DO XINGU	50.000,00	600.000,00
SÃO JOAO DO ARAGUAIA	10.000,00	120.000,00
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	50.000,00	600.000,00
SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA	10.000,00	120.000,00
SAPUCAIA	10.000,00	120.000,00
TRACUATEUA	10.000,00	120.000,00
TUCURUÍ	120.000,00	1.440.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>655.000,00</b>	<b>7.860.000,00</b>

**RESOLUÇÃO Nº 355, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.048 de 05 de novembro de 2002, que regulamenta tecnicamente as urgências e emergências;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- **Considerando** o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- **Considerando** a Portaria MS/GM nº 1.600 de 7 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.649, de 2 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

- **Considerando** ainda, pactuação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

**Art. 1º** - Alocar provisoriamente recursos financeiros destinados a custeio de serviços de média complexidade nos tetos de MAC dos municípios constantes no quadro abaixo, para utilização em linhas definidas pela Portaria MS/GM, nº 204/2010.

IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA NO MARAJÓ		
SALVATERRA	50.000,00	600.000,00
MUANÁ	50.000,00	600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Art. 2º** - Os municípios contemplados com recursos para financiamento de ações de média complexidade deverão firmar termo de compromisso com a Secretaria Estadual de Saúde Pública do Pará – SESP, objetivando a implementação da Rede de Urgência (Sala de Estabilização) através de investimento nas unidades, com recursos próprios, que a deixem adequadas para serem habilitadas pelo Ministério da Saúde.

**Art. 3º** - A SESP deverá avaliar mensalmente as ações e serviços realizados pelos municípios.

**Art. 4º** - Os recursos financeiros previstos no artigo 1º, deverão ser retirados da reserva técnica do Estado.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de dezembro de 2012.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 357, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que a Resolução CIB nº 315/2012 tornou-se **insubsistente** em virtude da mesma não ter atendido aos objetivos que motivaram a sua publicação.

Resolve:

**Art. 1º** - Revogar a Resolução nº 315, de 1º de novembro de 2012.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de dezembro de 2012.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXO I**

Gestão Municipal	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Belém	21.291.789,78	255.514.377,54
Breves	11.328.305,60	135.939.667,20
Castanhal	1.200.000,00	14.400.000,00
Marabá	4.736.850,00	56.842.200,00
Santarém	2.192.800,00	26.313.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>21.291.789,78</b>	<b>255.514.377,54</b>

**ANEXO II**

Gestão Estadual	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Altamira	58.591.781,06	703.101.377,27
Abaetetuba	3.266.486,92	39.197.843,04
Igarapê Miri	1.551.250,00	18.615.000,00
Cametá	1.551.250,00	18.615.000,00
Ananindeua	1.551.250,00	18.615.000,00
Santa Izabel do Pará	9.098.862,24	109.186.346,88
Bragança	1.551.250,00	18.615.000,00
Breves	4.343.500,00	52.122.000,00
Redenção	2.365.200,00	28.382.400,00
Capanema	2.607.246,10	31.286.953,22
Capanema	2.865.250,00	34.383.000,00
Marabá	2.865.250,00	34.383.000,00
Marituba	4.740.189,30	56.882.271,56
Marituba	3.641.000,00	43.692.000,00
Parauapebas	2.016.625,00	24.199.500,00
Paragominas	4.898.939,82	58.787.277,84
Santarém	1.055.897,55	12.670.770,60
Itaituba	1.833.834,18	22.006.009,82
Tucuruí	2.171.750,00	26.061.000,00
Tucuruí	1.833.834,18	22.006.009,82
Belém	7.481.999,95	89.783.999,40
<b>TOTAL</b>	<b>58.591.781,06</b>	<b>703.101.377,27</b>

**RESOLUÇÃO CIB  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475648  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP  
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 358, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Portaria nº 1.649 de 02/08/2012 que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Pará e municípios e aloca recursos para financeiros para sua implantação.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 256 de 24 de agosto de 2012, que aprovou o Protocolo de Compromissos entre Entes Públicos nº 01/2012, celebrado entre SESP e SESMA.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 312 de 01º de novembro de 2012, que homologou o 1º Termo Aditivo do Protocolo de Compromissos entre Entes Públicos nº 01/2012, celebrado entre SESP e SESMA.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 325/2012, que prorroga a transferência de recursos financeiros, nas competências outubro, novembro e dezembro de 2012, no valor total de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) mensais, retirados da Reserva Técnica do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade da Gestão Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, alocados para implementação de serviços de assistência materna e infantil na rede municipal de saúde.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 353 que altera a distribuição de recursos destinados a Rede de Urgência do Estado do Pará, conforme Portaria/GM nº 1.649/2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 354/2012 que altera os tetos financeiros de Média e Alta Complexidade - MAC dos municípios.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 355, de 26 de dezembro de 2012, que aloca provisoriamente recursos financeiros destinados a custeio de serviços de média complexidade nos tetos de MAC dos municípios para utilização em linhas definidas pela Portaria MS/GM, nº 204/2010.

- **Considerando** a Resolução CIB nº 356, de 26 de dezembro de 2012, que remaneja o montante de R\$ 790.721,77 (setecentos e noventa mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) sob Gestão Municipal para a Gestão Estadual.

- **Considerando** a pactuação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, no valor global de **R\$ 930.674.047,70** (novecentos e trinta milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quarenta e sete Reais e setenta centavos).

**Art. 2º** - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de **R\$ 643.724.442,66** (seiscentos e quarenta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois Reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 3º** - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de **R\$ 263.762.958,94** (duzentos e sessenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Art. 4º** - Alterar o Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos, em função da homologação do 1º Termo Aditivo, passando a ter valor anual de **R\$ 91.276.655,77** (noventa e um milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos), e valor mensal de R\$7.606.391,73

(sete milhões, seiscentos e seis mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) a ser alocado conforme Planilha I, em anexo.

**Art. 5º** - Cessar a transferência de recursos financeiros, a partir da competência janeiro de 2012, no valor total de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)** mensais a Gestão do município de Tucuruí, segundo os parâmetros da Resolução CIB nº 325, retornando o mesmo para Gestão Estadual, compondo sua Reserva Técnica destinado a Rede Cegonha.

**Art. 6º** - Pactuar a alteração da distribuição de recursos destinados a Rede de Urgência do Estado do Pará, conforme Portaria/GM nº 1.649/2012, que aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Pará e Municípios, nos seguintes termos.

**§ 1º** - Manter sob Gestão Municipal o montante de R\$ 21.291.789,78/ano, nos termos da Resolução CIB nº 353/2012.

**§ 2º** - Alocar para a Gestão Estadual o montante de R\$ 58.591.781,06/ano, conforme definido na resolução CIB nº 353/2012.

**Art. 7º** - Remanejar da Reserva Técnica Estadual o valor de R\$ 7.860.000,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil reais referente à Resolução nº 354, de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 8º** - Remanejar da Reserva Técnica Estadual o valor de **R\$ 1.200.000,00** (hum milhão e duzentos mil reais) e a sua alocação provisória no teto dos municípios de Muana e Salvaterra para custeio de serviços de média complexidade, conforme Resolução nº 355, de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 9º** - Remanejar para a Reserva Técnica Estadual o valor de R\$ 1.258.155,49 (hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) definidos pela Portaria Nº 2.602, de 16/11/2012 e nos termos da Resolução nº 356, de 26 de dezembro de 2012.

**Art. 10º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 26 de dezembro de 2012.

**Helio Franco de Macedo Junior.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**ANEXO - RESOLUÇÃO CIB Nº 358 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012 PLANILHA I****LIMITE FINANCEIRO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS INTEGRANTES DO PCEP Nº 01/2012 – SESP E SESMA.**

Unidade Assistencial	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	3.059.318,97	36.711.827,64
Hospital Dr. Abelardo Santos	538.008,20	6.456.098,40
Hospital Ophir Loyola	2.979.984,64	35.759.815,69
URE Reduto	211.984,66	2.543.815,92
URE Presidente Vargas	267.072,82	3.204.873,84
URE Materno e Infantil e Adolescentes – URE MIA	142.346,50	1.708.158,00
URE de Reabilitação Física "Dr. Demétrio Medrado"	201.867,05	2.422.404,60
URE em Doenças Infecciosas e Parasitárias – URE DIPE	97.991,84	1.175.902,08
Laboratório Central do Estado – LACEN	107.817,05	1.293.804,60
<b>TOTAL DO PCEP</b>	<b>7.606.391,73</b>	<b>91.276.655,77</b>

**DETALHAMNETO DA COMPOSIÇÃO DO LIMITE FINANCEIRO DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS INTEGRANTES DO PCEP Nº 01/2012 – SESP E SESMA.**

Unidade Assistencial	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
<b>Hospital de Clínicas Gaspar Vianna</b>	<b>3.059.318,97</b>	<b>36.711.827,64</b>
- Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do POA	2.813.057,85	33.756.694,20
- Incentivo à Rede Cegonha (UTI NEO) - 1ª Etapa	87.950,40	1.055.404,80
- Incentivo à Rede Cegonha (UTI NEO) - 2ª Etapa	105.540,48	1.266.485,76
- Incentivo à Rede de Atenção às Urgências (6 leitos de UTI pediátrica qualificados)	52.770,24	633.242,88
<b>Hospital Dr. Abelardo Santos</b>	<b>538.008,20</b>	<b>6.456.098,40</b>
- Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do POA	461.358,20	5.536.298,40
- Incentivo à Rede Cegonha – (UCI NEO) - 1ª Etapa	76.560,00	919.800,00
<b>Hospital Ophir Loyola</b>	<b>2.979.984,64</b>	<b>35.759.815,69</b>
- Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do POA	2.696.507,78	32.358.093,36
- Incentivo à Rede de Atenção às Urgências (10 leitos clínicos novos e 5 qualificados)	103.416,67	1.241.000,00
- Incentivo a Contratualização -IAC	180.060,19	2.160.722,33

## QUADRO 01 - DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (VALORES ANUAIS)

Competência: 201212 / UF: PA

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UF's	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UF's	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	158.400,00	0,00	2.725.935,75	0,00	10.925.845,05	0,00	10.925.845,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	505.048,93	0,00	779.192,14	0,00	779.192,14
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	0,00	0,00	115.617,95	0,00	2.556.152,67	0,00	2.556.152,67
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	118.790,56	0,00	2.051.789,21	0,00	2.051.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	99.000,00	0,00	223.863,98	0,00	2.178.984,78	0,00	2.178.984,78
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	703.781,55	0,00	278.247,99	0,00	4.606.945,31	0,00	4.606.945,31
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.523.622,35	0,00	3.317.447,36	0,00	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	99.000,00	0,00	220.376,94	0,00	12.990.057,32	0,00	12.990.057,32
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	97.486,21	0,00	847.418,34	0,00	847.418,34
150080	ANANINDEUA	14.115.897,03	1.259.611,79	15.654.705,43	10.230.958,02	1.578.300,44	0,00	8.562.523,52	-9.735.467,79	41.666.528,44	0,00	41.666.528,44
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	0,00	0,00	473.939,55	0,00	1.233.355,10	0,00	1.233.355,10
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	195.000,00	0,00	134.774,47	0,00	1.578.427,20	0,00	1.578.427,20
150095	AURORA DO PARA	623.547,53	0,00	676.434,58	6.571,17	0,00	0,00	151.784,11	9.426,79	1.467.764,18	0,00	1.467.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00	242.814,96	0,00	242.814,96
150120	BAIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	0,00	0,00	535.643,55	0,00	2.121.634,54	0,00	2.121.634,54
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	0,00	0,00	641.567,41	0,00	801.744,44	0,00	801.744,44
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	0,00	0,00	788.201,50	0,00	5.471.869,50	0,00	5.471.869,50
150140	BELEM	54.605.065,47	42.617.548,20	68.221.018,71	65.204.137,34	25.635.014,74	0,00	98.610.839,09	-8.121.744,46	346.771.879,09	0,00	346.771.879,09
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	565.526,10	0,00	911.238,05	0,00	911.238,05
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	282.000,00	0,00	96.992,59	0,00	2.449.754,71	0,00	2.449.754,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	0,00	0,00	44.610,74	0,00	802.470,02	0,00	802.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	0,00	224.795,01	0,00	224.795,01
150170	BRAGANCA	3.448.921,69	1.350.552,47	4.105.246,59	5.360.759,07	2.054.704,30	0,00	642.693,76	0,00	16.962.877,88	0,00	16.962.877,88
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	99.000,00	0,00	858.761,71	0,00	2.190.593,52	0,00	2.190.593,52
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	509.003,35	0,00	756.815,66	0,00	756.815,66
150178	BREU BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	0,00	0,00	246.046,80	0,00	2.288.961,05	0,00	2.288.961,05
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	0,00	0,00	2.183.166,97	0,00	9.573.123,46	0,00	9.573.123,46
150190	BUJARU	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	0,00	0,00	662.268,27	0,00	1.589.154,46	0,00	1.589.154,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	222.849,76	0,00	968.062,64	0,00	968.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.935,30	0,00	281.934,02	0,00	281.934,02
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	768.521,60	0,00	858.348,15	-1.299.106,07	7.454.784,61	0,00	7.454.784,61
150215	CANAA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.603,36	31.445,30	99.000,00	0,00	164.018,41	0,00	1.823.579,04	0,00	1.823.579,04
150220	CAPANEMA	1.994.491,06	2.021.146,13	2.017.788,38	2.218.585,01	1.452.000,00	0,00	4.843.403,18	-998.291,00	13.549.122,76	0,00	13.549.122,76
150230	CAPITAO POÇO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	274.200,00	0,00	257.366,95	0,00	3.413.773,27	0,00	3.413.773,27
150240	CASTANHAL	5.434.944,23	5.240.977,21	5.003.036,40	4.041.230,99	604.800,00	0,00	8.561.796,88	-1.081.274,52	27.805.511,19	0,00	27.805.511,19
150250	CHAVES	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	85.801,78	0,00	418.607,86	0,00	418.607,86
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	0,00	431.168,29	0,00	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.518.638,49	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	0,00	0,00	2.336.736,33	-1.860.000,00	3.564.203,45	0,00	3.564.203,45
150275	CONCORDIA DO PARA	226.624,48	23.385,40	264.727,70	14.619,32	0,00	0,00	475.575,82	0,00	1.004.932,72	0,00	1.004.932,72
150276	CUMARU DO NORTE	331.821,72	0,00	217.310,16	0,00	0,00	0,00	421.735,76	0,00	970.867,64	0,00	970.867,64
150277	CURIONOPOLIS	373.355,94	0,00	476.038,92	0,00	0,00	0,00	99.364,11	0,00	948.758,97	0,00	948.758,97
150280	CURRALINHO	586.378,88	669,39	598.533,11	13.057,29	0,00	0,00	87.258,96	0,00	1.285.897,63	0,00	1.285.897,63
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00	294.862,26	0,00	294.862,26
150290	CURUCA	874.181,90	8.709,30	746.371,08	0,00	0,00	0,00	758.858,16	0,00	2.388.120,44	0,00	2.388.120,44
150293	DOM ELISEU	1.174.209,14	0,00	1.224.109,06	3.042,71	0,00	0,00	850.838,92	0,00	3.252.199,83	0,00	3.252.199,83
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	812.922,41	4.123,84	634.403,32	0,00	0,00	0,00	1.521.150,59	0,00	2.972.600,16	0,00	2.972.600,16
150300	FARO	407.562,35	0,00	375.591,63	0,00	0,00	0,00	86.960,96	0,00	870.114,94	0,00	870.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	319.330,29	0,00	537.057,49	0,00	0,00	0,00	54.518,79	0,00	910.906,57	0,00	910.906,57
150307	GARRAFO DO NORTE	456.538,46	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	82.318,23	0,00	733.856,69	0,00	733.856,69
150309	GOIANESIA DO PARA	765.870,21	0,00	814.652,71	43.893,02	0,00	0,00	711.634,59	0,00	2.336.050,53	0,00	2.336.050,53
150310	GURUPA	525.054,82	0,00	580.089,12	28.095,12	0,00	0,00	167.264,25	0,00	1.300.503,31	0,00	1.300.503,31
150320	IGARAPEACU	1.032.512,73	96.387,33	735.529,56	81.206,44	0,00	0,00	173.335,83	0,00	2.118.971,89	0,00	2.118.971,89
150330	IGARAPÉMIRIM	1.729.983,37	6.458,03	1.455.931,52	30.731,14	0,00	0,00	2.955.601,52	0,00	6.178.705,58	0,00	6.178.705,58
150340	INHANGAPI	203.325,80	0,00	69.709,38	0,00	195.000,00	0,00	658.943,44	0,00	1.126.978,62	0,00	1.126.978,62
150345	IPIXUNA DO PARA	1.085.457,21	0,00	1.188.944,37	0,00	195.000,00	0,00	219.985,65	0,00	2.689.387,23	0,00	2.689.387,23
150350	IRITUIA	503.522,38	0,00	249.087,68	0,00	0,00	0,00	98.862,39	0,00	851.472,45	0,00	851.472,45
150360	ITAITUBA	3.083.661,68	219.682,46	3.994.013,33	537.656,36	0,00	0,00	714.869,38	-944.354,98	7.605.528,23	0,00	7.605.528,23
150370	ITUPIRANGA	1.195.115,09	14.658,57	1.151.227,82	111.251,25	0,00	0,00	349.476,42	0,00	2.821.729,15	0,00	2.821.729,15
150375	JACAREACANGA	820.318,41	0,00	604.292,67	199,33	0,00	0,00	170.063,56	0,00	1.594.873,97	0,00	1.594.873,97
150380	JACUNDA	1.147.740,33	4.203,81	1.320.086,43	27.787,33	0,00	0,00	243.737,26	0,00	2.743.555,16	0,00	2.743.555,16
150390	JURUTI	967.248,39	0,00	703.686,97	0,00	0,00	0,00	667.239,11	0,00	2.338.174,47	0,00	2.338.174,47
150400	LIMOEIRO DO AJURU	689.636,02	1.035,61	596.202,86	18.265,27	0,00	0,00	79.449,99	0,00	1.384.589,75	0,00	1.384.589,75
150405	MAE DO RIO	668.759,97	44.089,08	889.522,11	490.930,59	0,00	0,00	432.860,79	0,00	2.526.162,54	0,00	2.526.162,54
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00	139.779,14	0,00	139.779,14
150420	MARABA	7.457.011,75	3.523.102,01	8.520.417,31	4.916.249,96	858.000,00	0,00	4.032.283,25	-7.669.879,77	21.637.184,51	0,00	21.637.184,51
150430	MARACANA	738.058,49	0,00	619.453,72	0,00	0,00	0,00	105.920,86	0,00	1.463.433,07	0,00	1.463.433,07

150440	MARAPANIM	517.921,51	205,71	423.996,58	17.348,20	195.000,00	0,00	236.834,73	0,00	1.391.306,73	0,00	1.391.306,73
150442	MARITUBA	3.240.689,00	1.123.211,64	3.565.957,25	9.470.515,24	1.836.826,06	0,00	3.598.416,47	-1.164.056,52	21.671.559,14	0,00	21.671.559,14
150445	MEDICILANDIA	749.098,55	0,00	667.497,64	0,00	0,00	0,00	126.364,96	0,00	1.542.961,15	0,00	1.542.961,15
150450	MELGACO	387.929,13	0,00	149.918,30	0,00	0,00	0,00	705.425,28	0,00	1.243.272,71	0,00	1.243.272,71
150460	MOCAJUBA	667.602,36	9.441,88	721.968,06	36.816,01	0,00	0,00	540.199,07	0,00	1.976.027,38	0,00	1.976.027,38
150470	MOJU	1.866.933,31	0,00	1.799.820,21	0,00	79.200,00	0,00	853.523,97	0,00	4.599.477,49	0,00	4.599.477,49
150480	MUNTE ALEGRE	1.917.899,24	6.147,04	1.515.611,52	113.916,01	0,00	0,00	350.107,46	0,00	3.903.681,27	0,00	3.903.681,27
150490	MUANA	446.009,03	0,00	811.395,42	0,00	0,00	0,00	1.961.785,08	0,00	3.219.189,53	0,00	3.219.189,53
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	466.925,20	5.789,52	494.577,52	51.940,30	0,00	0,00	142.602,83	0,00	1.161.835,37	0,00	1.161.835,37
150497	NOVA IPIXUNA	265.447,01	0,00	288.168,91	0,00	0,00	0,00	365.159,38	0,00	918.775,30	0,00	918.775,30
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.613,28	0,00	154.062,83	0,00	154.062,83
150503	NOVO PROGRESSO	567.569,76	49.106,99	524.618,79	41.138,11	0,00	0,00	221.474,65	0,00	1.403.908,30	0,00	1.403.908,30
150506	NOVO REPARTIMENTO	983.155,05	0,00	1.059.350,28	0,00	0,00	0,00	628.761,79	0,00	2.671.267,12	0,00	2.671.267,12
150510	OBIDOS	1.265.991,40	2.417,83	1.377.276,09	49.213,82	0,00	0,00	225.256,63	0,00	2.920.155,77	0,00	2.920.155,77
150520	OEIRAS DO PARA	299.435,96	101,88	607.512,63	2.681,50	0,00	0,00	85.833,33	0,00	995.565,30	0,00	995.565,30
150530	ORIXIMINA	1.461.782,04	106.516,60	1.738.469,09	46.513,89	0,00	0,00	251.685,05	0,00	3.604.966,67	0,00	3.604.966,67
150540	OUREM	337.956,80	0,00	297.693,40	13.060,30	0,00	0,00	609.968,02	0,00	1.258.678,52	0,00	1.258.678,52
150543	OURILANDIA DO NORTE	694.696,39	162,19	687.845,38	26.192,18	0,00	0,00	1.065.607,75	0,60	2.474.504,49	0,00	2.474.504,49
150548	PACAJA	1.141.199,66	0,00	1.211.239,70	0,00	0,00	0,00	207.896,80	0,00	2.560.336,16	0,00	2.560.336,16
150549	PALESTINA DO PARA	74.005,70	140,34	153.689,41	1.091,46	0,00	0,00	688.592,71	0,00	917.519,62	0,00	917.519,62
150550	PARAGOMINAS	2.631.924,45	158.173,96	2.875.150,83	78.334,16	195.000,00	0,00	737.344,61	0,00	6.675.928,01	0,00	6.675.928,01
150553	PARAUPEBAS	5.070.302,31	193.736,13	4.912.904,76	306.188,50	0,00	0,00	1.583.981,52	-801.000,00	11.266.113,22	0,00	11.266.113,22
150555	PAU DARCO	189.511,46	5.708,05	131.025,35	27.410,18	99.000,00	0,00	740.780,64	0,00	1.193.435,68	0,00	1.193.435,68
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	0,00	142.435,17	0,00	142.435,17
150563	PICARRA	348.739,75	0,00	271.895,87	0,00	0,00	0,00	380.195,77	0,00	1.000.831,39	0,00	1.000.831,39
150565	PLACAS	472.406,03	0,00	512.462,10	13.789,77	0,00	0,00	84.558,52	0,00	1.083.216,42	0,00	1.083.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	181.376,76	0,00	155.104,91	0,00	0,00	0,00	528.546,23	0,00	865.027,90	0,00	865.027,90
150580	PORTEL	1.184.535,62	9.088,26	1.144.624,22	113.521,44	0,00	0,00	555.798,15	0,00	3.007.567,69	0,00	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	893.715,05	24,92	928.550,60	12.000,38	261.648,00	0,00	256.141,47	0,00	2.352.080,42	0,00	2.352.080,42
150600	PRAINHA	580.002,33	0,00	417.170,26	0,00	0,00	0,00	303.988,41	0,00	1.301.161,00	0,00	1.301.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00	151.922,77	0,00	151.922,77
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00	209.307,54	0,00	209.307,54
150613	REDENCAO	2.272.231,10	915.312,53	2.890.501,87	3.200.888,66	132.000,00	0,00	2.362.136,09	-6.242.381,06	5.530.689,19	0,00	5.530.689,19
150616	RIO MARIA	573.774,54	13.325,44	513.812,85	12.819,19	0,00	0,00	78.551,90	0,00	1.192.313,92	0,00	1.192.313,92
150618	RONDON DO PARA	1.505.377,14	4.032,66	1.459.808,59	40.439,94	0,00	0,00	164.178,36	0,00	3.173.836,69	0,00	3.173.836,69
150619	RUIROPOLIS	660.005,78	9.417,63	873.838,59	3.347,93	0,00	0,00	161.669,18	0,00	1.708.279,11	0,00	1.708.279,11
150620	SALINOPOLIS	560.432,62	90.908,74	669.517,62	395.902,08	99.000,00	0,00	341.153,72	0,00	2.156.914,78	0,00	2.156.914,78
150630	SALVATEIRA	358.669,03	1.089,96	461.148,61	0,00	0,00	0,00	916.754,43	0,00	1.737.662,03	0,00	1.737.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00	152.412,43	0,00	152.412,43
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	128.658,69	0,00	99.065,82	6.153,48	0,00	0,00	512.850,38	0,00	746.728,37	0,00	746.728,37
150650	SANTA ISABEL DO PARA	1.578.528,94	200.318,37	1.358.743,83	516.910,51	132.000,00	0,00	350.491,62	0,00	4.136.993,27	0,00	4.136.993,27
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	0,00	319.496,26	0,00	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	570.235,79	0,00	415.253,13	0,00	0,00	0,00	124.270,81	0,00	1.109.759,73	0,00	1.109.759,73
150660	SANTA MARIA DO PARA	446.843,26	28.486,59	495.246,12	132.429,86	195.000,00	0,00	528.362,38	0,00	1.826.368,21	0,00	1.826.368,21
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	1.811.655,13	807,96	1.482.903,33	6.483,62	0,00	0,00	193.169,39	0,00	3.495.019,43	0,00	3.495.019,43
150680	SANTAREM	11.028.721,08	7.435.108,01	12.451.916,05	6.442.986,31	2.012.726,63	0,00	4.404.107,73	-13.051.805,34	30.723.760,47	0,00	30.723.760,47
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.309,19	0,00	132.089,49	0,00	132.089,49
150700	SANTO ANTONIO DO TAU	672.143,86	5.570,22	475.017,57	175.455,69	0,00	0,00	286.710,90	0,00	1.614.898,24	0,00	1.614.898,24
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00	169.176,48	0,00	169.176,48
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	542.099,30	0,00	586.588,84	0,00	0,00	0,00	555.860,92	0,00	1.684.549,06	0,00	1.684.549,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	485.009,21	0,00	248.090,26	0,00	0,00	0,00	80.931,15	0,00	814.030,62	0,00	814.030,62
150730	SAO FELIX DO XINGU	2.014.491,82	0,00	1.927.297,09	0,00	0,00	0,00	1.048.126,44	0,00	4.989.915,35	0,00	4.989.915,35
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00	267.239,20	0,00	267.239,20
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	808.767,99	20.087,10	668.560,86	29.298,42	0,00	0,00	716.169,24	0,00	2.242.883,61	0,00	2.242.883,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00	130.040,15	0,00	130.040,15
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	168.737,07	0,00	322.759,71	0,00	195.000,00	0,00	616.115,82	0,00	1.302.612,60	0,00	1.302.612,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	177.058,46	0,00	263.373,25	0,00	0,00	0,00	380.069,10	0,00	820.500,81	0,00	820.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.318.259,69	18.900,58	1.066.017,78	76.604,35	294.000,00	0,00	1.431.647,71	0,00	4.205.430,11	0,00	4.205.430,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	368.260,61	151,57	469.584,32	2.485,08	0,00	0,00	197.668,35	0,00	1.038.149,93	0,00	1.038.149,93
150775	SAPUCAIA	150.382,86	0,00	83.283,89	0,00	0,00	0,00	534.415,53	0,00	768.082,28	0,00	768.082,28
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	375.863,41	86,53	352.586,59	0,00	0,00	0,00	110.957,82	0,00	839.494,35	0,00	839.494,35
150790	SOURÉ	475.465,61	6.173,84	593.340,97	11.953,16	0,00	0,00	475.989,40	0,00	1.562.922,98	0,00	1.562.922,98
150795	TAILANDIA	1.989.721,88	14.387,84	1.372.868,08	8.259,97	132.000,00	0,00	283.169,13	0,00	3.800.406,90	0,00	3.800.406,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00	250.705,55	0,00	250.705,55
150797	TERRA SANTA	319.320,68	0,00	397.711,06	0,00	0,00	0,00	73.193,67	0,00	790.225,41	0,00	790.225,41
150800	TOMEACU	1.327.111,77	0,00	1.292.062,65	52.895,87	0,00	0,00	506.954,45	0,00	3.179.024,74	0,00	3.179.024,74
150803	TRACUATEUA	523.190,00	0,00	404.084,87	0,00	195.000,00	0,00	298.568,15	0,00	1.420.843,02	0,00	1.420.843,02
150805	TRAIRAO	328.720,49	0,00	353.833,12	0,00	0,00	0,00	73.111,36	0,00	755.664,97	0,00	755.664,97
150808	TUCUMA	907.282,61	2.566,25	862.678,21	86.634,43	99.000,00	0,00	1.039.202,96	0,00	2.997.364,46	0,00	2.997.364,46
150810	TUCURUI	3.156.864,30	1.803.372,40	3.696.717,20	2.254.787,42	99.000,00	0,00	7.376.060,49	-4.034.698,24	14.352.103,57	0,00	14.352.103,57
150812	ULIANOPOLIS	943.490,71	0,00	1.031.169,70	0,00	195.000,00	0,00	130.316,51	0,00	2.299.976,92	0,00	2.299.976,92
150815	URUARA	1.769.563,62	0,00	1.498.729,55	0,00	0,00	0,00	291.062,36	0,00	3.559.355,53	0,00	3.559.355,53
150820	VIGIA	807.466,47	11.691,26	880.344,92	112.825,09	0,00	0,00	188.838,24	0,00	2.001.165,98	0,00	2.001.165,98
150830	VISEU	1.495.941,91	0,00	1.107.643,78	9.131,96	445.485,15	0,00	504.960,16	0,00	3.563.162,96	0,00	3.563.162,96
150835	VITORIA DO XINGU	195.249,35	3									

Quadro 02 - Detalhamento dos valores programados na SES (Valores anuais)	
Competência: 201301 / UF: PA	
Especificação	Total
Reserva Técnica - CAPS I - GESTÃO ESTADUAL	1.018.980,00
Reserva Técnica - CAPS II - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CAPS PT 3099 - GESTÃO ESTADUAL	397.035,00
Reserva Técnica - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III	945.600,00
Reserva Técnica - CEO ESTADUAL	240.900,00
Reserva Técnica - INCENTIVO SAMU - GESTÃO ESTADUAL - PT 1230	768.000,00
Reserva Técnica - ONCOLOGIA SANTARÉM	1.591.363,64
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.172 - 19/05/2011 GESTÃO ESTADUAL	197.640,00
Reserva Técnica - Portaria 1274 - 03/06/2011 - Gestão Estadual	86.653,72
Reserva Técnica - Portaria 1410 - Videorretroscopia - Gestão Estadual	900,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - LRPD - GESTÃO ESTADUAL	303.800,00
Reserva Técnica - PORTARIA 1874 31/09/2012 - CAPS ADIII - BRAGANÇA - GESTÃO ESTADUAL	477.360,00
Reserva Técnica - PORTARIA 2104 DE 17/09/2012 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ	18.937.090,94
Reserva Técnica - PORTARIA 2496 - CEO EM GESTÃO ESTADUAL - URE PRES. VARGAS	26.400,00
Reserva Técnica - PORTARIA 3163 - GESTÃO ESTADUAL	149.569,20
Reserva Técnica - PORTARIA 3281 - QUEIMADOS - GESTÃO ESTADUAL	17.975,07
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.416 - FILANTROPICOS - GESTÃO ESTADUAL	440.974,61
Reserva Técnica - PORTARIA Nº 1.760 - ECODOPPLER	37.206,00
Reserva Técnica - Portaria nº 2429 de 18 de Outubro de 2011 - UNACON	5.686.165,08
Reserva Técnica - PT 4120/2010 GESTÃO ESTADUAL	717.828,81
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 1358	3.686.990,56
Reserva Técnica - REDE CEGONHA - GESTÃO ESTADUAL - PT 3306	5.268.193,92
Reserva Técnica - REDE CEGONHA III - GESTÃO ESTADUAL - PORTARIA 1856	1.055.404,80
Reserva Técnica - REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - ESTADUAL - PT 1649	58.591.781,06
Reserva Técnica - RESERVA TÉCNICA	111.951,42
* Especificações previamente definidas.	
Obs.: Total Quadro 1 + Total Quadro 2 = Total da UF. Os valores recebidos pelos estabelecimentos da Rede Sarah não estão contemplados nestes quadros.	

**QUADRO 04 - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE PCEP ENTRE OS GESTORES ESTADUAL E MUNICIPAL (VALORES ANUAIS)**

Competência: 201301 / UF: PA							
IBGE	Muni-cípio	Unidade	CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato	Fundo para o qual será realizado	Valor
150140	BELEM	HOSPITAL DE CLINICAS GASPARI VIANA	2333031	01/2012	13/08/2012	FES	36.711.782,64
150140	BELEM	URE DEMETRIO MEDRADO	2333074	01/2012	13/08/2012	FES	2.422.404,60
150140	BELEM	URE DIPE	2333082	01/2012	13/08/2012	FES	1.175.902,08
150140	BELEM	LACEN-UNIDADE DE REFERÊNCIA LABORATÓRIO CENTRAL	2333163	01/2012	13/08/2012	FES	1.293.804,60
150140	BELEM	URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE	2334283	01/2012	13/08/2012	FES	1.708.158,00
150140	BELEM	HOSPITAL OPHIR LYOLA	2334321	01/2012	13/08/2012	FES	35.759.815,69
150140	BELEM	HOSPITAL DR. ABELARDO SANTOS	2695251	01/2012	13/08/2012	FES	6.456.098,40
150140	BELEM	URES REDUTO DOCA	2752719	01/2012	13/08/2012	FES	2.543.815,92
150140	BELEM	URE PRESIDENTE VARGAS	2752727	01/2012	13/08/2012	FES	3.204.873,84

Quadro 05 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos municípios em função de estabelecimentos sob gestão estadual (valores anuais)		
Competência: 201301 / UF: PA		
IBGE	Município	Valor
2E+05	ABAETUBA	0,00
2E+05	ABEL FIGUEIREDO	0,00
2E+05	ACARA	0,00

2E+05	AFUA	2.051.789,21
2E+05	AGUA AZUL DO NORTE	0,00
2E+05	ALENQUER	0,00
2E+05	ALMEIRIM	0,00
2E+05	ALTAMIRA	12.891.057,32
2E+05	ANAJAS	847.418,34
2E+05	ANANINDEUA	0,00
2E+05	ANAPU	873.355,10
2E+05	AUGUSTO CORREA	1.383.427,20
2E+05	AURORA DO PARA	0,00
2E+05	AVEIRO	129.348,75
2E+05	BAGRE	242.814,96
2E+05	BAIAO	0,00
2E+05	BANNACH	0,00
2E+05	BARCARENA	0,00
2E+05	BELEM	0,00
2E+05	BELTERRA	0,00
2E+05	BENEVIDES	2.167.754,71
2E+05	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,00
2E+05	BONITO	204.090,65
2E+05	BRAGANCA	16.962.877,88
2E+05	BRASIL NOVO	2.091.593,52
2E+05	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	0,00
2E+05	BREU BRANCO	0,00
2E+05	BREVES	0,00
2E+05	BUJARU	1.589.154,46
2E+05	CACHOEIRA DO ARARI	848.062,64
2E+05	CACHOEIRA DO PIRIA	281.934,02
2E+05	CAMETA	0,00
2E+05	CANAA DOS CARAJAS	0,00
2E+05	CAPANEMA	0,00
2E+05	CAPITAO POCO	0,00
2E+05	CASTANHAL	0,00
2E+05	CHAVES	418.607,86
2E+05	COLARES	0,00
2E+05	CONCEICAO DO ARAGUAIA	0,00
2E+05	CONCORDIA DO PARA	0,00
2E+05	CUMARU DO NORTE	0,00
2E+05	CURIONOPOLIS	0,00
2E+05	CURRALINHO	1.285.897,63
2E+05	CURUA	294.862,26
2E+05	CURUCA	0,00
2E+05	DOM ELISEU	0,00
2E+05	ELDORADO DOS CARAJAS	0,00
2E+05	FARO	870.114,94
2E+05	FLORESTA DO ARAGUAIA	0,00
2E+05	GARRAFAO DO NORTE	0,00
2E+05	GOIANESIA DO PARA	0,00
2E+05	GURUPA	0,00
2E+05	IGARAPEACU	0,00
2E+05	IGARAPEMIRIM	0,00
2E+05	INHANGAPI	811.978,62
2E+05	IPIXUNA DO PARA	0,00
2E+05	IRITUIA	0,00
2E+05	ITAITUBA	0,00
2E+05	ITUPIRANGA	0,00
2E+05	JACAREACANGA	1.594.873,97
2E+05	JACUNDA	0,00
2E+05	JURUTI	0,00
2E+05	LIMOEIRO DO AJURU	1.384.589,75
2E+05	MAE DO RIO	0,00
2E+05	MAGALHAES BARATA	139.779,14
2E+05	MARABA	0,00
2E+05	MARACANA	0,00
2E+05	MARAPANIM	1.076.306,73
2E+05	MARITUBA	0,00
2E+05	MEDICILANDIA	0,00
2E+05	MELGACO	1.123.272,71
2E+05	MOCAJUBA	0,00
2E+05	MOJU	0,00
2E+05	MONTE ALEGRE	0,00
2E+05	MUANA	0,00
2E+05	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0,00
2E+05	NOVA IPIXUNA	0,00
2E+05	NOVA TIMBOTEUA	0,00
2E+05	NOVO PROGRESSO	0,00
2E+05	NOVO REPARTIMENTO	0,00
2E+05	OBIDOS	0,00
2E+05	OEIRAS DO PARA	995.565,30

2E+05	ORIXIMINA	0,00
2E+05	OUREM	0,00
2E+05	OURILANDIA DO NORTE	0,00
2E+05	PACAJA	0,00
2E+05	PALESTINA DO PARA	0,00
2E+05	PARAGOMINAS	0,00
2E+05	PARAUPEBAS	0,00
2E+05	PAU DARCO	0,00
2E+05	PEIXEBOI	0,00
2E+05	PICARRA	880.831,39
2E+05	PLACAS	0,00
2E+05	PONTA DE PEDRAS	745.027,90
2E+05	PORTEL	0,00
2E+05	PORTO DE MOZ	0,00
2E+05	PRAINHA	0,00
2E+05	PRIMAVERA	151.922,77
2E+05	QUATIPURU	209.307,54
2E+05	REDENCAO	0,00
2E+05	RIO MARIA	0,00
2E+05	RONDON DO PARA	3.173.836,69
2E+05	RUROPOLIS	0,00
2E+05	SALINOPOLIS	2.057.914,78
2E+05	SALVATERRA	0,00
2E+05	SANTA BARBARA DO PARA	152.412,43
2E+05	SANTA CRUZ DO ARARI	626.728,37
2E+05	SANTA ISABEL DO PARA	4.004.993,27
2E+05	SANTA LUZIA DO PARA	0,00
2E+05	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00
2E+05	SANTA MARIA DO PARA	0,00
2E+05	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00
2E+05	SANTAREM	0,00
2E+05	SANTAREM NOVO	132.089,49
2E+05	SANTO ANTONIO DO TAUJA	1.614.898,24
2E+05	SAO CAETANO DE ODIVELAS	169.176,48
2E+05	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00
2E+05	SAO DOMINGOS DO CAPIM	814.030,62
2E+05	SAO FELIX DO XINGU	0,00
2E+05	SAO FRANCISCO DO PARA	267.239,20
2E+05	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00
2E+05	SAO JOAO DA PONTA	130.040,15
2E+05	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00
2E+05	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00
2E+05	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00
2E+05	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	918.149,93
2E+05	SAPUCAIA	648.082,28
2E+05	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00
2E+05	SOURE	0,00
2E+05	TAILANDIA	0,00
2E+05	TERRA ALTA	250.705,55
2E+05	TERRA SANTA	0,00
2E+05	TOMEACU	0,00
2E+05	TRACUATEUA	1.105.843,02
2E+05	TRAIRAO	0,00
2E+05	TUCUMA	0,00
2E+05	TUCURUI	0,00
2E+05	ULIANOPOLIS	0,00
2E+05	URUARA	0,00
2E+05	VIGIA	0,00
2E+05	VISEU	0,00
2E+05	VITORIA DO XINGU	719.746,57
2E+05	XINGUARA	0,00

**QUADRO 06 - DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS PARA RETENÇÃO DOS RECURSOS PELO FNS E TRANSFERÊNCIA DIRETA ÀS UNIDADES PRESTADORAS UNIVERSITÁRIAS**

Competência: 201301 / UF: PA							
Gestão	IBGE	Município	CNES	Unidade	Número do Contrato	Data de Publicação do Extrato	Valor
Municipal	150140	BELEM	2332981	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	001	01/01/2006	22.955.646,10
Municipal	150140	BELEM	2332981	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	PT 2496	01/11/2012	46.200,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETINA FERRO SOUZA	01	19/07/2012	184.800,00

## QUADRO 07 (TOTALIZADOR) - VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (VALORES ANUAIS)

Competência: 201301 / UF: PA

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial e Hospitalar (+)		Incentivos Permanentes de custeio (+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de PCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob Gestão Estadual (-)	Valores retidos no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores recebidos de outras UF's (+)	Valores Encaminhados a outras UF's (-)	Reserva Técnica	Total
		Próprio	Referenciado									
150010	ABAE-TETUBA	7.800.692,02	240.817,28	158.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.935,75	10.925.845,05
150013	ABEL FIGUEIREDO	273.019,80	1.123,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.048,93	779.192,14
150020	ACARA	2.427.866,96	12.667,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.617,95	2.556.152,67
150030	AFUA	1.832.562,83	100.435,82	0,00	0,00	0,00	2.051.789,21	0,00	0,00	0,00	118.790,56	0,00
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.856.120,80	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.863,98	2.178.984,78
150040	ALÉN-QUER	3.470.527,86	154.387,91	703.781,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.247,99	4.606.945,31
150050	ALMEIRIM	1.784.392,56	9.432,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.622,35	3.317.447,36
150060	ALTAMIRA	8.044.337,54	4.626.342,84	99.000,00	0,00	0,00	12.891.057,32	0,00	0,00	0,00	220.376,94	99.000,00
150070	ANAJAS	749.932,13	0,00	0,00	0,00	0,00	847.418,34	0,00	0,00	0,00	97.486,21	0,00
150080	ANANIN-DEUA	29.770.602,46	11.490.569,81	1.578.300,44	-9.735.467,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.562.523,52	41.666.528,44
150085	ANAPU	759.415,55	0,00	0,00	0,00	0,00	873.355,10	0,00	0,00	0,00	473.939,55	360.000,00
150090	AUGUSTO CORREA	1.091.480,21	157.172,52	195.000,00	0,00	0,00	1.383.427,20	0,00	0,00	0,00	134.774,47	195.000,00
150095	AURORA DO PARA	1.299.982,11	6.571,17	0,00	9.426,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.784,11	1.467.764,18
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	242.814,96	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00
150120	BAIAO	1.556.771,52	29.219,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.643,55	2.121.634,54
150125	BANNACH	160.177,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641.567,41	801.744,44
150130	BARCARENA	4.657.109,66	26.558,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.201,50	5.471.869,50
150140	BELEM	122.826.084,18	107.821.685,54	25.635.014,74	-8.121.744,46	91.276.655,77	0,00	23.186.646,10	0,00	0,00	98.610.839,09	232.308.577,22
150145	BELTERRA	345.711,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.526,10	911.238,05
150150	BENEVIDES	1.890.611,82	180.150,30	282.000,00	0,00	0,00	2.167.754,71	0,00	0,00	0,00	96.992,59	282.000,00
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	753.828,29	4.030,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.610,74	802.470,02
150160	BONITO	186.060,51	409,69	0,00	0,00	0,00	204.090,65	0,00	0,00	0,00	38.324,81	20.704,36
150170	BRAGANCA	7.554.168,28	6.711.311,54	2.054.704,30	0,00	0,00	16.962.877,88	0,00	0,00	0,00	642.693,76	0,00
150172	BRASIL NOVO	1.181.892,96	50.938,85	99.000,00	0,00	0,00	2.091.593,52	0,00	0,00	0,00	858.761,71	99.000,00
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	246.272,93	1.539,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509.003,35	756.815,66
150178	BREU BRANCO	2.042.914,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.046,80	2.288.961,05
150180	BREVES	6.087.730,93	1.302.225,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.183.166,97	9.573.123,46
150190	BUJARU	922.792,72	4.093,47	0,00	0,00	0,00	1.589.154,46	0,00	0,00	0,00	662.268,27	0,00
150200	CACHOEIRA DO ARARI	736.869,15	8.343,73	0,00	0,00	0,00	848.062,64	0,00	0,00	0,00	222.849,76	120.000,00
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	281.934,02	0,00	0,00	0,00	59.935,30	0,00
150210	CAMETA	6.760.374,47	366.646,46	768.521,60	-1.299.106,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	858.348,15	7.454.784,61
150215	CANAA DOS CARAJAS	1.524.459,25	36.101,38	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.018,41	1.823.579,04
150220	CAPANEMA	4.012.279,44	4.239.731,14	1.452.000,00	-998.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.843.403,18	13.549.122,76
150230	CAPITAO POÇO	2.618.448,62	263.757,70	274.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.366,95	3.413.773,27
150240	CASTANHAL	10.437.980,63	9.282.208,20	604.800,00	-1.081.274,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.561.796,88	27.805.511,19
150250	CHAVES	332.806,08	0,00	0,00	0,00	0,00	418.607,86	0,00	0,00	0,00	85.801,78	0,00
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	431.168,29
150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	2.977.800,48	109.666,64	0,00	-1.860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.336.736,33	3.564.203,45
150275	CONCORDIA DO PARA	491.352,18	38.004,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.575,82	1.004.932,72
150276	CUMARU DO NORTE	549.131,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.735,76	970.867,64
150277	CURIONOPOLIS	849.394,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.364,11	948.758,97
150280	CURRALINHO	1.184.911,99	13.726,68	0,00	0,00	0,00	1.285.897,63	0,00	0,00	0,00	87.258,96	0,00
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	294.862,26	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00
150290	CURUCA	1.620.552,98	8.709,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758.858,16	2.388.120,44
150293	DOM ELISEU	2.398.318,20	3.042,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.838,92	3.252.199,83
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	1.447.325,73	4.123,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521.150,59	2.972.600,16
150300	FARO	783.153,98	0,00	0,00	0,00	0,00	870.114,94	0,00	0,00	0,00	86.960,96	0,00
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	856.387,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.518,79	910.906,57
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.318,23	733.856,69
150309	GOIANESIA DO PARA	1.580.522,92	43.893,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	711.634,59	2.336.050,53
150310	GURUPA	1.105.143,94	28.095,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.264,25	1.300.503,31
150320	IGARAPEACU	1.768.042,29	177.593,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.335,83	2.118.971,89

150330	IGARAPÉ MIRIM	3.185.914,89	37.189,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.955.601,52	6.178.705,58
150340	INHANGAPI	273.035,18	0,00	195.000,00	0,00	0,00	811.978,62	0,00	0,00	0,00	0,00	658.943,44	315.000,00
150345	IPIXUNA DO PARA	2.274.401,58	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.985,65	2.689.387,23
150350	IRITUIA	752.610,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.862,39	851.472,45
150360	ITAITUBA	7.077.675,01	757.338,82	0,00	-944.354,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.869,38	7.605.528,23
150370	ITUPIRANGA	2.346.342,91	125.909,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349.476,42	2.821.729,15
150375	JACAREACANGA	1.424.611,08	199,33	0,00	0,00	0,00	1.594.873,97	0,00	0,00	0,00	0,00	170.063,56	0,00
150380	JACUNDA	2.467.826,76	31.991,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.737,26	2.743.555,16
150390	JURUTI	1.670.935,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	667.239,11	2.338.174,47
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.285.838,88	19.300,88	0,00	0,00	0,00	1.384.589,75	0,00	0,00	0,00	0,00	79.449,99	0,00
150405	MAE DO RIO	1.558.282,08	535.019,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.860,79	2.526.162,54
150410	MAGALHÃES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	139.779,14	0,00	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00
150420	MARABÁ	15.977.429,06	8.439.351,97	858.000,00	-7.669.879,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.032.283,25	21.637.184,51
150430	MARACANA	1.357.512,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.920,86	1.463.433,07
150440	MARAPANIM	941.918,09	17.553,91	195.000,00	0,00	0,00	1.076.306,73	0,00	0,00	0,00	0,00	236.834,73	315.000,00
150442	MARITUBA	6.806.646,25	10.593.726,88	1.836.826,06	-1.164.056,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.598.416,47	21.671.559,14
150445	MEDICILÂNDIA	1.416.596,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.364,96	1.542.961,15
150450	MELGACO	537.847,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.123.272,71	0,00	0,00	0,00	0,00	705.425,28	120.000,00
150460	MOCAJUBA	1.389.570,42	46.257,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.199,07	1.976.027,38
150470	MOJU	3.666.753,52	0,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853.523,97	4.599.477,49
150480	MONTE ALEGRE	3.433.510,76	120.063,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.107,46	3.903.681,27
150490	MUANA	1.257.404,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961.785,08	3.219.189,53
150495	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	961.502,72	57.729,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.602,83	1.161.835,37
150497	NOVA IPIXUNA	553.615,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.159,38	918.775,30
150500	NOVA TIMBOTEUA	99.449,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.613,28	154.062,83
150503	NOVO PROGRESSO	1.092.188,55	90.245,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.474,65	1.403.908,30
150506	NOVO REPARTIMENTO	2.042.505,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628.761,79	2.671.267,12
150510	OBIDOS	2.643.267,49	51.631,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.256,63	2.920.155,77
150520	OEIRAS DO PARA	906.948,59	2.783,38	0,00	0,00	0,00	995.565,30	0,00	0,00	0,00	0,00	85.833,33	0,00
150530	ORIXIMINA	3.200.251,13	153.030,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.685,05	3.604.966,67
150540	OUREM	635.650,20	13.060,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.968,02	1.258.678,52
150543	OURILÂNDIA DO NORTE	1.382.541,77	26.354,37	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.607,75	2.474.504,49
150548	PACAJÁ	2.352.439,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.896,80	2.560.336,16
150549	PALESTINA DO PARA	227.695,11	1.231,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.592,71	917.519,62
150550	PARAGOMINAS	5.507.075,28	236.508,12	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.344,61	6.675.928,01
150553	PARAUPEBAS	9.983.207,07	499.924,63	0,00	-801.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.981,52	11.266.113,22
150555	PAU DARCO	320.536,81	33.118,23	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.780,64	1.193.435,68
150560	PEIXEBOI	89.050,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.384,75	142.435,17
150563	PICARRA	620.635,62	0,00	0,00	0,00	0,00	880.831,39	0,00	0,00	0,00	0,00	380.195,77	120.000,00
150565	PLACAS	984.868,13	13.789,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.558,52	1.083.216,42
150570	PONTA DE PEDRAS	336.481,67	0,00	0,00	0,00	0,00	745.027,90	0,00	0,00	0,00	0,00	528.546,23	120.000,00
150580	PORTEL	2.329.159,84	122.609,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.798,15	3.007.567,69
150590	PORTO DE MOZ	1.822.265,65	12.025,30	261.648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.141,47	2.352.080,42
150600	PRAINHA	997.172,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.988,41	1.301.161,00
150610	PRIMAVERA	40.554,15	0,00	0,00	0,00	0,00	151.922,77	0,00	0,00	0,00	0,00	111.368,62	0,00
150611	QUATIPURU	166.386,90	0,00	0,00	0,00	0,00	209.307,54	0,00	0,00	0,00	0,00	42.920,64	0,00
150613	REDENÇÃO	5.162.732,97	4.116.201,19	132.000,00	-6.242.381,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362.136,09	5.530.689,19
150616	RIO MARIA	1.087.587,39	26.144,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.581,90	1.192.313,92
150618	RONDON DO PARA	2.965.185,73	44.472,60	0,00	0,00	0,00	3.173.836,69	0,00	0,00	0,00	0,00	164.178,36	0,00
150619	RUROPOLIS	1.533.844,37	12.765,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.669,18	1.708.279,11
150620	SALINÓPOLIS	1.229.950,24	486.810,82	99.000,00	0,00	0,00	2.057.914,78	0,00	0,00	0,00	0,00	341.153,72	99.000,00
150630	SALVATERRA	819.817,64	1.089,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	916.754,43	1.737.662,03
150635	SANTA BARBARA DO PARA	121.718,88	0,00	0,00	0,00	0,00	152.412,43	0,00	0,00	0,00	0,00	30.693,55	0,00
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	227.724,51	6.153,48	0,00	0,00	0,00	626.728,37	0,00	0,00	0,00	0,00	512.850,38	120.000,00
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.937.272,77	717.228,88	132.000,00	0,00	0,00	4.004.993,27	0,00	0,00	0,00	0,00	350.491,62	132.000,00
150655	SANTA LUZIA DO PARA	192.210,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.286,01	319.496,26
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	985.488,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.270,81	1.109.759,73
150660	SANTA MARIA DO PARA	942.089,38	160.916,45	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.362,38	1.826.368,21
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	3.294.558,46	7.291,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.169,39	3.495.019,43
150680	SANTAREM	23.480.637,13	13.878.094,32	2.012.726,63	-13.051.805,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.404.107,73	30.723.760,47
150690	SANTAREM NOVO	58.780,30	0,00	0,00	0,00	0,00	132.089,49	0,00	0,00	0,00	0,00	73.309,19	0,00
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	1.147.161,43	181.025,91	0,00	0,00	0,00	1.614.898,24	0,00	0,00	0,00	0,00	286.710,90	0,00
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	111.531,48	10.430,75	0,00	0,00	0,00	169.176,48	0,00	0,00	0,00	0,00	47.214,25	0,00
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.128.688,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.860,92	1.684.549,06
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	733.099,47	0,00	0,00	0,00	0,00	814.030,62	0,00	0,00	0,00	0,00	80.931,15	0,00

150730	SAO FELIX DO XINGU	3.941.788,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.126,44	4.989.915,35
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	233.090,42	0,00	0,00	0,00	0,00	267.239,20	0,00	0,00	0,00	34.148,78	0,00
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.477.328,85	49.385,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716.169,24	2.242.883,61
150746	SAO JOAO DA PONTA	51.320,58	0,00	0,00	0,00	0,00	130.040,15	0,00	0,00	0,00	78.719,57	0,00
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	491.496,78	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.115,82	1.302.612,60
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	440.431,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.069,10	820.500,81
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.384.277,47	95.504,93	294.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.431.647,71	4.205.430,11
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	837.844,93	2.636,65	0,00	0,00	0,00	918.149,93	0,00	0,00	0,00	197.668,35	120.000,00
150775	SAPUCAIA	233.666,75	0,00	0,00	0,00	0,00	648.082,28	0,00	0,00	0,00	534.415,53	120.000,00
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	728.450,00	86,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.957,82	839.494,35
150790	SOURE	1.068.806,58	18.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.989,40	1.562.922,98
150795	TAILANDIA	3.362.589,96	22.647,81	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.169,13	3.800.406,90
150796	TERRA ALTA	221.173,60	228,02	0,00	0,00	0,00	250.705,55	0,00	0,00	0,00	29.303,93	0,00
150797	TERRA SANTA	717.031,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.193,67	790.225,41
150800	TOMEACU	2.619.174,42	52.895,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.954,45	3.179.024,74
150803	TRACUATEUA	927.274,87	0,00	195.000,00	0,00	0,00	1.105.843,02	0,00	0,00	0,00	298.568,15	315.000,00
150805	TRAIRAO	682.553,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.111,36	755.664,97
150808	TUCUMA	1.769.960,82	89.200,68	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.039.202,96	2.997.364,46
150810	TUCURUI	6.853.581,50	4.058.159,82	99.000,00	-4.034.698,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.376.060,49	14.352.103,57
150812	ULIANOPOLIS	1.974.660,41	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.316,51	2.299.976,92
150815	URUARA	3.268.293,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.062,36	3.559.355,53
150820	VIGIA	1.687.811,39	124.516,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.838,24	2.001.165,98
150830	VISEU	2.603.585,69	9.131,96	445.485,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.960,16	3.563.162,96
150835	VITORIA DO XINGU	283.793,98	3.047,87	0,00	0,00	0,00	719.746,57	0,00	0,00	0,00	432.904,72	0,00
150840	XINGUARA	2.538.485,10	88.093,05	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	985.670,15	3.711.248,30

**QUADRO 08 - TOTALIZADOR - VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (VALORES ANUAIS)**

Especialização	Origem do dado	Total
Competência: 201301 / UF: PA		
Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	101.152.798,83
Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual	Quadro 05	71.333.504,34
Valores a receber referentes a PCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	91.276.655,77
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UF's (p/SES)	Quadro 02	0,00
<b>Total</b>		<b>263.762.958,94</b>
Obs.: Caso existam recursos sob Gestão Estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do Item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob Gestão Estadual".		

**QUADRO 09 - TOTALIZADOR - CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (VALORES ANUAIS)**

COMPETÊNCIA: 201301 / UF: PA

Especialização	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	643.724.442,66
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	263.762.958,94
Total dos valores retidos no Fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	23.186.646,10
Total dos valores encaminhados a outras UF's	Quadro 03	0,00
<b>Total</b>		<b>930.674.047,70</b>

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475651****Ato: TERMO DE DISTRATO**

Término Vínculo: 02/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Servidor(es):

Temporário / TATHYANA PAOLA SOARES MAIA (FONOAUDIOLOGO) / PROC. 2012/619673&lt;br

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475667 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 233/2012**

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de insumos para bomba de infusão de insulina para atendimento de pacientes portadores de Diabetes Mellitus, contemplados pela Ação Civil Pública nº 2008.39.00.006479-9

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável através do telefone (91) 40064835, ou através do email cpl.sespa@gmail.com

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 14/01/2012

Hora da Abertura: 10:30

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131126130000 339030 0103000000 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÉDO JÚNIOR

**1º TERMO DE REALINHAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/SESPA/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475689**OBJETO: o presente termo de realinhamento tem como objeto alterar o preço registrado pela empresa **R C V R DE OLIVEIRA - ME**, do material abaixo discriminado, e para as condições expressas:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	NOVO PREÇO UNITARIO (R\$)
02	LEITE EM PÓ PACOTE DE 200GR MARCA: CCGL	FARD.	200	119,00	82,50

**DA RATIFICAÇÃO**

1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente realinhamento.

Belém - PA, 27 de dezembro de 2012

Helio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

PAD

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475785****PORTARIA 1087 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada pela Portaria nº 477 de 18 de abril de 2012

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 846 de 17 de outubro de 2011 que designou o servidor ELINELSON LUZ SANTANA, Agente Administrativo lotado no CAPS Grão Pará, matrícula 54189601-2, para exercer as funções de Secretário junto a Comissão Processante.

II - Designar a servidora NEURACI MACIEL GONÇALVES DIAS, Agente Administrativo lotada no 1º CRS, matrícula 54193552-1, para exercer as funções de Secretária junto a Comissão Processante, ficando à disposição da mesma em horário integral ao longo do mandato desta comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

1º. CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 28/12/2012

Norma de Fátima Andrade

**Presidente da Comissão de PAD / 1º CRS****FÉRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475801****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****FÉRIAS****Errata na Portaria de Férias N° 741/20.12.2012 do servidor ELISEU CRUZ DE ANDRADE, matrícula n° , publicada no D.O.E N° 32.307/27.12.2012.****Onde se lê:** Período: 02.01.2013 a 31.01.2013.**Leia-se :** Período: 15.01.2012 a 13.02.2013.**TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS****Portaria n.º 762/28.12.2012 – Tornar sem efeito as férias do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula n.º 3199479-2, concedida através da Portaria n.º 559/17.10.12 no mês de NOVEMBRO/2012 referente ao Exercício: 2011/2012, publicada no DOE: 32.263/18.10.2012.****PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE****GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.12.2012.****DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA****DIRETOR DA DGETS/GAB/SESPA, em Exercício.**



# Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2013

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

### Escola Técnica do SUS - ETSUS

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475621**  
**PORTARIA: 82**

Objetivo: Avaliar a apresentação dos trabalhos de dispersão do Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde, no município de Igarapé Miri, no dia 26/09/2012.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Igarapé Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5901460/CLENILSON PINHEIRO MACEDO (Tecnico em Radiologia) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012

51764411/DURVALINA SERRAO PINTO (Enfermeiro) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475650**  
**PORTARIA: 81**

Objetivo: Conduzir os servidores Durvalina Serrão Pinto e Clenilson Pinheiro Macedo que se deslocarão até o município de Igarapé Miri, a fim de avaliar a apresentação dos trabalhos de dispersão do Curso de Qualificação para Agente comunitário de Saúde, no dia 26/09/2012.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de Setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555868171/EDMILSON PACHECO FERREIRA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475678**  
**PORTARIA: 106**

Objetivo: Realizar a Supervisão Pedagógica do Curso de Atualização em Saúde do Idoso, no município de Capanema, no dia 24/10/2012.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Capanema/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51764411/DURVALINA SERRAO PINTO (Enfermeiro) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/10/2012 a 24/10/2012<br

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

### Secretaria de Estado de Saúde Pública - 12ª Regional

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475524**  
**PORTARIA: 674/28.12.12**

Objetivo: Transportar Imunobiológicos de Rotina

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado

e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Santana do Araguaia/PA - Brasil<br

Servidor(es):

498811/JOÃO MAGALHÃES DE CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/09/2012 a 21/09/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475536**  
**PORTARIA: 675/28.12.12**

Objetivo: Acompanha Técnico do Nível central do DCSHT (divisão de Controle Sanitária de Habitação e Trabalho), avaliação de inspeção na ala da Hemodiálise do Hospital Regional Público de Redenção Pleiteando a Renovação de Licença/2013

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504386/SALVADOR CORREA BENTO (Microscopista) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/12/2012 a 29/12/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475557**  
**PORTARIA: 676/28.12.12**

Objetivo: Socorro Mecânico em Veículo institucional

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

São Felix do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0505526/DURVAL GONÇALVES DA SILVA (Motorista Oficial) / 4.5 diárias (Completa) / de 17/08/2012 a 21/08/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475567**  
**PORTARIA: 676/28.12.12**

Objetivo: Conduzir Técnico do 12º CRS

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

505600/JOSE IVANALDO SALES DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 11/09/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475584**  
**PORTARIA: 6677/28.12.11**

Objetivo: Capacitar supervisores no controle de endemias (Dengue)

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucumã e Ourilândia do Norte/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504755/DIVINO DE SOUZA ESPINDULA (Guarda de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 09/11/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475601**  
**PORTARIA: 678/28.12.12**

Objetivo: Capacitar os agente e supervisores Quanto ao Manuseio do laticida Diflubenzuro

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

São Felix do Xingu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504218/MIGUEL LUIZ DE SOUSA (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 31/08/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475809**  
**PORTARIA: 685/28.12.12**

Objetivo: Buscar Servidor da Visa

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Araguaia/TO - Brasil<br

Servidor(es):

505535/ANTONIO LOPES CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 1.0 diárias (Completa) / de 14/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475624**  
**PORTARIA: 679/28.12.12**

Objetivo: Fazer Levantamentos de Casos novos de Leishmaniose e outro Agravo Junto ao SINAN

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Xinguara e Cumaru do Norte/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541966051/DIEGO SILVA FERREIRA (Agente de Controle de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475642**  
**PORTARIA: 680/28.12.12**

Objetivo: Dar apoio de distribuição de Imunobiológico e recolhimento de Caixa de Isopor e gelox

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Xinguara e águaAzul do Norte/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0504535/ROSIMAR SOUSA DA SILVA (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475665**  
**PORTARIA: 681/28.12.12**

Objetivo: Participar de reunião com equipe de Vigilância em Saúde em Combate a Dengue

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Floresta do Araguaia/PA - Brasil

Ouri^lândia do Norte e Tucumã/PA - Brasil<br

Servidor(es):

504505/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Guarda de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 23/11/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475672**  
**PORTARIA: 682/28.12.12**

Objetivo: Conduzir técnico da Vigilância Ambiental

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Bannach, Floresta do Araguaia e Redenção/PA - Brasil<br

Servidor(es):

498811/JOÃO MAGALHÃES DE CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475679****PORTARIA: 683/28.12.12**

Objetivo: Participar da Avaliação Estadual da Malaria no Nível Central

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

504505/JOSE ANTONIO FRANÇA NUNES (Guarda de Endemias) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 14/12/2012&lt;br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475805****PORTARIA: 684/28.12.12**

Objetivo: Acompanha técnico da DSHT (Divisão de Controle sanitário de Habitação Trabalho)

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

Redenção/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

498811/JOÃO MAGALHÃES DE CARVALHO (Agente de Saúde Pública) / 2.5 diárias (Completa) / de 27/12/2012 a 29/12/2012&lt;br

Ordenador: Regina Maria Lopes Branco

**Hospital Ophir Loyola****TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475035****ATO: PORTARIA Nº 912**

Término Vínculo: 01/01/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: POR TERMINO DE CONTRATO. TEC. DE ENFERMAGEM

Orgão: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Servidor(es):

Temporário / ADRIANA MORAIS DOS SANTOS TRINDADE (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ADRIANA TRINDADE DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ALDENISE DO SOCORRO NASCIMENTO TAVARES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ALESSANDRA LOPES DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ALEXANDRE ARAUJO DE SOUZA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ANA CARLA LOBATO DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ANA CLAUDIA DA SILVA VIANA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ANA SILVA CANDIDO (TEC DE ENFERMAGEM)

Temporário / ANGELA MARIA ARAUJO NOVAIS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ARLENE TENORIO NASCIMENTO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / BARBARA CORDEIRO PINHEIRO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / CARLA CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / CARLA PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / CARMEN SUELY FORTUNATO DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / CATHYA DA SILVA SANTANA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / CLAUDIA DARLA FALCÃO DA SILVA (TEC DE ENFERMAGEM)

Temporário / CLAYTON DA SILVA BRITO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / CRISTIANE LIMA DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / DALCEMERE SARAIVA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / DANIELA DO VALE MARQUES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / DARLINDA FATIMA DE MELO FREITAS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / DAVANILDE DA ROSA SALES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / DEISON SOSINHO TORRES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / DELENILDES DE ABREU PACHECO DE ALMEIDA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / DENILMA PEREIRA LIMA DE LIMA (TEC DE ENFERMAGEM)

Temporário / DIANA SANTA BARBOSA COELHO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / EDILEA SANTOS DE OLIVEIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / EDILENE DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS BATISTA (TEC DE ENFERMAGEM)

Temporário / EDIMAR GOMES OLIVEIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / EDUARDO CRISTIAN DE OLIVEIRA BENTES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ELAINE DE SOUZA BARBOSA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ELENICE MARIA DOS SANTOS CORREA OLIVEIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ELIANA MARIA PEREIRA CORRÊA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ELIANE PANTOJA DA SILVA BELO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ELIETH CRUZ MAGNO SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ELIZANA CRISTINA DA SILVA SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ESTELA BEZERRA LACERDA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / FERNANDA CONCEIÇÃO DA CRUZ (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / FRANCIANE LEAL PADILHA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / FRANCILENE DA SILVA PANTOJA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / FRANCISCA ALEIXO DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / FRANCISCA NENZINHA CAVALCANTE GEMAQUE (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / GABRIELLE MARQUES NUNES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / GEANNE ANDREA SALES DE ARAÚJO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / GILDA MONTEIRO TRINDADE (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / GISELLE GISELLA SOARES GOMES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / HEIDE MARIA LOBATO CASTRO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / HELEN LEITE DE ALMEIDA CHAVES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ILMA SUELY SILVA SALES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / IONE COSTA QUEIROZ FREITAS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / IRIANE DE NAZARE FARIAS CASTRO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / IVANI MENDES DE SOUZA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / JACIRENE FERREIRA CARDOSO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / JACQUELINE FERREIRA DE CARVALHO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / JANER MARIA GOMES DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / JANI CLEA DE JESUS RAMOS MORENO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / JOAO EUGENIO SANTOS DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / JORGE LUIS RODRIGUES CARDOSO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / JOSEANE CRISTINA LEÃO MIRANDA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / JOSEFA MARTINS CRUZ (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / JOSIANNE DO CARMO ABREU (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / JOYCE DOS SANTOS TRIGUEIRO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LAISSA RIBEIRO COSTA GOMES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LARYSSA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LEANDRO BATALHA DAS NEVES DIAS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LEIDIANA DO SOCORRO SOARES DO NASCIMENTO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LEILA DO SOCORRO SILVA DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LEILA MARIA BARROS FERNANDES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LEILA REGINA CAVALCANTE DE SOUZA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LEILIANE DIAS MORAES CATARINO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LENA MARCIA VIANA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LIANE DO SOCORRO DO CARMO MUNHOZ (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LIENE FERNANDES MAUÉS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LILIAN MARIA MACHADO DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LUCIA CLAUDIA FERREIRA GUIMARAES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LUCIA JULIANA GAIA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LUCIANA CRISTINA MIRANDA MARQUES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / LUCIANA ESTER SOUSA DE JESUS DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MADALENA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARCIA MARIANA ALMEIDA BELÉM (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARCILENE SAMPAIO EVANGELISTA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIA ALICE COUTINHO CHAVES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIA APARECIDA SENA GARCIA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES COELHO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ARAUJO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIA DO SOCORRO DIAS SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIA DO SOCORRO SOUSA FERREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIA ELIZABETH DA SILVA ALVES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIA INES SOUZA E SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIA JURACY DE SOUZA E SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIDELINA DE JESUS DO NASCIMENTO MARQUES DE OLIVEIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARIZILDA MIRANDA DE CARVALHO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARLENE DE ARAÚJO PEREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MARTA CARDOSO VIANA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MICHELI DE ALMEIDA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MIRACELLY PATRICI REIS LISBOA ALENCAR (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / MIRZA LETICIA COSTA DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / NAIR MENDONÇA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / NAZARENA DE OLIVEIRA ROQUE (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / NELSAN VALE RODRIGUES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / NILZA MARIA GÓES DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / OCIREMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ORLANDO JOSE SIQUEIRA FRANCO JUNIOR (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / RAFAELA DA COSTA LOIOLA CUPERTINO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / RAIMUNDA GLAUCIA ALVES DA CRUZ (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / REJANE SILVEIRA BAPTISTA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / RENATA PINTO MACHADO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / RITA DE CASSIA GARCIA SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / RITA ISABELA DOS REIS CARVALHO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ROSA HELENA DA CONCEIÇÃO MARQUES MONTEIRO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ROSA HELENA LOBATO DE FIGUEIREDO (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ROSANA ARAUJO DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ROSANA FERREIRA ALVES (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ROSANA KEILA DE OLIVEIRA PEREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)

Temporário / ROSANGELA DE MORAES PINHEIRO (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / ROSANGELA DE SOUZA CRAVO (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / ROSIANE ALVES DIAS (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / ROSILDA LIMA CARVALHO (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / ROSILENE FARIAS GUEDES (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / ROSILENE LIMA DA SILVA E SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / ROSILENE OLIVEIRA COSTA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SABRINA FERREIRA GONCALVES (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SANDRA MATOS DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SHEILA ADRIANA MATOS DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SHEILA DO SOCORRO MACHADO VILHENA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SHEILA ROSILENE DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SHIRLEY DO SOCORRO DOS SANTOS NUNES (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SHIRLEY NONATA MARTINS FARIAS (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SIANE SANTOS REIS (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SILVANA COSTA SANCHES (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SILVIA CAROLINA FERREIRA TABARANA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SILVIO DOUGLAS MEDEIROS COSTA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SIMONE CRISTINA SENA REIS (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SIMONE GONÇALVES CAMPOS MACHADO (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SONIA MARIA DE SOUZA E SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SONIA NAZARETH MOREIRA CAMPOS (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SUELEN SOUZA DE OLIVEIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SUELLEM DIAS PEREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SUELLEN CRISTINA DE JESUS PEREIRA DE FARIAS (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SUELY JARDIM DA SILVA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / SUZANA MARIA DAMASCENO GOMES (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / TAHIS REBELO MARQUES (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / VALDEMAR LUIZ DE SOUZA CLEMENTE JÚNIOR (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / VALDILENE DE SOUSA MARTINS (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / VANJA DA CONCEIÇÃO WILLOCK MIRANDA BRITO (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / VANUZA CAVALCANTE (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / VERA LUCIA CAMPOS LIMA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / VERA LUCIA DO NASCIMENTO (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / VIVIANE PEREIRA DA TRINDADE (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / WALTER CAMPOS BARBOSA (TEC. DE ENFERMAGEM)  
 Temporário / ZENILDA SILVA DO NASCIMENTO (TEC. DE ENFERMAGEM) <br>

Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475644**

Contrato: 192-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Realização de processo seletivo para residência médica do Hospital Ophir Loyola para o exercício de 2013, com realização em Janeiro/2013, ofertando 36(trinta e seis) vagas a atender 11(onze) residências: Anestesiologia, Cl.Médica, Cirurgia Geral, Neurocirurgia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cancerologia, Cirúrgica, Cancerologia Clínica, Urologia, Cirurgia Geral Programa Avançado, mastologia e Nefrologia. Processo nº 2012/585041

Valor Total: 54.910.00

Data Assinatura: 27/12/2012

Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013

Dispensa: 13/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

10302129926200000 339039 0269000000 Estadual  
 Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP

Endereço: Rua Augusto Corrêa, s/n, SN  
 CEP. 66075-900 - Belém/PATelefone: 9140057400  
 Ordenador: MARIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475804**

EMPRESA: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN  
 OBJETO: Fornecimento de insumos para atender à Medicina Nuclear

JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 51.181,79 É DECORRENTE DO PAGAMENTO DESPESAS REFERENTES ÀS FATURAS DOS MESES DE MARÇO/2012 A JUNHO/2012, PROCESSO Nº 105.481/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1299.2620.3390.30(0269) VALOR: R\$ 51.181,79

ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**PORTARIA Nº 925/2012 - GAB/DG/HOL**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475813**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 007/1991 de 25 de setembro de 1991, Art. 2º, redação dada pela LC 77/2011, com efeitos a partir de 29/12/2011

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais deste Hospital.

RESOLVE:

PRORROGAR, por um ano a partir de 01/01/2013, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
1	BIANCA ARAUJO DELLA LASTRA	54189302/2	MEDICO	DIV. QUIMIOTERAPIA
2	FRANCINALDO GONÇALVES SENA	5896714/1	MEDICO	UAI
3	MARIANA SOUZA NERI	54180519/2	FISIOTERAPEUTA	DIV. FISIOTERAPIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em, 27 de dezembro de 2012.

**PORTARIA Nº 926/2012 - GAB/DG/HOL**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475816**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 007/1991 de 25 de setembro de 1991, Art. 2º, redação dada pela LC 77/2011, com efeitos a partir de 29/12/2011

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais deste Hospital.

RESOLVE:

PRORROGAR por um ano, a partir de 03/01/2013 o contrato do servidor EDGARD MALAVASI BOTI, matrícula 5896880/1, no cargo de Medico, lotado no Banco de Olhos sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em, 27 de dezembro de 2012.

**PORTARIA Nº 927/2012 - GAB/DG/HOL**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475819**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 007/1991 de 25 de setembro de 1991, Art. 2º, redação dada pela LC 77/2011, com efeitos a partir de 29/12/2011

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais deste Hospital.

RESOLVE:

PRORROGAR, por um ano a partir de 04/01/2013, os contratos dos servidores temporários abaixo relacionados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
1	ANA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	5633478/4	MEDICO	CL. PEDIATRICA
2	ELMA FERNANDES LOBATO	54183763/2	MEDICO	CL. PEDIATRICA
3	SILVANA CARNEIRO SIMAO YAGUI	55589041/2	MEDICO	CL. PEDIATRICA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola. Em, 27 de dezembro de 2012.

**PORTARIA Nº 928/2012 - GAB/DG/HOL**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475821**

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 007/1991 de 25 de setembro de 1991, Art. 2º, redação dada pela LC 77/2011, com efeitos a partir de 29/12/2011

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade do funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais deste Hospital.

RESOLVE:

PRORROGAR por um ano, a partir de 16/01/2013 o contrato da servidora ELISA CHAVES OLIVEIRA, matrícula 5897484/1, no cargo de Agente Administrativo, lotada no Departamento de Ensino e Pesquisa sob o regime da Lei Complementar 007/91- Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de dezembro de 2012.

**Fundação Santa Casa**  
**de Misericórdia do Pará**

**LICENÇA PARA ESTUDO**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475507**  
**PORTARIA Nº. 1.763/2012 - GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE 31.988, **CONSIDERANDO** os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença para Estudo – Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Mestrado) – UFPA, com remuneração, a servidora **JUREUDA DUARTE GUERRA**, Matrícula Nº 80845259/6, Psicóloga, lotada na Gerência de Tocoginecologia, no 2º semestre de 2012, em sistema de módulos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de Dezembro de 2012.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**

Presidente da FSCMPA

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475509**  
**PORTARIA Nº 1.764/2012 - GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **ÂNGELA SÁVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO**, Enfermeira, Id. Funcional nº 5854377/2, lotada na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, referentes ao triênio de 01/01/2009 a 31/12/2011.

**PORTARIA Nº 1.765/2012 - GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER**, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **ÂNGELA SÁVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO**, Enfermeira, Id. Funcional nº 5854377/3, lotada na Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/01/2013 a 31/01/2013, referentes ao triênio de 03/03/2008 a 02/03/2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 20 de Dezembro de 2012.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**

Presidente da FSCMPA

**INTERROMPER FERIAS**

**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475572**  
**PORTARIA Nº 1756/2012 - GAP/GP/FSCMPA**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER** pela necessidade de serviço, a contar do dia 31/12/2012 o período de férias da servidora ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA, Enfermeira, Id. Funcional nº 5416442/4, lotada na Gerência de Tocoginecologia, conforme PORTARIA Nº 1615/2012 de 22/11/2012, publicada no DOE nº

32.287, de 27/11/2012 e Portaria de Alteração nº 1750/2012 de 14/12/2012, publicada no DOE nº 32.303 de 19/12/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de dezembro de 2012.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**

Presidente da FSCMPA

**ALTERAÇÃO DE FERIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475580**

**PORTARIA Nº 1755/2012 – GAP/GP/FSCMPA**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

R E S O L V E:

**ALTERAR** o período de férias do servidor **ARNOBIO FARIAS DE SOUZA**, Agente de Saúde, Id. Funcional nº 5173337/019 lotado na Gerência do Complexo Ambulatorial, conforme Portaria 1639/2012 – GAP/FSCMPA, de 10/12/2012, publicada no DOE nº 32.301, de 17/12/2012, do período de 02/01/2013 a 31/01/2013, **para o período de 15/01/2013 a 13/02/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 19 de dezembro de 2012.

**MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS**

Presidente da FSCMPA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475701**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 27/11/2012

Valor: 193,704.96

Vigência: 01/12/2012 a 30/11/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo com fulcro no artigo 57, caput da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 512-A/2012 – Procuradoria Jurídica.

Contrato: 43-Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10122129745760000 339037 0103000000 Estadual

Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 86

CEP: 67013-140 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132353808

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475712**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 14/11/2012

Valor: 83,595.36

Vigência: 16/11/2012 a 15/11/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: o presente contrato tem por finalidade o reajuste de preço, no percentual de 5,39%, bem como a prorrogação do prazo estendido

Contrato: 42-Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual

Contratado: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - AGFA HE

Endereço: R Alexandre Dumas, Bairro: Chácara Santo Antônio (Zona Sul), 1711

CEP: 04717-004 - São Paulo/SP

Complemento: conjunto 301

Telefone: 1151886428

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475729**

Contrato: 201

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: o presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e acessórios da marca INTERMED, WEM, GIGANTE E ECAFEX

Valor Total: 268,200.00

Data Assinatura: 20/12/2012

Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013

Inexigibilidade: 36/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

Contratado: BLB ELETRONICA LTDA

Endereço: R Domingos Marreiros, 738

CEP: 66055-210 - Belém/PA Telefone: 9132249800

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475756**

Contrato: 185

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: o presente contrato tem por objeto a com ra de material médico hospitalar

Valor Total: 87,266.27

Data Assinatura: 04/12/2012

Vigência: 04/12/2012 a 03/12/2013

Pregão Eletrônico: 20/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

Contratado: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA

Endereço: VI S Jorge, 34

CEP: 66615-000 - Belém/PAComplemento: conjunto mendara II

Telefone: 9132383814

Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

**PORTARIA Nº 1752/2012–GP/FSCMPA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475757**

A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a empresa **CLIMAX – SERV. DE LOC. MÃO DE OBRA EQUIP. LTDA**, CNPJ nº 11994509-0001/13, até a presente data, não efetuou a entrega do material objeto do contrato administrativo nº 02/2012/FSCMPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2011-CPL/FSCMPA, relativo à NOTA DE EMPENHO (2012NE01683), emitida em 13/09/2012.

**CONSIDERANDO** os transtornos que a situação de descumprimento contratual acima relatada vem causando a esta Fundação Pública.

**RESOLVE:**

**I - Determinar**, com fulcro no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, contra a empresa contratada, acima qualificada, por inexecução contratual, assegurando-se a contratada os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

**II – Determinar** que a Procuradoria desta Fundação Pública proceda à apuração do fato referido no item precedente, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública.

**III – Estabelecer** o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

**Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Belém, 17 de Dezembro de 2012.

**Maria Eunice Begot da Silva Dantas**

Presidente da FSCMPA

Fundação Pública Estadual  
Hospital de Clínicas Gaspar Viana

**PORTARIAS DE FERIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475588**

**PORTARIA Nº 839, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

**RESOLVE:**

EXCLUIR o nome do servidor abaixo relacionado da Portaria nº 822 de 12.12.2012, publicada no DOE nº 32.304 de 20.12.2012, que concedeu férias aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

**EXERCÍCIO 2012**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
55587887/ 1	EDICLEY JOSE BENJAMIN DA CUNHA	ADMINISTRADOR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**PORTARIA Nº 840 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

**RESOLVE,**

**CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao exercício 2012.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
55587887/ 1	EDICLEY JOSE BENJAMIN DA CUNHA	ADMINISTRADOR	26/12/12 a 25/01/13

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475615**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 31/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Servidor(es):

Temporário / ISLAND FRANCO SANTANA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475623**

Dispensa: 31/2012

Data: 02/01/2013

Valor: 5,949.00

Objeto: Aquisição de materiais de órteses e próteses (OPMEs) utilizadas nos procedimentos em paciente do SUS.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93

Data de Ratificação: 21/12/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, Bairro: Umarizal, 427

CEP: 66050-110 - Belém/PA

Email: biosaude@biosaude.com.br

Telefone: 9132491636 Fax: 9132494340

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

**LICENÇA GALA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475735**

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: FABIO ANTONIO MARQUES FERREIRA

Matrícula: 5177081/ 5

Cargo/Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM / FPEHCGV

Período: 26/12/12 a 02/01/13

Secretaria de Estado  
de Assistência Social

**PORTARIA DE TRANSFERENCIA DE GOZO DE FÉRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475741**

**PORTARIA Nº 1942/2012–SEAS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº. 31856, de 16 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE:**

**TRANSFERIR**, a pedido, o gozo de férias da servidora **PRISCILA MONTEIRO E MONTEIRO**, matrícula nº **57191267/ 3**, lotada na **CPL/SEAS**, ocupante do cargo de **Coordenadora**, referente ao exercício de **2011/2012**, concedida através da Portaria nº. **1683/2012-SEAS**, de **12 de novembro de 2012**, publicada no **DOE nº 32280 de 14/11/2012**, de **03/12/2012** a **01/01/2013** para **04/02/2013** a **05/03/2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, em 26 de dezembro de 2012.

**MARIA ALVES DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado  
de Justiça e Direitos Humanos

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475326**

Termo Aditivo: 4

Data de Assinatura: 31/12/2012

Valor: 100,000.00

Vigência: 31/12/2012 a 31/12/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Fim da vigência do aditivo anterior e insuficiência de saldo contratual para o exercício 2013.

Contrato: 13

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
14122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498  
CEP. 66017-900 - Belém/PA  
Email: geven-pa@correios.com.br  
Telefone: 9132113032

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475725**

Termo Aditivo: 8

Data de Assinatura: 31/12/2012

Vigência: 31/12/2012 a 29/05/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Fim da vigência do aditivo anterior.

Contrato: 10

Exercício: 2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
14122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: ESE SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
Endereço: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO, Bairro: MARCO, 2738  
CEP. 66095-100 - BELÉM/PA  
Telefone: 9132763332

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia  
do Estado do Pará

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 475619**

Contrato: 14

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA.

Valor Total: 250,048.80

Data Assinatura: 10/12/2012

Vigência: 10/12/2012 a 10/12/2014

Pregão Eletrônico: 20/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
14122129745340000 339039 0260000000 Estadual  
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Endereço: RUA GENERAL POLIDORO, 99  
CEP. 22280-001 - RIO DE JANEIRO/RJ Telefone: 9131313084

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nº PUBLICAÇÃO : 475633****NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2012NE01462**

Valor: 1,736.40

Data: 07/12/2012

Vigência: 10/12/2012 a 10/12/2014

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

Pregão Eletrônico: 20/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
14122129745340000 339039 0260000000 Estadual  
Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
Endereço: Tv Dr Moraes, Bairro: Nazaré, 121  
CEP. 66035-080 - Belém/PA  
Telefone: 9188010027

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Fundação de Atendimento  
Socioeducativo do Pará

**PORTARIAS DE FERIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475533****PORTARIA Nº. 2237 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

**I - EXCLUIR, EDUARDO BRABO FORMIGOSA**, matrícula: 3216730/1 da Portaria de Férias coletiva nº 1982/2012, publicada no DOE Nº32281 de 19/11/2012 que Concede férias para o mês de Janeiro/2013.

**PORTARIA Nº. 2238 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada para o período de **01/01/2013 a 30/01/2013**.

Matrícula	Nome	Lotação	P. Aquisitivo
3200183/1	DAYSE FATIMA ADDARIO DE ALMEIDA	CATS	01.12.2011/2012

**PORTARIA Nº. 2239 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada para o período de **10/01/2013 a 08/082/2013**.

Matrícula	Nome	Lotação	P. Aquisitivo
3198871/1	TELMA DA COSTA COROA	SAS	01.12.2011/2012

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475608**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº **687/2012**, o objeto aos licitantes vencedores, relativo ao Pregão Eletrônico nº **26/2012** - Processo nº **122339/2012**.

Objeto: "Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA de Belém, Santarém e Marabá".

**Tipo: Menor Preço Global por lote****Empresas Vencedoras:**

Lote 01: IMPAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME  
Valor Contratado - R\$ 129.269,76(Cento e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Lote 02: LIMP EXPRESS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP  
Valor Contratado - R\$ 56.150,88(Cinqüenta e seis mil e cento e cinqüenta reais e oitenta e oito centavos).

Lotes 03 e 04: ESTRELA DALVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME  
Valor Contratado - R\$ 69.156,84(Sessenta e nove mil e cento e cinqüenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Lote 05: ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Valor Contratado - R\$ 53.099,76(Cinqüenta e três mil e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

Valor Total Contratado: R\$ 307.677,24(Trezentos e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Lotes 06 e 07(Belém); lote 08(Marabá) e **lote 09(Santarém): Fracassados**

Belém, 28 de dezembro de 2012.

**Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro**

Presidente da FASEPA

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475664**

Nos termos do artigo nº. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICO, conforme Parecer Jurídico nº **695/2012**, o objeto ao licitante vencedor, relativo ao Pregão Eletrônico nº **28/2012** - Processo nº **396657/2012**.

Objeto: "Aquisição de material para Panificação, para o período de 12 meses, para atender as Unidades de internação: CIJAM, ANANINDEUA, CIAM, BENEVIDES e CSEM da FASEPA".

**Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, LOTE ÚNICO.****Empresa Vencedora: NAGASE E MARTINS LTDA**

Valor Contratado: R\$ 108.987,12(Cento e oito e mil e novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

Belém, 28 de dezembro de 2012.

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Presidente da FASEPA

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475676**

A FASEPA registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO aos cofres públicos, conforme abaixo discriminado:

- Processo nº 559228/2012 (PORTARIA Nº 0926/2012)
- Servidor(a): Isani de Jesus Amorim Costa - Mat. 5326737/2
- Publicação: 464637 (DOE nº 32.289 de 29/11/2012)
- Valor Devolvido: R\$ 20,00 - ELEM. DESPESA: 339030
- Depósito na Conta: 000188068/3 - AG: 0015 - DATA: 05/12/2012 - 15:46'
- BANPARÁ - 027-00 - METRO ICOARACI - TERMINAL: 023
- NSU: 004158 - AUT: 00156 - TRANSAÇÃO: 0803

Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Presidente da FASEPA

**DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475677**

A FASEPA registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO aos cofres públicos, conforme abaixo discriminado:

- Processo nº 567161/2012 (PORTARIA Nº 0931/2012)
  - Servidor(a): Jadson Roberto Quemel - Mat. 55586330/1
  - Publicação: 465458 (DOE nº 32.291 de 03/12/2012)
  - Valor Devolvido: R\$ 28,50 - ELEM. DESPESA: 339030
  - Depósito na Conta: 000188068/3 - AG: 0015 - DATA: 12/12/2012 - 08:45'
  - BANPARÁ AUTO ATENDIMENTO - TERMINAL: 200
  - 045-33 - PAE FORMOSA AUGUSTO MONTENEGRO
- Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro  
Presidente da FASEPA

**ERRATA DE PORTARIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475704****PORTARIA 1276 DE 18 DE JULHO DE 2012**

ELIVARDO CAMPOS DA SILVA

Onde se lê: triênio 2000/2003

Lê-se: triênio 1996/1999

Ordenador Responsável: **Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro**

– Presidente da FASEPA

**PORTARIAS DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475753****LICENÇA À PRÊMIO****PORTARIA Nº. 2234 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidor: CARLOS GONÇALVES GOMES

Matrícula: 3199355/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Lotação: Provisória

Período: 02/01/2013 a 02/03/2013 60(sessenta) dias

Triênios: 1997/2000

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES

CORDEIRO – Presidente da

FASEPA.

**LICENÇA À PRÊMIO****PORTARIA Nº. 2235 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

Servidora: MARIA DAS GRAÇAS LIMA PEREIRA

Matrícula: 55586414/1

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: Centro Socioeducativo Feminino

Período: 02/01/2013 a 31/01/2013 30(trinta) dias

Triênios: 2009/2012

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES

CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 2202 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012**

Torna sem efeito a Portaria: 2192/12 de 13 de dezembro de 2012, publicada no DOE 32301 de 17/12/2012 que Designou Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES

CORDEIRO – Presidente da

FASEPA.

**PORTARIA Nº. 2198 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o despacho da ASJUR de 11 de dezembro de 2012; R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 017/12, Processo nº. 074/12, instaurado pela PORTARIA Nº. 1788/GAB/FASEPA, de 11 de outubro de 2012, publicada no DOE nº.32262, de 17 de outubro de 2012, cujo objetivo é apuração de faltas intercaladas da servidora ANDREA MARIA PENNA TORRES, tipificado em tese as infrações previstas no art. 199, da Lei nº. 5810/94 – RJU, conforme solicitação feita pela Comissão responsável pela apuração dos fatos, através do Ofício nº. 03/2012/CESPAD de 05 de dezembro de 2012;

Art. 2º O referido sobrestamento permanecerá até a data da entrega do resultado do laudo médico pericial da servidora ANDREA MARIA PENNA TORRES, que responde ao referido processo;

Art. 3º Notifiquem-se os envolvidos;

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de 05 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

**PORTARIA DE EXCLUSÃO DE FERIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475796****PORTARIA Nº. 2246 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012**

**I - EXCLUIR, CARLOS GEDEAN PERERIA BRANDÃO**, matrícula: 54191109/1 da Portaria de Férias coletiva nº 1982/2012, publicada no DOE Nº32281 de 19/11/2012 que Concede férias para o mês de Janeiro/2013.

Ordenador Responsável: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO – Presidente da FASEPA.

## Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475527

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 30/11/2012  
Valor: 0.00  
Vigência: 01/12/2012 a 29/01/2013  
Justificativa: Prorrogação de Vigência.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 034/2012, conforme Ofício nº 065/2012, constante no processo acima citado, de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do referido CONVÊNIO.  
Convênio: 34  
Exercício: 2012  
Partes:  
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER  
Beneficiário ente Privado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MEC  
Nome do Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

### RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475663 LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1685/12 – SETER, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**  
**Nome:** Cristiane Santos da Costa Cordeiro.  
**Cargo:** Assistente Social **Matrícula:** 54192755/1  
**Triênio:** 19/10/05 a 18/10/08  
**Período da licença:** 02/01/13 a 02/03/13- 60 dias.  
**Lotação:** Diretoria de Trabalho e Emprego/DTE.

## Tribunais de Contas

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473557 PORTARIA: 1471/2012

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro Presidente desta Corte de Contas  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
OURÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
90000015/MAX DA SILVA CARDOSO (90000015) / 2.0 diárias (Completa) / de 23/11/2012 a 24/11/2012<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473560 PORTARIA: 1390/2012

Objetivo: Acompanhar o Conselheiro Presidente desta Corte de Contas  
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
90000027/MAGNO TRINDADE REIS (90000027) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 08/11/2012<br  
Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

### RESENHA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 473602

**PORTARIA Nº 1545/2012 – TCM, DE 06/12/2012**  
**Nome:** SEBASTIAO MAURO REBELO SILVA  
Assunto: Designando-o para responder pelo expediente da 6ª Controladoria, durante o impedimento do titular e com ônus para este Tribunal.  
Período: 07/01 a 05/02/2013.  
**PORTARIA Nº 1546/2012 – TCM, DE 07/12/2012**  
**Nome:** FABIO BARBOSA AMARAL e HELDER DO NASCIMENTO MORAIS  
Assunto: Tornar sem efeito as Portarias nº 1179/2012 de, 20/09/12 e nº 1440/2012 de, 21/11/12.

### PORTARIA Nº 1548/2012 – TCM, DE 07/12/2012

**Nome:** ALCIMAR LOBATO DA SILVA  
Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de 19 (dezenove) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0720/09, de 04/06/2009, referente ao P. A.: 2008/2009.  
Período: 07 a 25/01/2013.

### PORTARIA Nº 1505/2012 – TCM, de 29/11/2012

**Nome:** ALEXANDRE ROSA REIS  
Assunto: Regime especial de trabalho.  
A partir de: 01/12/2012.

### PORTARIA Nº 1549/2012 – TCM, DE 07/12/2012

**Nome:** Conselheira MARA LUCIA BARBALHO DA CRUZ  
Assunto: Interromper as férias, concedidas pela PORTARIA Nº 1595/2011, de 09/11/2011, adiadas pela PORTARIA Nº 1756/2011, de 09/12/2011 e autorizadas pela PORTARIA Nº 1482/2012, de 27/11/2012, referente ao P. A.: 2010/2011, ficando o saldo para gozo oportuno.  
A partir de: 05/12/2012.

### PORTARIA Nº 1551/2012 – TCM, DE 07/12/2012

**Nome:** EVERALDO RAMOS PINHEIRO  
Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de 01 (um) dia de férias, concedidas pela PORTARIA Nº 0065/2012, de 11/01/12, interrompidas pela PORTARIA Nº 0096/2012, de 24/01/12 e autorizadas pela PORTARIA Nº 0370/2012, de 29/03/12, referente ao P. A.: 2010/2011.  
Dia: 07/12/2012.

### PORTARIA Nº 1552/2012 – TCM, DE 10/12/2012

**Nome:** JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO  
Assunto: Licença Saúde.  
Período: 22/11 a 07/12/2012.

### PORTARIA Nº 1506/2012 – TCM, DE 29/11/2012

**Nome:** DIEGO MARTINS ESTACIO  
Assunto: Regime especial de trabalho.  
A partir de: 01/12/2012.

### PORTARIA Nº 1553/2012 – TCM, DE 10/12/2012

**Nome:** ANA CAROLINE CONTE RODRIGUES  
Assunto: Interromper as férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1391/12, de 19/11/2012, referente ao P. A.: 2011/2012, ficando o saldo para gozo oportuno.  
Dia: 03/12/2012.

### PORTARIA Nº 1555/2012 – TCM, DE 11/12/2012

**Nome:** ELIZETE DE BRITO NUNES  
Assunto: Férias.  
Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2010/2011.

### PORTARIA Nº 1507/2012 – TCM, DE 29/11/2012

**Nome:** GISELE SAMPAIO FIDALGO  
Assunto: Regime especial de trabalho.  
A partir de: 01/12/2012.

## Municípios

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475532

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2012-CMM**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2012-CPL/PPE/CMM, para Registro de Preços e a respectiva homologação do PROCESSO Nº44/2012-CPL/PPE/CMM, resolve registrar o preço da empresa M.B. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 08.036.775/0001-29, nos lotes 01 e 02, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, pela lei 10.520/02 e pelas condições e em conformidade com o edital que originou o respectivo pregão.  
Marabá/PA, 28 de DEZEMBRO de 2012.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2012-CMM**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2012-CPL/PPE/CMM, para Registro de Preços e a respectiva homologação do PROCESSO Nº50/2012-CPL/PPE/CMM, resolve registrar o preço da empresa COMERCIAL 15 DE NOVEMBRO LTDA.-ME, CNPJ: 11.328.315/0001-89, no lote 01, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes na Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, pela lei 10.520/02 e pelas condições e em conformidade com o edital que originou o respectivo pregão.  
Marabá/PA, 28 de DEZEMBRO de 2012

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2012-CPL/PPE/CMM PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2012-CPL/PPE/CMM

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
A Câmara Municipal de Marabá, torna público que conforme relatório da CPL/PPE/PM, foi adjudicado e homologado o resultado do PROCESSO Nº48/2012-CPL/PPE/CMM, referente ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2012-CPL/PPE/PM, onde sagrou-se vencedora do referido certame a empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº01.241.313/0001-02, referente ao Item 01 do Lote 01.  
Marabá/PA, 28 de Dezembro de 2012

**NAGIB MUTRAN NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475609 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA

Prorrogação por igual período dos Proc. Licitatórios TP 007/2011-CPL/PMP/SEMED de 06/01/2012; TP 003/2012-CPL/PMP de 27/07/2012 e TP 005/2012-CPL/PMP/SMS de 27/07/2012. Mário A. de Souza – Presidente da CPL/PMP.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475666

**DECRETO MUNICIPAL Nº 65/2012-GAB**  
*O Senhor Antonio Nilton de Albuquerque, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.*

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 96, incisos V e XVII; **CONSIDERANDO** a autotutela administrativa, na qual a administração pode rever seus atos; **CONSIDERANDO** também o disposto na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO** os indícios de irregularidades e a ausência de documentação nos arquivos municipais. **DECRETA: Art.1º** - Fica ANULADO o Concurso Público para provimento de cargos efetivos, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2005 e consequentemente todos os atos decorrentes de sua edição. **Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2012.

**Antonio Nilton de Albuquerque**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475696

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 024/2012 - PMP/ACADEMIA DESPORTIVA NOLASCO LTDA-ME.** Obj: Locação de um espaço contendo área coberta: 299,70m², sala de avaliação 16,34m², vestiários 45,00m², piscina 308,76m², quadra poliesportiva 677,27m², instalação elétrica, hidráulicas e sanitárias em perfeito estado de conservação e funcionamento, objetivando atender aulas de hidroginástica dos idosos do Programa Federal: Serviços Específicos de Proteção Social Básica, durante o exercício/2013. Conf. art. nº 24 parágrafo X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Sala de Licitação. Pgm:02/01/2013.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - 025/2012 - PMP/ACADEMIA DESPORTIVA NOLASCO LTDA-ME.** Obj: Locação de um espaço contendo área coberta: 299,70m², sala de avaliação 16,34m², vestiários 45,00m², piscina 308,76m², quadra poliesportiva 677,27m², instalação elétrica, hidráulicas e sanitárias em perfeito estado de conservação e funcionamento, objetivando atender aulas de natação das Crianças e Adolescentes do Prog. Federal: Ações Sócio-Educativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho, durante o exercício/2013. Conf. art. nº 24 parágrafo X da Lei 8.666/93 e suas alterações. Sala de Licitação. Pgm:02/01/2013.

**PREGÃO PRESENCIAL – 103/2012 – Obj:** Cont. de emp. especializada no fornecimento de alimentação, tipo: Rodízio, self-service e marmiteix, em atendimento as pessoas oriundas de outras localidades a serviço desta Municipalidade e aos servidores que se encontrem a serviço no horário de almoço, durante o Exercício/2013. **Data de Abertura: 14/01/2013 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:02/01/2013.

**PREGÃO PRESENCIAL – 104/2012 – Obj:** Cont. de emp. especializada em serviços de hospedagens, em atendimento às pessoas oriundas de outras localidades a serviço desta Municipalidade, durante o Exercício/2013. **Data de Abertura: 15/01/2013 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:02/01/2013.

**PREGÃO PRESENCIAL – 105/2012 – Obj:** Aquis. de 300 Urnas Mortuárias, para serem doadas às famílias carentes do Município de Paragominas, objetivando o atendimento do Projeto/Serviço Municipal, a fim de darmos operacionalidade as atividades durante o Exercício/2013. **Data de Abertura: 16/01/2013 às**

**09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:02/01/2013.

**PREGÃO PRESENCIAL – 106/2012 – Obj:** Aquis. de gênero alimentício perecível (16.372Kg de isca de carne tipo acem), destinado a atender aos Programas: De Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Mais Educação (PNAE) e Alfabetização Paragominas, para o município de Paragominas, o que virá garantir a continuidade dos Programas e principalmente atender a necessidade dos alunos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, durante o 1º Semestre do Exercício/2013. **Data de Abertura: 16/01/2013 às 14:30 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8h às 12h e das 14h às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:02/01/2013.

**DESPACHO:** Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade de: Aquis. de Passes Escolares, que serão utilizados pelos alunos matriculados nas Escolas da Rede Munic. de Ensino, advindos dos Kms 11, 12, 15, Nagibão I, II, III, Transul, Pandolf, Condomínio Rural, Col. do Uraim, Resid. Morada do Sol I e II e Vales Transporte para os servidores Administrativos e Professores da Rede Mun. de Ensino, durante o exercício/2013. Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 014/2012**, fund. no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Paragominas, 28 Dezembro/2012. Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475739**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2011. Pregão Presencial nº 9-001/2011. Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses, a vigência do contrato 061/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena/Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAS E PANTOJA LTDA., para fornecimento de Medicamento da Farmácia Básica (comprimidos); Medicamentos Injetáveis; Medicamentos em gotas; Medicamentos em pomadas (bismagás); Medicamento de uso controlado; Medicamento de Atendimento ao Diabético; Material Técnico Hospitalar; Material de Laboratório, Medicamento de Uso Contínuo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 23 de abril de 2012. Fundamento Legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2011. Pregão Presencial nº 9-001/2011, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Barcarena/Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAS E PANTOJA LTDA. Objeto:** Manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato para a aquisição de Medicamento da Farmácia Básica (comprimidos); Medicamentos Injetáveis; Medicamentos em gotas; Medicamentos em pomadas (bismagás); Medicamento de uso controlado; Medicamento de Atendimento ao Diabético; Material Técnico Hospitalar; Material de Laboratório, Medicamento de Uso Contínuo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 26/12/12. F Legal: art. 65, II, alínea "d" da lei 8.666/93.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2012. Tomada de Preços nº 2-001/2012. Objeto:** Prorrogar por 09 (nove) meses, a vigência do contrato 069/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa, e a empresa LCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para reforma de unidades para funcionamento das Estratégias Saúde da Família de São Francisco e Itupanema, bem como do Centro de Saúde do Bairro Novo, com fornecimento de mão-de-obra, equipamento, maquinário, ferramental e epi's, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 22 de julho de 2012. Fundamento Legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2012. Tomada de Preços nº 2-012/2012. Objeto:** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a vigência do contrato 147/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa, e a empresa LCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a execução da 2ª Etapa da reforma e ampliação do Hospital Municipal "Dr. Afonso Rodrigues Alves Neto", com fornecimento de mão-de-obra, equipamento, maquinário, ferramental e epi's, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 23 de novembro de 2012. F. Legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2012. Tomada de Preços nº 2-005/2012. Objeto:** Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a vigência do contrato 130/2012, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa, e a empresa LCC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Porte I, com fornecimento de mão-de-obra, equipamento, maquinário, ferramental e epi's, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 26 de dezembro de 2012. Fundamento Legal: art. 57, II da lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475748**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS REALIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 14 E DEMAIS TERMOS DO EDITAL 02/2012 DO CMDCA COM RECURSOS ORIUNDOS DO FIA FIRMADOS COM O MUNICÍPIO DE BENEVIDES**

**Entidade Seleccionada:** Projeto de Assistência e Recuperação de Crianças e Adolescentes - ARCA.

**Objeto:** Execução do Projeto Arca Music.

**Valor total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Objeto:** Execução do Projeto Costurando e Profissionalizando.

**Valor total:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Entidade Seleccionada:** Associação Projeto Visão Água.

**Objeto:** Execução do Projeto Esporte É Vida.

**Valor total:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Entidade Seleccionada:** LIONS Clube de Benevides.

**Objeto:** Execução do Projeto Música e Cidadania.

**Valor total:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Objeto:** Execução do Projeto Comunidade .Com.

**Valor total:** R\$ 10.228,00 (dez mil, duzentos e vinte e oito reais).

**Entidade Seleccionada:** Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

**Objeto:** Execução do Projeto Acordes para Vida.

**Valor total:** R\$ 89.772,00 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais).

**Data das Assinaturas:** 27.12.12.

**Ordenador Responsável:** Edimauro Ramos de Faria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO DO CARAJÁS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475769**

**Extrato do Contrato do Pregão Nº. 022/2012 – Pmec.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás.

**OBJETO:** Objetivando a aquisição de Combustível conforme convenio 097/2012-SEDUC, em atendimento a PMEC. **CONTRATADA A EMPRESA: 1) AUTO POSTO ELDERADO LTDA, CNPJ: 03.712.778/0001-11 CONTRATO Nº. 158/2012, no valor de R\$ 16.646,35 (Dezesseis Mil Seiscentos Quarenta Seis Reais e Trinta cinco centavos). PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2012, iniciando-se na data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sua alterações, o Decreto Municipal nº. 021/2009, de 02 de julho de 2009. **RECURSOS:** Próprios, Estadual, Federal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Contrato.

**EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº.  
008/2012 – PMEC**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. **OBJETO:** Objetivando a execução do Convênio 059/2012-SEPOF, em atendimento a PMEC para exercício 2012. **CONTRATADA A EMPRESA: 1) TERRA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.620.913/0001-15, CONTRATO Nº. 159/2012, no valor de R\$ 269.500,00 (Duzentos Sessenta Nove Mil Quinhentos Reais). PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31 de dezembro de 2012, iniciando-se na data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sua alterações, o Decreto Municipal nº. 021/2009, de 02 de julho de 2009. **RECURSOS:** Próprios, Estadual, Federal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU /FMSB  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475771**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONSIDERANDO o Parecer PJMB nº 39/2012, constante dos autos;

CONSIDERANDO que no processo de Tomada de Preço nº 02/2012-3010001 ocorreu descumprimento do artigo 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, restando o certame fracassado e não podendo ser repetido, pois acarretará prejuízo a administração. Resolve a administração municipal de Bujaru contratar diretamente a empresa PLAN SERVICE CONSTRUÇÕES COMERCIO ESERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 08.296.174/0001-55, que possui os requisitos necessários para o fim necessário. Bujaru do Pará, 28 de dezembro de 2012.

**Ademir Jordão Faro**  
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475777**

**CONTRATO Nº 20110025  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011-CPL/PMC  
PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES PARÁ E A EMPRESA CONCREX LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO B COM RECURSOS PROVENIENTES DO FNDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES** devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 05.835.939/0001-90, com sede nesta cidade na Rua Justo

Chermont, s/n centro, neste ato representado pelo Sr. **IVANITO MONTEIRO GONÇALVES**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador do CPF nº 023.834.622-68, Residente e domiciliado nesta cidade à São João, ns/nº, denominada apenas **CONTRATANTE** e a empresa **CONCREX LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº. 01.016.019/0001-99, estabelecida à Rua Marcos Freire, nº 70, bairro Novo Estrela, - Município de CastanhaL, Estado Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. EMERSON FRANCISCO MARTINS PANTOJA, brasileiro, RG Nº. 1.572.773 2ª via CPF Nº. 459.082.812-04, Residente e domiciliado à cidade de castanha-PA, celebram o **presente Termo Aditivo** ao Contrato **20110025**, oriundo da **licitação: TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011-CPL/PMC**, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES-PARÁ E A EMPRESA CONCREX LTDA** nos termos da Lei 8.666/93 e suas atualizações, e segundo as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** Constitui objeto deste **Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20110025**, doravante denominado **TERMO ADITIVO:**

a) A prorrogação do prazo de execução originalmente estabelecido;

b) Prorrogação da Vigência contratual;

b-1) substituição integral do "Cronograma Físico-Financeiro", anexo V do contrato nº **20110025**, pelo "Cronograma Físico-Financeiro", anexo deste aditivo.

**2- CLÁUSULA SEGUNDA- DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS**

**2.1-** Fazem parte integrante deste **TERMO ADITIVO**, devidamente rubricados pelas partes, os seguintes documentos:

a) "Cronograma Físico-Financeiro", anexo I.

**3- CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**3.1-** As partes de comum acordo, resolvem aprovar, para substituição integral do "Cronograma Físico-Financeiro" anexo V do contrato nº **20110025**, o "Cronograma Físico Financeiro", que constitui o anexo I deste **TERMO ADITIVO**.

**4- CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO CONTRATUAL**

**4.1-** As partes, de comum acordo, resolvem alterar o prazo de entrega do objeto do **Contrato Nº 20110025**, conforme estabelecido no **TERMO ADITIVO**, ficando seu término prorrogado para o dia **06 (seis) de Maio de 2013**.

**5- CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

**5.1-** As partes, de comum acordo, resolvem alterar o prazo de VIGÊNCIA do do **Contrato Nº 20110025**, conforme estabelecido no **TERMO ADITIVO**, ficando seu término prorrogado para o dia **06 (seis) de Julho de 2013**.

**6- CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

**6.1-** Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **Contrato Nº 20110025**, exceto naquilo em que conflitam com disposições deste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para um só efeito.

Colares, 27 de Julho de 2012  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
Contratante  
CONCREX LTDA  
Contratada  
Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

2- \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 32036 DE 16/11/2011**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES**  
REF.: / ERRATA da publicação nº 305250/EXTRATO DE CONTRATO  
Errata: **onde se lê :**

1) Contrato Nº 2011034, Lê-se **Contrato Nº 20110025. Tomada De Preço Nº. 007/2011-CPL/PMC**

2) Vigência: **01 de dezembro de 2011 a 31/10/2012**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE  
PARAENSE - AMUNEP**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475692**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE  
PARAENSE - AMUNEP**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL -  
ELEITORAL**

A **AMUNEP - Associação dos Municípios do Nordeste Paraense**, através de seu presidente abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social da entidade, **CONVOCA** todos os municípios associados para a

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÃO, que se realizará no dia 15.01.2013, no horário de 10:00 às 12:00 horas, sendo a 1º convocação às 10:00 horas e a 2º convocação às 10:30 horas, com os respectivos quórum, estabelecidos no estatuto e no regimento eleitoral, em sua sede, à Rua Municipalidade, 2042, Telegrafo, em Belém-Pá, para deliberarem como pauta através de voto secreto a eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal para o biênio 2013/2014. A inscrição de chapa está aberta a contar desta publicação no prazo de 5 (cinco) dias, encerrando-se no dia 4.1.2013, e será feita na Secretaria Executiva da Associação. A divulgação dos inscritos será no dia 7.1.2013 e a apresentação de possíveis impugnações será feita no dia 8.01.2013, no horário de 9:00 às 12:00 horas, por escrito endereçado ao presidente da entidade, o qual deliberará sobre o caso. Para informações os interessados devem se dirigir a Secretaria Executiva.

Belém-Pá, 28 de dezembro de 2012.

**JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA**  
Presidente

## Empresarial

**FÁBRICA LEAL S/A INDS. E COM.**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474623

**Fábrica Leal S/A Inds. E Com., Assembléia Geral Extraordinária. Edital de Convocação.** Fábrica Leal S/A Inds. e Com., CNPJ: 04.917.399-0001-20. Convocamos os senhores acionistas para Assembléia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no dia 03/01/2013, às 16:00hs, na sede social da empresa, na Rodovia Augusto Montenegro Km 07 n.º 1230, Bairro: Parque Verde - Belém-PA, Com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Eleição da diretoria 2) O que ocorrer. Belém(Pa), 27 de dezembro de 2012.

**OYAMOTA DO BRASIL S/A**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474739

**OYAMOTA DO BRASIL S/A-CNPJ; 22.931.471/0001-56, NIRE JUCEPA 1530001569-3 E REGISTRO NA CVM 50.772-5. EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 07/01/2013, às 09:00, em sua sede social sito à ROD BR 316 KM 70, em Castanhal/PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** A) Aprovação das Demonstrações Contábeis e Prestação de Contas da Diretoria do exercício social encerrado em 31/12/2011 e publicados nos jornais na forma da Lei; B) O que ocorrer. Belém/PA, 26/12/12. A **Diretoria.**

**BUBAMAZON-BUBALINOS DA AMAZONIA S.A.**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 474805

**BUBAMAZON-BUBALINOS DA AMAZONIA S.A.** CNPJ/MF nº 22.940.613/0001-41. CONVOCAÇÃO DE AGE. São convidados os acionistas a se reunirem em AGE, a ser realizada às 08:00hs do dia 08/01/2013, em sua sede social, sito à Rua Sen. Manoel Barata 1160, Sala 4 em Belém-Pá, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da instrução CVM nº 265/97;b)Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações: c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 02/01/2013. A **Diretoria.**

**GRIFO GEOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475652

**A Grifo Geologia e Participações Ltda,** inscrita no CNPJ sob o N.º. 12.625.386/0002-97, torna público que em 13/12/2012, requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, por meio do Protocolo nº 2012/38614 a Autorização para Supressão Vegetal no Projeto Cutia, no Município de Curionópolis/PA.

**AFRICANA TECIDOS S/A**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475691

**AFRICANA TECIDOS S/A, CNPJ n.º 04.893.988/0001-16, Nire 15300003296.** Extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2012, às 16h, na sede social, na rua de Santo Antônio, nº 57, nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Quorum: mais de dois terços dos acionistas com direito a voto. **Convocação:** edital de convocação publicado nos termos da lei. Mesa: **Sr. Junichiro Yamada,** presidente; **Dr. José Figueiredo de Sousa,** secretário. **Deliberação:** Foram aprovados por unanimidade os seguintes itens: **1)** Relatório da diretoria e demais demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2011. **2)** Eleição dos membros da diretoria, que, procedida em escrutínio secreto, ofereceu o seguinte resultado: diretor presidente - **Sr. Junichiro Yamada** e diretores

- **Sr. Fernando Teruo Yamada, Sr. Hiroshi Yamada, Sra. Fusako Yamada, Sra. Maria Célia Midory Yamada e Sra. Neuz Maria Michiko Yamada.** Fixação dos honorários mensais da diretoria: tendo em vista os resultados negativos espelhados no balanço do ano-base de 2011, o pagamento de honorários dos diretores fica suspenso no exercício. **Encerramento:** A presente ata, em sua íntegra, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n.º 20000333106, por despacho de 19/12/12. Belém, 30 de abril de 2012. **Junichiro Yamada** - Presidente; **José Figueiredo de Sousa** - Secretário.

**POSTO SALDANHA E CAMARGO LTDA**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475727

**POSTO SALDANHA E CAMARGO LTDA-EPP, CNPJ nº 12.420.240/0001-24,** localizado na Avenida F, Lotes 01 a 05, Quadra 56, bairro Beira Rio, Parauapebas/Pará, torna publico que **RECEBEU,** via **Processo N° 2012/0000017923-SEMA/PA, Licença de Operação nº 7374/2012-SEMA/PA,** para a atividade de Posto Revendedor de Combustível.

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PARÁ**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475731  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PARÁ** torna público na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, A contratação de prestador de serviços pessoa jurídica para execução de serviços de hotelaria para hospedagem de convidados do CORECON/PA, com locação de auditório, nos eventos por ele patrocinados. Data da assinatura: 06/08/2012. Vigência: 05/08/2013. Orçamento: serviços de hospedagem. Origem do recurso: 3.1.30.02.28. Contratado: **NORTE HOTELARIA S.A,** CNPJ/MF nº.05.441.787/0001-40, Endereço: Av. Governador José Malcher, nº.485. CEP.66.035-100-Nazaré-Belém/PA. Valor da proposta apresentada: Diária em apto. standard single no valor de R\$ 203,00 e locação de auditório para 200 pessoas R\$ 1.405,00. Belém-Pa, 06 de agosto de 2012.

**Antônio Ximenes Barros**  
Presidente do CORECON/PA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2012**

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PARÁ** torna público na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, A contratação de prestador de serviço pessoa jurídica para agenciamento em emissão de passagens aéreas em atividades de interesse do CORECON/PA. Data da assinatura: 30/08/2012. Vigência: 29/08/2013. Orçamento: Transporte de pessoal e suas bagagens. Origem do recurso: 3.1.30.02.02. Contratado: **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA,** CNPJ/MF nº. 15.741.481/0001-63, Endereço: Trav. D. Romualdo de Seixas, nº921-Umarizal-Belém/PA. Valor da proposta apresentada: O percentual para desconto sobre a menor tarifa praticada pela companhia aérea será de 5,1% na emissão de bilhete aéreo. Belém-Pa, 30 de agosto de 2012.

**Antônio Ximenes Barros**  
Presidente do CORECON/PA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012**

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PARÁ** torna público na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, A contratação de serviços de assessoria contábil, pessoa física. Data de assinatura: 06/01/2012. Vigência: 30/06/2012. Orçamento: Serviços de terceiros e encargos e sub.elemento: remuneração de serviços pessoais. Origem do recurso: 3.1.30.01.01. Contratado(a): **CARMEN DO SOCORRO V. DA SILVA,** CPF/MF nº.508.445.982-91. CRC/PA nº. 005038/0-0. Valor mensal do contrato: R\$ 1.700,00. Belém-Pa, 06 de janeiro de 2012.

**Antônio Ximenes Barros**  
Presidente do CORECON/PA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012**

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PARÁ** torna público na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, A contratação de prestador de serviço pessoa jurídica para fornecimento de toners e cartuchos de tinta para atender as atividades operacionais e outras atividades de interesse do CORECON/PA. Data da assinatura: 01/02/2012. Vigência: 01/02/2013. Orçamento: Material de informática. Origem do recurso: 3.1.20.00. Sub. Elemento: 3.1.20.09. Contratado: **P.L.F. COMÉRCIO LTDA,** CNPJ/MF nº.01.601.066/0001-08, Endereço: Rua 28 de setembro , nº 1148-Reduto-Belém/PA. Valores da proposta apresentada: O valor do toner HPQ612A será: R\$ 170,00, O valor do toner HPCB435 será: R\$ 155,00, o valor do cartucho preto será: R\$ 25,00 e do cartucho color será: R\$ 32,00. Belém-Pa, 01 de fevereiro de 2012.

**Antônio Ximenes Barros**  
Presidente do CORECON/PA.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIÃO - PARÁ** torna público na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, O aditamento do contrato Nº. 006/2012. OBJETO: contratação de serviços de assessoria contábil, pessoa física. Data da renovação: 02/07/2012. Vigência: 31/12/2012. Orçamento: Serviços de terceiros e encargos. Sub. elemento: remuneração de serviços pessoais. Origem do recurso: 3.1.30.01.01. Contratado(a): **CARMEN DO SOCORRO V. DA SILVA,** CPF/MF nº.508.445.982-91. CRC/PA nº. 005038/0-0. Valor mensal do aditamento de contrato: R\$ 1.700,00. Belém-Pa, 02 de julho de 2012.

**Antônio Ximenes Barros**  
Presidente do CORECON/PA.

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ**  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475749  
**PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ**  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011

**Objeto:** Alteração da cláusula IV - DOS PRAZOS do contrato nº 015/2011, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 03(três) meses, ficando com vigência até 15/03/2013. **Valor:** R\$ 57.460,56. **Data da Assinatura:** 14/12/2012. **Vigência:** até 15/03/2013.

**Contratante:** Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº:11.024.200/0001-09). **Contratada:** **BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA,** inscrita CNPJ/MF 05.200.225/0001-05, situada na travessa Djalma Dutra, nº 381 - Bairro do Telégrafo - Belém - Pará, CEP: 66.113-010.

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ**  
**PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ**  
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2012

**Objeto:** Alteração da cláusula VI - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO do contrato nº 006/2012, prorrogando o prazo de execução dos serviços por mais 12(doze) meses, ficando com vigência até 31/12/2013.

**Valor:** R\$ 116.064,00 **Data da Assinatura:** 28/12/2012. **Vigência:** até 31/12/2013.

**Contratante:** Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº:11.024.200/0001-09). **Contratada:** **F C F SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,** empresa de engenharia, inscrita CNPJ/MF 07.953.707/0001-61, situada na travessa WE 70, nº 362-B, Conjunto Cidade Nova VII - Bairro do Coqueiro - Ananindeua - Pará, CEP: 67.140-120.

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ**  
**PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ**  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012

**Objeto:** Fica alterada a CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO do Contrato nº 002/2012, onde o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**Data da Assinatura:** 28/12/2012. **Vigência:** 12 meses a partir da assinatura.

**Contratante:** Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá (CNPJ/MF nº:11.024.200/0001-09). **Contratada:** **SIMETRIA CONSULTORIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** empresa de consultoria em gestão empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.472.411/0001-54, situada na Avenida Duque de Caxias, nº. 175, Sala 106 - Bairro do Marco - Belém - Pará, CEP: 66.093-400.

## Particulares

**MANOEL COSTA SOUZA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475550**

**Manoel Costa Souza** torna público que requereu a SEMA/PA LO para realizar Lavra e Beneficiamento de Ouro no Garimpo Goiano, Município Itaituba. Processo 39657/2012

**JOAO PRATES DE OLIVEIRA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 475758**

**JOAO PRATES DE OLIVEIRA,** CPF Nº 082.006532-34, PROPRIETARIO DA FAZENDA BOA ESPERANÇA, MUNICIPIO DE URUARÁ-PARÁ, VEM TORNAR PUBLICO QUE RECEBEU DIA 07/12/2012 DA SEMA/PA A LAR Nº 2362/2012 COM VALIDADE ATÉ 06/12/2017 E A AUTEF Nº 2362/2012 VALIDA ATÉ 07/12/2013 PARA A EXPLORAÇÃO FLORESTAL DE 6.899,3796 M² DE TORAS DE MADEIRA NATIVA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2010/000005202.